

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DAS
RELAÇÕES POLÍTICAS**

LEONARDO BIS DOS SANTOS

**A criação de unidades de conservação no
Espírito Santo entre 1940 e 2000:
contextualização, conflitos e redes de
interesse na apropriação social do meio
ambiente**

Vitória - ES
2016

LEONARDO BIS DOS SANTOS

**A criação de unidades de conservação no
Espírito Santo entre 1940 e 2000:
contextualização, conflitos e redes de
interesse na apropriação social do meio
ambiente**

Tese apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em História, do Centro de Ciências Humanas e da Natureza, da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História, na área de concentração História Social das Relações Políticas.

VITÓRIA - ES
2016

LEONARDO BIS DOS SANTOS

A criação de unidades de conservação no Espírito Santo entre 1940 e 2000: contextualização, conflitos e redes de interesse na apropriação social do meio ambiente

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História na área de concentração História Social das Relações Políticas.

Aprovada em 11 de abril de 2016.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Doutor Luiz Cláudio Moisés Ribeiro (Orientador)
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Orientador

Profa. Doutora Maria Inês Ferreira de Amorim Brandão da Silva (Examinadora externa)
Universidade do Porto (UP)

Profa. Doutora Martha Tristão Ferreira (Examinadora externa)
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Profa. Doutora Maria da Penha Smarzaró Siqueira (Examinadora interna)
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Prof. Doutor Ueber José de Oliveira (Examinador interno)
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
(Biblioteca Central da Universidade Federal do Espírito Santo, ES, Brasil)

S237c Santos, Leonardo Bis dos, 1977-
A criação de unidades de conservação no Espírito Santo entre 1940 e 2000 : contextualização, conflitos e redes de interesse na apropriação social do meio ambiente / Leonardo Bis dos Santos. – 2016.
347 f. : il.

Orientador: Luiz Cláudio Moisés Ribeiro.
Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais.

1. Meio ambiente – História. 2. Ciência política - Espírito Santo (Estado) – História. 3. Conflito social. 4. Redes sociais. 5. Espírito Santo (Estado) – História. 6. Unidades de conservação. I. Ribeiro, Luiz Cláudio Moisés. II. Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. III. Título.

CDU: 93/99

Algumas pessoas passaram [...] da constatação de que o político está em toda parte à ideia de que tudo é político. A contestação torna então a política responsável por tudo o que deixa a desejar numa sociedade, e a utopia leva a crer que é também a política que detém a solução de todos os problemas [...].

René Rémond. Uma história presente, p. 25. In:
Por uma história política.

A crise ambiental não só aponta os limites da racionalidade econômica, mas também a crise do Estado; dessa crise de legitimidade e de suas instâncias de representação emerge a sociedade civil em busca de novos princípios para reorientar o processo civilizatório em direção aos objetivos da sustentabilidade.

Henrique Leff. Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza, p. 453.

*À Sofia, amada filha,
que ao nascer
me mostrou outra dimensão
do amor*

AGRADECIMENTOS

Minha frase predileta tem sido: a vida sempre me dá mais do que mereço... e chegar ao final de um trabalho exaustivo como o aqui apresentado é mais uma prova disso.

Ter a oportunidade de produzir um trabalho científico, como o exigido para a obtenção do título de doutor, envolve muitas variáveis – pessoas, uma dose de sorte e muita dedicação. Certo é que sozinho não chegaria até aqui e várias contribuições foram fundamentais. Aqui destaco algumas.

Começo agradecendo ao Programa de Pós-Graduação em História da UFES, por ter acolhido essa proposta de pesquisa.

À CAPES pelo apoio financeiro que me proporcionou, entre outros, a possibilidade de um período fora do país para pesquisar outras realidades.

No plano institucional, tenho o dever de citar o SEBRAE, que flexibilizou meus horários enquanto estive naquela Casa, e ao IFES, em especial, por me proporcionar na reta final dos trabalhos uma licença – que se mostrou essencial para a conclusão da pesquisa.

Ao Professor Doutor Arlindo Villaschi, pelos apontamentos relevantes, e à Professora Doutora Inês Amorim, pelo papel fundamental no estágio na Universidade do Porto em Portugal, seguem aqui meu especial agradecimento.

E ainda sobre o período de pesquisas em terras lusitanas, não poderia deixar de agradecer à Elena López, Sílvio Rodrigues e Luciana Gerundo.

Para executar essa pesquisa foram fundamentais os apoios de Anna Karoline Fernandes e Rogério Ferreira, bem como os técnicos do Arquivo Público Estadual – APES (em especial a Tiago Alves), os profissionais do Setor de Arquivos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo e à Bibliotecária do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA (que conheci apenas pelo nome de Rose). Esses profissionais não pouparam esforços para

levantar materiais e dados primários, bem como para estabelecer pontes com outros pesquisadores.

Aos colegas de doutorado, em especial a Diones, companheiro mais próximo das inquietações da pesquisa.

Agradecimentos mais do que especiais defiro ao Doutor Luiz Cláudio Ribeiro, que desde o primeiro contato aceitou o desafio de orientar esta pesquisa e hoje é mais que um professor/orientador – se tornou um grande amigo. Com seus apontamentos e sugestões esse trabalho, se não ficou brilhante dadas minhas limitações, se tornou possível.

E por último, mas não menos importante, minha família – biológica ou não – que tanto me apoiou. Eduardo Gasparini, Valeska, Eduardo Malini, Cintya, Tyto, Tati, Cajaíba, Tatá, entre outros tantos que fizeram parte dessa jornada. Minha mãe, Aurea; meu pai, Valciney (*in memoriam*); minha filha, Sofia; e de forma singular à minha esposa, Rose, que esteve ao meu lado nos momentos bons e ruins dessa construção, como uma autêntica companheira.

RESUMO

Os debates ambientais estão na ordem do dia. Surgem como assunto nos círculos mais variados, dada sua relevância para a reprodução material das sociedades. Produtos no mercado do consumo com selos verdes e partidos políticos cuja pauta central é a defesa ambiental fazem parte do cotidiano. Mas como essa agenda foi sendo construída na história recente? Nesse sentido, a presente tese, a partir do estudo de caso do Estado do Espírito Santo entre os anos de 1940 e 2000, visa contribuir com dados e fontes. Teoricamente, o estudo abarca o diálogo entre a História Política e a História Ambiental, utilizando conceitos de autores consagrados como Pierre Bourdieu. Empiricamente, buscou-se fazer um levantamento sobre a criação de áreas protegidas ou unidades de conservação, entendidas como políticas públicas que visam a proteção da natureza. Dado o recorte temporal do estudo, verificou-se a origem, estruturação e consolidação da política pública, demonstrando o desenvolvimento das ações, individuais e/ou coletivas, em torno das diferentes formas de apropriação dos recursos ambientais, ora demonstradas na economia, na política e/ou nas práticas socioculturais. Assim, fica bastante evidente que no período de surgimento dessa política, dada a ausência de movimentos sociais organizados, o capital político de seus defensores foi substantivo. Ao tempo em que com o avanço da democratização no Brasil e o contexto internacional de questionamento dos modelos de acumulação de riquezas e de exaustão das condições materiais da vida no planeta, a pauta ambiental no Estado do Espírito Santo passa a mobilizar cada vez mais agentes em torno de sua defesa. O capital político individual paulatinamente vai cedendo espaço para o capital simbólico proveniente da mobilização social. Essa mudança ao longo das seis décadas é marcante no processo de definição das agendas públicas. Todo o material foi analisado segundo as ideias-chave de redes e conflitos sociais, num movimento constante e contraditório de inter-relação.

Palavras-chave: Unidades de Conservação, História do Estado do Espírito Santo, História Ambiental, História Política, Conflitos Sociais, Redes Sociais

RESUMEN

Los debates ambientales están a la orden del día. Surgen como asunto en los círculos más variados, dada su relevancia para la reproducción material de las sociedades. Los productos en el mercado de consumo con etiqueta verde y los partidos políticos cuya meta principal es la defensa del medio ambiente, forman parte de lo cotidiano. Pero, ¿cómo ha llegado a ser así, en nuestra historia reciente? Para ello, la presente tesis, a partir del estudio del caso del Estado de Espírito Santo (Brasil) entre los años 1940 y 2000, pretende contribuir con datos y fuentes. Teóricamente, el estudio abarca el diálogo entre la Historia Política y la Historia Ambiental, utilizando conceptos de autores consagrados como Pierre Bourdieu. Empíricamente se pretendió llevar a cabo una encuesta sobre la creación de áreas protegidas o unidades de conservación, entendidas como políticas públicas cuyo objetivo es la protección de la naturaleza. Dado el marco temporal del estudio, se verificó el origen, la estructura y la consolidación de la política pública, demostrando el desarrollo de las acciones, individuales y/o colectivas, en torno a las diferentes formas de apropiación de los recursos ambientales, ya sea evidenciadas en la economía, en la política y/o en las prácticas socioculturales. Así, resulta palmario que en el periodo en el que surgió esta política, y dada la ausencia de movimientos sociales organizados, el capital político de sus defensores fue sustantivo. A la vez que con el avance de la democratización en Brasil y el contexto internacional de cuestionamiento de los modelos de acumulación de riqueza y el agotamiento de las condiciones materiales de vida en el planeta, la agenda ambiental en el Estado de Espírito Santo (Brasil) pasa a movilizar más agentes en torno a su defensa. Paulatinamente, el capital político individual va dejando espacio al capital simbólico proveniente de la movilización social. Este cambio, a lo largo de seis décadas, es decisivo a la hora de la definición de las agendas públicas. Todo el material fue analizado teniendo en cuenta las ideas-clave de redes de conflictos sociales, en un movimiento constante y contradictorio de interrelación.

Palabras clave: Unidades de Conservación, Historia del Estado de Espírito Santo (Brasil), Historia Ambiental, Historia Política, Conflictos Sociales, Redes Sociales.

ABSTRACT

Discussions about the environment are part of the day. They come up as subject in the most variable circles, given its relevance to the continuous material reproduction of the society. Products with green seals certifications and political parties whose main concern is the environmental cause is part of people's lives daily. But how have this agenda been built in recent history? Following this thought, the present thesis, initiating from the case study of the state of Espírito Santo (Brazil) between the years 1940 and 2000, aims to contribute with data and information source. Theoretically, this study consists of the dialog between Political History and Environmental History, applying concepts of renowned authors like Pierre Bourdieu. Empirically, the objective was to tabulate the creation of protected areas or conservation units, which can be seen as government actions in order to conserve nature. Given the time range the study covered, it could be noticed the origin, organization and consolidation of the government operation, showing the development of the actions, single and/or collective, about the different forms of use of the natural resources, sometimes visible in the economy, politics and/or sociocultural habits. That way, it becomes very clear that in the period of arising of this new politics, given the absence of organized social movements, the political capital of its defensors was imperative. By the time in which the progress of the democracy in Brazil and the international context of questioning the models of wealth accumulation and the exhaustion of the natural resources in the planet, the environmental schedule in the state of Espírito Santo (Brazil) begins to mobilize more and more agents to its cause. The individual political capital slowly gives place to the symbolic capital deriving out of the social mobilization. This change, in the course of six decades, is notable in the process of definition of public agendas. The total of the material was analysed according to main principles of network and social conflict, on the constant and contradictory movement of interrelationship.

Key words: Conservation Units, History of the State of Espírito Santo (Brazil), Environmental History, Political History, Social Conflicts, Social Networking

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 – Cédula de 20 reais, frente e verso (moeda do Brasil em 2015), p. 78

Imagem 2 – Cédula de 50 reais, frente e verso (moeda do Brasil em 2015), p. 78

Imagem 3 – Cédula de 100 reais, frente e verso (moeda do Brasil em 2015), p. 78

Imagem 4 – Cédula de 500 cruzados novos – frente e verso (moeda do Brasil entre 1989 e 1990), p. 79

Imagem 5 – Mapa da ocupação da Capitania do Espírito Santo p. 95

Imagem 6 – Estrutura hídrica do norte do Espírito Santo, p. 124

Imagem 7 – Localização das unidades de conservação atuais, no extremo norte do Espírito Santo, p. 124

Imagem 8 – Croqui da Área do Refúgio “Sooretama”, elaborado por Aguirre em visita de campo oficial para o Governo Federal, p. 131

Imagem 9 – Percorso entre Vitória e o Refúgio “Sooretama” – 224 km –, elaborado por Aguirre em visita de campo oficial para o Governo Federal, p. 132

Imagem 10 – Portaria nº 38 da Secretaria da Agricultura, Terras e Obras do Espírito Santo, pela qual Carlos F. M. Lindenberg contratou Augusto Ruschi para prestar serviços junto ao Departamento Geral de Agricultura. Vitória/ES. 27/04/1938 p. 145

Imagem 11 - Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, Série Proteção à Natureza, nº 1A: 4 (publicado originalmente em 26 de junho de 1949), p. 150

Imagem 12 – Mapa identificando as áreas protegidas criadas entre 1940 e 1959 no Estado do Espírito Santo, p. 169

Imagem 13 – Ofício assinado por Alberico Freire do Prado – Inspetor de Terras da Secretaria de Agricultura, Terras e Colonização do Espírito Santo, 1965, p. 212

Imagem 14 – Justificativa para doação das áreas, assinado por Alberico Freire do Prado, 1965, p. 213

Imagens 15, 16 e 17 – Conflitos observados na região de Forno Grande, município de Castelo, em 2005, p. 217-218

Imagem 18 – Carvoaria na região de Forno Grande, p. 218

Imagem 19 – Desmatamento na região de Forno Grande, p 219

Imagem 20 – Ofício do Prefeito Municipal de Domingos Martins encaminhando abaixo assinado de moradores de Pedra Azul favoráveis à implantação de britadeira, p. 222

Imagem 21 – Abaixo assinado de moradores de Pedra Azul favoráveis à implantação de britadeira na região, p. 223

Imagem 22 – Telegrama do Ministro da Casa Militar sobre a Covan S/A, p. 224

Imagem 23 – Ofício dando ciência acerca do telegrama do Ministro da Casa Militar sobre a Covan S/A, p. 225

Imagem 24 – Ata de reunião ocorrida em 18 de setembro de 1991. Sociedade Amigos de Pedreiras, p. 227

Imagem 25 – Trecho do histórico de criação do PARNA de Itatiaia, p. 234

Imagem 26 – Lei Municipal nº 3.195, de 28 de dezembro de 2007, p. 245

Imagem 27 – Mapa identificando as áreas protegidas criadas entre 1960 e 1979 no Estado do Espírito Santo, p. 249

Imagem 28 – O texto da Resolução 07/1983, p. 271

Imagem 29 – Política Estadual de Meio Ambiente: proposta final, 1987: 11, p. 280

Imagens 30 e 31 – Política Estadual de Meio Ambiente: proposta final, 1987: 11-12, p. 281

Imagem 32 – Floresta Atlântica fase 1 – Serra do Mar – Espírito Santo, 1987: 6, p. 283

Imagem 33 – Convênio 0064/87, p. 283

Imagem 34 – Mapa identificando as áreas protegidas criadas entre 1980 e 2000 no Estado do Espírito Santo, p. 308

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** – Tipificação de conflitos associados à agenda pública p. 45
- Quadro 2** – Decreto criando reserva florestal em 1911 no Brasil, p. 87-88
- Quadro 3** – Quantidade em kilogramas de exportação de madeiras (exterior e estados do Brasil), por espécie, p. 106
- Quadro 4** – Valores em mil réis, referentes à exportação de madeiras (exterior e estados do Brasil), por espécie, p. 107
- Quadro 5** – Valores em quantidades, referentes à exportação de produtos (exterior e estados do Brasil), p. 107
- Quadro 6** – Valores em mil réis, referentes à exportação de produtos (exterior e estados do Brasil), p. 108
- Quadro 7** – Principais utilizações da madeira – peso/unidade e valor – entre 1941 e 1945, p. 109
- Quadro 8** – Estimativas de cobertura vegetal no Espírito Santo 1500-1998, p. 109
- Quadro 9** – Decreto criando as primeiras unidades de conservação do Espírito Santo, p. 122
- Quadro 10** – Transcrição do Decreto 55, de 20 de setembro de 1948, p. 148
- Quadro 11** – Identificação das áreas protegidas criadas no Estado do Espírito Santo entre 1940 e 1959, p. 170
- Quadro 12** – Identificação das áreas protegidas criadas no Estado do Espírito Santo entre 1960 e 1979, p. 248
- Quadro 13** – Diário da República [Portugal] — I Série-B nº 156 — 8-7-1996: 1762, p. 257
- Quadro 14** – Constituição Federal do Brasil, Artigo 225, 1988, p. 262
- Quadro 15** – Identificação das áreas protegidas criadas no Estado do Espírito Santo entre 1980 e 2000, p. 307

LISTA DE SIGLAS

ACAPEMA - Associação Capixaba de Proteção ao Meio Ambiente

AESB – Associação Espiritossantense dos Biólogos

ALES – Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo

APA – Área de Proteção Ambiental

APP – Área de Proteção Permanente

APREVES – Associação dos Prefeitos e Vereadores do Estado do Espírito Santo

BA – Bahia [estado]

BANDES – Banco de Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo S/A

BR 31, 101 e 262 – Rodovias Federais

CEC – Conselho Estadual de Cultura

CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento

COFAVI – Companhia de Ferro e Aço de Vitória

CONCLAP – Conselho Superior das Classes Produtoras

CST – Companhia Siderúrgica Tubarão

CVRD – Companhia Vale do Rio Doce S/A

DER – Departamento de Estradas e Rodagem do Espírito Santo

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMCAPA – Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária

EMCATUR – Empresa Capixaba de Turismo

ES – Espírito Santo [estado]

FAES – Federação de Agricultura do Estado do Espírito Santo

FBCN – Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza

FEMA – Fundação Estadual de Meio Ambiente

FETADES – Federação de Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo

FINDES – Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo

FLONA – Floresta Nacional

FRDSA – Florestas Rio Doce S/A

FTI/ES – Federação dos Trabalhadores da Indústria do Espírito Santo

FUNRES – Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo

GERCA – Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura

GERES – Grupo Executivo de Recuperação Econômica do Espírito Santo

IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBC – Instituto Brasileiro do Café

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Natureza

IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal

IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IJSN – Instituto Jones dos Santos Neves

INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural

IPES – Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais

ITC – Instituto de Terras e Cartografia do Espírito Santo

ITCF – Instituto de Terras, Cartografia e Florestas do Espírito Santo

JK - Juscelino Kubitschek [Presidente do Brasil]

MBML – Museu de Biologia Prof. Mello Leitão

MG – Minas Gerais [estado]

PARNA – Parque Nacional

PBN – Produto Bruto Nacional

PGE – Procuradoria Geral do Estado

PGJ – Procuradoria Geral da Justiça

PND – Plano Nacional de Desenvolvimento [com variações entre I e II]

PV – Partido Verde

RBCG – Reserva Biológica Córrego Grande

REBIO – Reserva Biológica

RJ – Rio de Janeiro [estado]

RMGV – Região Metropolitana da Grande Vitória

RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural

SBPN – Sociedade Brasileira de a Proteção da Natureza

SEAG – Secretaria Estadual de Agricultura

SEDESU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável

SEDU – Secretaria Estadual de Educação e Cultura

SEMA – Secretaria Especial de Meio Ambiente

SESA – Secretaria Estadual de Saúde

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

SPU – Serviço do Patrimônio da União

SUDEPE – Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

Apresentação	20
Introdução – Conflitos sociais, redes e agendas: construção e apresentação do objeto teórico.....	27
Capítulo 1 – Apreensões sociais sobre a questão ambiental e políticas públicas	47
1.1 Pontuações sócio históricas do objeto empírico	47
1.2 Criação de áreas protegidas e conflitos ambientais.....	61
1.3 Cenário ambiental brasileiro antes dos primeiros códigos Florestal e de Caça e Pesca (1934).....	71
1.4 Conclusões do capítulo	91
Capítulo 2 – Cenário sociopolítico no Espírito Santo e a criação dos primeiros parques naturais nas décadas de 1940 e 1950	94
2.1 Elementos da história do Espírito Santo a partir do viés ambiental: do século XVI ao século XIX.....	94
2.2 A criação das primeiras áreas de proteção ambiental no Espírito Santo	105
2.2.1 O controverso Decreto-lei 12.958 de 30 de setembro de 1941.....	117
2.2.2 Conflitos na implementação das primeiras áreas ambientalmente protegidas	133
2.2.3 Depois dos primeiros passos... Córredo do Veado, Nova Lombardia e Comboios.....	143
2.3 Conclusões do capítulo	167
Capítulo 3 – A complexidade ambiental frente ao contexto sociopolítico e econômico das décadas de 1960 e 1970 no Espírito Santo.....	171
3.1 A efervescência política dos anos 1960 e 1970 e a questão ambiental	173
3.1.1 Novo Código Florestal de 1965	175
3.1.1.1 Inovações do Código Florestal de 1965.....	181
3.1.2 Contexto de criação do IBDF.....	184
3.1.2.1 A silvicultura industrial para fabricação de celulose no Espírito Santo	190
3.2 A criação de áreas protegidas no Espírito Santo entre 1960 e 1970: contextualização sócio-política e econômica	196
3.2.1 Forno Grande e Pedra Azul (1960) – Estaduais	201
3.2.1.1 Conflitos na implementação das unidades de conservação em Forno Grande e de Pedra Azul.....	215
3.2.2 Caparaó (1961) – Federal	230
3.2.3 Duas Bocas (1965) – Estadual	235
3.2.4 Mestre Álvaro (1976) – Estadual	239

3.3 Conclusões do capítulo	246
Capítulo 4 – Da redemocratização ao SNUC: processo de consolidação das unidades de conservação no Espírito Santo entre 1980 e 2000.....	250
4.1 A consolidação de uma nova ordem mundial	250
4.2 Novas agendas nacionais: redemocratização, liberdades civis e aparato legal nacional.....	258
4.3 O ES nas décadas de 1980 e 1990	263
4.4 A consolidação de uma política pública: de áreas protegidas a unidades de conservação.....	265
4.4.1 Novos agentes, novas perspectivas sobre o meio ambiente	268
4.4.2 Consolidação da política pública: os planos estaduais de meio ambiente e as unidades de conservação nas décadas de 1980 e 1990	274
4.4.3 Áreas protegidas criadas entre 1980 e 2000 no Espírito Santo	288
4.4.3.1 REBIO Augusto Ruschi	290
4.4.3.2 REBIO Córrego do Veado	290
4.4.3.3 REBIO Comboios	291
4.4.3.4 Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça	291
4.4.3.5 Parque Estadual Fonte Grande	292
4.4.3.6 REBIO Córrego Grande.....	293
4.4.3.7 Floresta Nacional Rio Preto.....	294
4.4.3.8 Parque Estadual Paulo César Vinha.....	295
4.4.3.9 Parque Estadual de Itaúnas	295
4.4.3.10 Parque Estadual Mata das Flores.....	296
4.4.3.11 APA Goiapaba-Açú	298
4.4.3.12 APA Guanandy.....	299
4.4.3.13 APA Praia Mole	299
4.4.3.14 Parque Natural de Jacarenema	300
4.4.3.15 APA Setiba.....	300
4.4.3.16 APA Conceição da Barra.....	301
4.4.3.17 APA Pedra do Elefante.....	301
4.4.3.18 Florestas Nacionais de Pacotuba e de Goytacazes.....	301
4.5 Conclusões do capítulo	306
Conclusões finais.....	309
Referências bibliográficas.....	316
Fontes	328
Atas.....	328
Boletins	328

Documentos	328
Fotos	330
Jornais	331
Legais	331
Planos de manejo de unidades de conservação	336
Relatórios	338
Sites	340
Apêndice.....	342

Apresentação

Parece ponto pacífico que a questão ambiental vem influenciando decisões globais, cada dia com mais intensidade. Política, marketing, ciência, cultura, enfim, a lista de setores que se utilizam do discurso ambiental para promover suas ações é ampla. As constantes buscas por água e condições de habitabilidade para o ser humano em outros planetas nasce, por exemplo, da curiosidade que temos, mas também da percepção de que o modelo que sustenta aquilo que designamos como ‘crescimento econômico’, da forma como vem sendo tratado, está levando o planeta à desequilíbrios ambientais. Não sabemos o que o futuro nos revelará – até porque a sociedade é dinâmica e estamos mudando nossos hábitos, bem como surgem novas tecnologias cotidianamente que podem tanto destruir completamente o planeta como pode criar alternativas sustentáveis para a coexistência humana –, criando um ambiente bastante propício para a proliferação das incertezas.

A esperança vem de sociedades mais ambientalmente evoluídas – e não necessariamente daquelas que possuem as economias mais industrializadas e/ou pujantes –, onde houve a diminuição das pressões antrópicas mais significativas (emissões de poluentes e contaminação do ar, água e alimentos; diminuição no uso de plásticos, fertilizantes e pesticidas industrializados; diminuição de desperdícios, num esforço pela manutenção do planeta). Em vários países, incluindo o Brasil, já adotamos meios de transportes alternativos ou que substituem os combustíveis fósseis por outras matrizes, e já reciclamos parte considerável do lixo que produzimos – principalmente vidros e metais. Pode parecer mudanças simples, mas da forma como lidávamos com o meio ambiente no pós-guerra, certamente a situação seria muito mais desafiadora do que é hoje.

O debate em torno da apropriação social dos recursos ambientais, assim, está na ordem do dia, seja nas agendas empresariais ou políticas. Se discutem os resultados das políticas ambientais e os meios de comunicação vem dando cada vez mais espaço para a agenda verde. O respeito pelo meio ambiente virou selo

Apresentação

Parece ponto pacífico que a questão ambiental vem influenciando decisões globais, cada dia com mais intensidade. Política, marketing, ciência, cultura, enfim, a lista de setores que se utilizam do discurso ambiental para promover suas ações é ampla. As constantes buscas por água e condições de habitabilidade para o ser humano em outros planetas nasce, por exemplo, da curiosidade que temos, mas também da percepção de que o modelo que sustenta aquilo que designamos como ‘crescimento econômico’, da forma como vem sendo tratado, está levando o planeta à desequilíbrios ambientais. Não sabemos o que o futuro nos revelará – até porque a sociedade é dinâmica e estamos mudando nossos hábitos, bem como surgem novas tecnologias cotidianamente que podem tanto destruir completamente o planeta como pode criar alternativas sustentáveis para a coexistência humana –, criando um ambiente bastante propício para a proliferação das incertezas.

A esperança vem de sociedades mais ambientalmente evoluídas – e não necessariamente daquelas que possuem as economias mais industrializadas e/ou pujantes –, onde houve a diminuição das pressões antrópicas mais significativas (emissões de poluentes e contaminação do ar, água e alimentos; diminuição no uso de plásticos, fertilizantes e pesticidas industrializados; diminuição de desperdícios, num esforço pela manutenção do planeta). Em vários países, incluindo o Brasil, já adotamos meios de transportes alternativos ou que substituem os combustíveis fósseis por outras matrizes, e já reciclamos parte considerável do lixo que produzimos – principalmente vidros e metais. Pode parecer mudanças simples, mas da forma como lidávamos com o meio ambiente no pós-guerra, certamente a situação seria muito mais desafiadora do que é hoje.

O debate em torno da apropriação social dos recursos ambientais, assim, está na ordem do dia, seja nas agendas empresariais ou políticas. Se discutem os resultados das políticas ambientais e os meios de comunicação vem dando cada vez mais espaço para a agenda verde. O respeito pelo meio ambiente virou selo

de qualidade e tem se mostrado um diferencial no mercado em todo o mundo. Há proliferação dos partidos verdes em todo o mundo e em algumas nações e regiões já ocupam espaços nos parlamentos – no Brasil, na Alemanha, em Portugal, no Reino Unido e no Parlamento Europeu, só para citar alguns exemplos. A interface entre meio ambiente e política, assim, tem sido uma constante tanto em termos partidários e de políticas públicas, como na microfísica da política, entendida como disputa cotidiana pelos espaços de poder.

Como toda disputa política, ou seja, luta social pela legitimação de um dado poder, há ainda disparidades entre as partes envolvidas. Na interface entre ambiente e política, intermediada pelo capital privado, expressa concretamente nos conflitos de interesses manifestos na relação entre projetos de expansão econômica e de proteção da natureza, há uma grande desproporcionalidade em favor dos primeiros. Não raro, os defensores das questões ambientais sofrem mazelas que vão do *bullying* à ameaça à integridade física e ao extermínio de vidas humanas – como ocorreu com Chico Mendes, Dorothy Stang e Paulo César Vinha.

A partir do século XX, os conflitos ambientais vêm paulatinamente assumindo um papel bastante visível na sociedade – por expor a interação entre grupos e redes colaborativas, bem como servir de ferramenta social para explicitação de agendas propositivas em prol da proteção ambiental e da manutenção material de sociedades e culturas mais afetas aos ciclos naturais. As várias formas de se apropriar sócio culturalmente dos recursos naturais são a tônica de um debate que interessa a todos – afinal água, ar e alimentos de boa qualidade é imprescindível à vida humana. Esse debate tem sido intermediado pela política como a arte de negociação, como forma de fugir dos conflitos causadores de extermínios.

Mas qual foi o percurso trilhado para chegarmos ao contexto atual? Seja do ponto de vista da depredação ou das ações de contenção, a complexidade do tema é uma constante. Respostas que simplificam o debate têm sido questionadas. Atribuir somente ao capitalismo as mazelas da depredação ambiental não responde mais satisfatoriamente, bem como a crença pretérita no

poder da ciência para resolver nossos problemas também não se sustentou ao longo do tempo. A pergunta, assim, é deveras enigmática e de difícil resposta, dada a complexidade da sociedade e da impossibilidade de demarcar um padrão social para todo o planeta. Entretanto, este estudo nasce dessa inquietação e agrega preceitos da história política – nos moldes apresentados por Rémond (2003) – e da história ambiental – mais afeta à produzida na América Latina, tal qual Herrera (2002) nos descreve.

Para tornar o trabalho possível, no hiato temporal de um doutoramento, focamos em uma prática de defesa ambiental bastante específica. Esta, dada sua materialização legal no campo das políticas públicas, foi abordada segundo tal. Do ponto de vista geográfico, a tese está focada no Estado do Espírito Santo. A falta de dados e o estado dos arquivos foram desafios extras ao processo de pesquisa, uma vez que há consideráveis lacunas para serem exploradas na historiografia espírito-santense. Perda de processos; planos de manejo com informações históricas equivocadas, induzindo ao erro de quem o lê sem o devido cuidado de analisar as fontes; falta de organização dos arquivos; documentação incompleta; enfim, fomos expostos a toda a sorte de eventos que uma pesquisa dessa natureza. Ainda mais se considerarmos que tratamos de um estado que insiste em se intitular como periférico – o que, pelo menos do ponto de vista das unidades de conservação, veremos que não é.

A prospecção de dados foi, dessa forma, um obstáculo, o que tornou ainda mais prazeroso o trabalho, principalmente à medida que novas informações surgiam das fontes. Cruzamentos de informações e legislações foram substantivos para comprovar ou refutar hipóteses que iam surgindo à medida que a pesquisa avançava. Cada documento novo, cada nova lei, cada nova fonte abria uma série de novas perspectivas para serem investigadas e até o momento de finalizar o texto várias alterações se mostraram pertinentes diante das evidências de pesquisa.

O que apresentamos nas próximas páginas, por vezes pode deixar o leitor com um sentimento de “porque isso não foi mais explorado pelo pesquisador?” ... Para justificar parte da possível frustração há de se ter em mente que as pesquisas – principalmente as acadêmicas, com fins para um título – possuem início, meio e

fim (às vezes o próprio fim abre outros inícios, num movimento contínuo, justificando outras pesquisas). Por outro lado, deixa bastante evidente a necessidade de explorar cada vez mais a complexidade socioambiental.

De qualquer forma, cremos que os resultados aqui expressos serão úteis para aqueles interessados em analisar as políticas públicas sob a perspectiva histórica, bem como desnudar o caso concreto da evolução das relações sócio-políticas na interface entre meio ambiente e apropriação econômica da natureza. E assim, mais do que apresentar conclusões, abrir novas perspectivas de pesquisas.

Buscamos um caminho alternativo às pesquisas tradicionalmente publicadas no Brasil, onde geralmente são analisadas uma única unidade de conservação – no sentido mais característico do estudo de caso. Nestas páginas, ao contrário, privilegiamos uma pesquisa com foco no percurso completo da política pública de criação de áreas protegidas em um estado da federação, abarcando todas as unidades criadas desde a primeira até o SNUC. Merece ressaltar que recai sobre as áreas protegidas federais e estaduais – excluídas as municipais e as particulares (Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN). Estas informações são basilares, pois ao adotar esse modelo abrimos mão de maiores detalhes, tal qual seriam possíveis ao investigar apenas uma unidade – como geralmente aparece na bibliografia especializada. Privilegiou-se, dessa forma, uma visão mais panorâmica da política pública, o que possibilitou algumas considerações sobre sua origem, sustentação e consolidação.

E na origem, necessariamente encontram-se conflitos de interesses pela apropriação social dos recursos ambientais. Num movimento que a princípio pode parecer contraditório, desses mesmos conflitos nascem uma série de redes colaborativas – ora de agentes com interesses comuns, mas por vezes orientados por um contexto bastante específico colocando lado a lado interesses não tão convergentes. Ao expor um debate, formadores de opinião, lideranças sociais (religiosas, econômicas, políticas, culturais, etc.), bem como parcela da sociedade em alguns casos que envolve comunicação de massa, se posicionam contra ou a favor em relação a uma temática. De forma bastante geral é assim que se formam os conflitos e as redes sociais e a interação entre os mesmos

aparece constantemente imbrincadas no mundo empírico, sendo separadas epistemologicamente para fins de pesquisa apenas.

As fontes e o instrumental teórico abordado sustentam esse modelo analítico ao revelarem um conjunto sem número desses conflitos e dessas redes sociais em torno da questão ambiental. No último capítulo o leitor observará, por exemplo, que uma área de preservação deixou de ter 800 hectares para ser reduzida a 30% de seu tamanho e depois voltaria ao tamanho original. E isso tudo ocorreu entre os dias 11 e 19 de março de 1987 – pouco mais de uma semana! Áreas criadas e nunca demarcadas, outras criadas e demarcadas, mas não fiscalizadas, unidades de proteção integral cortadas por rodovia federal (para quem conhece o Espírito Santo ficará fácil identificar essa área, mesmo sem ler a tese...), enfim, a diversidade ambiental é acompanhada par e par pela diversidade de interesses e práticas sócio-políticas.

Parece ponto pacífico também que a exposição de conflitos concorre para o desvelamento de redes sociais. Uma infinidade de formas cooperativas são expostas a partir do conflito de interesses. Até mesmo por isso que um trabalho efetivo das ciências humanas deve ser tornar visível aqueles temas e populações que são invisíveis aos ‘olhos’ da sociedade. Também não há dificuldade em afirmar que o conceito de redes sociais hoje assume uma conotação mais digital, mas na década de 1940 – ano base de nossa trajetória investigativa – o sentido conferido nem de longe expressava essa conotação. Mas qual o papel das redes sociais na criação das primeiras áreas protegidas no ES? E no período de ditadura política, qual a estratégia de ação em torno dessas redes? Atualmente pensar no nascimento de uma política social – que é uma expressão da política pública – sem a sustentação de um movimento social é quase impensável. Na origem das primeiras unidades de conservação no Estado do Espírito Santo, contudo, as redes colaborativas interpessoais – que não chegavam a ser um movimento social – e os agentes dotados de capital social assumiram papel de proeminência, num equilíbrio precário e ambíguo com os conflitos sociais.

Toda essa discussão teórica e bibliográfica, foi inserida na introdução deste trabalho. As ferramentas centrais, tal qual o conceito conflito, tão caro à essa tese, é discutido à luz de suas variações ao longo da tradição histórica e

sociológica. Para tal, citamos obras de Marx, Simmel, Sorel, Thompson, Honneth e Bourdieu. Cuidamos dessa exposição como sendo o referencial teórico da pesquisa, uma vez entendido que a própria emergência das questões ambientais como conhecemos hoje nascem da contradição – conflito de interesses – presente no modelo de expansão industrial desde o século XVIII, no mundo ocidental. As limitações de operacionalização do conceito são tratadas a partir dos conceitos bourdieusianos de capital social, capital simbólico, história reificada, história incorporada, campo e *habitus*.

No capítulo 1 é feita a construção empírica do objeto dessa pesquisa. São apresentados algumas das várias formas culturais de interação das sociedades com a natureza, e como estas encerram em disputas. Ora essas diferenças são resolvidas pela política, ora pela luta que pode chegar a extremos do embate físico e eliminação de uma das partes. Num contexto de escassez – princípio básico da economia – a sociedade disputa os recursos ambientais, seja para projetos de acumulação do capital ou para a manutenção material de grupos humanos. Nossas análises partem das necessidades criadas pela sociedade urbano-industrial que, ao mesmo tempo, requer recursos ambientais e espaços para lazer. Essa é, de forma bastante genérica, a perspectiva por trás do surgimento do Primeiro Parque Natural da Era Moderna: Yellowstone, nos EUA. Até então, outras formas de proteção dos recursos já haviam sido implementadas na história da humanidade, mas Yellowstone inova pelo caráter contemplativo da natureza imaginada intocada e pela perspectiva biológica suplantando a econômico-cultural. A inserção do Brasil e de suas políticas de preservação da natureza compõem a segunda parte desse capítulo, fazendo a aproximação entre o debate teórico e a realidade empírica do país até o início do século XX. Os primeiros códigos de proteção, as concepções contidas nessas normas e a contribuição dessas para a formulação das primeiras áreas protegidas, segundo o paradigma hegemônico, formam o conteúdo dessa parte. Veremos que o país possui uma rica história ligada à questão da natureza, incluindo a disputa em torno do nome dado à então nova terra.

Os capítulos 2, 3 e 4 são eminentemente constituídos de dados primários sobre a política de criação de unidades de conservação no Espírito Santo. Nesses capítulos são valorizadas as fontes primárias e informações, que dão um tom

essencialmente empírico aos mesmos. São mais de 200 páginas fruto de um levantamento exaustivo e que representa o cerne do trabalho. Estruturalmente cada capítulo parte de uma contextualização mundial, seguida do cenário brasileiro, dando sustentação para os capítulos versando sobre o Espírito Santo. Afinal, as políticas públicas não nascem do vazio e possuem forte correlação política, econômica e cultural.

As análises foram divididas em grupos de 20 anos, de forma que o capítulo 2 se detém ao período entre 1940 a 1959; o capítulo 3, de 1960 a 1979; e, o capítulo 4, entre 1980 até a publicação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC em 2000. Aleatoriamente coincidiu com momentos bastante distintos da política de criação de áreas protegidas, sendo que o primeiro período foi marcado pelo surgimento daquela política pública, onde o Espírito Santo aparece relativamente como protagonista na cena nacional. O segundo período analisado guarda bastante confluência com a situação política nacional, com o adormecimento justificado das demandas sociais pela defesa ambiental. Já no último período, há um movimento de consolidação e de proliferação no número de novas áreas. A sociedade volta a evidenciar os conflitos baseados nos projetos causadores de danos ambientais severos. É nesse período que a política pública de criação de unidades de conservação se consolida como um dos carros-chefes de defesa da natureza.

Ao final apontamos conclusões sobre o processo de origem até a consolidação desse modelo de ação política estruturada. Com isso, buscamos apresentar uma avaliação pautada em seis décadas sobre uma política pública de defesa ambiental.

A estrutura lógica do texto foi apresentada para suporte ao leitor e a partir deste ponto apresentamos o conteúdo propriamente dito.

Introdução – Conflitos sociais, redes e agendas: construção e apresentação do objeto teórico

O surgimento de movimentos sociais depende da existência de uma semântica coletiva que permite interpretar as experiências de desapontamento pessoal como algo que afeta não só o eu individual mas também um círculo de muitos outros sujeitos.

(HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais, 2003: 258)

O que seria da História se não fossem os conceitos que operacionalizam a sua interpretação? Provavelmente, sem o amparo dos conceitos, o ato descrever e interpretar a história se resumiria à reunião de fatos e dados aleatórios, como fazemos em conversas em mesas de bar. Dependendo da companhia, a 'história nos botecos' pode ser muito interessante e produtiva, mas ainda assim, sobremaneira aleatória, dado que emendamos um assunto no outro e os temas inicial e final da conversa dificilmente convergem. Os relatos que fazemos diariamente são assim. Sem a menor preocupação em concatenar as ideias ao longo de uma exposição detalhada sobre determinado assunto passado. Os conceitos, dessa forma, são ferramentas de análise para operacionalizar a interpretação e descrição do fato estudado. Conferem unicidade e coesão ao relato. Essa máxima é aplicada não só à História, mas a todas as Ciências Humanas – pelo menos! Os conceitos são, em grande maneira, os responsáveis pela diferença entre um amontoado de relatos acerca de um determinado fato ou de um conjunto deles, e uma pesquisa histórica. Essa se preocupa, além da narrativa, com uma forma específica de entender a realidade dada e suas abstrações, sendo as ferramentas – conceitos – elementos operativos e caracterizadores de um determinado trabalho.

Os conceitos, contudo, se inserem em um contexto mais amplo na busca por fontes para as análises. A forma como são selecionados os dados está relacionada – ou pelo menos deveria estar – à escolha dos conceitos a serem utilizados para instrumentalizar a pesquisa. Nesse sentido, segundo Pierre

Bourdieu, método de coleta e teoria utilizada para a interpretação das fontes não podem ser separados epistemologicamente, sob possibilidade de criar antagonismos teórico-metodológicos que podem invalidar os resultados. Bourdieu declara que:

A divisão “teoria”/“metodologia” constitui em oposição epistemológica uma oposição constitutiva da divisão social do trabalho científico [...]. Penso que se deve recusar completamente esta divisão em duas instâncias separadas, pois estou convencido de que não se pode reencontrar o concreto combinando duas abstrações. (2004: 24).

Conceitos, teoria e metodologia, então, devem ser visitados de forma coesa, uma vez que sabemos que as escolhas darão pistas de como o historiador vai conduzir seus estudos. Assim, pesquisadores que buscam alcançar a descrição, em alguma medida, de como determinados eventos históricos mantêm relação com os acontecimentos atuais, irão certamente se amparar em conceitos que guardam doses variáveis de similaridades com ideias de continuidade, sequencialização, funcionalidades e estruturas sociais, só para citar algumas. Da mesma forma que trabalhos científicos afetos à transformação social estarão mais próximos de conceitos que colocam o (s) sujeito (s) pesquisado (s) na condição de protagonista (s). Nesta segunda opção a ação social é valorizada ao ponto de estabelecer nexos com o porquê da mudança social.

Em termos de pesquisa histórica, dificilmente – para não referendar sua impossibilidade – um estudo vai se desvincular completamente de uma das duas proposições supracitadas. A mudança e a continuidade são aspectos complementares da análise histórica, uma vez que não há ruptura pontual e completa em se tratando de eventos sociais. Da mesma forma a continuidade de um costume, por exemplo, é acompanhada de doses variáveis de mudança à medida que as gerações vão se sucedendo. A questão central, então, passa a ser a valorização conferida na pesquisa a um aspecto ou a outro. Dessa forma, mais uma vez revisitando a posição teórica de Bourdieu, lança-se o uso dos conceitos de história reificada e história incorporada. Preocupado com o protagonismo social, mas sabedor do peso das instituições sobre a ação coletiva,

aquele autor destaca que elementos socioculturais são inscritos na sociedade. A história reificada está inscrita no rol das estruturas e das coisas inseridas nas colunas macrossociais que sustentam o convívio social, como as leis, a arquitetura e os sistemas de organização do poder institucionalizado. A história reificada é aquela responsável, em grande medida, pela manutenção do *status quo*. A história incorporada, por outro lado, é a forma como as estruturas sociais estão inseridas nos indivíduos, considerados pelo autor francês como *agentes*, de forma a explicitar todo o potencial transformador que as pessoas possuem. A história incorporada é absorvida de formas diferentes pelos agentes e é isto que dá pluralidade à ação social, que pode variar infinitamente entre os extremos da conformidade até a exposição de conflitos sociais visando a mudança.

Para escapar às alternativas mortais nas quais se encerrou a história ou a sociologia e que, tal como a oposição entre o acontecimento e a longa duração ou, noutra ordem, entre os “grandes homens” e as forças colectivas, as vontades singulares e os determinismos estruturais, assentam todas na distinção entre o individual e o social, identificado com o colectivo, basta observar que toda a acção histórica *põe em presença* dois estados da história (ou do social): a história no seu estado objectivado, quer dizer, a história que se acumulou ao longo do tempo nas coisas, máquinas, edifícios, monumentos, livros, teorias, costumes, direito, etc., e a história no seu estado incorporado, que se tornou *habitus*. Aquele que tira o chapéu para cumprimentar *reactiva*, sem saber, um sinal convencional herdado da Idade Média no qual, como relembra Panofsky os homens de armas costumavam tirar o seu elmo para manifestar as suas intenções pacíficas. Esta actualização da história é consequência do *habitus*, produto de uma aquisição histórica que permite a apropriação do adquirido histórico. A história no sentido de *res gestae* constitui a história feita coisa a qual é levada, “actuada”, *reactivada* pela história feita corpo e que não só actua como traz de volta aquilo que a leva [...]. Do mesmo modo que o escrito só escapa ao estado de letra morta

pelo acto de leitura o qual supõe nele inscrito, também a história objectivada, instituída, só se transforma em acção histórica, isto é, em história “actuada” e actuante, se for assumida por agentes cuja história a isso os predispõe e que, pelos seus investimentos anteriores, são dados a interessar-se pelo seu funcionamento e dotados das aptidões necessárias para a pôr a funcionar. (BOURDIEU, 2004: 82-83).

A história exerce um importante fundamental na constituição do *habitus* e dos campos e é expressa pela história incorporada e pela história reificada ou objectivada. Cabe ressaltar que cada indivíduo reage diferentemente à história reificada. Assim a posição do historiador perante o passado revela a posição latente sobre o presente ou “contra os adversários do presente”. O historiador tem diante de si a tarefa de ressuscitar um corpo de fontes, que no seu conjunto fora um fato passado, utilizando seus remédios transvestidos de conceitos/ferramentas de trabalho – e vale destacar que essas ferramentas são constituídas no presente, o que torna o trabalho investigativo extremamente complexo! Afinal, “o escrito só escapa ao estado de letra morta pelo acto de leitura o qual supõe nele inscrito” – e um fato passado só volta à lembrança pelo nível de vivacidade no presente. E é no presente que estamos estabelecendo as bases conceituais para a leitura dos fatos passados. Lownthal *apud* Jenkins, declara que “para explicarem o passado, os historiadores vão além do efetivamente registrado e formulam hipóteses seguindo os modos de pensar do presente” (2011: 33).

Voltando à interação entre história reificada e história incorporada e estabelecendo um diálogo com Roger Chartier¹, que operacionaliza o contexto de produção e apropriação de obras escritas a fim de tornar acessível o passado, destaca-se que:

¹ Roger Chartier e Pierre Bourdieu possuem significativa aproximação teórica. Os indícios dessa relação são relevantes e vão desde a correlação de conceitos até a produção escrita. Após a morte de Bourdieu, inclusive, foram publicadas uma série de entrevistas concedidas a Chartier, onde é abordada a relação entre sociologia e história, bem como os desdobramentos dos conceitos fundamentais de Bourdieu para a história. Cf. BOURDIEU, Pierre; CHARTIER, Roger. **O sociólogo e o historiador**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

Produzidas em uma ordem específica, as obras fogem delas e adquirem existência ao receber as significações que seus diferentes públicos lhes atribuem, às vezes em muito longa duração. Portanto, o que se tem de pensar é a articulação paradoxal entre uma *diferença* – aquela pela qual todas as sociedades, com modalidades variáveis, separaram um âmbito concreto de produções textuais de experiências coletivas ou de prazeres estéticos – e *dependências* – as que inscrevem a invenção literária ou intelectual nos discursos e nas práticas do mundo social, tornando-a possível e inteligível. (2010: 42-43).

As ‘dependências’ das quais Chartier se refere são, parafraseando Bourdieu, componentes da história reificada. Esta trata da objetivação da história no plano coletivo e leva, em grande medida, os indivíduos a se esquecerem da origem do mundo social ao mesmo passo que o torna coletivamente inteligível. Entretanto, também somos dotados de um conjunto de signos que nos caracterizam e que nos permite interpretar individualmente a coletividade. É assim que podemos criar novos sentidos e novos signos que podem ser inscritos na coletividade. Essa ação transformadora, elemento central no conjunto metodológico de Bourdieu para compor o cenário de transposição do determinismo social, caracteriza o agente. Da mesma forma, tal ação é grandemente – mas não totalmente – controlada pelas coisas inscritas na história reificada. O plano individual e coletivo, assim, estabelece uma interação de conflito e continuidades constantes.

Neste quadro teórico, o agente é dotado de poder de ação tanto para acionar a história reificada, como para produzir novos significados a partir da história incorporada. Ao tempo em que essa incorporação demanda de uma rede complexa de conexões sociais, a fim de transmitir culturas para além da própria geração, fornece elementos para um embate em um espaço social mais ou menos autônomo, chamado campo. Este conceito para Bourdieu é delimitado por um conjunto de regras próprias estabelecidas aos agentes, rompendo com determinismos ou regras absolutas para toda a sociedade. Cada campo possui regras próprias para estabelecer legitimidade e relações de poder a partir das inter-relações pessoais, estabelecidas em redes próprias.

O *campo* é marcado por disputas por poder constantes. Tomando agora a História como um *campo*, são muito evidentes as lutas em seu interior para ver quem será o portador da teoria mais aceita. A legitimidade para ser o pesquisador que revela a “verdade” científica tornam os estudos e pesquisas um dos meios pelos quais se processam as lutas. A legitimidade conferida pelo meio acadêmico é o troféu em disputa no *campo* científico da História. Para tal, são requeridos elementos – linguajar, teoria mais aceita e reputação – próprios de um historiador (*habitus*) para sustentar sua disputa. E a própria aceitação, mesmo após envolvidos os embates intelectuais próprios do campo, só é possível caso um ou mais membros concordem com a argumentação.

Mais uma vez recorrendo à interpretação de Chartier sobre a obra de Bourdieu, salienta-se que:

A obra, o artista, o filósofo só existem dentro de uma rede de relações visíveis ou invisíveis que definem a posição de cada um em relação à posição dos outros, ou seja, a uma posição social, em relação a uma posição estética. E me parece ser esta uma lição essencial do trabalho de Bourdieu: sempre pensar as relações que podem estar visíveis nas formas de coexistência, de sociabilidade, ou de relações entre indivíduos, ou ainda de relações mais abstratas, mais estruturais, que organizam o campo – conceito essencial, nesse sentido – da produção estética, filosófica, cultural, num momento e num lugar dados. Os campos, segundo Bourdieu, têm suas próprias regras, princípios e hierarquias. São definidos a partir dos conflitos e das tensões no que diz respeito à sua própria delimitação e constituídos por redes de relações ou de oposições entre os atores sociais que são seus membros. Neste livro – e tomo este livro como exemplar dentre muitos textos de Bourdieu –, a ideia do pensamento relacional permite, ao mesmo tempo, repelir a ideia do indivíduo isolado, do gênio singular e também a ideia de uma universalidade das categorias que espontaneamente se utilizam para pensar,

discutir, qualificar as obras intelectuais ou estéticas.
(BOURDIEU e CHARTIER: 2011, 82-83).

A estrutura baseada no protagonismo do agente – cuja ação coletiva é derivada do choque de forças pautadas pela história reificada e história incorporada, traduzida no *habitus*, dentro do *campo* – será a base metodológica para manipulação das fontes coletadas nesta pesquisa. Vale ressaltar que uma questão específica será crucial: como se processou a consolidação do campo ambiental no período estudado? E mais especificamente, como uma política pública surge e se consolida na agenda pública, num período e local bastante singulares?

Dado o alto potencial interpretativo dos embates, tanto em termos de formação do *habitus*, quanto para a disposição dos agentes em suas ações coletivas transformadoras da sociedade, o conceito de *conflito* será central para a apropriação das fontes e dados. Contudo, refletir sobre o conceito conflito pode ser tão elucidativo quanto desastroso, dado que é apenas uma das dimensões sociais das relações culturais. Dessa forma, dos próprios conflitos emergem com bastante vigor interpretativo as relações ‘visíveis e invisíveis’.

Por isso, antes de avançar na interpretação das fontes vamos propor um debate sobre as possibilidades de aplicações. Pode-se facilmente incluir a análise de conflitos em casos tão diversos que, num primeiro momento, pode inviabilizar a sua operacionalização enquanto conceito. Seu poder explicativo é ao mesmo tempo sua virtude e sua fraqueza. Dadas suas inúmeras aplicações – é factível falar em conflitos desde organismos unicelulares, na disputa pela vida, aplicados aos conhecimentos biológicos, como em situações bélicas como as Grandes Guerras Mundiais. Assim, é imprescindível justapor um nível de sofisticação minimamente condizente com as fontes analisadas e demonstrar as inter-relações com as demais formas socioculturais, a saber, as redes colaborativas, inseridas nos contextos reais – assim como nos apresenta Chartier e Bourdieu.

Partiremos da apresentação do conceito conflito, *per sí*, para demonstrar críticas ao seu uso indiscriminado. Ao final, consolidaremos nossa proposta teórico-metodológica.

Inicialmente propomos um primeiro grau de especialização na utilização do conceito: não nos interessa qualquer tipo de conflito que não seja social. Esse primeiro nível de particularização é necessário para expurgar empregos do conceito como os utilizados em ciências como a física (o conflito é analisado, por exemplo, sob o prisma da resiliência), biologia (de forma intangível aparece na teoria da evolução, onde o conflito de espécies é parte da seleção natural) ou mesmo a psicologia (conflitos pessoais entre ego, id e alterego). Esse primeiro corte, inclui a exclusão de conflitos de ordem individual, como aqueles entre marido e esposa, irmãos ou vizinhos. Esses conflitos só entrariam em nossa análise caso influenciassem um conjunto significativo da sociedade. Dessa forma utilizaremos o conceito de conflito social para delimitar as disputas em torno de objetivos coletivos, que muitas vezes representam disparidades no modelo – organizado ou não – de desenvolvimento aplicado à sociedade. A ideia de desenvolvimento deve ser encarada em seu sentido *lato* e varia bastante em seus parâmetros econômicos e culturais. O conflito social, assim, representa a disputa entre grupos – e já fica claro que, numa interação ambígua, também é necessário contar com redes sociais que sejam responsáveis por unir grupos – com posições diferentes sobre um determinado tema, tendo como pano de fundo o modelo de desenvolvimento social de um coletivo específico.

Os conflitos sociais, por sua natureza, têm o poder de envolver grupos sociais que originalmente não participavam da disputa, mas que dado valores utilitários ou morais acabam por tomar posição frente ao embate coletivo. Por algum motivo, um tema, gera comoção a ponto de orientar pessoas no sentido de tomar posicionamento em torno de uma causa. Formam-se redes sociais a favor ou contra um tema específico. Esse envolvimento se dá pela manipulação – consciente ou não, controlada ou não – da agenda pública da sociedade como um todo. Assim, para Axel Honneth, “uma luta só pode ser caracterizada de ‘social’ na medida em que seus objetivos se deixam generalizar para além do horizonte das intenções individuais, chegando a um ponto em que eles podem se tornar a base de um movimento coletivo” (2003: 256).

Feita a primeira distinção em termos da dimensão do conflito, excluindo aqueles de ordem pessoal e que não sejam sociais, passa-se à reflexão a um nível filosófico acerca da conotação dada ao conflito. Ao longo da história é possível

observar que os conflitos sociais foram – e são – analisados de diversas formas, cuja conotação varia de positiva a negativa, englobando uma infinita área cinzenta entre os polos. Os conflitos sociais, também, podem ser manifestados de diversas formas, variando desde uma passeata ou greve até uma luta armada com vistas a uma revolução.

No contexto moderno iniciaremos nossa jornada teórica acerca dos conflitos sociais a partir de Karl Marx (1818-1883). Este, amparado na filosofia dialética de Hegel, interpreta a História como sendo a história da luta de classes.

A história de todas as sociedades que existiram até nossos dias tem sido a história da luta de classes.

Homem livre e escravo, patrício e plebeu, barão e servo, mestre de corporação e companheiro, numa palavra, opressores e oprimidos, em constante oposição, têm vivido numa guerra ininterrupta, ora franca, ora disfarçada; numa guerra que terminou sempre, ou por uma transformação revolucionária da sociedade inteira, ou pela destruição das duas classes em luta. (MARX e ENGELS, 1989: 365-366).

Essa perspectiva marxista do conflito social, a partir do modelo analítico da luta de classes, ainda hoje é muito revisitada no mundo acadêmico e ampara boa parte dos estudos sobre movimentos sociais – que é uma manifestação dos conflitos, onde as redes sociais se estabelecem em torno de uma causa. Dessa perspectiva, também, deriva a curiosa tese de Francis Fukuyama, onde, dadas as condições atuais pelas quais a luta de classes assume novo patamar e não possui a mesma visibilidade que outrora, declara-se então o fim da história no sentido marxista. Daí sua publicação mais conhecida e polêmica, “O fim da história e o último homem”². Apesar dessa obra ter praticamente caído no esquecimento da academia, reflete em graus bastante variados uma hipótese corrente de que a teoria marxista pelo menos uma fragilidade: seu caráter teleológico. Tendo um sentido, na acepção de um caminho único, a luta de

² Cf. FUKUYAMA, Francis. O fim da história e o último homem. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

classes chegaria ao fim com a superação do capitalismo. E sem luta de classes, a história perderia seu motor...

Para Raymond Aron, contudo, a perspectiva marxista de luta de classes apresenta pelo menos dois equívocos, antes mesmo de considerar a hipótese teleológica da história.

A primeira ideia decisiva de Marx: a história humana se caracteriza pela luta de grupos humanos que chamaremos classes sociais, cuja definição, que por enquanto permanece equívoca, implica uma dupla característica; por um lado, a de comportar o antagonismo dos opressores e dos oprimidos e, por outro lado, de tender a uma polarização em dois blocos, e somente em dois. (ARON, 1997: 136).

Sabemos bem que nem Marx nem Aron identificaram os conflitos sociais, *per se*, como um tema de seus estudos, contudo mesmo reduzindo o conceito à fórmula marxista da luta de classes – e de maneira nenhuma, empiricamente, podemos supor tal redução teórica – tendemos a concordar com Aron. É possível identificar, até com certa facilidade, casos concretos de disputas opressores vs. opressores ou oprimidos vs. oprimidos – ou mesmo outras infinitas combinações possíveis caso abandonada a redução sociológica ‘opressores’ e ‘oprimidos’. Mas as redes sociais nem sempre são tão simétricas, do ponto de vista da dualidade proposta. As redes colaborativas, essenciais para a caracterização dos conflitos sociais, não se resumem à classificação econômica – opressores e oprimidos – e sim possuem outros elementos, de natureza moral e ética. Assim, identificar apenas dois grupos, criando uma polarização, principalmente diante da complexidade humana, seria negligenciar a gama de possibilidades propostas pela diversidade social.

Derivada da tradição marxista, destaca-se ainda a posição de Georges Sorel (1847-1922). Teórico francês afeto às lutas proletárias de sua época, estabeleceu forte relação entre violência e conflito social. Em sua obra mais destacada – e polêmica –, *Reflexões sobre a violência*, originalmente publicada em 1908, a ideia de conflito é manifestada concretamente pela violência. O autor

discute formas de resistência dos trabalhadores frente à burguesia e em suas reflexões admite doses variáveis de violência. No embate de forças proletárias e burguesas, em desfavor da segunda, é justo a aplicação da força para garantir uma sociedade mais igualitária. Em grandes linhas, essa é a ideia de violência justa ou violência justificada.

Para Sorel “a violência proletária muda o aspecto de todos os conflitos no curso dos quais é observada, pois ela nega a força organizada pela burguesia e pretende suprimir o Estado que forma seu núcleo central” (1992: 39). Elevando o tom da ideia marxista de luta de classes a um patamar não admitido nos escritos publicados do próprio Karl Marx, Sorel define que a violência proletária é uma variante do conflito social entre classes, justificando o emprego da força para atingir uma sociedade economicamente mais igual. Entretanto a violência só é justificada e só possui valor histórico “se forem a *expressão brutal e clara da luta de classe*” (SOREL, 1992: 102).

Na acepção mais clara da ideia marxista de que a luta de classes é o motor da história, Sorel declara que:

A violência proletária entra em cena no exato momento em que a paz social pretende apaziguar os conflitos; a violência proletária encerra os patrões em seu papel de produtores e tende a restaurar a estrutura de classes à medida que estas pareciam confundir-se num marasmo democrático. (1992: 103).

Politicamente, em seu tempo, as ideias de Sorel foram apropriadas tanto pela esquerda como pela direita³, entretanto com o avanço das discussões sobre direitos humanos seu discurso não encontra mais eco na sociedade ou na academia.

³ “Eis um livro que chegou até nós com uma reputação bastante má e uma posteridade incendiária. Sucessivamente, às vezes ao mesmo tempo, extrema direita nacionalista e extrema esquerda revolucionária, fascistas, terroristas, totalitários de todos os matizes invocaram o testemunho das *Reflexões sobre a violência*. Todo o mundo sabe que Mussolini fez dele, ao menos é o que dizia, um de seus livros de cabeceira. Mas nem todos sabem que Antonio Gramsci o considerava do mesmo modo.” (DANIEL, A. Jean. Prefácio - Com o risco de pensar. In: SOREL, Georges. *Reflexões sobre a violência*. São Paulo: Martins Fontes, 1992)

George Simmel (1858-1918), contemporâneo de Sorel, estabelece uma outra relação analítica com o conceito de conflito. Ao contrário dos teóricos até agora citados, Simmel propõe uma forma específica de analisar o conceito enquanto ferramenta teórica. Ele foi pioneiro na tarefa de interpretar conceitualmente o conflito isolado de sua origem e suas consequências. Dessa forma inaugura uma nova perspectiva isolando-o das conotações – positivas e negativas – até então conferidas. Atribuiu ao conflito uma dimensão de sociação, de interação entre indivíduos, naturalizando-o, em tese. Assim, a conotação utilitarista atribuída, tanto por Marx quanto por Sorel à ideia de conflito social é dissecada axiologicamente, isolando-o teoricamente de seu contexto de apropriação e aplicação empírica. Öelze (2005), destaca que a obra simmeliana, e consequentemente a forma analítica acima mencionada, possui a propriedade de conjugar conceitos e proposições opostas, como metafísica e empiria concentrada num mesmo substrato social, como forma de alcançar a “essência” das coisas. Esse ponto de vista aplicado à observação e análise do conflito resulta na sentença de que “é preciso distanciar os polos extremos o máximo possível, pois tanto mais aumenta, com isso, a tensão. Portanto, com a distância, intensifica-se a relação e cresce a proximidade” (ÖELZE, 2005, p. 232). Assim, o embate surge como elemento de aproximação entre indivíduos e não como elemento dissociativo, como até então era abordado.

O ponto de vista simmeliano declara que a atribuição de valores ao conceito não se dá pelos seus impulsos e pelas suas consequências, e sim pelo conflito por si mesmo. Para Simmel *“toda acción recíproca entre hombres es una socialización, la lucha, que constituye una de las más vivas acciones recíprocas y que es logicamente imposible de limitar a un individuo, ha de constituir necesariamente una socialización”* (SIMMEL, 1977, p. 265). Os impulsos geradores, como inimizade, egoísmo, inveja, desejo e suas consequências como, em último grau, o aniquilamento de uma das partes, é que conferem conotação negativa ao conflito. Este, analisado isento de suas causas e consequências, aparece sob novo ângulo e re-significa formas sociais de interação como o próprio conflito. Esta perspectiva evidencia ainda mais as demais formas de interação social, inerentes ao conflito social. Simmel,

entretanto, ressalva que seus aspectos positivos e negativos estão integrados; podem ser separados conceitualmente, mas não empiricamente.

Para Simmel, em essência, as divergências são componentes inatos às relações humanas, contudo, o não-equacionamento relativo de forças descaracteriza o conflito. A incapacidade de uma das partes em se defender descompassa a luta, transformando-se em opressão (SIMMEL, 1977). Assim, partindo da análise da natureza humana, o autor declara que a própria unidade – individual ou social – é resultado de vários elementos conflitivos e que estes resolvem questões entre contrastes. Estes elementos se combinam na própria existência do indivíduo, concebido pela absorção de traços da sociedade. Dessa forma, os elementos conflitivos são identificados na essência do instinto humano:

Pero, sobre todo parece inevitable el reconocer un instinto de lucha a priori, si se tiene en cuenta los motivos increíblemente nimios y hasta ridículos, que originan las luchas más serias. (...) la facilidad con que se sugieren sentimientos hostiles, me parece indicar también la existencia de un instinto humano de hostilidad. (SIMMEL, 1977, p. 279).

Nossa perspectiva de conflito social se afasta dessa característica naturalizadora do conflito contida na obra simmeliana. Apesar de concordar com a análise essencialista do conceito, estamos afeitos aos elementos de cunho antropológicos da ideia de conflito – que o autor não consegue abarcar com sua proposta. Simmel apresenta inovações ao apresentar o conceito *per se*, diferentemente das proposições contidas nas obras de Sorel ou Marx, contudo esbarra no limite interpretativo imposto pela naturalização da ação. A forma de interação deixa de ser social para se tornar biológica.

Criticando Simmel, entre outros autores, Honneth (2003), em sua proposta de desvelar cunho moral do conflito social, descreve que:

Georg Simmel [...] até dedicou um capítulo célebre de sua *Sociologia* à função socializadora da disputa, uma “sensibilidade social para a diferença” encontra realmente, ao lado do “impulso da hostilidade”, uma consideração

sistemática enquanto fonte de conflitos; mas essa dimensão da identidade pessoal ou coletiva é tão pouco atribuída por ele aos pressupostos intersubjetivos do reconhecimento, que as experiências morais do desrespeito podem entrar ainda menos no campo de visão como motivos de conflitos sociais. (2003: 254).

Os “pressupostos intersubjetivos” dos conflitos sociais é um dos pontos basilares da argumentação de Honneth para desvelar sua conotação moral. Essa é a crítica central ao postulado marxista – seja de alguns de seus seguidores ou o do próprio Marx – relativo ao embate coletivo. As lutas sociais não podem se reduzir ao seu sentido utilitarista, na acepção econômica ou funcionalista do termo. Preso ao modelo econômico, “Marx [...] nunca entendeu sistematicamente a luta de classes, que constituiu não obstante uma peça central de sua própria teoria, como uma forma de conflito moralmente motivada” (HONNETH, 2003: 239). Assim, abre-se caminho para críticas como as propostas por Fukuyama, por exemplo, onde o sentido teleológico é dissecado.

Mas qual a relevância de toda essa discussão sobre conflito para a história e a historiografia? Qual é a contribuição desse debate? A resposta de Honneth, revela que:

Também sob a influência dos motivos conceituais utilitaristas, a pesquisa histórica dos movimentos políticos esteve por longo tempo tão fortemente presa ao modelo referencial da perseguição coletiva de interesses, que acabou lhe permanecendo oculta a gramática moral das lutas sociais. Isso só pôde alterar-se definitivamente depois que, com o entrelaçamento dos métodos de pesquisa da antropologia social e da sociologia da cultura, se originou há duas décadas uma forma de historiografia capaz de pôr em evidência, de maneira mais ampla e adequada, os pressupostos normativos do comportamento que as camadas sociais baixas adotam no conflito. (2003: 262).

A leitura dos movimentos sociais do passado, sob o prisma do conflito social, desnudada da perspectiva unilateral utilitarista, apresenta novos ângulos aos fatos históricos. Essa é a perspectiva tratada por Thompson (2011) para analisar os levantes populares na Inglaterra no século XVIII, como o fez em seu célebre artigo sobre a economia moral dos conflitos sociais – muito criticado por pensadores utilitaristas.

Os levantes sociais relacionados à crise de abastecimento do trigo, classificados como motins da fome na Inglaterra do século XVIII, foram formas altamente complexas de conflito social e sua explicação é imprecisa caso pensada apenas sob a ótica econômica. Moralmente a multidão se sentia legitimada – na melhor acepção bourdieusiana da noção de poder simbólico – para a ação dos motins contra os donos de moinhos e/ou atravessadores na comercialização do trigo. Vale lembrar que o cereal era a base proteica na Inglaterra, e a sua limitação gerava problemas sociais severos, principalmente nas camadas menos abastadas.

Para Thompson:

é certamente verdade que os motins eram provocados pelo aumento dos preços, por maus procedimentos dos comerciantes ou pela fome. Mas essas queixas operavam dentro de um consenso popular a respeito do que eram práticas legítimas e ilegítimas [...]. O desrespeito a esses pressupostos morais, tanto quanto a privação real, era o motivo habitual para a ação direta. (1998: 152).

Além de estarem diretamente relacionadas à reprodução material, a partir da alimentação, os conflitos sociais analisados por Thompson apresentavam uma dimensão clara da economia moral. Não bastava ser expropriado das condições mínimas de subsistência para levar uma coletividade ao contexto de conflito social. Os costumes comuns precisavam dar substrato e legitimidade para as ações coletivas, sob pena de não envolver a comunidade – não se estabelecerem redes sociais para dar suporte cultural à prática – ou mesmo serem reprovadas socialmente. A ética popular era invocada para mediar a

legitimação conferida pela coletividade, mesmo que fossem contra o arcabouço legal instituído pela, então, Lei dos Cereais.

As ações coletivas, ainda, possuíam uma incrível organização. Os levantes sociais citados pelo autor em 1709, 1740, 1756-57, 1766-67, 1773, 1782, 1795 e 1800-01 buscavam sobremaneira fixar preços: “notável sobre essas ‘insurreições’ é, primeiro, a sua disciplina, e, segundo, o fato de mostrarem um padrão de comportamento [...]. A ação central nesse padrão não é o saque dos celeiros, nem o furto de grãos e farinha, mas ‘fixar o preço’” (THOMPSON, 1998, 176).

Essa perspectiva, fugindo ao fatalismo criado pelo utilitarismo e o economicismo aplicado aos movimentos sociais, foi muito questionada. Os principais argumentos para crítica, segundo o próprio Thompson, foi acusar a perspectiva de romântica e taxa-la como sendo de baixo poder analítico frente a um problema de base material, como a fome. Acerca do primeiro grupo de críticas, o autor não descarta que os motins continham doses variáveis de violência e que os motins estudados por ele eram contextualizados geograficamente – na Inglaterra – e temporalmente – séculos XVII e, principalmente, XVIII – conformando estruturas sociais particulares e costumes específicos. Com essa proposição inicia sua resposta ao segundo grupo de críticas, que usualmente comparavam a fome na Ásia ou África com o estudo de caso abordado. Thompson destaca, assim, que a fome não era o único motivo para os motins. Se fosse, todos os que estivessem em privação de alimentos se organizariam em torno de motins ou organizariam conflitos sociais para expor suas mazelas.

Apresentamos o arcabouço discursivo de forma bastante reduzida, mas o que vale ressaltar é que a proposição de uma leitura que extrapole as variáveis econômicas para a leitura de conflitos sociais é legitimada por autores de expressão na historiografia, como Thompson.

Para Honneth:

Thompson se deixou levar pela ideia de que a rebelião social nunca pode ser apenas uma exteriorização direta de experiências da miséria e da privação econômica; ao

contrário, o que é considerado um estado insuportável de subsistência econômica se mede sempre pelas expectativas morais que os atingidos expõem consensualmente à organização da coletividade. Por isso o protesto e a resistência prática só ocorrem em geral quando uma modificação da situação econômica é vivenciada como uma lesão normativa desse consenso tacitamente efetivo; nesse sentido, a investigação das lutas sociais está fundamentalmente ligada ao pressuposto de uma análise do consenso moral que, dentro de um contexto social de cooperação, regula de forma não oficial o modo como são distribuídos direitos e deveres entre os dominantes e os dominados. (2003: 263).

Assim, é possível traçar o escopo de estudos como um campo, no sentido bourdieusiano do conceito, tendo em seu interior os agentes – sujeitos pesquisados – e seus respectivos *habitus* como centro da ação coletiva. Tal ação é marcada pela relação de conflitos, seja entre história reificada e história incorporada, ou seja, entre agentes – geralmente no interior de um mesmo campo (na busca pela legitimidade de suas ações, resultantes em disputa por poder a partir das redes sociais) ou entre agentes de campos diferentes. Os conflitos que nos interessam são aqueles que atraem um conjunto expressivo da sociedade – seja para a ação coletiva propriamente dita ou para fortalecer a opinião pública – e podem ser classificados como conflitos sociais (SANTOS, 2014: 549).

Aliás, acerca da ideia de opinião pública, temos a declarar que as manifestações que compõem os conflitos sociais podem ter vários objetivos, entre os quais a busca pela inclusão de sua pauta de reivindicações na agenda política. A manifestação pública organizada de um conflito social tem como objetivos principais a sensibilização da sociedade do problema enfrentado – e com isso alcançar um maior número de simpatizantes de sua causa – e a demonstração de potência, caso consiga mobilizar um número significativo de adeptos. A pergunta é, em que momento e em quais circunstâncias uma questão se torna

moralmente apta – aproveitando o instrumental de teórico de Thompson – para sensibilizar as pessoas em torno de uma causa?

Ao longo da história observa-se várias formas de exposição de conflitos sociais por parte da sociedade. Movimentos como as revoltas camponesas; revoltas armadas; destruição de máquinas por trabalhadores no início da Revolução Industrial; greves; passeatas; autoimolação; distribuição de impressos; enfim, são várias as formas de explicitação de conflitos.

A exposição de conflitos sociais permite, entre outros, tirar da invisibilidade social temas e grupos sociais. E a partir do reconhecimento público de um grupo de agentes ou de uma demanda é possível angariar simpatizantes e estabelecer uma série de alternativas cooperativas. Tais redes, como já indicado, são inerentes ao conceito de conflito social, numa interação ambígua e complexa. E como nos afirma Thompson, o eleva uma temática à agenda pública pode estar concentrado na dimensão moral de uma dada sociedade, ao longo do tempo.

Vianna (2008), por exemplo, faz uma relevante discussão sobre a invisibilidade e visibilidade de populações no interior de unidades de conservação. Segundo a autora:

A partir de meados da década de 1980, os envolvidos na questão ambiental, particularmente na conservação *in situ*, passaram a reconhecer certos grupos de habitantes do interior de unidades de conservação como “populações tradicionais”, expressão relativamente vaga e genérica, mas não totalmente desprovida de interesses. Sua disseminação responde a demandas tanto dos conservacionistas, das mais diversas linhas, quanto dos movimentos sociais rurais e, mais tarde, do socioambientalismo. (VIANNA, 2008: 207).

Fica evidente, segundo a autora, que a exposição das demandas de agentes socioambientais e movimentos em defesa da ideia de integralidade entre meio ambiente e humanidade foi fundamental para a mudança no paradigma dominante nas políticas públicas. A partir da explicitação de conflitos formou-se uma conjunção de agentes em torno do tema, estabelecendo-se redes cooperativas entre ambientalistas e populações rurais.

Vianna (2008) ainda empreendeu esforços de pesquisa em Paraty (RJ), mais especificamente na Reserva Ecológica da Juatinga, onde fica evidenciado o jogo de conflitos e redes sociais envolvendo o conceito de populações tradicionais e sua aplicação em políticas públicas voltadas para a criação e manutenção de unidades de conservação de uso sustentável.

Contudo, nem todos os conflitos sociais conseguem sensibilizar a sociedade a ponto de entrar na agenda pública. Alguns conflitos sociais se naturalizam na sociedade, de forma que mesmo com amplo conhecimento, não atingem o nível ideal que permite o debate amplo e a possibilidade de mudança do *status quo*.

Em estudo recente empreendemos a tarefa de mapear os níveis de conflitos associados à agenda pública. Os conflitos sociais, assim, foram apresentados em níveis, do ponto de vista conceitual, e associados à ideia de (in) visibilidade social e ao conceito de agenda pública ou social podem variar segundo sua capacidade de mobilização e sua intensidade. Empiricamente a análise de um dado social pode envolver mais de um tipo de conflito social. Além disso, mesmo entre os tipos apresentados há uma gama de possibilidades.

Conflitos	Descrição
Latentes	Mecanismos sócio-políticos e culturais encobrem os conflitos
Manifestos	Os conflitos são visíveis, contudo não possuem força política para compor a agenda política local ou regional
Explícitos	Os conflitos são visíveis e possuem força política para entrar nos debates da agenda política local ou regional
Extremos	Os conflitos atingem níveis desproporcionais, atingindo a integridade física dos embatentes
Naturalizados	Os conflitos podem atingir a integridade física dos embatentes, mas não necessariamente, são visíveis e possuem força política para entrar nos debates da agenda política local ou regional, mas dada sua continuidade, por falta de resoluções, se mantêm na agenda da mídia durante muito tempo, sofrendo processo de reificação

Quadro 1 – Tipificação de conflitos associados à agenda pública.

Fonte: SANTOS, 2012: 222.

A partir dos conflitos sociais é possível tornar inteligível uma série de ações cooperativas – até mesmo entre agentes díspares em suas linhas ideológicas.

Fazendo a defesa da Política como alternativa negociada ao dissenso, Nogueira (2004) declara que o desafio não é acabar com o conflito, e sim não sufocar a diferença e a contradição (p. 31). Para o autor:

A política diz respeito às atividades que fazem com que as comunidades humanas se organizem, se reconheçam e se governem. É nesse terreno, com os recursos que ele oferece, que os homens podem lutar por seus interesses e projetos sem cair numa luta de destruição recíproca que, no limite, inviabilizaria a vida coletiva. A política propicia a conversão da disputa destrutiva em disputa construtiva, permite a passagem do conflito paralisante para o conflito transformador (NOGUEIRA, 2004: 101).

O referencial teórico baseado na análise de conflitos sociais se pretende abrangente, uma vez que é possível aplicá-lo a inúmeras situações teóricas e casos concretos. Uma de suas relevantes contribuições teóricas é contrapor mais de uma visão/percepção acerca de um problema. O que nos interessa é essa perspectiva de confrontar ideias em si – até mais do que o seu resultado final. Assim, acreditamos que é possível conferir visibilidade social a questões e grupos sociais, antes invisíveis, seja do ponto de vista sociológico ou histórico, bem como apreender as redes sociais formadas em torno das disputas e arranjos sociopolíticos entre diferentes correntes ideológicas.

Sem sombra de dúvida, o arcabouço baseado em conflitos sociais, redes de interesses e a formação de agendas públicas e políticas são relevantes ferramentas teóricas para entendermos a questão ambiental no Brasil e no mundo. Entender as mudanças paradigmáticas e a inclusão dos debates sobre a proteção da natureza no seio da sociedade, bem como a adoção de políticas públicas, requerem um instrumental tão complexo quanto à temática.

Capítulo 1 – Apreensões sociais sobre a questão ambiental e políticas públicas

Concepções da política e concepções da natureza sempre formaram uma dupla tão rigidamente unida como os dois lados de uma gangorra, em que um se abaixa quando o outro se eleva e inversamente.

(LATOURE, Bruno. Políticas da natureza: como fazer ciência na democracia, 2004: 59)

1.1 Pontuações sócio históricas do objeto empírico

Anteriormente foi exposto o referencial teórico adotado nesta pesquisa. Seria plenamente possível escrever uma tese somente sobre as abordagens dadas ao conceito conflito e as redes sociais, seja do ponto de vista sociológico ou histórico. O objetivo foi apenas apresentar um quadro analítico capaz de servir de amparo teórico. Em resumo, empreende-se a tarefa de traçar um dado problema de pesquisa como um campo – no sentido conferido por Bourdieu – onde os agentes se articulam em torno da legitimidade de suas ações, estabelecendo redes sociais – em grande medida movidos por um conteúdo moral. Esses agentes possuem inscrições históricas em seus corpos – história incorporada – e se relacionam com objetos, construções e todo tipo de materialidade, também dotados de conteúdo histórico – história reificada. A interação entre agentes possui conteúdo recheado de conflitos, sejam pela apropriação legítima do poder (entre agentes) ou pela negação ou proposta de superação da história reificada – que poderia ser caracterizado, entre outros, pelo surgimento de novas concepções arquitetônicas, artísticas, científicas, filosóficas ou legais. É a partir dessas tensões que emergem novas temáticas, como a ambiental.

Os conflitos, assim como as redes colaborativas, fazem parte do convívio social – como diria Simmel. Contudo, o que nos interessa são aqueles conflitos que ganham *status* coletivo, ou seja, que agregam significativo número de pessoas em torno de suas questões centrais – as redes sociais e a política como instrumento de equalização de disputas coletivas são interpretadas de forma holística. Delimitado então o escopo teórico, passamos agora a desenhar nosso

problema empírico: as relações entre seres humanos no contexto de apropriação social da natureza, atualmente designadas por questão ambiental.

Estudar as estratégias de ação social no contexto ambiental é, em grande medida, analisar as formas de disputa pela reprodução material e simbólica de grupos sociais nas suas relações de poder. Zhouri, Laschefski e Pereira (2005), destacam que

A má distribuição de terras, como acesso e posse, assim como a decisão de não-resolução dos afrontamentos que delas descolam, ilustra a permanência de embates desiguais, que geram ebulições entre os sujeitos dessa dinâmica. Ela traz à tona, ainda hoje, apesar do discurso da participação, decisões sobre a regulação do uso e ocupação do solo que reproduzem um formato “de cima para baixo”, privilegiando segmentos restritos da sociedade em razão do seu “jogo de forças” na conjunção dos domínios econômicos, políticos e sociais. (ZHOURI, LASCHEFSKI e PEREIRA, 2005: 19).

Os embates de forças na apropriação social dos bens ambientais, seja por terras agricultáveis, madeira, água, minérios e metais, ou sua apropriação simbólica por meio da contemplação e relação cultural e mágica, permeiam toda a história da humanidade, apesar de se mostrarem mais socialmente visíveis a partir do século XX. Provavelmente os primeiros conflitos ambientais⁴ remontam o momento em que o primeiro ser humano sentiu, em alguma medida, os efeitos da limitação de recursos naturais, relevantes – materialmente ou simbolicamente – à sua reprodução, e por isso se embrenhou na luta, individual ou coletiva, na defesa ou conquista de recursos ambientais. Essa interação entre grupos sociais e meio ambiente é relevante para a compreensão da própria organização e reorganização social, pois sabe-se que determinados recursos naturais estiveram intrinsecamente relacionados ao desenvolvimento de determinadas práticas sociais, como a ocupação humana e a agricultura, por exemplo.

⁴ Os termos conflito ambiental e conflito socioambiental aparecem nesta tese como sinônimos e se referem aos conflitos sociais cujo contexto de disputas se processa no embate de forças na apropriação social do meio ambiente. O termo mais correto a ser empregado seria conflito socioambiental, mas vários estudos no Brasil – que serão citados neste estudo – utilizam comumente apenas conflito ambiental para designar tais ordens de conflitos sociais.

Segundo Herrera (2002), assim, “fazer história ambiental é a única forma real de esclarecer como cada reorganização da natureza para propósitos humanos vem de mãos dadas com a reorganização da sociedade humana” (2002: 43).

As relações sociais envolvendo a apropriação da natureza envolvem pelo menos três dimensões ao longo do tempo: material, mágica e estética. Na atualidade, a dimensão material se subdivide em pelo menos duas novas categorias: necessidades biológicas – dimensão original – e apropriação econômica – com produção de excedentes em larga escala. A dimensão mágica também sofre uma divisão clara entre a contemplação religiosa – dimensão original – e o desvendamento científico – que a partir do iluminismo assume, em grande medida, o *status* antes conferido à magia como ordenador do conhecimento humano.

Do ponto de vista material, a reprodução biológica, como não poderia deixar de ser, dependeu do domínio de técnicas de caça, pesca, domesticação de animais e agricultura. A força individual e as técnicas desenvolvidas para capturar e, posteriormente, dominar o processo de produção de suas fontes proteicas e de carboidratos, foram substantivas para o desenvolvimento social. É sabida a relevância da troca dos padrões nômades para a fixação de moradias e, nesse sentido, a disposição dos recursos naturais estabeleceram íntima interação com o processo de desenvolvimento agrícola. Entretanto a busca por fontes alimentícias, inicialmente, obedecia unicamente a urgência da fome (imediate ou do futuro próximo, uma vez a baixa capacidade técnica de armazenamento de produtos altamente perecíveis). Com a fixação das habitações se processam formas sistemáticas de trocas, até a sofisticação no formato do comércio de feiras. Esse modelo de interação social introduziu a primeira subdivisão das dimensões originais das relações sociais envolvendo os recursos naturais: a produção de excedentes em escala comercial. A busca pelo controle dos recursos naturais não obedeceria mais somente a urgência da fome, e sim interesses econômicos até chegar aos interesses financeiros, com a introdução das moedas como intermediação primordial nas relações de trocas.

A luta pela apropriação material da natureza deixa seu estágio original de embate pela sobrevivência – este último muito mais caracterizado por ser empreendido

entre ser humano e natureza – para se tornar uma luta pela riqueza – mais caracterizada por ser um conflito entre seres humanos pela posse dos recursos naturais⁵.

Temos claros sinais, também, de populações que mesmo produzindo excedentes o fazem de forma comedida, seja pela ausência de técnicas vorazes de exploração ou mesmo pelo estilo de vida adotado. Apesar da fragilidade do termo, essas populações são comumente denominadas de tradicionais, pela interação simbiótica estabelecida com o meio ambiente, remetendo em alguma medida à relação travada originalmente entre seres humanos e natureza. Assim, a escala da apropriação material dos recursos ambientais varia tanto quanto as possibilidades de ordenamento social.

Passamos então à dimensão mágica, mais afeta à abstração...

Tomamos como fato que as sociedades da antiguidade estabeleciam nexos de causalidade entre as sazonalidades climáticas e a moral dos deuses. Pelo menos até a antiguidade essa característica interação social com a natureza é um elemento muito presente e bastante relatado na história. Robert Lenoble (1990) destaca que por meio da dimensão mágica da natureza, “o fenômeno físico nunca é considerado senão como o sinal de uma vontade moral. Esta vontade continua a ser tão estranha à consciência clara e distinta como ao mecanismo dos acontecimentos” (1990: p. 44). Essa vontade moral se relaciona aos eventos que fogem ao controle humano, com consequências que provocam alterações no cotidiano. A ocorrência de chuvas ou sua ausência está diretamente relacionada à agricultura e é fruto do temperamento e do humor dos deuses da antiguidade – e também no período cristão, entre povos latino-americanos de origem inca, maia ou asteca, ou ainda comunidades isoladas. Assim, ainda é possível identificar, com certa facilidade, práticas sociais – sejam rituais elaborados ou simplesmente argumentos explicativos – que estabelecem relação causal entre mundo espiritual e constrangimentos ambientais.

⁵ Em célebre trabalho, Jean-Jacques Rousseau em Discurso sobre a origem e a natureza da desigualdade entre os homens, de 1754, por exemplo, destaca o papel da propriedade privada na organização social.

À medida que o homem se dedica a observação sistemática dos eventos naturais e passa a estabelecer respostas metódicas e não mais relacionadas à moral dos deuses, contudo, a mistificação dos movimentos inerentes à natureza passa a obedecer outra ordem de explicação.

Ora em todos os tempos os deuses expressaram aos homens a sua vontade através da Natureza, e daí a física finalista e moralizante que encontramos em Platão e Aristóteles e que voltamos a encontrar em Dante. Se os deuses já não têm mensagem a transmitir aos homens, a Natureza perde consequentemente esse valor intencional; tende a tornar-se, como diríamos hoje, um jogo de fenômenos mecânicos. (LENOBLE, 1990: 223).

Para Giddens,

Na maior parte das culturas pré-modernas, mesmo nas grandes civilizações, os seres humanos se viam em continuidade com a natureza. Suas vidas estavam atadas aos movimentos e disposições da natureza – a disponibilidade das fontes naturais de sustento, a prosperidade das plantações e dos animais de pasto, e o impacto dos desastres naturais. (1991: 72).

Com o surgimento e desenvolvimento do iluminismo, a dimensão mágica que outrora era conferida aos deuses passa, em grande medida, à ordem científica. A ciência, num primeiro momento, desvenda os movimentos da natureza e depois passa a interferir de modo a buscar reproduzir tais movimentos e mesmo criar novos. Os deuses abstratos que antes decidiam se uma plantação seria bem-sucedida se materializam paulatinamente na sociedade a partir da figura da agronomia.

Mas a ciência, sob o argumento da verdade absoluta, chega ao ponto de estabelecer uma proposição de ruptura com seus objetos. Com isso, o mundo social como um todo também passa por um processo contínuo de distanciamento da natureza – como se isso fosse possível. E nesse ponto é possível citar Max Weber e o que o autor chamou de desencantamento do mundo a partir da Ciência e da racionalização.

Empreende-se um projeto definidor no mundo ocidental, de constituição do novo em oposição ao velho e a esmagadora maioria de tudo o que pertence à antiguidade e ao medievo ganha status depreciativo frente ao moderno. Mudanças nos pilares da organização social, como nas artes, na ciência, na economia e na política são expostas como uma ruptura radical com os períodos predecessores, de forma a não guardar qualquer relação, num grande movimento de negação das origens.

Do ponto de vista da observação da natureza e sua intervenção, Lenoble (1990) estabelece que houve uma oposição nítida entre a visão mágica e a visão lógica.

A última coisa que se censura aos mágicos é o facto de terem negligenciado 'observar' Natureza. Mas passam todo o seu tempo a fazê-lo! Evidentemente que, em relação *àquilo a que chamamos hoje a observação*, a deles é uma contemplação, um sonho que nos parece gratuito 'sobre' as coisas. Mas isto é uma visão de lógico e não de historiador. O historiador deve antes admirar o cuidado que eles punham em escutar as formas das coisas, em discernir as simpatias e as antipatias, como o gigantesco trabalho doutrinal que pressupõe o estabelecimento dos quadros de correspondências entre os astros, os metais, as plantas, as partes do corpo humano e as faculdades da alma. (LENOBLE, 1990: 49).

A própria designação dada por Lenoble, caracterizando de 'mágicos' os observadores da natureza no período pré-ciência moderna é uma forma de depreciação. A oposição estabelecida com o pensamento lógico, pressupõe uma hierarquia de saberes. O fato é que o historiador – principalmente àquele que se dedica às interações de apropriação social da natureza – precisa estar atento à essas pré-noções.

A modernidade, assim, empreende a tarefa de conotar como antigo e ultrapassado seus períodos predecessores. No caso específico do período medieval, inclusive, não raro aparece caracterizado como idade das trevas – em oposição ao próprio iluminismo ou idade da luz. A historiografia apresenta grande

volume de estudos contradizendo essa versão. Do ponto de vista do nosso tema de reflexão é nesse longo caminho entre o medievo e a modernidade – e, principalmente, na consolidação desta última – é que se processam as principais alterações conceituais – passando do conceito de natureza, mais rígido e estático, para o de meio ambiente⁶, mais flexível e dinâmico – e de escala – passando da produção artesanal para a produção industrial.

É inaugurada uma nova fase na interação com a natureza. Já em sua faceta consolidada, o conceito de meio ambiente emerge para traçar o contexto social da apreensão humana da natureza. Esta deixa de ser estática e imposta aos homens e passa, em larga medida, a ser fruto de sua vontade ao invés de expressão moral dos deuses. O natural em seu estado original é selvagem, e o selvagem é também uma categoria depreciativa. O meio ambiente, ao contrário, é fruto do conjunto das relações de apreensões sociais da natureza.

Tais mudanças têm como pilares centrais o Iluminismo – artes e ciência –; a Revolução Industrial, juntamente com a origem e consolidação do capitalismo; e, a Revolução Francesa, com a materialização da burguesia enquanto classe dominante. Os marcos científico, econômico e político são caracterizados simbolicamente por tais eventos e, ao mesmo tempo, marcam o novo contexto (SANTOS, 2006 e 2012).

Do ponto de vista científico empreendeu-se a tarefa de reposicionar o Homem frente ao universo. Empreendeu-se a coisificação dos objetos científicos como proposta de neutralidade e objetividade científica, sugerindo o completo afastamento entre sujeito-pesquisador e sujeito-pesquisado, sob pena de ter seus resultados questionados. Concomitante e interconexo ao novo cálculo científico, emergiram novos sentidos de tempo e espaço, comprimindo-os, permitindo assim novos parâmetros de combinações e recombinações que viabilizaram, em grande medida, as várias configurações do capitalismo desde então. O advento das Grandes Navegações (século XV e XVI, principalmente) e os contínuos avanços nos meios de transporte e comunicação permitiram novas relações sociais permeadas pela nova noção temporal-espacial. Esta concepção foi acompanhada da mudança no eixo temporal, transferindo do foco centrado

⁶ O próprio conceito 'meio ambiente' é uma construção contextualizada na modernidade e, portanto, serve aos próprios propósitos desse projeto.

no tempo da natureza para o tempo econômico, criando um contexto de desconexão temporal e desgaste acelerado dos bens ambientais (LEFF, 2001 e 2006).

No plano econômico, a transição do feudalismo para o mercantilismo e, posteriormente, os novos padrões de produção das economias centrais, baseados na indústria, exigiam novas fontes energéticas – centradas em matérias inanimadas, como o carvão – em escala nunca outrora exigida. Formas de tração eólica, animal ou humana são substituídas pelo vapor e posteriormente pela combustão. Giddens (1991) declara que, em condições de modernidade, os novos padrões de produção de bens e mercadorias, pautados na indústria, se tornam o principal eixo da interação entre seres humanos e natureza. O autor ainda salienta que a globalização dos impactos ambientais inaugura uma característica distintiva da modernidade, se comparada com a pré-modernidade, pois:

Em condição de modernidade, os perigos que enfrentamos não derivam mais primariamente do mundo da natureza. É claro, ciclones, terremotos e outras catástrofes naturais ainda ocorrem. Mas em sua maior parte, nossas relações com o mundo físico são radicalmente diferentes daquelas das épocas anteriores – especialmente nos setores industrializados do globo, mas em certo grau em toda parte. À primeira vista, os perigos ecológicos que enfrentamos atualmente podem parecer semelhantes às vicissitudes da natureza encontradas na era pré-moderna. O contraste, contudo, é muito nítido. Ameaças ecológicas são o resultado de conhecimento socialmente organizado, mediado pelo impacto do industrialismo sobre o meio ambiente material. (GIDDENS, 1991, p. 111-112).

Social e politicamente, a emergência da burguesia enquanto classe e, posteriormente, o surgimento da classe operária – fruto do advento da industrialização –, complexifica o campo político ao incluir novas demandas e novos agentes aos debates públicos – ainda que a inserção inicialmente seja forjada de forma lenta e violenta. Após as vitórias das revoluções burguesas na

Europa e nos EUA, o centro de conflito interno das nações passara a um outro nível de complexidade.

O poder explicativo científico suplanta paulatinamente interpretações que não se enquadram em seus padrões de conhecimento. Assim Lenoble salienta que:

A magia [...] é uma necessidade psicológica, tal como a razão. Não morreu no final da Antiguidade, não morreu no século XVIII, os mitos sócio-naturistas aos quais eu aludia e cuja virulência ninguém pode negar mostram que na nossa época ela se encontra em recrudescência e não em declínio. Fala-se muito da evolução das idéias como de uma passagem, lentamente conseguida no decurso do tempo, de um pensamento 'pré-lógico' para o pensamento 'lógico', de um 'estado pré-científico' para um 'estado científico'. Quiçá útil como primeira aproximação, esta maneira de ver encobre, no entanto, uma dupla ilusão. Em primeiro lugar, estabelece, na história, cortes não só artificiais [...] como enganadores. Não toma em consideração o facto, todavia essencial, de todas as épocas serem definidas como 'lógicas' e 'científicas' por referência às suas predecessoras 'pré-lógicas' e 'pré-científicas'. Substitui, pois, pela falsa solução de um escalonamento cronológico das formas mentais, o único problema real: o do crescimento interno do 'lógico' e do 'científico'. Para mais, dando-nos assim o direito de tomar por nós e por nosso turno a atitude satisfeita dos Antigos, fazemos da 'nossa ciência' e da 'nossa lógica' o tipo definitivo do saber. (1990: 38).

O ritual de atribuir categorias depreciativas ao 'antigo' possui caráter indissolúvelmente valorativo do 'novo', como já mencionado. Os padrões de conhecimento, marcados tão profundamente pelo movimento iluminista, com sua vertente científica positivista – destacadamente do empirismo de Bacon, na Inglaterra, e do cartesianismo de Descartes⁷, na França (PROTA, 2000) –,

⁷ Segundo Prota (2000), René Descartes, "cujo nome em latim era *Renatus Cartesius*, donde que sua descendência tenha sido conhecida como cartesianismo", foi o fundador do racionalismo (PROTA, 2000, p. 123).

desprezam qualquer saber que não se enquadre em perímetros da lógica moderna. Mas, ademais de toda a opressão ideológica, esses pressupostos foram sendo inseridos de formas desiguais nos quatro cantos do planeta – e em algumas regiões ainda não conseguiram ser hegemônicos.

Esse circuito ideológico é fundamental, por exemplo, para entender processos de invisibilidade social de povos indígenas e quilombolas – que iremos citar a partir das fontes em nosso estudo – uma vez que estes não se enquadram nos moldes da lógica iluminista e positivista. Estas duas últimas ainda hoje são recursivas⁸, embora no século XIX tenham surgido correntes anti-positivistas e que tenham ganhado robustez nas últimas décadas. Segundo Rohde (2001) “a invasão das desordens nas ciências ditas ‘duras’ (ou ainda, ‘deterministas’, ‘termodinâmicas’ etc.) e a inclusão das noções de probabilidade, incerteza e risco em diversas disciplinas” (ROHDE, 2001, p. 41) marcam o definhamento do paradigma cartesiano-newtoniano.

O marco econômico da modernidade – Revolução Industrial – desde sua origem já apresentou suas ambiguidades em relação ao trabalho e à natureza. O industrialismo como motor de economias avançadas continua a produzir, muito além das mercadorias, contradições sociais em escalas locais, regionais e internacionais, uma vez que o padrão de desenvolvimento foi – e tem sido – bastante desigual. Do ponto de vista ambiental, a escassez de matérias-primas; a deterioração da qualidade da água e do ar; o conhecimento da finitude do globo com as descobertas dos últimos recantos isolados da Terra; a decadência de florestas e outros recursos de suma importância para a reprodução de sociedades urbano-industriais; tem sido combustível para os debates em torno da preocupação com a natureza. Foi e continua sendo relevante para pôr a pauta ambiental no centro de debates locais, nacionais e internacionais a faceta da limitação dos bens ambientais – hoje amparada, entre outras, pela noção de capacidade de suporte – realçada pelo descompasso entre meio ambiente degradado e economia pujante. As diferenças entre a temporalidade ambiental e do capital financeiro é visível nas contradições expressas em nossa sociedade

⁸ A visão mecanicista clássica – que faz alusão às engrenagens de um relógio – em conluio com o empirismo, sofisticados pelos padrões de conhecimento atuais, é recorrente em metodologias utilizadas para compor conhecimentos – ainda que em muitos casos de forma implícita.

(LEFF, 2001 e 2006). A ideia de riscos globais é uma constante, seja por catástrofes bélicas ou ambientais – como a corrosão da camada de ozônio ou acidentes nucleares (BECK, 2010). Movimentam a economia, a ciência e as políticas nacional e internacional e serviram de justificativa para algumas intervenções militares, inclusive – não podemos nos esquecer do exemplo do Iraque.

No plano sócio-político mais amplo – simbolizado pelo marco da Revolução Francesa –, a grande massa populacional começava a perceber que os ganhos obtidos com as revoluções burguesas não foram distribuídos nas camadas menos favorecidas da sociedade. Os escritos marxistas compunham a principal retórica esclarecedora de tal situação e foram o combustível intelectual da explicitação dos grandes conflitos sociais dos séculos XIX e XX. Tal configuração contextualiza, socialmente, as irrupções de trabalhadores de 1º de maio de 1890 (PERROT, 2001) e da Revolução Russa em 1917. Essas demonstrações de insatisfação foram simbólicas por suas repercussões, contudo não foram fatos isolados. Tratava-se de manifestações que explicitavam conflitos sociais até então latentes e que eram abafados por mecanismos coercitivos poderosos, principalmente com o uso da violência pelo Estado. Entretanto, algumas décadas depois, o socialismo praticado também se mostraria um algoz ambiental.

Como num movimento espiral, o marco científico, que proporcionou em grande medida as transformações nos marcos econômico e político, teve interrogada sua capacidade interpretativa de acordo com os desdobramentos de sua própria matriz. A constante configuração e reconfiguração da questão social ao longo dos séculos XIX e XX, conduziram a uma série de eventos de suma importância para a história recente da humanidade, como por exemplo, as Grandes Guerras⁹, e principalmente para o direcionamento dos projetos nacionais de desenvolvimento – o que envolve diretamente a ecologia política na perspectiva da apropriação social dos recursos ambientais.

A dinâmica de elementos sociais promoveu o condicionamento dos eventos, tornando-os novos. Assim, a despeito da contestação de suas bases epistemológicas, o padrão de cientificidade positivista ainda supera, no plano

⁹ Muitos avanços tecnológicos alcançados durante as Grandes Guerras Mundiais foram utilizados nas indústrias e produziram enorme impacto no meio ambiente.

hegemônico, suas ambiguidades conceituais. Da mesma forma, o capitalismo atravessou suas crises, reformulando-se, e a elite política manteve-se no poder excluindo as massas populares do círculo decisório. A roupagem assumida no século XX, principalmente após 1945, é uma extensão da modernidade avocada pela potencialização do pressuposto de separação entre tempo e espaço, assumida pela conjuntura internacional. A composição espaço-temporal deu origem a novos arranjos e a complexos sistemas distintos dos modelos anteriores. No que tange a temática ambiental, tais mudanças promoveram alterações no contexto mundial que proporcionaram a emergência de debates como nunca antes experienciados. A análise da questão ambiental, assim, possui o mérito de tornar visível demandas sociais e até mesmo populações socialmente invisíveis.

Boaventura de Sousa Santos (2005) destaca que “o modelo de racionalidade que preside à ciência moderna constituiu-se a partir da revolução científica do século XVI e foi desenvolvido nos séculos seguintes basicamente no domínio das ciências naturais” (20-1). Esse discurso promoveu em grande medida a invisibilidade de comunidades quilombolas, indígenas, caiçaras, ribeirinhas e coletores, por trata-los como portadores do senso comum, vistas de forma depreciada pela Ciência. Ao analisar o contraditório no embate de forças sociais, dadas certas condições, temáticas até então despercebidas são expostas ao ponto de entrar na agenda pública. A modernidade evidenciou a problemática ambiental e sua crise tem sido fator relevante no entendimento dos saberes locais e tradicionais.

Apesar da criação, em 1948, da *International Union for Conservation of Nature* – IUCN, a pauta ambiental só se consolida na agenda pública internacional a partir da década de 1960 – com os movimentos estudantis de 1968, na Europa (HOBBSAWM, 2012); com a Conferência das Nações Unidas em Estocolmo, em 1972, entre outros eventos relevantes naquela década. No Brasil, só se consolidaria a partir da década de 1980, com a redemocratização política (VIOLA, 1987) – apesar de sua constituição original remontar um longo período anterior.

No plano internacional, o período pós-guerras remete à Era de Ouro, destacada por Hobsbawm (2012). O mundo em reconstrução promoveu, pelo menos na maior parte do mundo ocidental, um cenário de pleno emprego e de ganhos sociais relevantes. A consolidação da inserção da mulher no mercado de trabalho e a elevação da escolaridade são algumas das marcas desse momento. Lançamos a hipótese que as gerações das décadas de 1940 e 1950, dadas as experiências traumáticas dos horrores de guerras e o momento de reconstrução, onde houve considerável expansão econômica, tinham poucos elementos empíricos para construir uma agenda pública de debates ambientais. Esta agenda, não raro, apresentava recursos que se enquadravam como crítica ao desenvolvimento que aquela sociedade estava vivenciando.

Segundo Hobsbawm:

Mal se notava ainda um subproduto dessa extraordinária explosão, embora em retrospecto ele já parecesse ameaçador: a poluição e a deterioração ecológica. Durante a Era de Ouro, isso chamou pouca atenção, a não ser de entusiastas da vida silvestre e outros protetores de raridades humanas e naturais, porque a ideologia de progresso dominante tinha como certo que o crescente domínio da natureza pelo homem era a medida mesma do avanço da humanidade. A industrialização nos países socialistas foi por isso particularmente cega às consequências ecológicas da construção maciça de um sistema industrial algo arcaico, baseado em ferro e fumaça. Mesmo no Ocidente, o velho lema do homem de negócios do século XIX, 'Onde tem lama, tem grana' (ou seja, poluição quer dizer dinheiro), ainda era convincente, sobretudo para construtores de estradas e 'incorporadores' imobiliários, que descobriram os incríveis lucros a serem obtidos numa era de *boom* secular de especulação que não podia dar errado. (2012: 257).

Esse cenário de grande expansão econômica dá plenos sinais de saturação na década de 1960, com ápice do desgaste na década de 1970. Com tais sinais, a sociedade já modificada do ponto de vista geracional inicia uma série de

exposição de conflitos sociais, dentre os quais está em pauta a questão ambiental. Os movimentos estudantis de 1968 na Europa foram substantivos para a inclusão da pauta ambiental em nível internacional (HOBBSAWM, 2012). Seria impossível estabelecer umnexo causal, mas também não é coincidência o grande número de eventos internacionais relevantes para debater a questão ambiental apenas alguns poucos anos após os movimentos contestatórios europeus.

No Brasil vivíamos um cenário antidemocrático que tolhia consideravelmente os debates sociais. A ditadura militar instaurada no país era completamente afeita à ideologia desenvolvimentista e sua postura em relação às pautas sociais era, muitas vezes, de extrema violência. Os conflitos sociais, explicitados pela sociedade, eram convertidos em conflitos extremos, dada a postura do governo federal com suas extensões estaduais. O campo ambiental começa a se consolidar no Brasil, com a sua inserção na pauta de debates públicos nacionais, no momento em que as instituições ditatoriais começam a ruir. Segundo Viola

Durante duas décadas de regime autoritário-militar, governo e oposição coincidiam na necessidade do crescimento econômico acelerado. As críticas de oposição focalizavam nos custos sociais do crescimento no seu caráter concentrador da renda, sem fazer quase referências a seu brutal custo ecológico. (1987: 84).

Para Acselrad

Conflitos ambientais eclodiram, conseqüentemente, quando os despossuídos passaram a reclamar, desde que foram estabelecidas garantias de visibilidade no espaço público que se constituiu após a ditadura, maior acesso aos recursos como água, terra fértil, estoques pesqueiros etc., denunciando o comprometimento de suas atividades pela queda da produtividade dos sistemas biofísicos de que dependiam e pelo aumento do risco de perda de durabilidade da base material necessária à sua reprodução sociocultural. (2004: 27-28).

Apesar da grande correlação entre os projetos de desenvolvimento econômico do Brasil, desde a chegada dos europeus em nosso solo, e a questão ambiental, a consolidação de sua agenda de debates é datada na história recente. Mesmo com a identificação de figuras históricas como José Bonifácio, André Rebouças e Joaquim Nabuco e os debates em torno da defesa da natureza (SANTOS, 2012), as contradições do modelo industrial de apreensão social do meio ambiente só se tornam explícitas e ganham a agenda pública muito recentemente, a partir da redemocratização política. É possível afirmar que as bases iniciais do processo de constituição do campo ambiental brasileiro, no sentido bourdieusiano, remete seu início ao século XIX, contudo sua consolidação se dá nas a partir dos anos 1980. Antes, apesar de haverem várias fontes que indicam uma preocupação, inclusive do ponto de vista das políticas públicas de proteção à natureza, a concepção ambiental não possuía um valor em si mesmo. Os debates estavam associados à expansão do capitalismo ou à beleza cênica (um ideal de paraíso). Aqueles que promoviam a proteção ambiental segundo seus recursos genéticos faziam parte da exceção.

Outro ponto a ser destacada é que as populações cuja matriz de reprodução material se concentrava numa interação quase simbiótica com a natureza, como os indígenas ou quilombolas, só passam a serem dotados de direitos ambientais tardiamente na história de nosso país. Até então não passam de indivíduos cuja hierarquia cultural estabelecida não permite tratá-los como portadores de direitos ao meio ambiente que ajudaram a conservar a partir de suas práticas. Essa invisibilidade social, fruto da valorização de um saber científico, amparado pelo projeto de modernidade, trouxe uma série de consequências para uma das políticas públicas mais disseminadas na defesa dos recursos naturais: a criação de áreas ambientalmente protegidas ou unidades de conservação.

1.2 Criação de áreas protegidas e conflitos ambientais

As referências históricas ao manejo dos bens naturais associada a áreas de reserva não são recentes. Relatos de práticas condicionando a apropriação material da natureza são bem antigas. Segundo Dourojeanni e Pádua (2001):

Já no ano 252 a.C., o imperador Ashoka, da Índia, tinha dado uma ordem proibindo a caça, a pesca e o corte de árvores em uma extensa região de seu império (MacKinnon, et al, 1986). A história registra também a criação de uma área protegida no ano 684 na ilha de Sumatra (Indonésia) pelo rei de Srivijya (Müller, 1997). No ano 1084, o rei Guilherme I da Inglaterra fez o primeiro inventário nacional de terras, florestas, áreas de pesca, áreas agricultáveis e reservas de caça, entre outros recursos naturais produtivos do país, para planejar seu uso (Mackinnon et al, 1986). Esse foi, sem dúvida, um dos primeiros exemplos de 'zoneamento ecológico econômico' no mundo. Mas existem muitos outros casos registrados de estabelecimento de reservas naturais em todos os continentes, inclusive América Latina.

Por exemplo, as antigas grandes culturas da costa do Peru (Chimu, Mochica e Nazca, entre outras) protegeram com medidas draconianas, incluindo a mutilação e morte dos infratores, as ilhas guaneras e, nos Andes, os incas protegeram, igualmente com muita severidade, os espaços necessários para a reprodução da vicunha (Gamarra, 1969; Bonavia, 1996). (2001: 51-52).

Bensusan vai um pouco mais distante na história e destaca que (2006).

Reservas reais de caça já aparecem nos registros históricos assírios de 700 a. C. Os romanos já se preocupavam em manter reservas de madeira, entre outros produtos, para a construção de navios. Na Índia, reservas reais de caça foram estabelecidas no século III (Colchester, 1997). Os senhores feudais destinavam porções significativas de suas florestas para reservas de madeira, de caça e de pesca (Larrère e Nougrède, 1993). Os poderes coloniais na África, ao longo dos últimos dois séculos, também destinaram espaços para a conservação de determinados recursos naturais. (2006: 12-13).

Entretanto, é ponto pacífico que esses e vários outros relatos sobre reservas de proteção da natureza faziam parte do conjunto de exceções à regra de utilização desenfreada dos recursos, bem como expressavam a preocupação com a natureza apenas sob o prisma de sua utilidade segundo as necessidades humanas – não era uma preocupação com a natureza em si mesma, do ponto de vista de seus recursos genéticos.

Apesar de volumosos os exemplos, a criação de reservas florestais ou de caça e pesca não esteve sistematizada segundo um conjunto mais ou menos organizado de práticas comuns nas sociedades da antiguidade ou medievais – haviam sistemas sociais de rodízio da utilização dos solos para plantio, ou ações culturais semelhantes, mas ainda bastante diverso do conceito atual. É só na modernidade que surge de fato a categoria que hoje conhecemos amplamente como áreas ambientalmente protegidas ou unidades de conservação.

Também é fácil estabelecer identificação entre o seu formato, dessa que se tornou a política pública de proteção ambiental mais conhecida em todo o mundo, e o seu contexto de criação. O industrialismo, o processo de urbanização e a criação de unidades de conservação possuem forte correlação. Dada a expansão da intensificação da apropriação econômica para fins de produção de excedentes a partir da Revolução Industrial, as mazelas ambientais ficaram cada vez mais evidentes. A grande pressão, principalmente por combustíveis para alimentar as máquinas a vapor, sobre os bens ambientais trouxeram consequências para a vida cidadina. Segundo Diegues, “no começo da revolução industrial, a vida nas cidades, antes valorizada como sinal de civilização em oposição à rusticidade da vida no campo, passou a ser criticada, pois o ambiente fabril tornava o ar irrespirável” (2004: 23-24).

A partir do século XIX, assim, os debates acerca da natureza ganham novos contornos. A valorização mágica é transferida a outras dimensões de sua apropriação social – estética, econômica, científica – e do ponto de vista das discussões sobre a preservação potencializa-se um dilema: o papel do homem frente à natureza.

A origem cristã prega o domínio do homem frente à natureza¹⁰. Essa representação da sociedade sustentou todo um conjunto de práticas e expressões de relações simbólicas. A ideia de natureza selvagem – *wilderness* – aparece em contraposição à civilidade. Nessa tradição, apesar de submeter à vontade humana, passa despercebida a lógica da criação investida no discurso: a natureza é concebida antes da concepção humana – e essa ideia é central para a noção de paraíso, muito explorada nos debates ambientais, cujo apelo cênico e de proximidade com Deus são vitais.

Entre várias civilizações da antiguidade a natureza imperava sobre os homens, na forma de seus deuses – a partir da dimensão mágica. Entre os povos gregos destacamos o papel de Poseidon, o deus dos mares, que foi a representação de eventos climáticos como tufões, tempestades marítimas e eventuais tsunamis. Mas havia também a representação de toda a natureza na figura de Gaia. Já entre os incas a divindade representativa da natureza é Pachamama, mas outros deuses como Apu Illapu – deus que controlava os ciclos hidrológicos – estavam mais diretamente ligados a eventos naturais específicos. Ainda podemos citar Nhandervuçu entre os indígenas que habitavam o que hoje conhecemos como Brasil.

Esses povos, interpretados através do paradigma da modernidade, foram – e são – tratados como atrasados e com baixo desenvolvimento tecnológico. Contudo, estabeleceram uma interação de proximidade ímpar com os recursos naturais e dado seu conjunto de crenças criaram mecanismos de proteção de determinadas espécies vegetais e animais. É importante destacar que havia sim, entre os povos da antiguidade e mesmo aqueles com maior grau de simbiose com a natureza, impactos ambientais. Esta ressalva é relevante para não criar uma visão extremamente romântica acerca daquele contexto. Mas também é importante salientar que, dada a ausência de pressão por produção de excedentes, o impacto foi significativamente menor.

As bases conceituais apresentadas, elevadas às suas potencialidades máximas, diferem sobre o posicionamento do homem frente ao meio natural. Uma se

¹⁰ Cf Gênesis, capítulo 1, versículos 27-28, entre outras passagens bíblicas apresentando o Homem como senhor da natureza.

aproxima mais da noção de separação entre homem e natureza, a partir do domínio do primeiro sobre a segunda – primeiro Deus criou a natureza, depois criou o homem, na escala das representações. Nesse sentido, a preservação deveria levar em conta a separação física entre homem e contexto geográfico. Já a tradição simbiótica trata os seres humanos como parte integrante do meio biofísico, incluindo não só suas bases de sustentação material, mas também simbólica – tendo todo o sistema de crenças como exemplo significativo dessa simbiose. As teorias afetas à essa linha de pensamento trata como impossibilidade a separação entre seres humanos e contexto natural.

Essa diferença no papel do homem frente à natureza é relevante, pois é responsável por um número expressivo de conflitos socioambientais, dada a implementação de determinadas políticas públicas. Na história de constituição do primeiro parque ambiental da era moderna – Parque Nacional de Yellowstone, nos EUA, em 1872 – o modelo daquela que se tornaria a principal política pública de proteção da natureza foi baseada na ideia de paraíso intocado – que guarda relação com o cristianismo. A natureza naquele lugar era tão divina que se supunha não ser tocada por seres humanos. E aqui abre-se um parêntesis: sabia-se da existência de indígenas Crow, Blackfeet e Shoshone-Bannock (BENSUSAN, 2006; DIEGUES, 2004). É como se esses indígenas, entretanto, pertencessem à uma classe diferenciada de humanos e eram invisíveis do ponto de vista social.

Uma vez criado o Parque, foi determinada a proibição da ocupação humana em seu interior. Afinal, mesmo que os indígenas fossem habitantes históricos daquela região, em última análise aquele paraíso fora criado antes mesmo da criação do próprio homem e haveria de permanecer sem a sua interferência para fins de contemplação. Colchester (*apud* BENSUSAN) declara que na implementação do Parque Nacional de Yellowstone os conflitos envolvendo o Governo Norte-americano e os indígenas locais atingiram o nível extremo.

A criação do Parque Nacional de Yellowstone desalojou povos indígenas, como os crow, blackfeet e shoshone-bannock. Essa resposta simples, entretanto, revelou rapidamente sua face complexa: cinco anos depois da

criação de Yellowstone, 1877, os shoshone entraram em conflito com as autoridades do parque, resultando em um saldo de 300 mortos. Nove anos depois, a administração do Parque Nacional de Yellowstone passou para as mãos do Exército americano (COLCHESTER apud BENSUSAN, 2006, p. 113).

Vale ressaltar que é impossível dissociar a criação de unidades de conservação à ideia de conflitos. Toda e qualquer unidade de conservação vai necessariamente nascer de um ou mais conflitos. Seja pela luta de preservação de uma espécie ou do conjunto genético encontrado em uma determinada área, ou ainda para garantir a preservação de um espaço de beleza cênica ou historiográfica relevante, sempre, em todos os casos, onde há riscos iminentes de sua perda. As apropriações sociais diversas, basicamente em contradição com a apropriação em larga escala desses recursos, fazem com que haja uma ação de proteção, que invariavelmente aglutina doses variáveis – mas sempre presentes – de disputas.

E analisar as unidades de conservação pelo viés dos conflitos sociais tem se mostrado bastante comum na academia científica no Brasil. Essa proposta teórico/metodológica se ampara em diversos estudos no país (LOPES et al, 2004; ACSELRAD, 2004; MORAES, 2004; MOTA, 2004; PEDLOWSKY e FÖEGER, 2004; SOFFIATI, 2004; RIBEIRO, 2005; SILVA, 2005; ZHOURI e OLIVEIRA, 2005). Como já destacado, a própria relação de conflito é uma forma de interação e já que nos interessa um tipo bastante específico de conflito, o de cunho social, necessariamente uma infinidade de redes são compostas, ora para apoiar ora para refutar determinados projetos. E essas estratégias de ação são fundamentais para entendermos como os movimentos sociais e os grupos aliados do poder hegemônico do capital se articulam em defesa de seus interesses. Passemos então a comentar brevemente alguns casos brasileiros.

Nacionalmente a história de luta pela conservação da natureza associada ao estilo de vida de seringueiros tradicionais chegou a níveis extremos, cujo fato mais marcante foi o assassinato de Francisco Alves Mendes Filho, mais conhecido como Chico Mendes, em 1988 no Acre. No Estado do Espírito Santo

observa-se o caso do ambientalista Paulo César Vinha, assassinado em 1993, por sua luta contra a extração ilegal de areia em área de restinga. Esses dois casos demonstram como os conflitos ambientais pode chegar a ameaçar a integridade física. Entretanto temos elementos para considerar que houveram números bastante elevados de mortes associadas à defesa ambiental¹¹, dado relatórios atuais, subnotificações, bem como invisibilidade social de indígenas, quilombolas e populações tradicionais coletoras. Diegues (2004) é categórico ao afirmar que antes do assassinato de Chico Mendes outros seringueiros já haviam sido assassinados no contexto de luta pela manutenção do estilo de vida e modelo de reprodução material.

Os conflitos sociais envolvendo a criação de unidades de conservação, contudo, podem envolver doses menos dramáticas, do ponto de vista da integridade física, mas não menos emblemáticas do ponto de vista sócio-político. Histórico e conceitualmente o conflito social está no seio da ideia de criação de áreas protegidas. Toda proposta de criação de unidades de conservação nasce de um conflito, às vezes latentes outras vezes explícito, ou mesmo, nos casos já citados, de conflitos extremos (SANTOS, 2009 e 2012). As evidências desta hipótese são variadas.

Para Vivacqua e Vieira:

Historicamente, a criação de áreas protegidas tem dado margem a um longo processo de formação e disseminação de situações de conflito, seja pela exclusão do acesso aos bens e serviços ambientais nela contidos, ou seja pela expulsão das populações residentes após o decreto de instituição das áreas. (2005: 151).

¹¹ Dados da ONG Global Witness, em 2014, o Brasil liderou a lista de assassinatos de ativistas ambientais em todo o globo: “O ano passado terminou com 21 vítimas a mais do que 2013, e o Brasil [continua liderando o ranking mundial](http://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/17/politica/1429286071_007327.html) desse tipo de violência ambiental que permanece impune em 25% das mortes [foram 29 assassinatos no Brasil]. Em seguida vêm Colômbia (25), Filipinas (15) e Honduras (12) em uma lista de 17 países. América Latina registrou 87 dos casos. Honduras, considerado o país mais violento do mundo segundo a ONU, também mantém sua posição pelo quinto ano consecutivo como o lugar com mais assassinatos de ativistas *per capita*.” (Fonte: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/17/politica/1429286071_007327.html Acessado em 28 out 2015). Este dado também foi repercutido no Brasil pela Revista Carta Capital (fonte: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/brasil-lidera-em-mortes-de-ambientalistas-9896.html> Acessado em 28 out 2015).

Oliveira (2004), ao estudar a Estação Ecológica Juréia-Itatins, em São Paulo, revela que a constituição daquela unidade de conservação remonta a década de 1950 e em sua origem encontra-se uma disputa fundiária entre populações assentadas e indígenas Guarani. Os interesses econômicos nos ativos ambientais acirraram ainda mais o contexto.

Já em Minas Gerais extraímos como exemplo a criação da Área de Proteção Ambiental Sul – Região Metropolitana de Belo Horizonte. Ao estudar a história da constituição daquela APA, Camargos (2004) destacou as forças sociais envolvidas e o caráter simbólico das disputas, realçadas nas diferentes apreensões sociais do meio ambiente. Dada sua proximidade com a cidade de Belo Horizonte, além dos interesses dos moradores locais e de especuladores econômicos, adicionou-se ao contexto pressões cidadinas por bens ambientais. Segundo Camargos (2004), “as diferentes representações de natureza evocadas e a gradual metamorfose dessas mesmas representações são indicativas do papel fundamental do aspecto simbólico do conflito” (2004: 135), envolvido na mobilização de esforços na criação da área. As disputas centraram-se entre grupos de moradores, empresários do setor imobiliário e empresários do setor minerador.

No Ceará, a criação da APA da Serra do Baturité teve como principal elemento de conflito a erradicação dos cafezais ainda na década de 1970, o que, segundo Durán (1998), acelerou o processo de desmatamento e degradação dos solos. Esse cenário se mostrou dramático do ponto de vista social, pois expôs com vigor o dilema da sobrevivência dos habitantes locais, além de influenciar um ecossistema estratégico para o abastecimento de água para a capital cearense, distante cerca de 100 km em relação à APA.

O agravamento do quadro ambiental da serra de Baturité na década de 70, após a falência do programa de erradicação do café sombreado promovido pelo IBC [Instituto Brasileiro do Café] e seguido por significativo número de produtores da região, provocou a reação de um segmento dos proprietários de terras da serra. O embrião do grupo de pressão que iniciou o movimento para a criação da APA foi formado por veranistas de alta renda e

produtores de café que não seguiram o programa de erradicação. Preocupados com a deterioração do meio ambiente da serra, o movimento para a criação da APA foi iniciado em meados da década de 80. Na época, realizaram-se reuniões para definição de um plano de ação. [...] Esse movimento espontâneo acabou resultando na criação da APA do maciço de Baturité, através do Decreto nº. 20.956, de 18-9-1990. A APA cobre uma área de 30.690ha. (DURÁN, 1998, p. 221).

No Estado do Espírito Santo, em recente pesquisa divulgada, apresentamos os níveis e as formas de conflitos ambientais na proposição de unidades de conservação marinhas. Ao apresentar o processo de criação da Área de Proteção Ambiental Costa das Algas e da Reserva de Vida Silvestre de Santa Cruz, foi evidenciado os vários interesses díspares, fruto dos vários projetos de desenvolvimento e das diversas formas de apreensão do meio ambiente. Na ocasião estavam em questão os interesses quilombolas, indígenas, de pescadores locais, de grandes corporações como a extinta Aracruz Celulosa S/A e Petrobras S/A (SANTOS, 2009 e 2012).

A exposição de dados contribui para a entrada dos conflitos nas discussões científicas e políticas (FERREIRA, 2004), contribuindo substantivamente para a criação e fortalecimento de redes sociais em torno da questão. Abarcados de formas distintas e com conteúdos variados, a partir de combinações e recombinações através de polos, envolvem a contestação do *status quo* ou sua manutenção. A posição das redes sociais alinhadas ao ponto de vista conservador tende a desqualificar os argumentos de populações com alta dependência dos ciclos ambientais e rotulam os conflitos socioambientais como obstáculos à gestão e à geração de emprego e renda. Outros conteúdos programáticos, entretanto, consideram as demandas socioculturais e os projetos políticos contidos na manifestação dos interesses em jogo como uma arena de disputas. A explicitação dos conflitos, assim, tem aparecido como estratégia de ação e obtenção de objetivos. Quiçá, de sobrevivência de estilos de vida e manutenção cultural.

Esse movimento não é novo na história, como já exemplificado por Thompson (2011). Dada as dificuldades teóricas da história ambiental, por ser um ramo relativamente novo da História, propomos a matriz baseada nos conflitos como uma alternativa viável e já testada – mesmo que de forma tangencial – por vários pesquisadores e teóricos, como os apresentados.

Para Menarin:

A História Ambiental ainda é um campo historiográfico novo, surgido na década de 1970, mas que vem se institucionalizando cada vez mais em diversas universidades. Sua importância e a opção por essa perspectiva dão-se pela iniciativa de considerar as interações para ambas as partes, o que coloca em estreito diálogo os historiadores com a produção geográfica. Ou seja, ao estudarmos a criação de áreas naturais protegidas estamos nos referindo a uma política que incide diretamente sobre uma base biofísica que está em constante relação com as formações sociais ali presentes ou em seu entrono ao longo do tempo. E a análise, compreensão e a incorporação dessa interação ao estudo de políticas públicas voltadas à proteção ambiental podem conduzir a um entendimento ampliado das dificuldades, limitações e até contradições dessas propostas de gestão.

Considerando tais políticas como objeto de análise, cabe compreender por que tal bioma tornou-se objeto de proteção? Quais suas especificidades? Um pouco dessa compreensão pode ser alcançada pelo histórico da região onde se encontra a Unidade de Conservação [...]. (2011: 57).

Com base nas considerações de Menarin (2011), busca-se nesta pesquisa o contexto de criação de unidades de conservação no Estado do Espírito Santo, entre os anos de 1940 e 2000, sendo a primeira data marcada pelo contexto de criação do primeiro parque natural do estado. Já em 2000 é implantado o SNUC, que trouxe novos elementos para a criação e implementação de áreas

ambientalmente protegidas. Especificamente, queremos abordar qual a trilha percorrida pelos defensores da natureza e, posteriormente, da questão ambiental – principalmente os pioneiros na labuta de criar áreas especialmente protegidas. Buscando desvendar como uma política pública nasce na década de 1940. Quais foram as estratégias de ação e recursos discursivos nesse processo. O “por que tal bioma tornou-se objeto de proteção” é alvo contínuo de questionamentos, associados aos projetos de expansão do capitalismo no Brasil e, especificamente, no Estado do Espírito Santo. Tais projetos, via de regra, apareceram como algo dado, já pronto e sem possibilidades de mudanças, sob pena de não geração de emprego e renda.

Num cenário onde a ideologia dominante é fundamentada em conceitos onde a ciência é responsável pela verdade e o desenvolvimento é pautado na ideia positivista de progresso, como os pioneiros na política de criação de unidades de conservação se colocaram e expuseram suas prerrogativas? Quais eram os cenários político, econômicos e cultural na primeira metade do século XX no Espírito Santo e quais foram as possibilidades de composição e recomposição do campo ambiental? Estas foram algumas inquietações que motivaram este trabalho.

1.3 Cenário ambiental brasileiro antes dos primeiros códigos Florestal e de Caça e Pesca (1934)

Quanto mais voltamos no tempo, nas análises de dados históricos, mais suscetíveis a anacronismos estaremos. A sedução em transpor todo quadro mental do presente e aplica-lo ao passado é deveras envolvente. E estamos bem longe de fazermos uma defesa de um quadro positivista que pode supor que o pesquisador seja capaz de se isolar de seu tempo. Até porque o positivismo aplicado à história pode levar o pesquisador a crer em uma empatia temporal absoluta e fazer seus leitores acreditarem que é possível entrar em uma máquina do tempo mental e viver completamente o fato passado. Não! Não cremos nessa hipótese, absolutamente. Lógico que qualquer estudo histórico tem por princípio

a tentativa de entender as ações de sujeitos e grupos em seus contextos históricos.

Por isso os estudos de representação social – como parcela significativa da sociedade percebe algo – são relevantes no bojo dos estudos ambientais. Moscovici (2007) declara que a natureza é “a ideia que compreende todos os caminhos possíveis, no tempo, entre o acaso e a necessidade limitante” (p. 28). Para o autor, a representação cultural do que é natureza é bastante diversa.

Ao fazer uma reflexão sobre as tradições, percebemos que a questão natural origina-se na crise de nosso lugar na natureza. Isso se manifesta no âmago de nossas linguagens, de nossas sensibilidades e de nossas representações do real, que se sucedem a toda velocidade. A cada dia torna-se mais alta a torre de Babel, onde a noção de nosso lugar na natureza se traduz e se compreende de maneira diversa a cada patamar. (MOSCOVICI, 2007: 166-7).

Não faremos uso de um debate mais amplo sobre o conceito de representações sociais, tal qual o exige seu uso. Apenas utilizaremos esse trecho como introdução a esse subcapítulo para destacar como as diferentes percepções – no tempo e no espaço (geográfico ou social) – são relevantes. Tais diferenças nas representações possuem uma forte correlação nos hábitos, linguajar e em todas as inscrições sociais que fazem parte do escopo desta pesquisa para o entendimento do porquê de determinadas ações e reações. A ação política, no sentido de buscar caminhos negociados aos conflitos de interesses são alimentados pela diversidade e pela representação que é feita. O *habitus*, do qual nos fala Bourdieu (2004), expressa bem como as inscrições sociais refletem essas representações e estão presentes na postura de um agente histórico. Fazer a leitura desses signos, balizados por informações sobre seu contexto é essencial. Os capitais – social e simbólico – em torno dessas disputas são categorias fundamentais para o entendimento do contexto histórico. Começamos essa parte da tese, assim, aliando a ideia de representação, expressa aqui como apropriação social de algo, com uma polêmica – comum nas disputas.

Pode parecer extremamente pedante, principalmente para um leitor cuja formação seja relacionada às ciências da natureza, como a biologia, a zootecnia, a oceanografia, entre outras disciplinas, mas o meio ambiente como percebemos é fruto da apropriação social que é feita dele. O próprio termo, diferentemente de natureza, é uma construção feita a partir do paradigma da modernidade e se relaciona diretamente com seus pressupostos econômicos, científicos e político-sociais – assim como o conceito de meio ambiente está mais afeito ao que comumente se chama de pós-modernidade.

Há grupos sociais que valoram a natureza segundo seu banco genético – sabe-se que é uma minoria frente à sociedade ampla. Destaca-se, contudo, que o próprio interesse em pesquisa ou preservação de determinada forma de vida ou substância é fruto de uma forma específica de interação com a natureza. Geralmente se reconhece muito menos um valor biótico e muito mais um valor econômico, simbólico, religioso ou social do meio ambiente.

A própria ideia de recursos está intimamente associada à utilização material, quicá econômica. Refere-se a produtos de exploração. Expressado dessa forma, o conceito reduz o meio ambiente à sua utilização e transformação a partir da força de trabalho humana. Aproxima-se sobremaneira da concepção marxista tradicional a esse respeito¹².

José Augusto Pádua (1987 e 2004), um dos principais expoentes da história ambiental brasileira – e leitura obrigatória quando tratamos isoladamente da apropriação social da natureza relacionada aos projetos de nação nos séculos XVIII e XIX – faz um amplo debate acerca das discussões que permearam a questão ambiental. Suas pesquisas nos ajudam a compreender o contexto histórico, pois pode-se extrair vários elementos acerca das apropriações sociais da natureza no Brasil. Como pano de fundo, o debate sobre valores intrínseco e extrínseco da natureza aparece em todo o momento de sua discussão.

¹² Friedrich Engels, notável legatário do trabalho de Karl Marx, ilustra com riqueza de detalhes o desenvolvimento humano, desde o estágio pré-cultural até a constituição do Estado, relacionado à natureza. Segundo sua tese, os estágios de desenvolvimento estão intimamente relacionados ao domínio dos recursos naturais. Cf. ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

A tese central de Pádua é que a discussão ambiental no Brasil goza de *status* singular. Se inter-relacionou aos projetos de desenvolvimento debatidos por figuras históricas como o frei Vicente Salvador, ainda no século XVII, além de José Bonifácio, André Rebouças e Joaquim Nabuco, no século XIX, apenas para citar os mais conhecidos. Pádua (1987 e 2004) destaca que o próprio nome de nosso país foi uma grande vitória dos ideais econômicos sobre a ideologia religiosa, já que uma espécie de árvore amplamente explorada comercialmente deu nome à antiga Terra de Santa Cruz. Ainda sobre essa questão do nome atual de nosso país, o frei Vicente Salvador, ainda no século XVII, nos revela sua hipótese para a então situação do Brasil, mesmo após 100 anos da chegada dos europeus.

O dia em que o capitão-mor Pedro Álvares Cabral levantou a cruz, que no capítulo atrás dissemos, era 3 de maio, quando se celebra a invenção da Santa Cruz, em que Cristo Nosso Redentor morreu por nós, e por esta causa pôs nome à terra, que havia descoberta, de Santa Cruz, e por este nome foi conhecida muitos anos: porém como o demônio com o sinal da cruz perdeu todo o domínio, que tinha sobre os homens, receando perder também o muito que tinha nos desta terra, trabalhou que se esquecesse o primeiro nome, e lhe ficasse o de Brasil, por causa de um pau assim chamado, de cor abrasada e vermelha, com que tingem panos, que o daquele divino pau que deu tinta e virtude a todos os sacramentos da igreja, e sobre que ela foi edificada, e ficou tão firme e bem fundada, como sabemos, e porventura por isto ainda que ao nome de Brasil ajuntaram o de estado, e lhe chamaram estado do Brasil, ficou ele tão pouco estável, que com não haver hoje 100 anos, quando isto escrevo, que se começou a povoar, já se hão despovoados alguns lugares, e sendo a terra tão grande, e fértil, como adiante veremos, nem por isso vai em aumento, antes em diminuição. (Fonte: História do Brasil. Frei Vicente do Salvador. 1627: 3-4).

Apesar de pertencer ao universo das exceções, alguns trechos destacados de frei Vicente Salvador (1564-1636), em sua História do Brasil, podem ser interpretados como as críticas ambientais mais relevantes registradas no século XVII – ainda pertencentes ao rol das exceções e bem longe de representar a apropriações social que conferimos atualmente à proteção da natureza.

Pelo menos desde 1605 havia uma medida regulatória para o corte do pau-brasil – Regimento do Pau-Brasil – conforme descrito por Medeiros (2006). Nesse regimento havia a expressa indicação de necessidade de licença da Coroa ou autorização por escrito dos Procuradores Mor das Capitanias Hereditárias (MEDEIROS, 2006: 43). Mas essa medida visava muito mais o recolhimento de divisas a partir da exploração da madeira.

Voltando às palavras do Frei, ao analisar a situação em que se encontrava a terra *papagalis*, destaca-se que além do fator religioso havia também um fator social considerável para o relativo atraso no desenvolvimento naquele tempo. A preocupação da Coroa Portuguesa, naquele momento, era a exploração das riquezas da ‘nova’ terra. Assim, a crítica feita por Vicente Salvador trata, entre outros, da falta de enraizamento cultural frente ao Brasil, que levava a um processo de intensa exploração com a intensão de voltar para a Europa.

Por mais arraigados que na terra estejam, e por mais ricos que sejam, tudo pretendem levar para Portugal... e isso não tem só os que de lá vieram, mas ainda os que cá nasceram, que uns e outros usam da terra não como senhores, mas como usufrutuários, só para a desfrutarem e a deixarem destruída. (Vicente Salvador *apud* Pádua, 2004: 82).

No discurso do frei aparece a representação da natureza segundo a apropriação econômica, a partir da crítica do modelo de desenvolvimento adotado a partir da pilhagem das riquezas naturais. Para Pádua (2004), “é provável que esse texto tenha sido a primeira explicitação já escrita sobre o caráter destrutivo da economia colonial, uma espécie de antecipação das críticas mais sistemáticas que começaram a ser feitas no final do século seguinte” (p. 83). Apoiado na interpretação de Pádua, destacamos que foi o início do processo de ‘explicitação’

de um conflito socioambiental que seria, ao longo do tempo, relevante, entre outros, para a própria constituição do Brasil enquanto nação como hoje conhecemos.

As palavras do frei Vicente Salvador são singulares em seu tempo. O próprio Pádua (1987 e 2004) constata isso¹³ – e nessa tese só se faz referência a esse período para fins de contextualização.

Os períodos sucessores foram muito mais frutíferos para os debates ambientais no país, principalmente a partir do século XIX – no que tange a superação paradigmática da visão baseada na apropriação econômica da natureza.

Paulatinamente, outras formas de representações foram emergindo do contexto sociopolítico, a partir da visão inaugurada por Pero Vaz de Caminha, ao comunicar ao rei de Portugal a chegada à ilha de Vera Cruz, onde a nova terra aparece como um paraíso habitado por gente como os primeiros habitantes da terra segundo a bíblia – para Pero Vaz de Caminha, “a inocência desta gente é tal que a de Adão não seria maior - com respeito ao pudor” (Carta do Descobrimento). Essa visão romântica da natureza é fruto de uma forma específica de sua apropriação social e, ao mesmo tempo, é elemento utilizado como catalizador de novos habitantes oriundos da Europa. O discurso para atrair imigrantes para a ocupação do território se baseou consideravelmente nessa representação do Brasil paradisíaco – essa visão idílica permaneceria pelo menos até o século XIX para intensificar o povoamento do Brasil.

Sérgio Buarque de Holanda, ao escrever o livro *Visão do Paraíso* (1959) explora essa hipótese, que vincula a especulação romântica em torno do Brasil ambiental ao mito fundador de nação. Escreve o autor logo no prefácio à segunda edição ao discorrer sobre a obra.

Não se quis, com efeito, mostrar o processo de elaboração, ao longo dos séculos, de um mito venerando,

¹³ Para fins desta tese só se faz referência ao período colonial para fins de breve contextualização. Para estudos mais detalhados cf. CABRAL, Diogo de Carvalho. **Na presença da Floresta: mata atlântica e história colonial**. Rio de Janeiro: Garamond/FAPERJ, 2014; PÁDUA, José Augusto. **Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zaar Editor, 2004.

senão na medida em que, com o descobrimento da América, pareceu ele ganhar mais corpo até ir projetar-se no ritmo da história. Nem se teve em mira explorar todas as virtualidades dessa espécie de secularização de um tema sobrenatural, e que levaram certo autor a perguntar ultimamente se os motivos edênicos não poderiam dar margem a uma ampla teoria, onde toda a História encontraria sua explicação. A visão do Paraíso, escreve ainda o mesmo autor, foi principalmente responsável pela grande ênfase atribuída na época do Renascimento à natureza como norma dos padrões estéticos, dos padrões éticos e morais, do comportamento dos homens, de sua organização social e política.

E ainda acrescenta:

Sem querer pôr em tela de juízo os argumentos em que se funda a hipótese, devo salientar que este livro tem ambições menos especulativas e pretensões mais comedidas. O que nele se tencionou mostrar é até onde, em torno da imagem do Éden, tal como se achou difundida na era dos descobrimentos marítimos, se podem organizar num esquema altamente fecundo muitos dos fatores que presidiram a ocupação pelo europeu do Novo Mundo, mas em particular da América hispânica, e ainda assim enquanto abrangessem e de certa forma explicassem o nosso passado brasileiro. Em tais condições bem poderia servir estudo semelhante como introdução à abordagem de alguns fundamentos remotos da própria história do Brasil, e de outro – em que não se tocou nestas páginas – , como contribuição para a boa inteligência de aspectos de nossa formação nacional ainda atuantes nos dias de hoje. (HOLANDA, 2010: 11-2).

Não iremos discorrer por demais sobre a ideia de mito fundador da nação brasileira, tampouco refletir sobre sua ‘contribuição para a boa inteligência de aspectos de nossa formação nacional ainda atuantes nos dias de hoje’.

Entretanto, nos seduz a apresentação pelo menos de uma possível relação concreta com nossas atuais cédulas em circulação.



Figura 1 – Cédula de 20 reais, frente e verso (moeda do Brasil), 2015.



Figuras 2 e 3 - Cédulas de 50 e 100 reais, respectivamente, frente e verso (moeda do Brasil), 2015.

Ao contrário da maior parte dos países da América do Sul – pelo menos – que estampam ilustres representantes nacionais, geralmente ligadas à história bélica e política das nações, no Brasil já temos uma tradição de décadas onde nossa cédula monetária é ilustrada com alguma iconografia ambiental. Tal tradição teve início no final da década de 1980 com um espírito-santense e seus objetos de pesquisa – Augusto Ruschi¹⁴, a orquídea e o beija-flor.



Imagem 4 – Cédula de 500 cruzados novos – frente e verso (moeda do Brasil entre 1989 e 1990).

¹⁴ Augusto Ruschi (1915-1986) foi um ambientalista espírito-santense que militou intensamente pela preservação da natureza. Teve destaque nacional e internacional na catalogação e defesa de orquídeas e beija-flores. No Estado do Espírito Santo foi figura central na criação de unidades de conservação. Ruschi será citado nesta tese por diversas vezes. Por ora, para os que desejam encerrar a leitura e quiserem saber um pouco mais sobre a vida deste ambientalista Cf. DANIEL, Sandra. **Augusto Ruschi**. Coordenação de Antônio de Pádua Gurgel. Vitória: Contexto, 2005 (coleção Grandes Nomes do Espírito Santo); e GONÇALVES, Alyne dos Santos. **Catálogo do acervo textual de Augusto Ruschi no Instituto Nacional da Mata Atlântica (Museu de Biologia Prof. Mello Leitão)**. Vila Velha: Above Publicações, 2015.

Guardada a sinergia entre as representações do passado, a literatura em torno do mito de nação brasileira em Holanda e o presente, voltemos à nossa linha temporal – nada ortodoxa.

Já foi feita a defesa de que os debates ambientais como conhecemos atualmente são fruto incondicional da modernidade. A aceleração da exploração ambiental, com a intensificação de utilização de energias fósseis, bem como de matérias-primas minerais e orgânicas, expôs uma série consequências sociais. A despeito de casos isolados é a partir do século XIX que se observa na história do Brasil a multiplicação dos defensores do debate ambiental – menos pela sua difusão ampla e mais pelo porte político de seus defensores. Assim, destacam-se figuras como as de José Bonifácio (1763-1838), André Rebouças (1838-1898), Joaquim Nabuco (1849-1910) e Alberto Torres (1865-1917) – os dois últimos já na transição dos séculos XIX para o XX.

Bonifácio é considerado o grande precursor dos debates ambientais no Brasil. Antes dele nenhum outro teve tamanha influência política e científica. Seu legado encontrou eco até muito depois de sua morte e suas ideias iniciais deram origem a um projeto de nação que tinha na questão ambiental um relevante pilar de sustentação. Apesar de sua estadia em nosso país ter sido proporcionalmente menor que o tempo em que passou na Europa, teve papel central em eventos decisivos de nossa história. Aos vinte anos saiu de Santos em direção à Europa, retornando ao Brasil aos 56 anos, onde quatro anos depois, em 1823, foi forçado a deixar o país, dado processo de exílio cumprido na França. Volta em 1829 e dois anos depois vira tutor dos filhos do então imperador Dom Pedro I. Em 1833 é deposto da função e é acusado de traição. Esse processo dura até 1835 e ele falece em 1838. O período mais significativo para nossa análise é o compreendido até o seu exílio. Antes desse evento significativo em sua vida, sua formulação para um projeto de nação já estava completa e publicada. E é essa base conceitual que, a despeito de suas variações, é revisitada por Rebouças e Nabuco, entre outros.

De uma forma bastante geral, Bonifácio fazia defesa do uso econômico dos recursos ambientais, dentro de parâmetros de uma racionalidade positivista. Essa racionalidade envolvia a apropriação mercantil dos bens ambientais com a

máxima produtividade econômica. A natureza deveria servir ao projeto de nação desenvolvida e sua exuberância seria nosso diferencial. As irracionalidades – segundo padrões positivistas – na sua utilização deveriam ser anuladas, como no caso da pesca das baleias na época. Nesse sentido, aliás, no ano de 1790 Bonifácio escreveu o texto “Memória sobre a pesca da baleia e a extração do seu azeite”, onde faz uma análise sobre esse tipo de exploração. Suas conclusões apontam que o problema não era a exploração em si, mas o desperdício, alimentado pelo modelo de gestão dos recursos. Pádua (2004), ao abordar o citado texto de Bonifácio faz o seguinte comentário:

O aumento da pesca da baleia não era visto como antagônico em relação à sua conservação. Os recursos naturais do Brasil, de maneira geral, não padeciam de um excesso de exploração – ao contrário, estavam em uma condição de subexploração, podendo gerar muito mais riqueza no futuro. No caso da pesca das baleias, as poucas armações existentes no país poderiam ser multiplicadas através do estabelecimento de incentivos e da liberação da concorrência, já que a atividade era realizada, desde 1605, sob o regime de contrato exclusivo com a Coroa portuguesa. O problema não estava na quantidade e sim na qualidade da exploração.

E conclui que para Bonifácio

A atividade baleeira, apesar de subexplorada, já começava a demonstrar sinais de declínio, gerando uma redução na população das baleias em algumas partes da costa brasileira. Tratava-se do pior dos mundos possíveis: a quantidade pescada era pequena, mas a qualidade dos métodos empregados era tão destrutiva que o recurso estava sendo dizimado antes mesmo de ser bem aproveitado. (Pádua, 2004: 134-135).

Essa mesma análise foi feita por Bonifácio levando em consideração outros recursos como a madeira. Esse texto sobre as baleias foi publicado quando Bonifácio ainda tinha 27 anos – 7 anos após sua saída de Santos. Seu

pensamento acerca da utilização da natureza e sua linha de raciocínio vinculada ao liberalismo se tornaram sua marca.

Em 1815, já passando da casa dos 50 anos de idade, Bonifácio publicou o texto “Memória sobre a necessidade e a utilidade do plantio de novos bosques em Portugal”, onde aborda a importância estratégica desse recurso. Na ocasião Bonifácio ocupava cargo de Superintendente das Obras de Reflorestamento nos Areais das Costas Marítimas, em Portugal, e descreve que o destino dos bosques foi decisivo para o desenvolvimento ou ruína das nações. Bonifácio destaca que:

Todos os que conhecem por estudo a grande influencia dos bosques e arvoredos na Economia geral da Natureza, sabem que os Paizes, que perderão suas matas, estão quasi de todo estéreis, e sem gente. Assim succedeo á Syria y Phénicia, Palestina, Chypre, e outras terras, e vai succedendo ao nosso Portugal. (Fonte: ANDRADA E SILVA, 1815: 10 – mantido o português da época).

Se torna desnecessário qualquer comentário adicional, da vinculação feita por Bonifácio entre a política estratégica de uma nação e a importância dos recursos ambientais, após ter contato com o trecho acima.

Ao voltar para o Brasil em 1819, Bonifácio estabelece uma série de reflexões sobre um projeto de desenvolvimento de nação para nosso país – ainda antes da Independência em relação à Portugal. Segundo Pádua (2004), esse projeto tinha dois pilares centrais: desenvolver a integração da população – e como integração leia-se a emancipação a partir da liberdade dos escravos e a educação da população em geral, entre outros – e políticas de proteção e uso racional dos recursos ambientais.

Esse projeto se fundamentava, a meu ver, em duas diretrizes básicas: em primeiro lugar, era preciso fazer daquela população heterogênea, fragmentada e dispersa uma sociedade nacional integrada e dotada de sentido de unidade. [...] Em segundo lugar, era necessária uma política geral de proteção dos recursos naturais do Brasil,

pois esse era o grande trunfo com o qual o país podia contar para seu progresso futuro. (Pádua, 2004: 147).

O discurso de Bonifácio foi sem dúvida fundamental para colocar em evidência dois assuntos de interesse nacional: o fim da escravatura e a proteção dos recursos ambientais. Não queremos de forma alguma especular que antes dele esses assuntos não eram debatidos – principalmente a temática do fim da escravidão, que já era pauta de reivindicação entre alguns intelectuais brasileiros –, mas o peso simbólico que teve seu trabalho (capital social), pela proximidade com os principais círculos intelectuais e políticos da época – chegou a tutor dos filhos do imperador! –, foi marcante na história.

Ainda vale destacar que o embate de ideias colocou de um lado Bonifácio e seus simpatizantes e de outro as elites agrárias e outros grupos dominantes. Esse conflito custou seu posto, poucos meses após ter um papel de destaque no processo de independência. Segundo Pádua:

Em julho de 1823 ele [Bonifácio] foi forçado a abandonar o ministério. Em novembro do mesmo ano foi preso e exilado na França, onde permaneceu até 1829. A elite dos grandes proprietários, que constituía a base do poder econômico e político, não estava disposta a acompanhá-lo em seus propósitos de extinguir a escravidão, dividir as propriedades e combater a rotina predatória e lucrativa da monocultura exportadora. Esse foi o motivo profundo de sua queda, muito mais que os conflitos conjunturais e intrigas políticas em que se envolveu. (2004: 158).

O liberalismo pregado por Bonifácio, aplicado ao contexto escravocrata do Brasil em seu primeiro quarto de século XIX; e o quadro geral dos recursos ambientais de nosso país, analisados conjuntamente como um projeto de desenvolvimento nacional, foram apropriados e reapropriados por outros autores após sua morte. Com doses variáveis em seus respectivos discursos, levaram à frente as ideias de Bonifácio, baseadas principalmente no liberalismo e no fim da escravidão, tendo como contexto geral a apropriação social dos recursos ambientais com finalidade estritamente econômica.

A visão desses autores em relação à natureza é a de um recurso. A natureza não deveria ser protegida pelo seu valor intrínseco, como no presente é discutido. A devastação e a pressão desordenada sobre os recursos ambientais eram características da ausência da aplicação plena do projeto de modernidade. A questão ambiental estava inserida nesse contexto, como uma promessa de pleno equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e sua utilização racional.

E no seio das promessas da modernidade, havia a crença de que a Ciência se desenvolveria, nos moldes do positivismo, e criaria mecanismos que dariam conta do problema da exaustão dos recursos naturais ou mesmo a poluição ambiental (que ainda era muito pouco debatida e na maioria das vezes se circunscrevia à qualidade da água).

A tradição inaugurada simbolicamente com José Bonifácio, como já dito, teve como seus legatários principais Joaquim Nabuco, Alberto Torres e André Rebouças. Destes, o último teve ainda papel central, especificamente, na formulação as primeiras propostas de criação de parques nacionais no Brasil e, mesmo que de forma ainda incipiente para nossos dias, foi precursor da mudança conceitual para inculcar a valoração intrínseca da natureza, seja por aspectos bióticos e/ou de beleza cênica. Uma realidade está intimamente relacionada à outra, entretanto a primeira possui caráter concreto de políticas públicas, enquanto a segunda é abstrata.

Assim, Rebouças, em 1876, propõe a criação dos primeiros parques nacionais no país. Fortemente influenciado pela experiência norteamericana de Yellowstone, em 1872, no Brasil é sugerida a criação de dois parques nacionais, um na Ilha do Bananal, situado onde hoje é o Estado do Tocantins, e outro na região do Guaíra, Sete Quedas, no Estado do Paraná (URBAN, 1998; BENSUSAN 2006).

Nas palavras de André Rebouças, em seu artigo intitulado *Parque Nacional*:

O que é bem certo; o que fica acima de toda a discussão é que a geração actual não pode fazer melhor doação às gerações vindouras do que reservar intactas, livres do

ferro e do fogo, as duas mais bellas ilhas do Araguaya e do Paraná.

Daqui a centenas de annos poderão, nossos descendentes ir ver dous espécimens do Brazil, tal qual Deus os criou; encontrar reunidos, no Norte e no Sul, os mais bellos espécimens de uma fauna variadíssima, e, principalmente, de uma flora que não tem rival no mundo!

Tal é nossa inspiração, escrevendo essas linhas.

Rio de Janeiro, em 2 de Abril de 1876. (REBOUÇAS *apud* URBAN, 1998, p. 82).

Warren Dean (2011), em notória pesquisa de história ambiental do Brasil, ainda reforça o pioneirismo de Rebouças ao citar outro artigo datado de 1878 – Ao Itatiaia – onde as propostas de criação de parques são novamente tratadas.

Essa política pública, que se caracteriza como uma das principais ferramentas de proteção ambiental, só se efetivaria cerca de 70 anos depois. O Parque Nacional de Itatiaia só seria criado em 1937 e foi o primeiro com esse formato no Brasil.

As ideias de Bonifácio, contudo, se efetivaram antes. O uso racional das matas, bem como os efeitos do desmatamento para o controle hídrico – nascentes, em época de estiagem e barreira vegetal em encostas, em tempos de fortes chuvas – foram transformados em política pública no Brasil pelo menos desde 1861. Nesse sentido, apresenta-se como fonte de informação a criação da Floresta da Tijuca, a partir da Decisão 577, de 11 de dezembro.

Sua Magestade o Imperador ha por bem approvar as seguintes Instrucções provisórias para o plantio e conservação das florestas da Tijuca e das Paineiras.

Art. 1º Nos terrenos nacionaes sitos no Tijuca e Paineiras estabelecer-se-ha uma plantação regular de arvoredos do paiz.

Art. 2º Esta plantação se fará especialmente nos claros das florestas existentes nos ditos lugares pelo systema de mudas,

devendo-se estabelecer, nos pontos que forem para isso escolhidos, sementeiras ou viveiros de novas plantas.

Art. 3º A plantação se fará em linhas rectas paralelas entre si, sendo as de uma direção perpendiculares ás das outras. O trabalho começará das margens das nascentes para um e outro lado, com a distância de 25 palmos entre umas e outras arvores.

Art. 4º As mudas que se empregarem não terão menos de três annos, nem mais de 15 de idade, e poderão ser colligidas nos matos das Paineiras, devendo a plantação ter lugar na estação propria. (Decisão 577, de 11 de dezembro de 1861, Artigos 1º ao 4º).

Certamente esse foi um embrião empírico da política pública de criação de áreas protegidas no Brasil. Contudo, difere em essência daquilo que conhecemos como Parques Naturais dado que o objetivo era o reflorestamento e não a conservação e/ou preservação. Por isso não é considerado pela historiografia especializada do tema como o primeiro parque natural brasileiro, assim como o Jardim Botânico, criado ainda antes, em 1808. Cumpre, entretanto, a citação, haja vista o entendimento processual, tanto da interação da sociedade com a natureza, como do ponto de vista das políticas públicas de defesa ambiental. Nas palavras de Medeiros (2006):

A desocupação dessas áreas pelo Governo Imperial começou em 1844, com a decisão inédita e histórica de replantar toda a vegetação local segundo recomendação de D. Pedro II. Em 1857, o Barão de Bom Retiro, Ministro dos Negócios do Império, iniciou a desapropriação das fazendas devastadas pelas plantações de café instituindo, em 1861, as “Florestas da Tijuca e das Paineiras”, com o objetivo de resguardar os recursos hídricos da região [...]. É possível que, pelos registros disponíveis, elas efetivamente tenham sido as primeiras áreas protegidas do país, um esboço do que viriam mais tarde a ser as florestas protetoras instituídas pelo Código Florestal de 1934 [...] (MEDEIROS, 2006: 44).

Em 1911, contudo, no governo de Hermes da Fonseca, foi criada a primeira reserva florestal do Brasil, no Território do Acre. A diferença conceitual entre a Floresta da Tijuca e essa, basicamente, reside no fato de a primeira ter como objetivo o reflorestamento de uma área completamente antropizada pela cultura cafeeira, enquanto em 1911, no Acre, o objetivo era justamente não deixar que a área sofresse impactos antrópicos severos.

Senado Federal

Subsecretaria de Informações

DECRETO N. 8.843 DE 26 DE JULHO DE 1911

Crêa a reserva florestal no Território do Acre.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo a que a devastação desordenada das mattas está produzindo em todo o paiz effeitos sensiveis e desastrosos, salientando-se entre elles alterações na constituição climaterica de varias zonas e no regimen das aguas pluviaes e das correntes que dellas dependem; e reconhecendo que é da maior e mais urgente necessidade impedir que tal estado de cousa se estenda ao Territorio do Acre, mesmo por tratar-se de região onde como igualmente em toda a Amazonia, ha necessidade de proteger e assegurar a navegação fluvial e, consequentemente, de obstar que soffra modificação o regimen hydrographico respectivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica creada no Territorio do Acre e collocada sob a jurisdicção do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, a reserva florestal, com os seguintes caracteristicos:

I. Uma faixa de 40 kilometros de largura média, tendo para a divisoria de aguas entre o rio Acre e o rio Purús, a começar cerca do parallelo de 11º, seguindo rumo médio para nordeste, até terminar na obriqua Beni-Javary, devendo comprehender quanto possivel as vertentes do Alto-Acre e seus affluentes Xapury e Antimary, bem como as cabeceiras tributarias pela margem direita do rio Yáco.

II. Uma faixa de 20 kilometros de largura média, tendo para eixo a divisoria de aguas entre o Purús e o rio Embira, affluentes do Juruá. Esta faixa começa no parallelo de Caty (9º 40' 21"), 5, segundo a comissão brazileiraperuana de 1904-1905) e procurará abranger quanto possivel as cabeceiras do Yamináuas e do Alto-Embira, e seguir mais ou menos o nordeste, envolvendo as cabeceiras do Jurupary até encontrar obliqua geodésica Beni-Javary.

III. Uma área central no departamento do Alto Juruá, de onde manam divergentes cabeceiras de alguns afluentes para a margem direita desse rio, com as seguintes limitações approximadas: desce pelo rio Catuquina desde a cabeceira até a barra do Iguapé Pupú, segue a nordeste parallela ao curso do rio Tarauacá, envolvendo cabeceiras dos seus affluentes da esquerda, toma para noroeste comprehendendo cabeceiras do rio Acuráua e dos rios Gregorios e Liberdade, volta a sudoeste para comprehender as cabeceiras do Amoácas e desce a sul, envolvendo as cabeceiras do rio Tejo e terminando na nascente do Catuquina.

IV. Uma faixa de 20 kilometros de largura média, comprehendendo as vertentes mais occidentaes dos affluentes do rio Juruá, cuja orla extrema para oeste será na linha fronteira divisoria das aguas do Ucayali. Começando na nascente mais meridional do Javary, a faixa sinuosa estende-se para sul e para sudoeste o que vae até ás cabeceiras do rio Amonea, terminando no parallelo que passa pela barra do rio Brêo, affluente pela margem direita do Juruá.

Parapho unico. Quando houver conhecimentos topographicos mais completos, o Governo poderá estender ou modificar os caracteristicos enumerados neste artigo.

Art. 2º É vedada a entrada nas áreas da reserva florestal e nellas prohibida a extracção de madeiras ou de quaesquer productos florestaes, bem assim o exercicio da caça e da pesca.

Parapho unico. Havendo através das áreas reservadas caminhos que communicem povoados importantes, por elles será permittido o simples transitio.

Art. 3º Si nas áreas da reserva florestal existirem moradores, fica-lhes concedido o prazo de 12 mezes, a contar desta data, para exhibirem seus titulos de posse, cuja legitimidade será verificada perante a justiça federal.

§ 1º Reconhecida a legitimidade dos titulos, o Governo providenciará opportunamente para a aquisição das terras, por accôrdo amigavel ou desapropriação.

§ 2º As disposições deste artigo não se referem as populações aborigenes que, com exclusão absoluta de individuos de outras raças, vivam em sociedade nas mattas da reserva, podendo o Governo promover a sua mudança de conformidade com o art. 2º, n. 13, do decreto n. 8.072, de 20 de junho de 1910.

§ 3º Sendo uma parte destas áreas da reserva florestal coincidente com a região de fronteira, em qualquer ponto della poderá o Governo estabelecer todas as obras de fortificação e guarda necessarias á defesa nacional; e, outrosim, nella determinar os traçados de vias de comunicação pela estrategia recommendada.

Art. 4º Emquanto não fôr decretado o Codigo Florestal e até a organização dos serviços que elle deverá instituir, a policia da reserva florestal, a promoção da responsabilidade aos infractores e quaesquer outros actos necessários á fiel observancia deste decreto, ficarão a cargo do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, ao qual os demais funcçionarios do Ministerio da Agricultura, com exercicio no Territorio do Acre, deverão prestar todo o auxilio.

Art. 5º Verificada a invasão de terras pertencentes á reserva florestal ou a infracção de qualquer das disposições deste decreto, o funcçionario que haja tomado conhecimento do facto communicar-o-ha immediatamente ao ministerio, sem prejuizo dos recursos legaes perante as autoridades competentes.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo

Quadro 2 – Decreto criando reserva florestal em 1911 no Brasil.

Mais uma vez recorrendo à análise de Medeiros (2006), esse decreto está relacionado à conclusão de um trabalho científico, intitulado “Mapa Florestal do Brasil”, de autoria de Luís Felipe Gonzaga de Campos, que em 1911 fez um levantamento no país sobre as florestas brasileiras.

Em decorrência de sua publicação, decretos foram editados na mesma época pela Presidência da República, criando dois Parques Nacionais no então território do Acre. A iniciativa foi tão

avançada para o início do século no país, que os decretos caíram no total esquecimento e essas áreas nunca foram implementadas. Apenas recentemente, em meados dos anos 90, descobriram-se esses instrumentos legais e constatou-se que os nossos primeiros parques nacionais já estavam quase completamente destruídos, não havendo mais sentido procurar preservá-los. Somente parte que se salvou de um deles está hoje inserida dentro da Estação Ecológica do Rio Acre [...].

E ainda conclui que:

A fragilidade dos instrumentos e das instituições da recém-estabelecida República brasileira, ainda dominada pelas elites rurais, não eram suficientes para garantir a manutenção de tão ambicioso projeto de criação de áreas com regimes especiais de proteção em função dos seus recursos naturais. Foram necessários que mais de 20 anos se passassem até que um instrumento robusto fosse enfim editado e, finalmente, criasse plenas condições para garantir a existência do primeiro Parque Nacional em 1937. (MEDEIROS, 2006: 45).

O hiato entre propostas isoladas como as medidas implementadas no que hoje conhecemos como Floresta da Tijuca ou a criação reserva florestal no Território do Acre fazem parte de um processo contínuo de mudança no ideário ambiental brasileiro. Até a década de 1930, quando teríamos as edições dos primeiros códigos florestal, de caça e pesca e dos primeiros parques nacionais, ainda seria criado o primeiro Serviço Florestal Brasileiro, por meio do Decreto nº 4.421, de 28 de dezembro de 1921. Nessa legislação o Brasil regulava, ainda de forma precária, a criação de: florestas protetoras, florestas modelos, reservas florestais e os parques nacionais, além de uma categoria chamada hortos florestais.

Vale destacar que na referida lei há a menção da existência no território nacional da Reserva Florestal do Acre (Art. 32 do Decreto 4.421/1921) e a indicação para criações futuras de parques nacionais.

Art. 37. Oportunamente serão creados parques nacionaes em locaes caracterizados por accidentes

topographicos notaveis, grandiosos e bellos e enerrando florestas virgens typicas, que serão perpetuamente conservadas. (Decreto 4.421/1921, mantido o português da época).

Entretanto entre a criação do Serviço Florestal Brasileiro e o surgimento dos primeiros parques nacionais – sugeridos em 1876 por Rebouças – há um período de 16 anos.

Conceitualmente, a diferença primordial entre as Florestas Nacionais e os Parques Nacionais era a perspectiva da presença humana. Enquanto nas primeiras era “vedada a entrada nas áreas da reserva florestal” (Art. 2º, grifos nossos), nos Parques era “rigorosamente proibido o exercicio de qualquer especie de actividade contra a flora e a fauna dos parques” (Parágrafo 1º, Artigo 9º). Ou seja, as atividades que não atentassem contra animais e plantas eram permitidas. Temos claramente a perspectiva norte-americana de parque, onde era agregada a possibilidade de visitação pública (como um parque de diversões).

A década 1930 então aparece como profícua na delimitação de parques e áreas ambientalmente protegidas. Depois de Itatiaia, em 1937, são criados em 1939 o Parque Nacional do Iguaçu e o Parque Nacional da Serra dos Órgãos. Vale ressaltar que nesse quesito o Brasil não foi protagonista, já que em 1937 haviam 2.207 áreas protegidas em todo o mundo, segundo dados da IUCN (2012).

O ponto de inflexão nas políticas públicas de proteção de áreas ambientalmente relevantes foram as mudanças legais. No período do Governo Provisório de Getúlio Vargas, antes mesmo da promulgação da Constituição de 1934, que ocorreria em 16 de julho, em 23 de janeiro daquele ano era publicado o primeiro Código Florestal do Brasil (Decreto 23.793/1934). Poucos dias antes, em 02 de janeiro daquele ano já havia sido tornado público o 1º Código de Caça e Pesca do país (Decreto 23.672/1934). E alguns meses antes, ainda, aconteceria a Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza, entre 08 e 15 de abril de 1934 na cidade do Rio de Janeiro (FRANCO, 2002).

Destaca-se que nos instrumentos legais de 1934, os termos floresta, caça e pesca – em contraposição a conceitos mais complexos como fauna e flora –, aparecem associados à valoração econômica da natureza – e só seriam substituídos no nível da Carta Magna em 1988. As Constituições Federais de 1934, 1937, 1946, e 1967 mantiveram o uso dos termos, só sendo substituídos por fauna e flora na Constituição de 1988. De toda sorte, no período do Governo Vargas entre 1930 e 1945 pôde-se observar a consolidação da legislação ambiental, no nível federal. O modelo em que o governo central tem preponderância sobre a política de apropriação social dos recursos naturais, guardados os pressupostos de descentralização administrativa oriunda a partir de 1988, é basilar ainda hoje. A grande diferença, se considerados os períodos pretérito e atual, é a gradual mudança na percepção dos valores intrínsecos da natureza – passando ao conceito de meio ambiente (que só se consolidaria como tal a partir da década de 1980 no Brasil).

Sem dúvida as primeiras três décadas do século XX foi um período de bastante efervescência no campo ambiental, já que a então nova legislação alterava significativamente a interação entre homem e natureza, principalmente nas zonas rurais – áreas dominantes no país até então.

1.4 Conclusões do capítulo

Ações de proteção dos recursos ambientais não são novas no tempo. Proibições de caça, rodízios na utilização do solo, reservas florestais, enfim, são vários os exemplos contidos na história das civilizações. Afinal, não é recente a percepção social dos efeitos dos impactos antrópicos frente ao equilíbrio ambiental. Contudo, as perspectivas do homem frente à natureza se modificaram radicalmente a partir do Iluminismo. As perspectivas filosóficas posteriores, bem como as profundas mudanças sociais advindas de grandes eventos históricos como as revoluções burguesas e a revolução industrial, fundaram o que conhecemos como modernidade.

A relação social com a natureza também acompanhou as alterações profundas pelas quais passou a humanidade, principalmente a partir do século XVIII. A

intensificação da urbanização e a industrialização criaram novos cenários na paisagem. As contradições sociais, efeitos dessas profundas mudanças, foram se intensificando numa velocidade nunca antes vivenciada pela humanidade. O tempo, aliás, foi se distanciando de sua característica primeira, ligada à natureza e foi sendo aproximado ao tempo da produção.

É nesse contexto que surge o Primeiro Parque Natural da Era Moderna: Yellowstone, em 1872. Numa perspectiva de política pública para criar um espaço de contemplação e preservação. Essa que se tornaria uma das principais políticas públicas de proteção da natureza – que já no século XX, passaria, primordialmente, ao conceito de meio ambiente – teve grande repercussão em todo o mundo.

Essas áreas protegidas são sempre fruto de um mundo ambíguo. A ciência avança como nunca e, ao mesmo tempo, parece criar mais desafios que respostas. Nunca se produziu tanta riqueza e, ainda assim, pessoas morrem de fome e sede em várias partes do planeta. Enfim, as contradições estão presentes no cotidiano. E as áreas protegidas, inseridas nesse contexto, expressam em grande medida tais complexidades. Resultado: são fruto e expõem da mesma forma, uma infinidade de conflitos. Destes, resultam políticas públicas e são apropriados socialmente como ferramenta de denúncia contra o poder hegemônico em curso. Se transfiguram como estratégia de ação, numa rede social complexa permeadas por agentes que ora apoiam, ora não, os projetos de defesa ambiental.

Assim, é impossível pensar as políticas públicas como algo estanque no tempo e no espaço. Entender a criação das primeiras áreas protegidas no Brasil, somente levando em consideração 1937, quando é criado o Parque Nacional de Itatiaia, certamente isola eventos extremamente relacionados que o antecederam, seja no Brasil ou no mundo. As políticas públicas são fruto de processos sociais complexos e de um amadurecimento, em alguma medida, de debates e agendas sociais. Esses, se originam da exposição de contradições e visões distintas em torno de uma temática.

No Brasil, a temática ambiental, com conotações diversas, assume papel destacado nos projetos de identidade nacional – expressas, por exemplo, na moeda em circulação –, bem como no próprio nome do país. Essa análise processual desnuda eventuais ‘heróis da causa’, apesar de apresentar ícones do debate.

O amadurecimento dos debates teve, a partir do século XIX, um incremento conceitual relevante – passando a compor a agenda da integração nacional, inclusive. Já nas primeiras décadas do século XX observaríamos avanços, seja na política pública ambiental como um todo ou mesmo especificamente a criação de áreas protegidas. Mas, pelo menos desde 1861, já tínhamos áreas protegidas no Brasil e que, no papel, havia sido criada a Primeira Reserva Florestal Nacional em 1911, no Acre. Contudo, é em 1921 com a criação do Serviço Florestal Brasileiro e posteriormente, em 1934, com o Primeiro Código Florestal, é que teríamos instrumentos robustos para sustentar a política pública de criação e implementação de áreas protegidas em todo o território nacional.

Disso conclui-se que, as políticas públicas ambientais não são novidade no país, mas, dadas suas características – tamanho e formação ambiental do território – só tiveram amparo de ferramentas legais de proteção, efetivamente, no século XX. Na ausência de um movimento social amplo de defesa da natureza, as leis e alguns agentes sociais foram fundamentais para a conformação que se atingiu.

Capítulo 2 – Cenário sociopolítico no Espírito Santo e a criação dos primeiros parques naturais nas décadas de 1940 e 1950

Ao analisarmos o território espírito-santense, utilizamos uma visão que o qualifica pelo seu uso social. E tal uso pressupõe que uma determinada sociedade dele se apropriou e o domina.

(ACHIAMÉ, Fernando. O Espírito Santo na Era Vargas: elites políticas e reformismo autoritário, 2010: 4)

2.1 Elementos da história do Espírito Santo a partir do viés ambiental: do século XVI ao século XIX

A historiografia dedicada ao estudo do Estado do Espírito Santo apresenta lacunas, principalmente se considerado o período entre a chegada de Vasco Fernandes Coutinho – demarcando o início da colonização do solo espírito-santense – e o século XIX. Pesquisadores dedicados ao período ainda fazem parte de uma minoria, mas podemos destacar pesquisas como as empreendidas por Ribeiro (2012), ao analisar a história colonial do estado; bem como os esforços da reedição da obra de Mário Aristides Freire, feita por Fernando Achiamé e Reinaldo Santos Neves¹⁵; além das já clássicas obras “Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística” [1879] (2010) de Basílio Carvalho Daemon e “História do Estado do Espírito Santo” de José Teixeira de Oliveira [1951] (2008). De toda forma, ao longo do presente estudo teve-se o cuidado de conhecer um pouco mais tais obras, até mesmo para reforçar a tese – que nos parece ponto pacífico – de que é possível derivar histórias a partir da história da interação entre homens e natureza. Dito de outra forma, abordar a perspectiva da história ambiental para elencar elementos da história econômica – apropriação econômica dos recursos –, da história política – projetos de desenvolvimento, considerando os recursos naturais, aplicados ao

¹⁵ Cf. FREIRE, Mário Aristides. **A capitania do Espírito Santo: crônicas da vida capixaba no tempo dos capitães-mores (1535-1822)**. 2ª ed organizada por ACHIAMÉ, Fernando e NEVES, Reinaldo Santos. Vitória: Flor e Cultura, 2006.

Mateus eram ressalvas e geralmente se estabeleceram às margens de algum rio – estabelecendo assim, ligação com o litoral a partir de sua foz. A pouca população de origem europeia e vegetação densa de Mata Atlântica na capitania do Espírito Santo deram substrato a esse modelo de povoamento.

Ademais, tão natural quanto os ciclos ambientais foram os esforços de defesa dos indígenas que habitavam o território. A partir dessa reação criou-se a imagem de extrema violência fortuita desses últimos frente aos europeus. Os relatos de alianças, como as estabelecidas quando da chegada dos jesuítas em 1551 ou a com o índio Araribóia em 1565 (FREIRE, 2006: 78-81; TEIXEIRA, 2008: 111), deixam claro que a relação com o *gentio* foi apropriada sócio culturalmente pelo colonizador de diversas formas. Desde os acordos militares, o aprisionamento para o trabalho forçado, a difusão da fé cristã, o povoamento com base nos preceitos mercantilistas e políticos dos europeus, passavam pela criação de mitos para garantir a fronteira de exploração. Dos relatos de Saint-Hilaire, no início do século XIX, podemos destacar sua dúvida:

Quanto ao temor que antigamente havia dos botocudos, deve estar agora inteiramente afastado, porque, graças aos cuidados do senhor Guido Tomás Marlière, esses indígenas se tornaram amigos dos luso-brasileiros; e mesmo na época da minha viagem não deviam ser tão perigosos quanto se supunha, pois não haviam feito nenhum mal a Antônio Martins, estabelecido nessa região há tanto tempo. Enquanto eu me entregava a reflexões, a canoa subia o Rio Doce com lentidão... (SAINT-HILAIRE [1833] 1974: p. 89-90).

Warren Dean (2011) é mais contundente em sua afirmação de que

Em uma expedição punitiva, em algum momento depois de 1838, próximo a São Mateus, no litoral do Espírito Santo, o comandante militar do distrito retornou em triunfo com trezentas orelhas. Outros nativos eram empregados nessas incursões, intensificando as rivalidades entre eles. Às vezes, como forma de extorsão, pagavam-se indígenas

para atacarem colonos neo-europeus, induzindo pedidos de que fossem todos eliminados. (p. 173).

Já um relato do início do século XX, de Ceciliano Abel de Almeida (1959), sugere que os indígenas eram provocados intencionalmente. Apesar de não ficar claro, é possível supor que essa prática poderia ser uma forma de massificar uma imagem amparada em um caráter violento dos indígenas.

Do que lemos sobre os selvagens do Mucuri e do Itambacuri e dos esclarecimentos do Dr. Estigarríbia parece que a ferocidade dos Crenagues, se não era igual à dos Pojichás não se afastava, entretanto, de suas tropelias. O próprio Dr. Estigarríbia declara: 'nos meus relatórios do ano passado sempre me referi a êsses índios, recordando o seu afastamento teimoso e voluntário, ou os ataques, alguns recentes, que fizeram nas margens do Rio Doce. É verdade que a cada um dêles precedeu um agravo, que provocou.' (ALMEIDA, 1959: 85).

Eliezer Nardoto e Herinéa Oliveira (2001) destacam que desde o século XVI os portugueses encontravam formas de legitimar ações violentas contra os indígenas. O terceiro Governador Geral do Brasil, Mem de Sá, que teve seu filho morto em batalha contra indígenas na Capitania do Espírito Santo - identificada na história local como Batalha do Cricaré – estabeleceu normas com valor de lei para regulamentar o trabalho forçado de indígenas: “o índio capturado por outra tribo, que estivessem a ponto de ser sacrificado, ou provocassem injustamente a guerra contra o branco” (NARDOTO e OLIVEIRA, 2001: 30). Entretanto:

Para burlar essas normas, os portugueses prevaleciam-se de um ardil abominável: construíam cruzeiros de madeira seca e colocavam junto às aldeias nativas, sem nenhuma advertência para o significado. Os índios, inocentemente, retiravam aquilo que lhes parecia um amontado de lenha, sem saber que o cruzeiro era símbolo do cristianismo e sua violação era considerada um crime de heresia. Imediatamente os portugueses levavam o fato às autoridades, que tomavam a

providência de castigar os responsáveis. Daí entendermos o crescente ódio entre portugueses e índios, sempre guerreando entre si. Quando podiam, os índios atacavam e destruíam tudo o que estava sendo feito na incipiente povoação. E assim continuaram, durante os séculos XVI, XVII, XVIII e XIX, impedindo, ou pelo menos dificultando, o acesso de expedições estrangeiras às suas terras. (NARDOTO e OLIVEIRA, 2001: 30).

O principal ‘agravo’ feito pelos primeiros europeus que aportaram em solo espírito-santense foi ter imposto suas regras sociais, inclusive na relação com a natureza. A colonização dos indígenas “era sempre sinônimo de destruição da mata [...]. A luta dos índios era uma tentativa de evitar a destruição de seu habitat natural” (NARDOTO e OLIVEIRA, 1999: 110). Os relatos deixam claro que a população indígena que habitava o território do Espírito Santo não assistiu passivamente à ocupação da região. Tal embate gerou entre os séculos XVI e XIX o primeiro e mais intenso processo de conflitos extremos em terras espírito-santenses. A luta pela manutenção do estilo de vida e territórios, de um lado, e a imposição de preceitos da modernidade, com a implantação de escalas de produção baseadas no capitalismo mercantil, de outro lado, foram o contexto geral dos conflitos advindos das diferentes formas de apropriação social da natureza. A visibilidade social desse conflito, contudo, era algo dúbio, haja vista a construção simbólica em torno do mesmo.

Para Bittencourt (2006):

A historiografia colonial tradicional criou o mito de que os ameríndios do Brasil limitaram-se, passivamente, a assistir à ocupação da terra pelos portugueses. Todavia, essa afirmação encontra-se bem aquém da verdade, a julgar pelos relatos da época. No limite de suas possibilidades, foram inimigos ferrenhos e combativos na defesa ardorosa das terras que ocupavam e pela liberdade que lhes eram suprimidas, concomitantemente.

Por isso, o projeto colonial de Vasco Fernandes Coutinho não pôde ser levado a efeito sem que houvesse uma forte reação indígena desde o início... (2006: 87).

Guardadas as devidas proporções temporais, que significam alterações substantivas na própria noção de medo, seja do europeu em relação ao indígena ou vice-versa, não restam dúvidas que a imagem social construída em torno do 'gentio' era ambígua e foi usada simbólica e político-juridicamente para justificar práticas de massacres e escravidão. Warren Dean (2011), ao se referir aos botocudos, descreve que “na verdade, eles haviam adquirido uma reputação, imerecida mas útil, de canibais, que agora ia ser empregada contra eles” (p.168). A utilidade à qual se refere Dean é materializada na declaração de guerra do regente português, no século XIX¹⁶.

Já Vânia Moreira (2010) ao relatar conflitos envolvendo a população do Espírito Santo, também no século XIX, destaca dois tipos de alianças que se desenvolveram, envolvendo não só europeus e indígenas, mas também negros:

Aqueles sertões também foram palco de diferentes relações interétnicas, pois, naquele cenário, se desenvolveram pelo menos dois tipos de aliança que ainda merecem ser melhor estudadas e compreendidas: a união entre senhores e índios contra os “escravos do mato”, isto é, os quilombolas, e a de “escravos armados” e senhores contra os índios naturais da terra, mesmo em meio à crise do sistema escravista e à intensificação das fugas e da formação de quilombos. (MOREIRA, 2010: 57).

Não resta óbice no entendimento da complexidade das relações de conflito e cooperação entre europeus, indígenas de várias etnias e os negros escravizados. Nas diferentes oposições frente à liberdade e o ideal de desenvolvimento econômico surge o primeiro conflito social em torno da apropriação da natureza no território. Claro que aos olhos do dominador – o europeu do século XVI ao século XIX –, os indígenas não representavam qualquer camada social, assim como os negros tratados como escravos ou os quilombolas vivendo em constante fuga.

¹⁶ “Uma Carta Régia de D. João VI, em 1808, estabelecia o extermínio dos botocudos do rio Doce e tornava oficial a guerra declarada pelo Conde de Linhares aos índios de toda a região norte.” (NARDOTO e OLIVEIRA, 2001: 109).

A relação social travada em torno da apropriação da natureza obedeceu, assim, uma ordem de contradições e complexidades singulares. Relacionada aos projetos de expansão econômica e povoamento do território, primeiramente aparece como fonte de recursos com a extração de pau-brasil. A madeira, como item de exploração em massa, foi essencial para a interação socioambiental baseada no modelo capitalista de produção no Espírito Santo. Ao mesmo tempo, essa mesma natureza apareceu como obstáculo, já que a terra precisava ser preparada para a agricultura – ponto central para a fixação de povoados no processo colonizador.

Do ponto de vista discursivo e simbólico, a própria historiografia dedicada ao território do Espírito Santo realçou o caráter contraditório na assimilação cultural acerca da floresta. A tese da barreira verde, sustentada pela proibição da Coroa Portuguesa para abrir estradas ligando o litoral do estado ao interior do continente (Minas Gerais) aparece em várias citações (TEIXEIRA, 2008; MOREIRA e PERRONE, 2008). Nas palavras de Borgo, Rosa e Pacheco:

Até meados do século XIX a penetração foi dificultada pela barreira oposta pelas florestas tropicais, assim como pela reação de grupos nativos e devido a doenças endêmicas, como o paludismo. A entrada para o 'hinterland' foi proibida pela Coroa, a partir da descoberta das minas de ouro: em 1710, o governador capitão-geral do Estado do Brasil, Lourenço de Almada, por ordem de D. João V de Portugal, determinou a suspensão da exploração das minas existentes na Capitania do Espírito Santo, com a proibição da construção de estradas para as Minas Gerais, sob 'pena de confisco de bens e degredo para Angola'. (1996: 14).

A proibição da Coroa Portuguesa sobre as atividades na Capitania do Espírito Santo não era uma situação única e, ao contrário, era verificada em outras capitanias. O receio de ataques de nações inimigas era uma constante, e abrir caminhos que não pudessem ser fiscalizados dificultava ainda mais os esforços da Coroa Portuguesa em manter o território sob sua jurisdição. Aliás, os próprios autores citados inserem um elemento bastante peculiar à sua análise, onde destacam que o lento povoamento na região de Linhares e Colatina – norte do

Espírito Santo – “ocorreu não só pelas dificuldades naturais pré-citadas, como, principalmente, em virtude da situação de dependência, fruto da expansão mercantilista europeia, a partir do século XVI” (BORGHO, ROCHA e PACHECO, 16, grifos nossos). Essa sentença nos é especial, pois além das proibições – que no caso concreto do ES ocorreram somente no início do século XVIII – a infraestrutura local não era tão diferente de outras partes da Colônia, com exceção das praças mais desenvolvidas (Rio de Janeiro e Salvador), dado um subproduto do modelo de povoamento. As dependências de outras praças era mais uma característica do modelo centralizador, que facilitava a gestão por parte da Coroa.

Outro ponto que merece destaque é que essa hipótese do atraso não explica o êxito que o Espírito Santo teve frente à outras capitanias, como a vizinha Ilhéus e a subsequente Porto Seguro, que não prosperaram. O ES foi um território que conseguiu manter sua faixa litorânea quando o modelo de gestão territorial deixou de ser baseado em capitanias.

Assim, temos elementos suficientes para demonstrar que essa perspectiva relacionada à floresta foi sendo construída socialmente, de forma a justificar um contexto de disputas por poder e um modelo de gestão do território, o que sabidamente desloca o eixo de análise de um conjunto de inter-relações entre homens num cenário político para uma imposição natural, determinística. Somos inclinados a atribuir uma conotação muito mais de fragilidade política no entendimento do contexto econômico-ambiental do território, do que atestar o imperativo da “barreira verde”. É bastante conhecido que no final do século XVII, quando são descobertas as jazidas no interior da Colônia, os territórios que hoje conhecemos como Estados da Bahia e Rio de Janeiro já apresentavam desenvolvimento superior ao da capitania do Espírito Santo – em termos de número de população, circulação de mercadorias entre outros indícios que valoravam o tamanho de uma capitania. Com a descoberta das minas auríferas, forças políticas do Rio de Janeiro foram mais hábeis para direcionarem o escoamento da exploração para lá, resultado de vitória em relevantes embates com elites baianas. Sabedores do movimento mercantil e financeiro provocado pela circulação de ouro, estipula-se como via o porto do Rio de Janeiro/RJ em

detrimento de um possível escoamento pelo porto natural de Vitória/ES e/ou Salvador/BA.

A imagem simbólica da floresta, assim, foi difundida como algo negativo frente ao povoamento do território. Essa imagem de obstáculo era bastante comum também entre os imigrantes europeus que se estabeleceram a partir da segunda metade do século XIX, dado seu propósito de fixar colonização a partir da agricultura.

Contrariando as ideias de Bonifácio, que crera que a ausência de tecnologia de cultivo e a má exploração da natureza seriam superadas com a adoção de mão-de-obra livre, a política de atração de imigrantes europeus da forma como se processou foi um completo desastre do ponto de vista ambiental. A falta de apoio do governo brasileiro e a falta de direcionamento do governo local, aliado à necessidade de estabelecimento da agricultura para fixação nas localidades recém fundadas, criou um contexto de devastação nas áreas de colonização.

Jean Roche (1968), pesquisador que empreendeu esforços para reunir informações sobre a colonização alemã no Espírito Santo, destaca que o projeto de povoamento em execução criou um cenário que privilegiou o desmatamento desenfreado. Em suas palavras “a primeira característica, existente em tôdas zonas de colonização germânica, mas em outras partes também, é agricultura sôbre desmatamento” (ROCHE, 1968: 42). O autor ainda descreve como se processava o desbravamento da floresta:

A primeira operação e, portanto, abater as árvores, amontoando os galhos no espaço da clareira. Quando estiverem sêcos se põe o fogo que devora os paus miúdos, lambe e cresta a orla da floresta, consome mais lentamente os troncos, cuja radiografia se inscreve em cinzas brancas, ao lado de cepos enegrecidos, de 2 a 3 metros de altura, que constituirão o mais duradouro vestígio da floresta primitiva. Afora algumas tábuas e pranchas grosseiras, utilizadas para a construção da cabana, em seguida da casa, até há pouco não se tirava madeira das árvores abatidas: faltando meios de

transporte era impossível vendê-las fôsse qual fôsse sua qualidade; não tinha nenhum valor de mercado. Foi somente depois de 1928, ao norte do rio Doce, que se realizou a exploração da floresta, antes da chegada dos agricultores, segundo um sistema capitalista. (ROCHE, 1968: 42-43).

Ainda acerca da destruição da floresta conclui que:

Nenhuma zona de colonização alemã (nem italiana) produz carvão de madeira. Nem nenhum reflorestamento, aliás. O colono não explora, portanto, a floresta, êle queima a floresta primitiva para preparar a sua terra, queima a floresta secundária para um nôvo ciclo de cultivo, não tira dela nenhum recurso, nem para madeira nem em frutos, nem em espécies, vive – ou parece viver – da sua destruição. (1968: 44).

E os relatos de grandes queimadas podem ser constatados também a partir do que nos descreve Ceciliano Abel de Almeida (1959), destacando que no Vale do Rio Doce:

Concorreram para o saneamento as queimadas. Vimos o fogo carbonizar gigantes troncos de árvores seculares, labaredas nelas se enroscarem, como serpentes endoidecidas, subirem e projetarem-se além de suas grimpas. Estarrecemos-nos, diante da queda do velho jequitibá devorado pelo incêndio, que lhe destruiu a base, ou ante a peroba ôca, cujo âmago carcomido vomitava ao céu, como conduto vulcânico, gases incandescentes (1959: 6).

Para finalizar a lista de exemplos cita-se Salm de Miranda que ressalta

[...] Dizimadas pelas queimadas, onde se perdem incalculáveis riquezas, as matas do rio Doce, aquêles imenso patrimônio nacional, tão precioso quanto o ferro, o ouro ou o petróleo, que já foram mais densas do que a

própria floresta amazônica, estão hoje rarefeitas e reduzidas a menos da metade (1949: 13).

As queimadas foram praticadas de forma a 'sanear' as áreas para a agricultura. Os recursos naturais, dessa forma, não eram utilizados nem mesmo com finalidade econômica da exploração da madeira.

Seguindo a linha da complexidade e da contradição das relações socioculturais envolvendo as relações entre seres humanos e natureza, Diogo de Carvalho Cabral (2014) nos apresenta uma outra perspectiva ligada às queimadas. Fazendo uma retrospectiva teológica acerca do papel do fogo na tradição cristã, onde este aparece como elemento de purificação religiosa¹⁷, o autor apresenta o ponto de vista da prática de queimadas à limpeza e à adubação do solo.

É difícil precisar em que medida, se de fato em alguma, o método extensivo prejudicou o desempenho da agricultura colonial brasileira. O dado fundamental é que, por um lado, havia pouco capital e mão-de-obra, e, por outro lado, muita terra florestada. Nesse tipo de situação, o que se precisa é de um método que use mais o que é abundante e use menos o que é escasso. Qualquer sistema de derrubada e queimada faz exatamente isso.

E ainda descreve que:

As lavouras cultivadas sobre as cinzas florestais eram bastante rentáveis, muito mais do que se cultivadas em terrenos deixados em breve repouso. Por meio da queima, os lavradores transformavam o solo florestal em um meio rico em nutrientes para seus cultígenos. Nesse sentido, a floresta desempenhava um duplo papel. Ela servia como *input* direto ao processo produtivo, por conta dos efeitos da queima de biomassa e da decomposição subsequente do material vegetal restante. Além disso, a floresta servia como um *input* indireto, já que ajudava no processo de formação do solo agrícola. (CABRAL, 2014:122).

¹⁷ Cf. CABRAL, Diogo de Carvalho. **Na presença da floresta: mata atlântica e história colonial**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014: 105-108.

A floresta aparece como necessária para prover a biomassa. E uma das utilidades dessa é ser transformada em cinzas. Dada a extensão de florestas encontradas até o início do século XX no Espírito Santo, essa prática encontrou todos os fatores necessários à sua multiplicação: baixo contingente populacional frente à nova expansão territorial para o norte do estado, aliado à uma grande área coberta por floresta primária. Ainda citando Cabral (2014):

Faz agricultura de derrubada e queimada quem pode: quem tem floresta para queimar, quem tem floresta para rebrotar. Ao ser indagado sobre quanto tempo deixava a terra em repouso antes de voltar a cultivá-la, um lavrador de Garopaba (litoral sul de Santa Catarina) respondeu a Saint-Hilaire: “Nós temos tanta terra [...] que depois de aproveitado um lugar, abandona-se e vai-se plantar noutra” (CABRAL, 2014: 123).

Claro que essa prática, apesar de compreensível, foi extremamente degradadora. O custo energético para manter o solo com os nutrientes necessários à agricultura foi bastante alto. Paisagens cobertas por extensas e densas matas foram ardidas em fogo e o solo, muito rapidamente foi se tornando pobre novamente. Algo seria feito no Espírito Santo para restringir essa prática baseada na abundância de terras e florestas.

2.2 A criação das primeiras áreas de proteção ambiental no Espírito Santo

A apropriação econômica da madeira no Espírito Santo se confunde com a chegada de Vasco Fernandes Coutinho em terras tupiniquins. Os indígenas estabeleceram outras formas sociais de apropriação das matas, antes de terem contato com preceitos econômicos. As referências a esse respeito são extensas e ricas em detalhes. São especiais para esta pesquisa os relatos a partir do século XIX, principalmente para a região do norte do Espírito Santo (SAINT-HILAIRE, [1833] 1974; MAXIMILIANO, [1820] 1989) ou mesmo acerca da primeira metade do século XX (DEAN, 2011; MIRANDA, 1949; PAZOLLARO, [1952] 1973). Os relatos de viajantes invariavelmente destacam a exuberância da fauna e, principalmente, da flora. A quantidade, variedade, qualidade e tamanho das árvores impressionam ao ponto de haver descrições de

incomparabilidade com outras florestas do Brasil. Segundo o naturalista canadense Charles Hartt, “em parte alguma do Brasil, nem mesmo no Pará, vi uma floresta mais exuberante do que a do rio Doce” (*apud* BORGHO, ROSA e PACHECO, 1996: 31).

Várias espécies são relatadas nos textos, como sendo encontrados nas matas do ES. As mais comumente citadas, são aquelas que além da abundância, possuíam maior valor comercial. Se destacam o jacarandá, também citado como pau rosa, a peroba e o cedro. Suas utilizações variavam desde a construção naval e construção civil, passando pelo simples uso para lenha, bem como, no início do século XX, para construção de estradas de ferro na forma de dormentes. De qualquer forma, ao comparar os valores movimentados nas exportações (estrangeiras ou internas no país), fica bastante evidente a importância da madeira na pauta econômica do estado. Em meados da década de 1930, quando se iniciam os debates em torno de medidas políticas para proteger as florestas, a madeira só ficava atrás da movimentação comercial em torno do café.

Espécies	Peso em Kg			
	1933	1934	1935	1936
Araçá	1.028.358	126.929	101.600	272.206
Bicuíba	144.760	23.485	15.800	93.020
Braúna	69.310	-	40.530	175.792
Canela	60.840	24.674	16.500	95.800
Cedro	651.887	628.390	2.156.401	8.835.753
Dormentes	-	-	111.540	18.233.124
Garapa	158.840	80.080	121.050	514.795
Gonçalo Alves	2.712.405	225.734	246.400	1.029.432
Guarabú	301.540	99.056	75.700	57.437
Jacarandá	507.578	1.069.540	1.375.913	3.522.268
Jequitibá	931.122	1.147.613	1.974.212	2.616.554
Lenha combustível	-	-	208.721	9.812.300
Massaranduba	912.723	974.977	1.943.800	3.627.501
Peroba	2.547.707	3.125.250	18.885.137	16.672.230
Óleo vermelho	103.845	9.481	33.900	69.944
Roxinho	81.900	13.500	80.800	433.492
Sobro	204.685	86.229	163.400	298.035
Sucupira	196.015	63.182	128.927	259.682
Vinhático	279.740	722.161	729.418	1.000.620
Ypé	349.635	164.650	156.207	1.641.358
Outras madeiras	448.369	8.499.250	11.964.743	23.753.825
Totais	11.691.259	16.984.181	40.530.819	93.015.158

Quadro 3 – Quantidade em quilogramas de exportação de madeiras (exterior e estados do Brasil), por espécie.

Fonte: Adaptado da Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua Sessão Ordinária de 1937, pelo Interventor Federal João Punaro Bley, de 1º de julho de 1937.

Espécies	Valores em mil réis			
	1933	1934	1935	1936
Araçá	104.073	15.224	12.577	41.653
Bicuíba	21.058	3.712	2.941	12.154
Braúna	8.232	-	6.765	31.752
Canela	10.080	4.643	3.050	13.457
Cedro	220.249	247.628	905.573	3.310.141
Dormentes	-	-	35.249	1.306.816
Garapa	20.216	10.693	20.535	58.438
Gonçalo Alves	351.315	31.430	36.561	133.415
Guarabú	33.208	10.909	8.489	6.260
Jacarandá	160.574	314.888	316.066	1.339.170
Jequitibá	122.622	183.994	237.969	328.322
Lenha combustível	-	-	4.184	261.707
Massaranduba	99.344	120.525	253.661	523.912
Peroba	375.751	522.891	3.495.722	3.540.751
Óleo vermelho	12.880	1.176	4.376	10.796
Roxinho	10.192	1.908	18.057	73.249
Sobro	26.320	12.593	24.590	40.098
Sucupira	22.064	7.439	14.980	33.640
Vinhático	44.456	116.390	124.370	167.658
Ypé	45.640	23.682	22.120	205.900
Outras madeiras	60.749	1.700.448	2.279.304	3.305.010
Totais	1.749.021	3.330.173	7.929.300	14.744.308

Quadro 4 – Valores em mil réis, referentes à exportação de madeiras (exterior e estados do Brasil), por espécie.

Fonte: Adaptado da Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua Sessão Ordinária de 1937, pelo Interventor Federal João Punaro Bley, de 1º de julho de 1937.

Produtos vegetais	Medidas	1936	1935
Café	sacas	1.625.378	1.639.862
Cacau	kg	445.010	359.651
Madeiras	kg	93.015.158	40.530.819
Milho	kg	9.754.083	1.714.462
Feijão	kg	1.203.422	701.420
Arroz em casca	kg	96.897	112
Farinha de mandioca	kg	4.063.454	236.359
Frutos para extração de óleos	kg	103.017	19.041
Farinha de milho	kg	112.818	34.494
Frutas verdes	kg	49.222	944
Produtos minerais			
Cimento	kg	364.260	198.270
Ferro velho	kg	1.247.987	190.720

Quadro 5 – Valores em quantidades, referentes à exportação de produtos (exterior e estados do Brasil).

Adaptado da Mensagem do Interventor Federal João Punaro Bley, de 1º de julho de 1937: 53.

Produtos vegetais	1936	1935
Café	202.170.180\$	203.496.648\$
Cacau	572.092\$	349.778\$
Madeiras	14.744.308\$	7.929.300\$
Milho	2.956.400\$	375.659\$
Feijão	743.972\$	263.021\$
Arroz em casca	39.201\$	57\$
Farinha de mandioca	1.902.129\$	73.762\$
Frutos para extração de óleos	60.045\$	12.856\$
Farinha de milho	83.785\$	23.104\$
Frutas verdes	20.321\$	1.235\$
Produtos minerais		
Cimento	102.840\$	50.844\$
Ferro velho	384.527\$	18.640\$

Quadro 6 – Valores em mil réis, referentes à exportação de produtos (exterior e estados do Brasil).

Adaptado da Mensagem do Interventor Federal João Punaro Bley, de 1º de julho de 1937, página 53.

As referências à importância da madeira, seja na pauta de exportações, no recolhimento de impostos ou para os projetos de acumulação de capital são volumosas. Citando dados oficiais da Diretoria de Finanças do Estado do Espírito Santo, referente ao ano de 1920, Borgo, Rosa e Pacheco (1996), já destacavam a importância da madeira na pauta de exportações do estado (1996: 101). Os dados deixam evidente a relevância das matas – e, naquele momento, seu principal produto, a madeira – para o comércio internacional e entre estados. A madeira figurou como segundo item de exportação – levando em consideração o valor de mercado – durante toda a primeira metade do século XX e só foi perder esse posto para o minério de ferro no início da segunda metade daquele período.

Ademais, a madeira foi fundamental para outro projeto de desenvolvimento implantado no estado: a construção de estradas de ferro. No final do século XIX o engenheiro Ceciliano Abel de Almeida já estava encarregado de buscar elementos que sustentassem o projeto que ligaria o Espírito Santo a Minas Gerais.

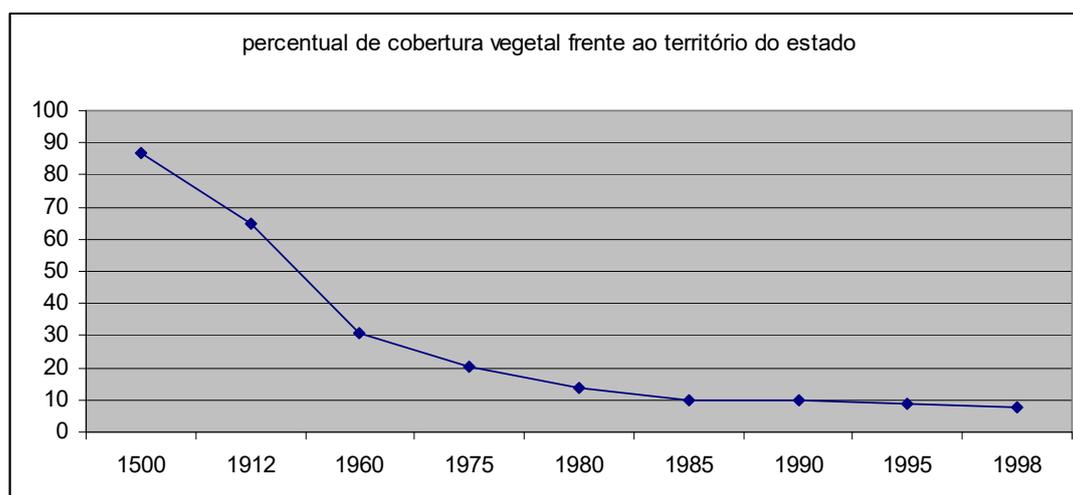
Vale destacar que nos anos de 1942, 1944 e 1945 o valor total da madeira extraída no Espírito Santo para dormentes de estrada de ferro superou as demais utilizações.

Produção extrativa de madeiras, dormentes e lenha no E. Espírito Santo 1941-45						
Anos	Madeiras		dormentes		lenha	
	Quantidade (m³)	Valor (mil Cr\$)	Quantidade (um)	Valor (mil Cr\$)	Quantidade (m³)	Valor (mil Cr\$)
1941	11.321	1.450	45.588	221	13.723	140
1942	9.150	1.157	236.275	1.319	35.442	386
1943	13.971	2.868	176.388	1.215	53.111	649
1944	5.752	1.496	273.913	2.501	27.699	555
1945	10.415	1.693	189.514	1.944	35.365	936

Quadro 7 – Principais utilizações da madeira – peso/unidade e valor – entre 1941 e 1945.

Fonte: Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua Sessão Ordinária de 1948, pelo Governador Dr. Carlos F. Monteiro Lindemberg Vitória, 15 de março de 1948: 26.

A utilização da madeira como item de exportação, bem como a sua utilização pela população interna do estado, associada à prática de queimadas descritas por observadores do estado desde o século XIX produziu efeitos devastadores sobre as florestas do ES.



Quadro 8 – Estimativas de cobertura vegetal no Espírito Santo 1500-1998.

Fonte: Adaptado de IPEMA, 2005: 48.

Segundo André (2012), apesar das divergências dos dados sobre a cobertura vegetal, é confortável estimar que entre 85 e 90% da cobertura vegetal original ainda era vista na virada entre os séculos XIX e XX, no Espírito Santo. Observa-se, segundo dados organizados pelo IPEMA (2005), que quando da chegada de Vasco Fernandes Coutinho, no século XVI, mais de 85% do território da capitania era coberto por floresta, ou seja, apesar das diferentes fontes, os percentuais se aproximam.

Já na transição do século XIX para o XX esse percentual caía para a casa dos 65% (em 400 anos, cerca de 25% da cobertura original havia sido cortada). Entretanto é na primeira metade do século XX que se observa a maior devastação da mata atlântica do ES, reduzindo a praticamente 1/3 da cobertura original.

Era muito comum entre os anos 1920 e 1950 que novas derrubadas de florestas fossem realizadas para expansão da cultura devido a épocas de bom preço do café. Com a queda dos preços, as terras eram abandonadas ou se transformavam em pastagens, caracterizando o ciclo mata-café-pastagens. (IPEMA, 1996: 40).

Esse cenário bastante preocupante em relação às matas não era específico do Espírito Santo. Por isso, como já apresentado, autoridades científicas e políticas do Brasil já discutiam o apoio à criação de áreas ambientais protegidas por lei. Entretanto, o ponto realmente decisivo em torno das reservas florestais e posteriores unidades de conservação, com rebatimentos diretos no ES, foram as discussões da década de 1930. O debate acumulado até então culminou com os primeiros códigos de Caça e Pesca, Águas e Florestal.

O Decreto 23.793/1934, que criou o Código Florestal descrevia quatro tipos de florestas a serem protegidas:

- a) protectoras;
- b) remanescentes;
- c) modelo;
- d) de rendimento.

Com exceção da última tipificação, as demais seriam alvo de alguma forma de conservação ou preservação. No Art. 10º do referido decreto observa-se que:

Compete ao Ministerio da Agricultura classificar, para os efeitos deste codigo, as varias regiões e as florestas protectoras e remanescentes, localizar os parques nacionaes, e organizar

florestas modelo, procedendo para taes fins, ao reconhecimento de toda a area florestal do paiz.

Parapho unico. A competencia federal não exclue a acção suppletiva, ou subsidiaria, das autoridades locais, nas zonas que lhes competirem para os mesmos fins, acima declarados, observada sempre a orientação dos serviços federaes, e ficando a classificação de zona e de florestas sujeita à revisão pelas autoridades federaes. Quanto á formação de parques e de florestas modelo, ou de rendimento, de accôrdo com este codigo, a acção das autoridades locais é inteiramente livre. (Decreto 23.973 de 23 de janeiro de 1934, mantido o português da época).

O amadurecimento dos debates ambientais no Brasil, bem como dos instrumentos políticos, a saber o mapa classificatório da vegetação de 1911 – que culminou na criação da Reserva Florestal do Acre, não implementada – e a criação do Serviço Florestal Brasileiro em 1921, foram reunidos no Decreto 23.973, de 1934.

Para Urban (1998), “aproveitando todas as duras lições que a história econômica infligiu às florestas, o Código Florestal de 1934 começou uma ousada revolução conceitual ao limitar o direito da propriedade, subordinando-o ao interesse coletivo” (URBAN, 1998: 75). Apenas localizamos esse início antes do Primeiro Código Florestal Brasileiro, mas também empreendemos a defesa de sua singularidade na história das políticas públicas ambientais. Até porque, sem qualquer sombra de dúvidas, a criação do Parque Nacional do Itatiaia, em 1937, foi impulsionada pela então nova legislação. Uma vez que a área já era alvo de proteção legal pelo menos desde 1914 – 23 anos antes da criação do parque – uma vez que a área era denominada legalmente de Estação Biológica de Itatiaia e estavam incorporadas ao Jardim Botânico, conforme atesta a lei de criação do parque nacional (Decreto nº 1.713 – de 14 de junho de 1937).

O Decreto 23.793/1934 teve efeitos imediatos no Espírito Santo, suscitando os debates em torno da conservação das matas. Na Mensagem de 1937, enviada pelo Interventor Federal no Estado, Punaro Bley, é descrito o Decreto 6.861, de

09 de outubro de 1935, criando o primeiro Conselho Florestal do Estado do Espírito Santo, em resposta à demanda da legislação nacional do ano anterior. Infelizmente esse Decreto se perdeu ao longo do tempo, não sendo possível identificar seus primeiros membros, nem sequer apurar, a partir de possíveis atas de reuniões, quais foram seus debates e decisões. Seria de grande valia identificar as redes sociais compostas pelos seus membros.

Especificamente no tocante à criação de reservas florestais podemos identificar nessa mesma Mensagem em 1937, 17 dias após a publicação do Decreto criando o primeiro parque nacional do país, a intenção do Governo do Estado de criar suas próprias áreas de proteção. Assim, em 1º de julho daquele ano o Chefe do Poder Executivo encaminha à Assembleia Legislativa sua mensagem de governo referente ao ano de 1936, assinalando explicitamente a possibilidade de criação de três reservas florestais no Espírito Santo. Não há indicação de localização, entretanto somos levados a supor que a intenção dos membros do Governo era implantar no norte do estado, uma vez que 4 anos mais tarde o mesmo Interventor Federal no Estado lançaria o Decreto-lei 12.958 de 30 de setembro de 1941, onde foram criadas – no papel – duas reservas florestais.

Reservas Florestais

Estudamos ainda as bases para a instituição de reservas florestais, em número de três, de cujos perímetros ordenámos o fechamento.

Em exposição de motivos, solicitámos, na respectiva mensagem a essa Assembléa Legislativa, que tornasse inalienáveis tais recursos, esclarecendo perfeitamente a necessidade do Estado amparar sua flóra e fauna contra o sistema de exploração ostensiva de nossas florestas. (Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua sessão ordinária de 1937, pelo Interventor Federal João Punaro Bley, de 1º de julho de 1937).

Antes de avançarmos no debate em torno da criação das primeiras reservas florestais do Espírito Santo cumpre ressaltar alguns pontos relacionados aos interesses díspares nesse processo: ao passo que havia um amadurecimento

dos debates em torno da proteção da natureza, o país avançava em um modelo de expansão econômica baseada na industrialização (primeiro nas cidades de maior expressão política e econômica e posteriormente abrangendo a região sudeste do país e outras cidades de maior porte).

Especificamente no ES, por um lado setores da sociedade começavam a manifestar a preocupação com preservação das florestas – e eram crescentes os indícios que corroboram essa afirmação, inclusive passando a ser alvo de políticas públicas de proteção como demonstram as Mensagens de Governo enviadas à Assembleia Legislativa. Por outro, também representava o segundo produto em valor na pauta de exportações, além de primordial para alimentar projetos de povoamento e de desenvolvimento logísticos, a saber a ocupação do solo (estacas, madeira para construção de casas, lenha e demais utilizações cotidianas pelos colonos), bem como os projetos de estradas de ferro no norte.

Em inícios do século XX no Espírito Santo, a região do além Rio Doce se apresentava como fronteira a ser desbravada. O pequeno contingente populacional, a maior proximidade com o Rio de Janeiro se comparado com Salvador – mais que o dobro da distância tomando como ponto de partida Vitória, contribuindo para um maior dinamismo do sul do estado¹⁸ –, bem como as histórias e fatos envolvendo os indígenas e a dificuldade de transpor o Rio Doce, contribuíram para a formação dessa fronteira.

As lavouras de café nas regiões central e sul já eram uma realidade concreta. As matas do além Rio Doce, assim, se apresentavam como um obstáculo à agricultura e, ao mesmo tempo, uma possibilidade de ganho econômico com as madeiras de lei. Havia dois projetos de engenharia de destaque que criaram uma dinâmica completamente diferente na região: a estrada de ferro Vitória-Minas (cujo primeiro trecho data sua inauguração em 1904) e a ponte de Colatina sobre o Rio Doce (inaugurada em 1928), mas ainda não era suficiente para acelerar o povoamento, como gostariam os governantes da época.

¹⁸ Segundo Fernando Achiamé (2010), em 31 de dezembro de 1939, enquanto o sul do estado tinha 358.008 habitantes para uma área de 9.722 Km² (razão de 36,82 habitantes/Km²), no norte a relação era de 61.128 habitantes para uma área de 24.667 Km² (razão de 2,48 habitantes/Km²) (ACHIAMÉ, 2010: 55).

O povoamento do norte era estratégico para o Governo do Estado, não só pelo potencial econômico mas também para garantir o domínio territorial de fato. Tanto a divisa com Minas Gerais – oeste e noroeste – como a divisa com a Bahia – norte – ainda eram fruto de disputas (e ainda são até os dias atuais). Vale lembrar que sem a posse de fato não é possível se apropriar socialmente dos recursos naturais pelo viés econômico, nem tampouco ter receitas provenientes de impostos. O Espírito Santo, apesar de ter logrado êxito frente a outras capitânicas hereditárias, conviveu com o estigma de ter como vizinhos diretos territórios que apresentaram dinamismo econômico mais acentuado. Bahia e Rio de Janeiro que foram capitais do Brasil em períodos distintos da história, bem como Minas Gerais onde houve a prospecção de ouro. Assim, a política de atração de imigrantes e de povoamento teve papel ainda mais central para a configuração estadual na segunda metade do século XIX e primeiras décadas do século XX.

Para equacionar o ganho econômico com a ocupação do solo o Poder Público Estadual fez uma série de concessões de exploração de madeira. Essas concessões possuíam cláusulas de contrapartida – além do pagamento pelos contratos – entre as quais que as concessionárias se responsabilizariam por criar infraestrutura mínima necessária para a criação de núcleos populacionais com vistas à fixação de colonos na região. Segundo Borgo, Rosa e Pacheco (1996), pelo menos 22 contratos de exploração de madeira no norte do estado estavam registrados entre 1915 e 1958.

Registrem-se os seguintes contratos somente referentes ao norte do Estado, arquivados no Cartório dos Feitos da Fazenda (Silva Santos):

1915 – Aldano Calmon, Carvalho & Calmon, Carlos e Caetano Azevedo e Socièté Forestière de São Mateus, contra a qual, neste ano, Deputado Barros J^o., na Assembleia, diz que ela não paga pelas madeiras exploradas, in ANAIS de 1915, p. 534;

1916 – Francisco Rizzo, Silveira Costa & Cia., Virgínia Calmon;

1917 – Armando Correia e Castro e Belarmino Alves da Cunha;

1918 – Artur Napoleão, Genésio Pimentel Barbosa, Socièté Forestière São Mateus, E. F. Vitória a Minas;

1919 - Augusto Ferreira Lamego e Nunes Santo Amaro;

1920 – Firmino Salles Botelho;
1921 – Heitor de Souza Coutinho, Jacques da Silva Janet e Trajano de Medeiros & Cia.;
1922/23 – Lastênio Calmon;
1924 – Raulino Alfredo da Costa;
1926 – Álvaro de Castro Neves e Cia. Territorial S.A. de Colatina;
1927 – Christiani & Nielsen;
1928 – Cia. Territorial S.A. de Colatina;
1929 – Costa Malacarne;
1930/33 – Pedro Tavares Baião e Baião & Cia.;
1934 – Cia. Industrial de Barra de São Mateus (Cimbarra);
1938 – Baião & Cia.;
1939/40 e 1950 – Cimbarra;
1950 – Sociedade Mucuri;
1953 – Cimbarra;
1956 – Klauss Kaplan;
1957 – Sociedade Agrícola Oliveira (diversos contratos);
1958 – Sociedade Indígena de Madeira “Mucuri”, e Serraria Vivacqua (de Barra de São Francisco) e Sociedade Suruaca. (BORG, ROSA e PACHECO, 1996: 54-5 – nota 52).

Essas concessões dão suporte para entendermos os quadros de 3 a 7, onde destacamos a importância da madeira na pauta econômica de exportações, em contrapartida com a queda vertiginosa da cobertura vegetal (especificamente o quadro 7). A política de concessões criou desequilíbrios, tanto na interação da sociedade com a natureza (aceleraram substantivamente o processo de degradação das florestas espírito-santense), mas também nas relações econômicas.

Há relatos oficiais, do próprio poder público de que o preço cobrado pela terra vinha se tornando impraticável do ponto de vista de seu pagamento, criando, indiretamente, um vício na política pública de fixação da colonização.

Concorrência pública para venda de terrenos

Pelo Departamento Jurídico foram devolvidos vários processos sem maiores estudos e sob o fundamento de que o terreno não

poderia ser vendido pelo Estado a não ser em concorrência pública.

Foi um dispositivo de lei federal (Decreto-lei n. 15.783, de 8/11/1922) que obrigou a venda dos terrenos a essa formalidade. Todavia para o nosso Estado tal medida é altamente prejudicial porque a não ser em zonas totalmente cobertas de matas virgens, onde o maior interessado é o madeireiro, o invasor de terras, já radicado ao solo com plantações regulares, não poderá concorrer no preço das vendas e o resultado é que os terrenos passarão para a posse dos arrendatários ficando assim retidos até que eles obtenham preços altos para venda aos lavradores.

Deixa de haver a justa distribuição das terras.

Um Estado pequeno como o nosso repele, desde logo, tal medida porque seria uma fonte de injustiças, além de um atentado à sua economia, porque assim deixam as terras de ser devidamente aproveitadas. Um processo que tramitou pela Comissão de Estudos e Negócios Estaduais voltou com essa exigência o que levou o ex-Secretário Dr. Enrico I. A. Ruschi, a ir pessoalmente ao seio daquela Comissão expor o descabro a que conduziria tal prática no Espírito Santo. Reuniu-se a Comissão para ouvir o Sr. Secretário que fez longa exposição de como se distribuem aqui as terras devolutas.

A Comissão foi então unânime em concluir que neste Estado deveriam ser vendidos os terrenos rurais sem observar as exigências federais, regulando-se o processo pela lei n. 1.711. (Relatório da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, enviado a partir do Ofício 739 de 03 de outubro de 1946).

A não “justa distribuição de terras”, dado o contexto da década de 1940 é emblemática, pois a mesma secretaria responsável por fixar a colonização, também o é para proteger as florestas. A Secretaria de Agricultura agregava bastante poder, sendo responsável pela divisão de terras e colonização (bem

como serviços de agrimensura e pesquisas geológicas), obras públicas, serviços de comunicação, viação e transportes (incluindo a responsabilidade pela cessão da administração do porto). E foi sob sua égide que surgiram as primeiras áreas protegidas do ES – e não por acaso, foi tão controverso como veremos adiante.

O incipiente campo ambiental do Espírito Santo tinha como contexto um circuito bastante ambíguo. A história reificada – dominante – apresentava suas próprias contradições tendo em vista a escala de exploração capitalista. O tempo ambiental de reposição não acompanhava o tempo da produção, fazendo emergir um novo fator de análise: a necessidade de criação de políticas públicas de conservação e preservação da natureza – sob pena, inclusive, de inviabilizar a economia baseada na pilhagem ambiental (sobre-exploração). As décadas de 1930 e 1940 foram fundamentais para esse processo de debates, no Brasil e, mais especificamente para nossa pesquisa, para o Espírito Santo. Assim, no ano de 1937 aparece registrado em um documento oficial pela primeira vez a proposta de criação de reservas florestais, seguindo a discussão nacional em torno do Primeiro Código Florestal Brasileiro. É nesse contexto que em 1941 é publicado o Decreto-lei 12.958 no Espírito Santo, criando uma das primeiras reservas florestais estaduais do país.

2.2.1 O controverso Decreto-lei 12.958 de 30 de setembro de 1941

Descobrir quem foi o idealizador das primeiras unidades de proteção ambiental do Espírito Santo se mostrou uma tarefa inglória diante do contexto de criação. A falta de fontes que indicassem debates e estudos foi uma constante para a reconstrução histórica dessa política pública, principalmente para as décadas de 1940 e 1950. Por outro lado, a contextualização da formação do campo ambiental no Espírito Santo foi bastante elucidativo do ponto de vista de apresentar conflitos de interesses e redes sociais formadas em torno da temática.

Uma característica marcante do processo de criação de áreas protegidas é que estas partiram de um decreto do poder executivo e isso *per se* suprime, em grande medida, as possibilidades de documentação na esfera legislativa. Esse

dato é fundamental para o entendimento do estágio das fontes. Afinal, uma vez que se cria uma medida legal por decreto, é eliminada toda e qualquer relação de dependência administrativa com o poder legislativo. Em tese, este último é por excelência o local de explicitação dos divergentes – seja nas comissões que analisam o mérito ou a legalidade, ou na tribuna livre. Vindo do poder executivo, os decretos-leis – que vigoraram durante todo o período entre o 1º e o 2º Códigos Florestais (1934-1965) – não passavam pelo crivo das casas legislativas estaduais ou federal. Sendo assim, as buscas empreendidas nos arquivos da Assembleia Legislativa do Espírito Santo – ALES revelaram muito pouco sobre os argumentos em torno da apropriação social da natureza e absolutamente nada acerca da criação das primeiras unidades de conservação.

A esperança por fontes havia recaído então no Arquivo Público do Estado. Entretanto, parece que os debates em torno da ideia original de implementação de reservas florestais ficaram circunscritos à oralidade e a documentos tangenciais que tivemos acesso (atas de reuniões, boletins científicos e escassos registros bibliográficos).

As fontes coletadas, contudo, nos possibilitam afirmar algumas coisas. Por exemplo, alinhadas à criação do Parque Nacional de Itatiaia, em 1937, autoridades espírito-santenses já se movimentavam para criar no ES reservas florestais. Esta informação consta na Mensagem enviada à ALES naquele ano, na sessão do documento destinada à prestação de contas da Secretaria da Agricultura, Terras e Obras, cujo titular era Carlos Fernando Monteiro Lindenberg (que viria a ser governador do estado por duas ocasiões, nas décadas de 1940 e 1950). Pode-se ainda declarar que este foi o embrião do que viria a se materializar no Decreto-lei 12.958/1941, que criou as primeiras Reservas Florestais do Estado do Espírito Santo.

A ausência de um campo ambiental – no sentido conferido por Pierre Bourdieu (2004) – consolidado (mas já em formação) no Espírito Santo contribuiu substantivamente para que os conflitos em torno da apropriação dos recursos fossem encobertos pela falta de exposição pública e política. Isso, contudo, não significa dizer que estes estavam ausentes. É bastante plausível, porém, perceber os conflitos inerentes ao processo de apropriações diferenciadas da

natureza em suas transversalidades. Outro ponto de destaque é que no contexto de início da formação do campo ambiental há uma valorização do protagonismo de determinados agentes frente aos movimentos sociais. Como a temática ainda não tinha força política para movimentar grande número de pessoas, era exigido grande parcela de capital social e simbólico dos poucos agentes que se dedicavam ao debate. Assim, da própria exposição dos conflitos emergem redes sociais. O próprio conceito de capitais social, político e simbólico, baseado nos escritos de Bourdieu (2004), não são possíveis de serem interpretados – a despeito de toda relação de conflito neles inseridos – sem o amparo de redes. Afinal, os capitais dependem, pelo menos de dois agentes: um que o possui e outro que o reconhece e que buscará, em alguma medida, acessar esse poder invisível, seja para dominar ou para subverter a ordem.

Analisar a emergência das primeiras áreas protegidas no ES foi, sem dúvida, um exercício de análise de conflitos e de redes sociais. Nesse sentido, alguns nomes aparecem com bastante vigor nos dados e informações. Um desses é Carlos Fernando Monteiro Lindenberg (1899-1991). Carlos Lindenberg, como ficou mais conhecido, nas palavras de seu mais ilustre biógrafo, Amylton de Almeida (2010), foi um apreciador de orquídeas. Esse dado é bastante significativo para entendermos o estabelecimento de uma das redes sociais que influenciou a criação e implementação de áreas protegidas no Espírito Santo nas décadas de 1940 e 1950.

Esse gosto em comum foi o estopim para a aproximação entre Lindenberg e Augusto Ruschi (1915-1986), em 1937. O primeiro, à época acumulava, além da super secretaria de Agricultura, Terras e Obras, a pasta da Fazenda (responsável pelas finanças do estado) – ou seja, possuía grande capital político naquele período. Ruschi, ao contrário, era um pesquisador com apenas 22 anos à época e ainda não possuía o *status* científico e o capital simbólico que posteriormente o caracterizaria. Naquele ano o prefeito de Santa Teresa – município distante cerca de 80 km da capital do estado – era o irmão mais velho de Ruschi, Sr. Enrico Hildebrando Aurélio Ruschi. Os cargos de Lindenberg, então Secretário de Estado, e o irmão de Ruschi aproximavam suas agendas, tanto do ponto de vista político como administrativo. Em uma dessas agendas Lindenberg teve contato com Ruschi e seus experimentos.

Carlos não conseguiu esquecer o “laboratório”. No Rio, conversou com o biólogo Mello Leitão, seu compadre (era padrinho de batismo de [seu filho] Carlos Fernando), muito influente no meio científico e que tinha ótimas relações com Heloísa Alberto Torres, diretora do Museu Nacional. Rememora Carlos: Então eu falei com ele que tinha me aparecido um rapaz assim, assim, expliquei como ele era, descendente de italianos, que vivia fazendo coleção de bichinhos e me parecia um rapaz muito aproveitável: Veja se dá um jeito dele entrar no Museu para ajudar a doutora Heloísa e ganhar algum dinheiro para poder estudar e fazer carreira. (ALMEIDA, 2010: 180).

Há outra fonte de informações que sustenta essa versão da aproximação entre Lindenberg e Ruschi, na versão biográfica empreendida por Daniel (2005):

A ponte entre Augusto Ruschi e Mello Leitão havia sido feita pelo ex-governador Carlos Lindenberg. Durante uma visita a Enrico Ruschi, Lindenberg, que na época era secretário estadual de Agricultura, foi convidado a conhecer a coleção de orquídeas do irmão do prefeito. No caminho para o lugar onde ficavam as plantas estavam as mesas onde o rapaz havia colocado suas caixas de insetos, o que chamou a atenção do secretário. Lindenberg parou para conhecer o insetário e ficou impressionado com o que viu. Numa viagem ao Rio de Janeiro, encontrou Mello Leitão, que era seu amigo e de sua mulher, Dona Maria, e recomendou o jovem Ruschi. (DANIEL, 2005: 32-3).

Pouco tempo depois da intervenção de Lindenberg, Ruschi foi admitido no Museu Nacional, onde iniciou sua projeção nacional e internacional. Dada a respeitabilidade daquele órgão aliada à grande capacidade científica do então novo membro da equipe, não tardou para aparecerem resultados concretos dessa rede. Cândido Firmino Mello Leitão (1886-1948) e Heloísa Alberto Torres (1895-1977) se tornaram referências profissionais e pessoais para Ruschi, como constata Gonçalves (2015), ao analisar as correspondências pessoais deste último. Mello Leitão já era um respeitado cientista natural e Heloísa Alberto Torres uma das pioneiras da antropologia brasileira – é considerada como uma

das precursoras das Ciências Sociais no Estado do Rio de Janeiro, bem como filha de Alberto Torres, já citado nesta tese, como um dos pioneiros no moderno pensamento ambiental brasileiro (PÁDUA, 1987 e 2004).

Apesar da relevância desta rede social, dado os cruzamentos cronológicos e de fontes, não resta dúvida que não se pode atribuir a Ruschi a idealização da criação das primeiras reservas florestais do Espírito Santo. Entretanto, ele certamente militou em sua defesa após ter tomado ciência de sua existência – projeto ou decreto de criação. Por outro lado, é bem mais provável que a relação próxima entre Mello Leitão e Lindenberg tenha influenciado o conteúdo da Mensagem de 1937 enviada à Assembleia Legislativa do Espírito Santo, quando o segundo também ocupava a pasta da agricultura.

O que não pode ser negado é que a proposta tomou corpo nos anos imediatamente subsequentes e em 30 de setembro de 1941 era assinado o Decreto-lei 12.958, pelo Interventor Federal Punaro Bley.

Apesar de ser comemorável a publicação deste decreto, alguns inconvenientes ainda se mostravam presentes. Guardadas as devidas singularidades, esse primeiro decreto no Espírito Santo apresenta similaridades com o decreto de 1911, criando a Primeira Reserva Florestal do Brasil – e que não foi implementada. Vamos a algumas considerações então.

A indicação do primeiro parque estadual localizado “no distrito de Linhares, município de Colatina, entre a Estrada de rodagem Vitória-São Mateus, o rio Barra Seca e o Ribeirão Cupido” possuía três referências geográficas: a estrada, o rio e o ribeirão. Essa sinalização deixava de sinalizar um dos pontos de referência da área – a Lagoa do Macuco. Se fosse apenas um ponto isolado, poderíamos supor um descuido ou algo semelhante, mas dado o tamanho e localização, há de se inferir que a equipe do Governo do Estado não possuía conhecimento suficiente da área. A descrição da lagoa só apareceria em mapas em expedições organizadas pelo Governo Federal, liderada por Alvaro Aguirre, em 1942/43.

Decreto-lei 12.958**Institue Reserva Florestal e dá outras providências**

O Interventor Federal do Espírito Santo usando a atribuição legal com aprovação prévia do Departamento administrativo do Estado na forma prevista no n.IV do artigo 6º do Decreto-lei nº 1.201 de 8 de abril de 1939.

Considerando a necessidade de tornar efetiva no Estado uma reserva florestal em defesa de sua flora e fauna, considerando a existência no norte do Estado de grandes mássicos florestais em estado natural ainda não atingidos por evasões que inutilizam e finalmente considerando que tais mássicos florestais pela exuberância de vegetais e pelo abrigo que oferecem à fauna garantindo a sua perpetuação, devem ser protegidos e conservados pelo Estado.

Decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Estado uma Reserva Florestal constituída por dois parques distintos com a área de 100.000.000 de metros quadrados cada um, situados, o primeiro no distrito de Linhares, município de Colatina, entre a Estrada de rodagem Vitória-São Mateus, o rio Barra Seca e o Ribeirão Cupido e o segundo no 2º distrito do Município de Conceição da Barra e á margem esquerda do braço sul do rio Itaúnas, a partir de sua cabeceira.

Art. 2º - Fica o poder executivo por intermédio do Departamento Geral de Agricultura, Terras e Obras, que expedirá as necessárias instruções, autorizado a mandar proceder, dentro do mais curto prazo possível a demarcação dos dois parques.

Art. 3º - Nos termos do § 3º do artigo 56 Capítulo IV do Código Florestal, baixado com o Decreto-Federal n. 23.793 de 23 de janeiro de 1934, o Governo do Estado organizará o serviço de fiscalização e guarda dos aludidos parques mandando construir em cada um deles quatro residências para guardas.

Art. 4º - Fica o poder executivo ainda por intermédio do mesmo Departamento autorizado a entrar em entendimento com proprietários de benfeitorias enervados dentro das áreas dos aludidos parques para fim de desapropriá-los, mandando proceder as respectivas avaliações.

§ 1º As indenizações decorrentes desses entendimentos serão pagas em terras devolutas do Estado, serem medidas e demarcadas pela Diretoria de Terras e Colonização do mesmo Departamento, em local tão próximo quanto possível dos aludidos parques.

Art. 5º - Os parques serão franqueados á visitação pública e de cientistas obedecendo as visitas à instruções que forem oportunamente baixadas pelo poder Executivo do Estado, de acordo com as disposições do Código Florestal.

Art. 6º - No serviço de fiscalização e guarda dos parques a ser organizados serão observados rigorosamente as disposições do Código Florestal e de Caça e Pesca.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 30 de setembro de 1941

João Punaro Bley

Gentil Dessaune de Almeida

Quadro 9 – Decreto criando as primeiras áreas protegidas do Espírito Santo.

Nada se compara, entretanto, aos problemas de localização em relação ao outro parque estadual criado. A localização indicada – “distrito do Município de Conceição da Barra e à margem esquerda do braço sul do rio Itaúnas, a partir de sua cabeceira” – associada à informação da metragem e à rede hidrográfica daquela região temos um contexto de impossibilidade de se estabelecer uma demarcação exata.

Segundo Sarmiento-Soares e Martins-Pinheiro (2012) não é possível identificar ‘a’ cabeceira do rio Itaúnas.

A região das cabeceiras do rio Itaúnas é definida pelo conjunto de córregos e rios que drenam para o trecho superior do rio Itaúnas entre a nascente e a foz do rio do Sul. Suas águas banham os municípios capixabas de Ponto Belo, Mucurici e Montanha e parte dos municípios de Pedro Canário e Pinheiros. A nascente mais alta da bacia do Itaúnas corresponde ao córrego Itaúnas Grande, localizado a 370 m de altitude, próximo à divisa estadual com Minas Gerais. (SARMENTO-SOARES e MARTINS-PINHEIRO, 2012: 29).

Tomando como referência as informações atuais do mapa hidrográfico oficial do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, é possível ter uma dimensão da dificuldade em identificar “a margem esquerda do braço sul do rio Itaúnas, a partir de sua cabeceira”, conforme está na lei.

O que se sabe, com base em informações atualizadas, é que na bacia do rio Itaúnas encontram-se 4 unidades de conservação: Reserva Biológica Córrego Grande (município de Conceição da Barra), Reserva Biológica Córrego do Veado (município de Pinheiros), Floresta Nacional do Rio Preto (município de Conceição da Barra) e Parque Estadual de Itaúnas (município de Conceição da Barra) – imagem 7. Como este nome – Reserva Florestal do Rio Itaúnas – não é utilizado por nenhuma unidade de conservação atual e dado o estado das fontes, a sua identificação inicial foi deveras complicada. Fato é que em seu tempo, essa área protegida não foi demarcada e muito menos implementada.

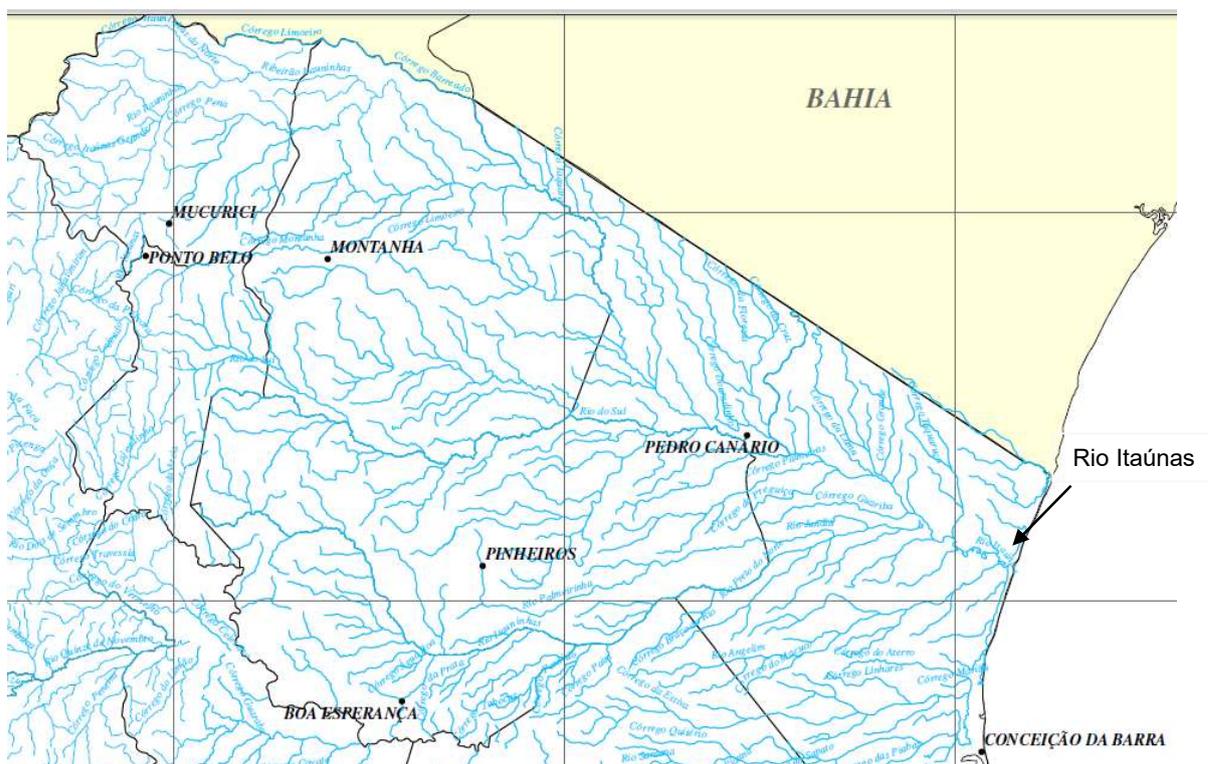


Imagem 6 – Estrutura hídrica do norte do Espírito Santo.

Fonte: IEEMA http://www.meioambiente.es.gov.br/download/MAPA_ES_HIDROGRAFIA_250.pdf

Baseado nas seguintes informações: Hidrografia: Mosaico de Cartas do IBGE na escala 1:250.000 e Divisão Municipal: GEOBASES.



Imagem 7 – Localização das unidades de conservação atuais, no extremo norte do Espírito Santo.

Fonte: IEEMA http://www.meioambiente.es.gov.br/download/MAPA_UC_Hidrografia_ES.pdf

Pelo menos duas forças antagônicas exerceram força nesse caso. Sem considerar a preocupação ambiental, cujos defensores eram em número menor dentro da máquina pública, vamos analisar do ponto de vista econômico a demarcação desse espaço. Se por um lado as áreas mais próximas aos limites com o Estado da Bahia ainda eram uma preocupação em termos de delimitação de fronteiras entre os estados, haviam interesses econômicos ligados às concessões de exploração de madeira naquela região. Pelo menos um dos contratos de concessão, já citados por Borgo, Rosa e Pacheco (1996) beneficiava uma das maiores empresas do ramo: a CIMBARRA. Uma política pública nova para sua época e já com a ambição de preservar 100 milhões de metros quadrados certamente colocaria sob atenção os empresários do setor madeireiro.

Temos que levar em consideração também a dificuldade de acesso à área. A ponte de Linhares – que seria a principal ligação entre as margens norte e sul do Rio Doce no Espírito Santo – só seria inaugurada em 1954. O acesso ao litoral norte do estado, até então, era possível passando pelos municípios de Colatina e Nova Venécia, ou pelo modal marítimo pelo porto de São Mateus. Depois de chegar a esses municípios haveria ainda o trecho para Conceição da Barra e seu acesso à ‘cabeceira sul do rio Itaúnas’.

A outra área constante no Decreto 12.958/1941, ao contrário, já possuía uma estrutura viária bem mais consolidada, bem como foi bem melhor localizada no documento. Mesmo com o obstáculo de estar na margem norte do Doce – também afetada então pela ausência da ponte no hoje município de Linhares –, já havia uma estrutura viária utilizável no interior da mata.

Não há dúvida que, diante de tantos obstáculos político-administrativos, a ausência de acesso foi mais um ponto que levou à não implementação de uma das reservas florestais em 1941. Assim, a área no distrito de Linhares, onde atualmente é o município de Sooretama, teve sorte melhor, recebendo recursos para sua demarcação e abertura de caminhos, conforme consta em relatório enviado ao Presidente da República em 1943, é relatado que:

Reconhecendo a necessidade de medidas mais amplas em defesa da flórá e da fauna do Estado, fizemos baixar, depois da competente aprovação da Presidência da República, o decreto-lei n. 12.958, de 30 de setembro de 1941, instituindo uma reserva florestal constituída de dois parques distintos, com a área de 100.000.000 ms² cada um, situados, o primeiro, no distrito de Linhares, no município de Colatina e o segundo ao norte do município de Conceição da Barra, á margem esquerda do braço sul do rio Itaúnas. O primeiro desses parques já está perfeitamente demarcado, tendo o Estado dispendido, com os serviços de demarcação e abertura de caminhos, a importância de CR\$ 25.000,00, e, para a demarcação do segundo, já foram tomadas as necessárias providências. (Relatório apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo Major João Punaro Bley, interventor federal no Estado do Espírito Santo, 1943: 178).

Contudo, o Governo do ES iniciaria, em 1943, uma estratégia que lograria relativo êxito pelo menos até 1960. Dadas as dificuldades orçamentárias e as pressões político-administrativas internas, no mesmo Relatório, o Interventor Federal no Espírito Santo baixa novo decreto e faz a doação em favor da gestão federal de área, a princípio contígua à então demarcada. Como podemos observar na sequência do relatório:

Anexo ao primeiro desses parques, em face do acôrdo já aprovado e a ser assinado com o Ministério da Agricultura, foi reservada uma área de 130.000.000 de metros quadrados, destinada a um abrigo para proteção da fauna regional, terrestre, alada e ictiológica. O serviço de fiscalização e guarda desses parques será organizado nos termos dos Códigos Florestal e de Caça e Pesca e, em cada um deles, serão construídas quatro casas para os guardas. (Relatório apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo Major João Punaro Bley, interventor federal no Estado do Espírito Santo, 1943: 178).

Esse trecho do relatório, além de comunicar o acordo com o Ministério da Agricultura sinaliza que o Interventor Federal no Estado contava com uma contrapartida da União à doação. Há uma expectativa de que o Governo Federal fosse arcar com os custos de implementação da infraestrutura indicada para a área ainda sob gestão estadual: a construção de quatro casas. A situação ficou bastante confusa para entender, do ponto de vista das localizações das duas áreas (quem fazia a gestão do quê?). Algo muito próprio de uma política pública inovadora – até mesmo em termos do país como um todo – e que foi implementada sem o apoio de amplos movimentos sociais.

A expectativa do Governo Estadual, de receber ajuda financeira para a gestão das novas reservas florestais não se efetivou. O Ministério da Fazenda faria uma declaração impedindo qualquer bem-feitoria em terras que não fossem da União. O impasse entre a ajuda financeira por parte do Governo Federal, à então nova política pública de proteção da natureza, e as restrições de prioridades do Governo Estadual criariam um contexto onde, ano após ano, seriam relatados nas Mensagens de Governo enviadas às ALES. Para exemplificar temos o conteúdo do relatório da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas de 1946.

Fiscalização Florestal

Continuamos com um serviço deficientíssimo de fiscalização de matas. Parte dos fiscais não dispõe de animal para condução, machadinha, trena, etc., o que prejudica o serviço.

Há necessidade de obter-se da polícia, licença para que esses funcionários possam usar armas como garantia pessoal pois que, tendo que penetrar sosinhos na floresta, na defesa dos interesses do Estado, podem sofrer agressão por parte das pessoas atingidas pelas medidas fiscalizadoras. Nos Municípios de Linhares, Colatina, São Mateus, Conceição da Barra e São Francisco as invasões nas matas do Estado, com a retirada das madeiras de valor comercial, é praticamente comum. (Relatório da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, enviado a partir do Ofício 739 de 03 de outubro de 1946, mantido o português da época).

Todos os municípios citados no trecho acima estão localizados no norte do estado – e isso não é uma coincidência, dado que na década de 1940 aquela região era a fronteira a ser desbravada, gerando uma série de conflitos fundiários pela apropriação do solo e dos recursos naturais.

O Decreto-lei 12.958/1941 teve mais apelo simbólico que prático em seu tempo. O seu legado, porém, foi efetivo e produziu resultados positivos em curto prazo no estado, nos discursos oficiais como na criação de outras reservas florestais ainda na década de 1940.

Um outro dado relevante viria da esfera governamental federal. Apenas 77 dias após a criação das primeiras reservas florestais no Estado do Espírito Santo, a União lançou o Selo Pró-Fauna, a partir da Decreto-lei 3.942, em 17 de dezembro de 1941. Essa coincidência de datas pode indicar que o governo do estado teve conhecimento da proposta federal, que visava criar um fundo financeiro para arcar com as despesas com a proteção da fauna – daí a expectativa de apoio financeiro já citada anteriormente.

Esse decreto, em seu artigo 13, descreve:

Art. 13. Dentro dos limites da arrecadação produzida pelo selo "Pro-fauna", será, consignada, anualmente, no Orçamento da despesa do Ministério da Agricultura, a dotação necessária ao desenvolvimento do programa organizado pela Divisão de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, com a aprovação do Conselho Nacional de Caça, e que consistirá na formação e fiscalização de refúgios para animais da fauna indígena, bem como:

- a) na instalação e fiscalização dos Entrepostos de Peles e Penas;
- b) em prêmios de animação aos criadouros de animais silvestres registrados na Divisão de Caça e Pesca;
- c) na organização dos serviços de fiscalização do exercício da Caça;
- d) na propaganda e divulgação de programas de proteção à fauna;

- e) na excussão do disposto nas alíneas e, f e g do art. 28 do Código de Caça;
- f) em outros misteres julgados importantes pelo Conselho Nacional de Caça. (Decreto-lei 3.942, 17 de dezembro de 1941, Art. 13, mantida a grafia original).

A criação do selo Pró-Fauna gerou grande expectativa, por se tratar de um recurso que não era concorrente com outras pautas sociais – educação, saúde, segurança, infraestrutura, etc. O recurso arrecadado era específico para a proteção animal e para a “formação de refúgios para animais da fauna indígena”. Mas a lei não destacava absolutamente nada sobre o repasse desses recursos para os estados que já possuíam seus parques naturais e logo a seguir haveria a manifestação expressa do Ministério da Fazenda proibindo qualquer repasse para áreas que não fossem do Governo Federal – e isso tem um significado bastante contundente para o caso do Espírito Santo, como veremos um pouco à frente.

Outra inovação para a época foi o foco na preservação da fauna. Até então os discursos e ações se concentravam muito mais na flora – e mais especificamente na proteção das matas dado seu produto principal, a madeira. Com a proposta de proteção da fauna, necessariamente seu habitat também seria preservado ou conservado. Afinal animais selvagens necessitam de amplos espaços naturais para sua reprodução.

Aproveitando as possibilidades abertas com o Selo Pró-Fauna, a Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura manifesta interesse em criar uma área protegida com vistas à preservação da fauna e da flora no Espírito Santo. E se temos dificuldade, diante das fontes, em indicar quem foi “o pai” da proposta de criação das primeiras reservas florestais do Espírito Santo, não temos qualquer sombra de dúvida de quem “sustentou” a implementação dessa política pública em termos federais em solo espírito-santense: Álvaro Coutinho Aguirre (1899-1987).

Como já apontado, o Decreto-lei 12.958/1941 foi muito mais simbólico que efetivo. Logo após a criação das duas primeiras áreas de proteção a situação não era propriamente de preservação... Aguirre, nascido no município de Santa

Teresa – conterrâneo de Ruschi, mas 16 anos mais velho –, havia feito toda a sua vida acadêmica no Rio de Janeiro e em 1941 trabalhava na Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura, órgão responsável pela proteção da fauna em território nacional. Em 1936, contudo, já havia empreendido um estudo intitulado Caça e Pesca no Vale do Rio Doce, publicado 3 anos depois (AGUIRRE, [1939] 1954 – citado nas fontes). Nesse estudo, também mencionado em outra publicação, Aguirre já destacava os conflitos oriundo das diversas apropriações sociais da natureza.

Somente em 1927, com a construção de uma ponte, com a extensão de 700 metros, ligando a cidade de Colatina às terras do norte é que essa região começou a desenvolver-se. Desde essa época que acompanhamos o desenvolvimento rural dessa região, testemunhando, muitas vezes, a depredação de nossas riquezas naturais, com a falsa justificativa de que assim o exige a civilização. Em consequência, assoberbado com o aniquilamento impune desse patrimônio nacional, surgiu-nos, espontaneamente, a ideia da criação de um parque florestal e de refúgio de animais silvestres, com o fim de preservar a fauna e flora local da sanha dos caçadores, da ganância dos madeireiros e da insensatez dos colonizadores.

Em publicação de nossa autoria, intitulada “A Caça e Pesca no Vale do Rio Doce – 1936”, tivemos ocasião de tecer considerações a respeito. (AGUIRRE, [1947] 1992: 2 – citado nas fontes).

Dada sua experiência e seu amplo conhecimento da região, em julho de 1942 é designado, pelo então Ministro da Agricultura, Fernando Costa, para estudar a possibilidade de implementação de refúgios de animais silvestres, prioritariamente no Vale do Rio Doce. A opção por esse modelo de gestão – refúgio de animais silvestres ao invés dos badalados parques nacionais, cujo Brasil à essa altura já possuía 3 implementados e que estavam se proliferando mundo afora – esteve intimamente ligada à criação do Selo Pró Fauna.

Os resultados da visita de campo de Aguirre nos revelam um dado curioso que se perdeu no tempo, em relação ao Decreto 12.958/1941. O pesquisador

identifica outra área como sendo a reserva florestal estadual na imagem abaixo no campo superior esquerdo.

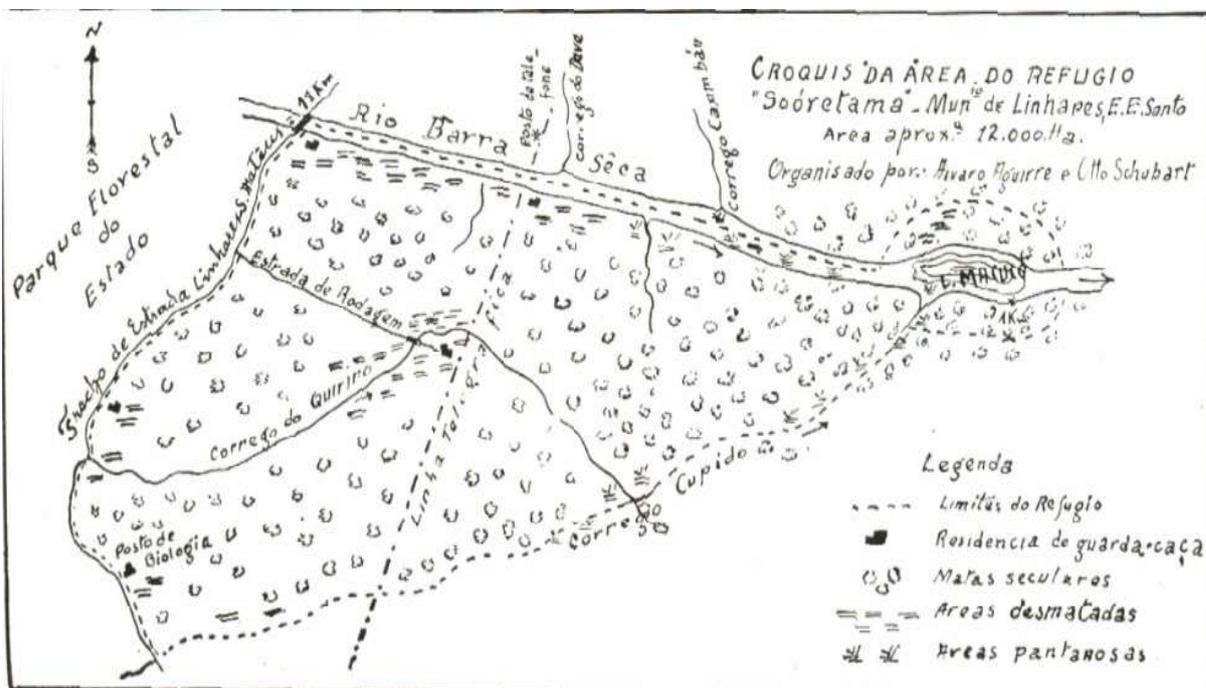


Imagem 8 – Croqui da Área do Refúgio “Sooretama”, elaborado por Aguirre em visita de campo oficial para o Governo Federal.
 Fonte: AGUIRRE, [1947] 1992: 3.

O que já estava confuso, piorou. Em dois anos a reserva florestal estadual que estava do lado direito da estrada no sentido Vitória-São Mateus, havia sido transferida para o outro lado, na margem esquerda. Aguirre declara que a área original:

Tinha sido desprezado por motivo de interesses do Estado. Em substituição a esta reserva, fora demarcada uma área de terra de 10.000 hectares, contígua à cima mencionada, localizada à margem esquerda da rodovia Linhares-São Mateus. (AGUIRRE, [1947] 1992: 2).

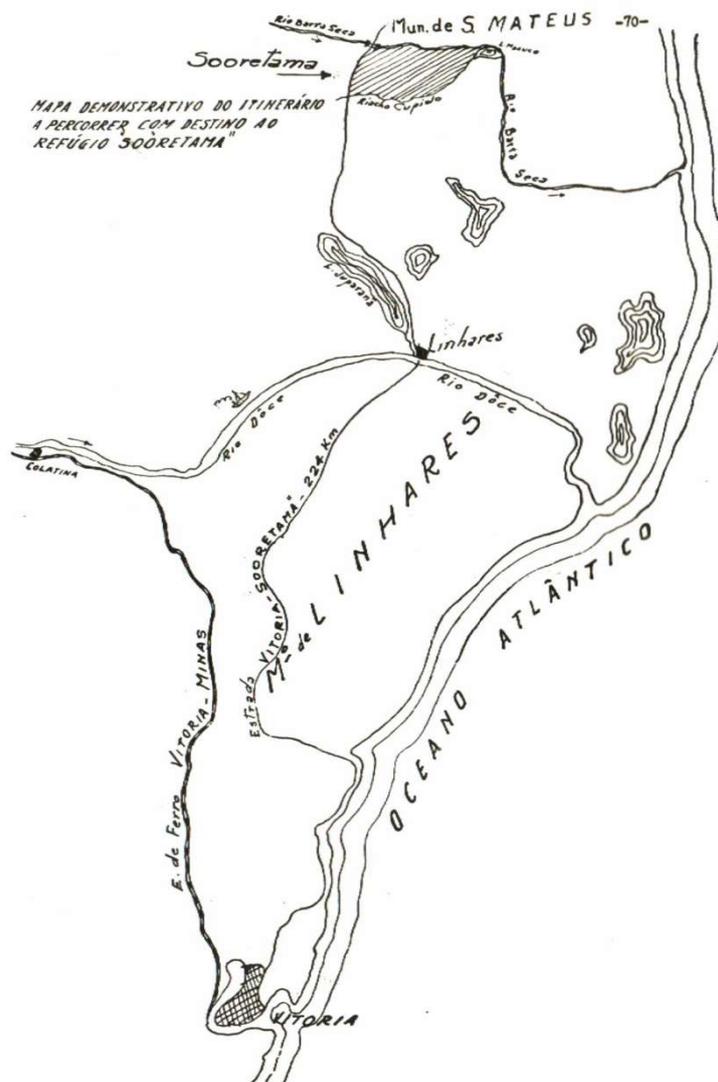


Imagem 9 – Percurso entre Vitória e o Refúgio “Sooretama” – 224 km –, elaborado por Aguirre em visita de campo oficial para o Governo Federal.
 Fonte: AGUIRRE, [1947] 1992: 4.

O Governo Federal, a partir dos estudos científicos de Aguirre, se prepara para viabilizar a criação de um refúgio de animais silvestres na exata localização onde o Decreto-lei 12.958/1941 havia estabelecido originalmente uma reserva florestal estadual. Não foi encontrada nenhuma fonte que permita traçar como foi realizada legalmente essa transferência de localização, por parte do Governo do Estado do Espírito Santo, da margem direita para a margem esquerda, no sentido sul-norte – e é bem provável que de fato não se tinha conhecimento dessa inversão.

Rapidamente Aguirre reúne informações que sustentam a criação de uma área protegida sob responsabilidade do Governo Federal – até porque já conhecia bem a área, pelo menos desde 1936 quando escreveu o primeiro trabalho científico sobre a região – e em setembro de 1943 é finalizado o processo de doação da área – que, diga-se de passagem, originalmente foi destinada à reserva florestal, por parte do Governo do Estado.

Em 21 de setembro é publicado o Decreto-lei 14.977/1943.

Art 1º - Fica o Governo do Estado autorizado a transmitir ao Governo Federal, por via de doação uma área de terras devolutas, a ser demarcada com mais ou menos dose mil hectares, situada no distrito de Linhares do Município de Colatina confrontando-se ao N. com o rio Barra Sêca, ao S. com o ribeirão Cupido, a E. com a lagoa do Macuco, e a O. com a rodovia Vitória-S. Mateus. (Decreto-lei 14.977, de 21 de setembro de 1943).

Com essa transferência de terras entre governos ficava instituído o Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres Sooretama, tendo como limite à oeste a margem direita da estrada Vitória-São Mateus, e na outra margem da estrada ficava a Reserva Florestal Estadual de Barra Seca. Esta última foi no papel a primeira unidade de conservação do Espírito Santo, mas na prática o Parque de Reserva de Sooretama é detentor deste posto. Este foi o primeiro de sua categoria a ser implementado no Brasil e uns dos primeiros parques naturais – considerando todas as categorias – criados após o Código Florestal de 1934. Apesar das idas e vindas; da criação de áreas no papel sem a demarcação de fato; das transferências de localização e de responsabilidade; iniciava-se assim a política pública de criação de áreas protegidas no Espírito Santo.

2.2.2 Conflitos na implementação das primeiras áreas ambientalmente protegidas

Com base na ampla literatura especializada parece ponto pacífico a afirmação – já feita ao longo deste texto – de que toda criação de unidade de conservação necessariamente parte de conflitos. As formas diversas de se relacionar com a

natureza criam disparidades que ora são resolvidas comunitariamente, por vezes adentra o campo da política pública, mas pode ser atravessada por disputas intensas e até infringir severos constrangimentos e mesmo casos de violência extrema. Contudo, ao mesmo tempo são definidas outras estratégias de ação. Os agentes envolvidos formulam e reformulam seus discursos e ações de acordo com a dinâmica do campo ambiental em questão. A interação entre as histórias reificada – história dominante – e incorporada – como esta história dominante se processa no plano individual –, bem como as formas de apropriação da natureza são o combustível para essa efervescência. Como não poderia deixar de ser, a despeito das ambiguidades no processo de criação das primeiras áreas de proteção ambiental – que no caso específico do Estado do Espírito Santo não foram poucas, como foram descritas –, o processo de implementação de fato também envolveu doses variáveis de disputas. Afinal há de se fazer uma distinção entre a criação e a implementação, pois como já sabemos, algumas reservas foram criadas pela lei, mas não implementadas pela política.

Alguns desses níveis de disputas atingem a escala explícita e são mais facilmente identificáveis nas fontes e informações colhidas. Outros níveis, contudo, são percebidos apenas ao cruzar dados transversais. Como os debates em torno da proteção da natureza no ES ainda estavam em seu estágio inicial nas décadas de 1940 e 1950, a explicitação desses conflitos praticamente não ocorreu – pelo menos não nos documentos oficiais.

A estratégia dos agentes recaiu, assim, sobre a utilização de seus capitais sociais e simbólicos para alcançar seus objetivos. Se processou a partir de redes de relacionamentos previamente construídas, seja na esfera estadual ou federal. Muitos conflitos, assim, ficaram no nível latente (SANTOS, 2012: 222) para o público amplo, e ficaram encobertos socialmente, como as disputas pelo uso e ocupação do solo por populações invisíveis até então: quilombolas e indígenas.

Os dados de população identificam que o norte do Espírito Santo, na década de 1940, detinha um número menor de habitantes, mesmo possuindo uma extensão territorial maior, em relação ao centro e ao sul do estado. Contudo, temos que analisar os dados de população desse período sob a perspectiva da fragilidade

como eram coletados¹⁹. Certamente parte da população que lá habitava era socialmente invisível e só foram notados no interior das então novas áreas protegidas após sua implementação. Apesar de não ser expressamente proibida pelo Código Florestal de 1934, a presença humana no interior dessas áreas era vista como um impasse à proteção da natureza. Para a maioria de seus defensores a natureza era algo sagrado, enquanto o homem era visto como elemento profano no paraíso. Assim, os habitantes das unidades de conservação, geralmente eram vistos como intrusos.

Essa parece não ter sido a perspectiva do primeiro superintendente do Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres de Sooretama. O perfil de Alvaro Aguirre, muito afeto ao desenvolvimento de pesquisas e elaboração de estudos, agregava uma visão bastante peculiar acerca da interação entre homem e natureza no interior do refúgio. Ao mesmo tempo em que apresentava declarações radicalmente contrárias à presença humana, em outros trechos de seus estudos é possível observar uma visão mais integralizadora entre homem e natureza.

Em certa ocasião declara:

Após ser lavrada a escritura de doação e, portanto, legalizada a cessão das terras ao Domínio da União, tomamos enérgicas providências para que os posseiros residentes no Parque não mais destruíssem as matas e a caça ali existentes.

Nunca houve uma colonização bem orientada naquelas terras. Os primeiros colonos que ali se estabeleceram vieram acossados pela seca nordestina do ano de 1877. Desde essa época, poucos foram os agricultores que se estabeleceram com o propósito de se fixarem ao solo; a maioria pode-se incluir no rol dos fazedores de desertos. De um modo geral, o posseiro derrubava todos os anos certo trecho da mata virgem para o plantio da mandioca, abandonando, no ano seguinte a área

¹⁹ As estatísticas envolvendo populações 'da mata' eram sem dúvida subdimensionadas, dada sua característica nômade e dificuldade de acesso dos recenseadores oficiais a determinadas regiões. O norte do Espírito Santo apresentava ambas características até a primeira metade do século XX.

cultivada para fazer nova derrubada. E, com a fácil justificativa de que terra nova tem pouca formiga e não precisa muita capina, o caboclo indolente aumentava anualmente a área devastada, sem proveito para a economia do Estado. (AGUIRRE, [1947] 1992: 4).

Aguirre era um homem que, pela sua formação e atuação profissional, possuía uma visão à frente de seu tempo no que concerne a proteção ambiental. Mas também era permeado pelo pensamento de sua geração em relação à ideia de desenvolvimento econômico. A prática de rotatividade do solo descrita pelo pesquisador, atribuída a caboclos, é facilmente identificada com certas culturas indígenas, que com suas práticas dissociadas da lógica de produção em massa, garantiram a manutenção daquelas florestas por muitos séculos.

A perspectiva de Aguirre sobre a presença humana no refúgio de vida silvestre, contudo, não era radical. Em outro trecho de seu estudo, destaca-se que:

Em vários editais afixados em diversos pontos do Parque, proibimos a derrubada de matas e a prática da caça, bem como recomendamos não conservar cães em casa para evitar a afugentação dos animais selvagens. Com esta medida os posseiros nômades se transferiram para as terras de ninguém; a fim de continuarem a prática das derrubadas. No entanto, era nosso pensamento conservar os bons agricultores nas terras em apreço, tanto que nos editais, foram oferecidas certas vantagens para aqueles que quisessem plantar e criar, cingindo-se, é lógico, à área de aproveitamento. Esses agricultores seriam de grande utilidade na fiscalização e nos trabalhos de instalação do Parque. Nenhum, porém, sujeitou-se à condição de não devastar as florestas e caçar. Hoje, existem apenas duas famílias residentes na área do Refúgio, das trinta a quarenta que ali habitavam quando as terras passaram para o Domínio da União. (AGUIRRE, [1947] 1992: 4).

Seu ponto de vista era peculiar, uma vez que no Brasil somente da década de 1980 haveria um debate profícuo em torno do conservacionismo e posterior

consolidação das unidades de conservação de uso sustentável, na década seguinte²⁰.

A presença de pequenos agricultores estava muito longe de ser o único desafio à implementação do refúgio. Aguirre ainda cita ações de um madeireiro e de um criador de bovinos que “que não se conformaram com a doação das terras ao Governo Federal e procuraram embaraçar a organização do Parque” (AGUIRRE, [1947] 1992: 5). Mas é na década de 1950 que aconteceria um turbilhão de fatos relevantes para a história das unidades de conservação no Espírito Santo, inclusive para a Reserva Florestal Estadual de Barra Seca (aquela que tinha sido criada em 1941 e depois mudou sua localização, dada a doação para o Governo Federal) e para o Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres Sooretama.

Estas duas áreas protegidas, apesar da estreita proximidade entre ambas dividida apenas pela estrada Vitória – São Mateus (imagem 8), apresentavam situações de operacionalidade bastante diferentes. Enquanto a unidade federal possuía recursos financeiros e humanos – ainda que insuficientes –; no lado oeste da estrada não havia nada além de algumas incursões feitas por fiscais das delegacias de terras existentes para fiscalizar todo o norte do estado.

No lado estadual não foi destacada qualquer estrutura própria para administrar a área e os relatos que sucedem o ano de criação, que constam dos relatórios de gestão enviados anualmente pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, dão conta de constantes denúncias de invasão nas florestas do norte do estado. O documento enviado no ano de 1948, referente aos acontecimentos de 1947, exemplificam o “gravíssimo problema da invasão de terras e devastação das matas do Estado”. Para tal:

Foram criadas, a título precário, no ano findo, 3 Delegacias de Terras, no norte do Estado, que estão em funcionamento.

Os resultados até agora obtidos têm sido esperançosos.

²⁰ No Espírito Santo somente em 1991 seria criada a primeira unidade de conservação de uso sustentável – uma Área de Proteção Ambiental (APA). Discutiremos esse exemplo no capítulo 4.

A situação atual – quando a defesa do patrimônio florestal do Estado assume caráter de verdadeiro trabalho de salvação pública. (Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua sessão ordinária de 1948: 39-40).

Enquanto isso, no lado federal da floresta, contando com recursos do Selo Pró-Fauna, as primeiras obras de infraestrutura para prover a plena implementação da reserva começaram a ser feitas logo após a sua criação, como nos atesta reportagem veiculada em 08 de agosto de 1944, no Jornal A Noite – diário de notícias sediado no Rio de Janeiro, fundado por Irineu Marinho.

O Sêlo pró-fauna

O Dr. Ascânio de Faria alude depois, á instituição do selo pró-fauna, cuja arrecadação se destina à instalação dos parques do refúgio, reserva e criação de animais silvestres.

E diz:

- No momento, encontram-se em andamento as obras de instalação do parque de refúgio e reserva do Espírito Santo, no Vale do Rio Doce, sendo aí organizado, a par de um refúgio para os animais silvestres da região, um outro parque para criação em cativeiro desses animais. A área ocupada pelo referido parque é de 16 mil hectares, devendo ser feito o reflorestamento intensivo, com espécies cujos frutos constituam alimento das espécies de aves e mamíferos silvestres da região.

(Fonte: Jornal A Noite, 08/08/1944, p. 3, edição 11.670. In: Arquivos eletrônicos da Biblioteca Nacional. Acessado em 01 jun 2015

<http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bi b=348970_04&pagfis=28585&pesq=&esrc=s&url=http://memori a.bn.br/docreader#>).

Apesar de desconhecida a informação acerca do tamanho, Ascânio de Faria, que era Diretor da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura – ou seja chefe de Alvaro Aguirre –, realçava o então primeiro e principal parque do país com a finalidade de preservação da fauna.

Havia assim um contexto bastante contraditório entre as duas unidades. Se a Reserva Federal estava dando seus primeiros passos para a sua consolidação, a Reserva Estadual nem havia sido demarcada apropriadamente. Por seu turno, a União, a partir do Ministério da Fazenda, já havia frustrado a expectativa de

aporte financeiro ou mesmo executar benfeitorias nas reservas florestais estaduais. Em trecho do relatório enviado ao Ministério da Agricultura Aguirre destaca que antes da doação da área “o Ministro da Fazenda impugnou a aplicação de verbas em construções no Parque, alegando que as terras não pertenciam à União” (AGUIRRE, [1947] 1992: 3), quando o Governo do ES tinha em perspectiva que seriam construídas 4 casas para fins de fiscalização.

Diante da incapacidade do Governo do Estado e da negativa jurídica da União para utilizar recursos federais na Reserva Florestal de Barra Seca inicia-se um outro processo de doação, a fim de fundir as duas unidades em uma única reserva. Em publicação do IPEMA – Instituto de Pesquisas da Mata Atlântica, atribui-se a fusão das unidades ao ano de 1949 (2005: 71-2). Os documentos oficiais, contudo, nos mostram que a autorização para doação só se deu em 1955, a partir da Lei 976 de 10 de dezembro daquele ano. No Plano de Manejo da unidade de conservação destaca-se que:

Em 1955, pela Lei nº 976, o Governo do Estado do Espírito Santo doou ao Governo Federal a Reserva Florestal de Barra Seca, situada a oeste da estrada de rodagem Vitória – São Mateus (atualmente (ES-358). Através do Decreto nº 2.057, de 16/01/1963, a União autorizou a aceitação da área doada, de 10.200 ha, cuja escritura foi passada em 15/06/1965, legalizando a posse e domínio sobre a Reserva. (Plano de manejo da Reserva Biológica de Sooretama, 1981: 10).

A informação da autorização da doação aparece também na mensagem oficial do Governador à Assembleia Legislativa do ano de 1957, onde há a menção de doação de todas as áreas protegidas criadas até então – em 1948 foram criadas outras 7 unidades, que serão apresentadas logo a seguir.

Observa-se um hiato temporal entre a doação e a aceitação desta por parte do Governo Federal, diferentemente do ocorrido em 1943 na mesma região. Essa demora criou um inconveniente, pois no ano de 1954 foi inaugurada a ponte de Linhares sobre o Rio Doce. A rodovia Vitória – São Mateus que antes era limite de duas áreas de preservação com a fusão se tornara uma via de passagem intensa no interior de uma área de proteção integral. Além do risco – que

rapidamente passaria do plano das possibilidades aos fatos concretos – de acidentes envolvendo o fluxo genético natural, a rodovia passou a estar em situação irregular do ponto de vista legal, principalmente após o ano de 1965²¹ com o 2º Código Florestal Brasileiro, já que a categoria de proteção daquela área figurava no rol preservacionista – proteção integral dos recursos, não permitindo a presença humana em seu interior.

Este alerta foi feito em 1981, quando da publicação do plano de manejo da unidade. Em relação à BR 101:

Construída na década de 60 (neste trecho) atravessa uma área que, já à época de sua construção, era considerada protegida pelo Código Florestal (Lei nº 4.771 de 15/09/1965) não sendo permitido então, pela lei, tal construção. Por não terem sido conseguidos, até o momento, os documentos relativos ao fato, não foi possível fazer um levantamento histórico sobre a obra e suas implicações. (Plano de manejo da Reserva Biológica de Sooretama, 1981: 10).

O trecho norte da BR 101, que corta a área de proteção em Sooretama foi inaugurada em 04 de julho de 1973²² – após o 2º Código Florestal e após a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF. Apesar da estrada aparecer em todos os estudos, desde o elaborado em 1943 por Alvaro Aguirre, a institucionalização de uma rodovia federal certamente feriu o Código Florestal de 1965. Mas devemos levar em consideração também o contexto político de fins da década de 1960 e início da década de 1970 – a ditadura militar brasileira. Em outra pesquisa já apontamos a relação entre a agenda pública e os níveis de conflito e destacamos a situação *sui generis* do Brasil nesse período, onde as agendas sociais giravam em torno das liberdades políticas, não cedendo

²¹ Apesar da citação do Código Florestal de 1965 neste capítulo, ele será abordado com mais detalhamento no capítulo 3, quando será debatido à luz dos acontecimentos em relação às áreas protegidas no Espírito Santo.

²² “A conclusão da BR-101/Norte completando a ligação pavimentada, desde a divisa com o Estado da Bahia até a divisa com o Estado do Rio de Janeiro, ocorreu em 4 de julho de 1973.” Cf. SARTÓRIO, Élvio Antônio. **A trilha sagrada – volume 2: anatomia histórica das rodovias**. Vitória: Ed. do Autor, 2007: 100.

espaço a outras agendas como a ambiental (SANTOS, 2012). Fato é que essa irregularidade caiu no esquecimento completo e ainda hoje, diante de vários atropelamentos na BR 101 norte/ES, vitimando grande número de animais de todos os portes²³, mesmo as organizações ambientais não evocam esse argumento na defesa de alguma medida legal ou de infraestrutura.

Mas o maior conflito de interesses em torno da fusão das unidades ainda se manifestaria. E como vinha acontecendo, os interesses ambientais se chocaram com interesses econômicos. No ano de 1968 o Governo do Estado do Espírito Santo solicitou a revogação da doação da Reserva Florestal de Barra Seca, claramente para beneficiar interesses da então Companhia Vale do Rio Doce S.A.

Recorrendo à tese de doutorado da Marta Zorzal e Silva (2004), que se dedicou ao estudo da Companhia entendida no contexto do modelo de expansão econômica empreendido no Brasil e, mais especificamente, no Espírito Santo, encontramos vários elementos que nos permitem, em associação ao Código Florestal de 1965, interpretar a postura do Governo do Espírito Santo. A apropriação da madeira enquanto dormentes para as linhas férreas aparece com destaque nas estatísticas governamentais em toda a década de 1940, como já apresentado no quadro 6. Segundo Silva (2004) entre 1942 e 1945 os esforços de investimento da Vale do Rio Doce centraram-se na expansão da via férrea para o transporte de minério – o que coincide com os dados do citado quadro. Tal projeto “significava ampliar seu percurso [das linhas férreas da Vale do Rio Doce] para chegar até as minas, fazer amplas remodelações no trecho existente” (SILVA, 2004: 145). Associada à estratégia de ampliação da linha férrea, onde a madeira tinha a apropriação de dormentes como principal produto, o Código Florestal de 1965 designava que:

Art. 21. As empresas siderúrgicas, de transporte e outras, à base de carvão vegetal, lenha ou outra matéria prima florestal, são

²³ Cf site do ICMBio (<http://www.icmbio.gov.br/rebiosooretama/destaques/25-animal-raro-e-atropelado-na-br-101.html>); Jornal Folha Vitória (<http://www.folhavitoria.com.br/geral/noticia/2015/07/20-mil-animais-silvestres-sao-atropelados-na-rodovia-br-101-norte.html>); e Agência Nacional de Direitos Ambientais – ANDA (<http://www.petrede.com.br/2015/colunas/anda/onca-parda-e-atropelada-em-rodovia-que-corta-reserva-no-es/>).

obrigadas a manter florestas próprias para exploração racional ou a formar, diretamente ou por intermédio de empreendimentos dos quais participem, florestas destinadas ao seu suprimento. (Lei 4.771/1965).

Este artigo teve uma relação direta com um dos pilares do modelo de expansão do capitalismo industrial aplicado no Espírito Santo – implantação de grandes plantas industriais de siderurgia e de celulose, implantadas nas décadas de 1960, 1970 e 1980 –, bem como a origem de pelo menos duas áreas protegidas (uma Federal e outra privada²⁴) remanescentes dessas ‘florestas próprias’. A Companhia Vale do Rio Doce, o início da década de 1950, já havia adquirido do Governo do Estado uma grande área de florestas e implantado a sua reserva de madeiras. Tal área já servia de estoque de madeira para produção de dormentes, contudo, com os projetos audaciosos de ampliação da malha ferroviária em direção ao centro-norte do Brasil (Estados de Goiás e Maranhão) seriam necessárias reservas florestais mais abundantes. Dada a proximidade com a Reserva Florestal de Barra Seca – as áreas são contíguas – esta seria o incremento necessário do estoque para atender o Artigo 21 da Lei 4.771/1965.

Segundo consta no Plano de Manejo da atual Reserva Biológica de Sooretama²⁵ a disputa entre Governo do Estado e Governo Federal, tendo como parte interessada a então Companhia Vale do Rio Doce (atual Vale S/A) durou cerca de 3 anos.

O processo se desenrolou até 1970, quando o então assessor jurídico do IBDF encarregado do assunto, Hélio Figueiredo Cordovil, emitiu o seu parecer, encaminhando à Chefia para solução. O Dr. Alceo Magnanini, à época diretor do Departamento de Pesquisa e Conservação da Natureza, atual Departamento de Parques Nacionais e Reservas Equivalentes do IBDF citado por Cordovil no seu parecer, foi radicalmente contra a revogação. A solução para o caso veio com a Portaria

²⁴ Floresta Nacional do Rio Preto, no município de Conceição da Barra (Federal) e Reserva Natural da Vale, no município de Sooretama (Particular).

²⁵ Em 1982 o Governo Federal rebatizou o então Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres de Sooretama, criado em 1943, como Reserva Biológica de Sooretama, a partir do Decreto nº 87.588 de 20 de dezembro.

nº 2.015/71 de 04/03/1971, baixada pelo presidente do IBDF à época, João Maurício Nabuco, que incorporou definitivamente a Reserva de Barra Seca à Reserva Biológica de Sooretama, denominação esta, dada pela Portaria 939 de 06/06/1969. (Plano de manejo da Reserva Biológica de Sooretama, 1981: 10).

A manutenção da posse por parte da União representou uma grande vitória dos interesses ambientais frente à expansão do capital. Vale destacar o papel das elites econômicas no ES, que orientaram o então Governo Estadual a requerer a anulação da transferência da área. A disputa então se deu na esfera federal, quando já havia sido criado o IBDF, que saiu em defesa da manutenção da anexação da área. No Espírito Santo, após os anos de 1940 e 1950, onde houveram significativos avanços na política de proteção ambiental, observaríamos nas décadas de 1960 e 1970 um período conturbado para os defensores da natureza – mas isso será discutido no capítulo 4...

O final dos anos 1940 até meados da década de 1950 foram bastante promissores para a política pública de criação de áreas protegidas no Espírito Santo, com as criações das áreas protegidas de Córrego do Veado, em Pinheiros; Itaúnas, em Conceição da Barra – mais uma vez no papel e não de fato; Nova Lombardia, em Santa Teresa; e Comboios, em Linhares.

2.2.3 Depois dos primeiros passos... Córrego do Veado, Nova Lombardia e Comboios

O Parque de Refúgio de Sooretama foi o primeiro de sua categoria a ser implementado no Brasil e um dos primeiros Parques Federais de preservação natural do país²⁶. Sua contextualização apresentou elementos favoráveis à sua implementação, como o fato de Alvaro Aguirre, que ocupava um lugar de destaque junto ao Departamento de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura,

²⁶ Nas palavras de Aguirre, em 1943 quando conclui relatório enviado ao Ministério da Agricultura, os “Parques Nacionais são ainda em número reduzido, já estando com seus serviços de organização bem adiantado o do Iguaçu, o da Serra dos Órgãos e de Itatiaia, organizados pelo Governo Federal.” (AGUIRRE, [1947] 1992: 14). Essa análise leva em consideração a conotação moderna da ideia de parques naturais.

ter nascido no Espírito Santo; soma-se à criação do Selo Pró-Fauna, que garantia recursos financeiros para a organização de áreas protegidas, para fins de proteção da fauna; além da existência de grandes extensões de matas primitivas no norte do estado, dado seu isolamento favorecido, entre outros, pelo Rio Doce (a ponte de Linhares só seria inaugurada em 1954). Esse cenário ainda contou com as redes de relações pessoais do então Secretário da Fazenda e de Agricultura, Terras e Obras (acumulou as duas secretarias por um período), Carlos Lindenberg, com o biólogo Mello Leitão, que era seu compadre (padrinho de seu filho mais velho, Carlos Fernando Lindenberg Filho).

A década de 1940 tem um papel de destaque na formação das primeiras redes sociais em torno da política pública de criação e implementação de áreas protegidas. E nesse sentido, a rede social que envolvia Lindenberg, Mello Leitão e Ruschi foi a que produziu mais eventos significativos para nossa análise.

É naquela década que Ruschi conclui sua pós-graduação em orquideologia – um de seus principais objetos de estudo, juntamente com os colibris ou beija-flores – e que funda o Museu de Biologia Prof. Mello Leitão – um ano após a morte do pesquisador.

Antes de Ruschi ser efetivado no Museu Nacional, por Heloísa Alberto Torres, Carlos Lindenberg o contrata em 1938, para compor sua equipe na Secretaria de Agricultura, Terras e Obras – imagem 10.

Mais uma vez destacamos que a primeira mensagem indicando o desejo do Governo do Estado em criar áreas protegidas no ES é de 1937, referente ao ano de 1936. Pela relação muito próxima entre Mello Leitão e Lindenberg e dadas as datas de aproximação entre este segundo e Ruschi, temos claros indícios de que o seu envolvimento na política pública de criação de reservas florestais se deu após a primeira concepção.



Imagem 10 - Portaria nº 38 da Secretaria da Agricultura, Terras e Obras do Espírito Santo, pela qual Carlos F. M. Lindenberg contratou Augusto Ruschi para prestar serviços junto ao Departamento Geral de Agricultura. Vitória/ES. 27/04/1938.
Fonte: GONÇALVES, Alayne dos Santos, 2015: 352.

Depois de apresentados por seu irmão mais velho, Ruschi e Lindenberg atuam na Secretaria de Estado de Agricultura, Terras e Obras. Sabedor de sua capacidade científica, o apresenta a Mello Leitão, cujo rol de amizades pessoais incluía a então Diretora do Museu Nacional, Heloísa Alberto Torres. Nas palavras do biógrafo Almeida pouco tempo depois Ruschi havia conquistado um espaço em uma das mais respeitadas instituições científicas do Brasil àquela altura.

Dois anos depois, Mello Leitão avisou a Carlos: “Manda buscar sua preciosidade porque Heloísa tem um lugar para ele”. Carlos enviou um telegrama para Vitória e mandou dinheiro para a passagem. (ALMEIDA, 2010: 180).

Ao voltar ao Espírito Santo em meados dos anos 1940, Ruschi continua suas pesquisas muito mais instrumentalizado cientificamente e já como membro do Museu Nacional. Dados os conhecimentos adquiridos no Rio de Janeiro, dá sequência ao mais conhecido trabalho de pesquisa ambiental que um espírito-santense empreendeu.

A década de 1940 foi, assim, singular no processo de definição do capital simbólico de Augusto Ruschi no trato da defesa da natureza, ao ponto de lhe render, após sua morte, o título de Patrono da Ecologia no Brasil – a partir da Lei Federal nº 8.917, de 13 de julho de 1994.

A contribuição de Ruschi para o processo de criação de unidades de conservação no estado é inegável – por isso a relevância de contar um pouco de sua história. Alyne dos Santos Gonçalves, no entanto, tem empreendido esforços de pesquisa muito mais sofisticados para catalogar os documentos que Ruschi produziu e para contar a história desse relevante pesquisador brasileiro. Desses esforços nasceu a publicação *Catálogo do Acervo Textual de Augusto Ruschi* no Instituto Nacional da Mata Atlântica (Museu de Biologia Prof. Mello Leitão), publicado em 2015. Nessa publicação, Gonçalves (2015) afirma que entre 1940 e 1950 Ruschi esteve à frente da “idealização e demarcação de 07 (sete) reservas biológicas para a proteção integral da fauna e flora de determinadas regiões capixabas” (p. 17). Em contato mantido com a pesquisadora, sobre quais seriam essas reservas, nos foram destacadas as seguintes: Córrego do Veado (município de Pinheiros), Rio Itaúnas (município

de Conceição da Barra), Comboios (município de Linhares), Nova Lombardia (município de Santa Teresa), Forno Grande (Município de Castelo), Pedra Azul (Município de Domingos Martins) e Pico da Bandeira (divisa com o Estado de Minas Gerais, envolvendo os municípios de Lúna, Irupi, Ibitirama, Dores do Rio Preto e Divino São Lourenço).

No Espírito Santo, no final da década de 1940, tínhamos outro momento que apresentou algumas características favoráveis à criação de áreas protegidas. Além da instrumentalização e da ampliação das redes sociais de Ruschi no Rio de Janeiro a partir do Museu Nacional, Carlos Lindenberg se elegeria Governador do Estado – assumindo o poder em março de 1947. E logo no primeiro relatório de governo, em 1948 se referindo ao ano anterior, temos uma clara mudança conceitual no tocante à proteção da natureza. Pela primeira vez nesses relatórios observa-se um discurso que extrapola as preocupações locais.

Dentro do prisma agrário um aspecto que não póde ser olvidado é o da produção de madeiras. Entendendo a mesma com a extração de madeiras, lenha e dormentes, representa não só importante fonte de riqueza para o Estado do Espírito Santo, mas também relevante questão, que deixou a órbita do país para classificar-se como internacional, de vez que hoje em dia “qualquer árvore, qualquer parcela da floresta interessa ao mundo inteiro e não mais apenas ao seu proprietário ou ao país onde esteja situada”, pois o consumo de madeiras aumenta e a produção não acompanha a sua curva ascensional. (Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua sessão ordinária de 1948, pelo Governador Dr. Carlos F. Monteiro Lindenberg. Vitória, 15 de março de 1948: 25).

A influência de Ruschi e de Mello Leitão na mensagem do Governador era perceptível. Mas não ficaria restrita ao discurso ainda em 1948 é editado o segundo decreto criando áreas protegidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo. O Decreto 55 de 20 de setembro de 1948 criava, de uma só vez, 7 áreas protegidas no território espírito-santense.

Eis na íntegra a transcrição do Decreto nº 55 Publicado no Diário Oficial de 21 de setembro de 1948. PODER EXECUTIVO. ATOS DO GOVERNO. Decreto nº 55 de 20 de setembro de 1948:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da faculdade prevista no parágrafo único do art. 10 do Código Florestal aprovado pelo Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934 e tendo em vista o disposto na lei estadual número 1.540, de 10 de julho de 1925, e ainda, atendendo ao interesse das diferentes classificações de tipos florísticos e fitofisionômicos do Estado,

DECRETA

Art. 1º - Ficam delimitadas, para o fim da constituição de reservas florestais, diversas áreas de terrenos devolutos do Estado.

Art. 2º - As áreas de reservas a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

No município de CONCEIÇÃO DA BARRA:

Uma reserva da Flóra Halófila com área de 10.000 ha. aproximadamente, que será compreendida por uma faixa de terra paralela a costa iniciando na divisa com o Estado da Bahia.

Uma reserva da Flóra Sub-Higrófila compreendendo uma área de 10.000 ha. aproximadamente abrangendo o Braço sul do Rio Itaúnas, e compreendida atualmente na concessão da Companhia Industrial de Madeiras Conceição da Barra.

No município de BARRA DE SÃO FRANCISCO:

Uma reserva da Flóra de Encostas, com a área de 10.000 ha. aproximadamente, situada no Rio do Café, abrangendo as nascentes do mesmo e compreendendo o ponto culminante da Serra do Norte.

No município de SANTA TERESA:

Uma reserva da Flóra de Contrafortes da Serra Mantiqueira, com a área aproximada de 5.000 ha., situada no lugar "NOVA LOMBARDIA".

No município de CASTELO:

Uma reserva da Flóra Alpina, com uma área aproximadamente de 5.000 ha., situada no lugar "Morro do Forno Grande".

No município de AFONSO CLÁUDIO:

Uma reserva da Flóra de Contrafortes da Serra Mantiqueira, com a área aproximada de 5.000 hectares, situada nas divisas entre os municípios de Castelo, Iúna, Afonso Cláudio e Domingos Martins.

Nos municípios de IÚNA e ALEGRE:

Uma reserva da Flóra Alpina na Serra do Caparaó (Pico da Bandeira) com a área aproximada de 5.000 hectares.

Art. 3º - A medição e demarcação das áreas citadas serão feitas pela Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, por intermédio de sua Divisão de Terras e Colonização.

Palácio “Anchieta” do Estado do Espírito Santo, em Vitória, 20 de setembro de 1948.

(ass.) Carlos Fernando Monteiro Lindenberg

(ass.) Napoleão Fontenelle da Silveira

(ass.) Nelson Goulart Monteiro

Quadro 10 – Transcrição do Decreto 55, de 20 de setembro de 1948.

Fonte: Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, Série Proteção à Natureza, nº 2: 2-3 (publicado em 06 de novembro de 1949).

Este decreto é mais um dos documentos que não foram identificados tanto no Arquivo Público Estadual ou no Arquivo da Assembleia Legislativa. Mas desde junho de 1949 Ruschi havia inaugurado o Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, em homenagem ao amigo falecido no ano anterior. Em 26 de junho de 1949 – data que coincidia com o 74º aniversário da chegada dos imigrantes a Santa Teresa (DANIEL, 2005: 41) – o museu abre suas portas pela primeira vez. Nesse mesmo dia publicou o primeiro número do boletim que foi publicado por 36 anos – Série Botânica, número 99, de 11 de abril de 1985 sob a orientação do próprio Ruschi²⁷ (um ano antes de seu falecimento).

Muitas informações perdidas ao longo do tempo, sobre legislação e debates em torno da questão ambiental do Espírito Santo e do Brasil ficaram registradas nesses boletins, divididos em várias séries – zoologia, biologia, geologia, botânica, antropologia, proteção à natureza, além de números especiais. Dentre as séries, a primeira publicação, no dia da inauguração do Museu, foi dedicada à proteção da natureza e dividida em dois números – o 1 (Orientação para a defesa e desenvolvimento do patrimônio florestal do Estado do Espírito Santo) e o 1A (As reservas florestais e biológicas do Estado do Espírito Santo e a proteção à natureza: atos oficiais de sua criação).

²⁷ Desde fevereiro de 2014 o Museu de Biologia Prof. Mello Leitão foi transformado em Instituto Nacional da Mata Atlântica, por meio da Lei 12.954. O Boletim ainda é publicado – Boletim MBML (Nova Série) <http://www.inma.gov.br/boletim.asp> sob a orientação de um corpo editorial.

**OS ATOS OFICIAIS DA CRIAÇÃO DAS RESERVAS FLORESTAIS
INTEGRAIS DE PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA SILVESTRES DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os Atos Oficiais da criação das Reservas Florestais e Biológicas de Proteção da Fauna e Flora silvestres, do Estado do Espírito Santo, foram os seguintes:

Decreto n.º 12.958 de 30 de setembro de 1941, criando a Reserva Florestal e Biológica do Rio Barra Sêca, no Município de Linhares, com a área de 14.000 hectares.

Decreto n.º 14.977 de 21 de setembro de 1943, criando a Reserva Florestal e Biológica ou Parque de Refúgio "Sooretama", com a área aproximada de 20.000 hectares, situado no Município de Linhares.

Decreto n.º 55 de 20 de setembro de 1948, criando as Reservas Florestais e Biológicas seguintes:

- 1 — No Município de Conceição da Barra: Reserva Florestal e Biológica do Rio Itaúnas, com a área aproximada de 20.000 hectares. Reserva Florestal e Biológica do "Córrego do Veado", com a área de aproximadamente 5.000 hectares.
- 2 — No Município de Santa Teresa: Reserva Florestal e Biológica de Nova Lombardia", com a área aproximada de 5.000 hectares.
- 3 — No Município de Alegre: Reserva Florestal e Biológica do "Pico da Bandeira", com a área aproximada de 5.000 hectares.

Todas, com exceção do Parque de Refúgio "Sooretama" estão sobre a administração da Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização, do E.E. Santo; o "Sooretama" está sobre a administração da Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura.

Imagem 11 – Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, Série Proteção à Natureza, nº 1A: 4 (publicado originalmente em 26 de junho de 1949).

Aqueles que o conheceram destacam que além da capacidade científica, Ruschi também era buscava alcançar, sempre que possível, notoriedade da sua imagem. Um exemplo dessa característica pessoal pode ser observado na inauguração do MBML. A data escolhida para inauguração coincidia com uma das mais tradicionais festas da cidade de Santa Teresa, onde está sediado o museu. Obviamente era uma data bastante propícia para a divulgação do novo espaço, já que a sede do município receberia grande quantidade de visitantes das mais diversas partes.

Essa preocupação certamente permeava a escolha dos assuntos e títulos dos exemplares do boletim – imagina para as duas primeiras edições, na data de

inauguração do MBML.... Assim, o número 1 trouxe um trecho da ata de reunião do Conselho Florestal do Espírito Santo, que havia ocorrido mais de um ano antes, em 23 de fevereiro de 1948. Para a publicação Ruschi selecionou partes da ata, atribuídas a si como sendo proferidas na reunião, e destacou que considerava a criação de reservas florestais um instrumento de defesa da natureza, já que sugeriu tornar:

Todas as terras devolutas cobertas de florestas, imunes de cortes e qualquer exploração, considerando-se Reservas Florestais Estaduais, até que se tenha feito o levantamento fitofisionômico, por parte do Serviço Florestal e demais serviços encarregados para tal fim.

Adeantamos porém, que esta medida não é nova, este processo fora o mesmo utilizado nos Estados Unidos da América do Norte, para vencerem o impasse idêntico ao nosso. (Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, Série Proteção à Natureza, nº 1: 1-2, de 26 de junho de 1949, mantida a grafia original).

Destaca-se que, se houve referência à criação de reservas florestais em áreas específicas na reunião do Conselho Florestal, não houve destaque dessa fala no impresso nº 1 do MBML. Esse fato é no mínimo estranho, pois o Conselho se ocupava da proteção das florestas e a criação de reservas seria uma pauta que, por excelência, deveria compor os debates do grupo. Temos pelo menos três hipóteses: a) houve o debate e Ruschi não publicou; ou b) o grupo não tinha conhecimento dos interesses do estado em criar as reservas; ou c) ainda que o grupo tivesse conhecimento, o assunto por algum motivo não entrou em pauta naquela reunião. Parece um pequeno detalhe, mas dado que em 1948 Ruschi era nada menos que o vice-presidente do conselho e tendo em vista sua militância em torno da criação de áreas protegidas, esse dado nos chama a atenção. A perspectiva dos conflitos e de redes sociais (numa interação complexa e contraditória), pode ter levado Ruschi a não debater no conselho suas propostas ou mesmo não expor o debate, caso houvesse ocorrido, no boletim. Somos inclinados a pensar mais acerca da primeira possibilidade. Já que as elites agrárias eram dominantes nesse período, era bem provável que houvesse representação desse segmento no interior da formação do Conselho

Florestal em 1948. Como Ruschi tinha acesso ao então Governador, estrategicamente discutir esse assunto diretamente com o decisor se mostraria mais atraente do que expor uma proposta a um grupo que poderia manifestar sua discordância e até mesmo mover forças políticas contrárias à criação das áreas protegidas no ES. Mas por aqui apresentamos apenas como hipótese para uma futura pesquisa²⁸.

No número 1A – publicado também no dia da inauguração do MBML – Ruschi volta a tratar de criação de áreas protegidas, mas agora citando os instrumentos legais do Estado do Espírito Santo. O trecho destacado na imagem 11, contudo, merecem também algumas considerações. Em primeiro lugar, ao citar o Decreto 12.958, de 30 de setembro de 1941, Ruschi atribui uma nova categorização de gestão: designa como Reserva Florestal e Biológica do Rio Barra Seca (grifos nossos), enquanto que a categoria que aparece na lei é Reserva Florestal de Barra Seca. Pode parecer um pequeno equívoco, mas sabedores do amplo conhecimento detido por Ruschi somos inclinados a suscitar dúvidas. Até porque em 1949 o Governo do Estado do Espírito Santo não havia dotado de recursos financeiros e humanos suficientes para sua implementação e em 1955 faria a doação da área para fins de anexação à reserva federal limítrofe. Pode ter sido apenas um vício de linguagem de Ruschi ao atribuir uma nova categoria à então reserva florestal, mas também pode ter sido o início de um movimento para que aquela área fosse enquadrada dentro das benesses financeiras do Selo Pró-Fauna. Afinal, a figura jurídica *Reserva Biológica* só apareceria na legislação federal no 2º Código Florestal Brasileiro, no Art. 5º, no ano de 1965.

Por último, outro dado que chama a atenção nesses dois primeiros números do Boletim MBML é que Ruschi faz referência ao Decreto-Lei 55 de 20 de setembro de 1948 sem citar todas as reservas criadas no referido instrumento jurídico. São citadas as criações de quatro reservas florestais e biológicas: Nova Lombardia, Rio Itaúnas, Córrego do Veado e Pico da Bandeira, e são excluídas de suas

²⁸ Segundo nos escreve Ruschi em 1949, o Conselho Florestal foi composto um ano antes pelos seguintes membros: “Srs Drs Napoleão Fontelle da Silveira, Benvindo de Novais, Dido Fontes, Cícero de Moraes, José Ribeiro Martins, Robson Leão Castello, Alvaro de Castro Mattos, Guilherme Santos e Augusto Ruschi. Sendo eleitos Presidente o Dr. Napoleão Fontelle da Silveira e Vice Presidente o Dr Augusto Ruschi” (Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, Série Proteção à Natureza, nº 1A: 3 (publicado originalmente em 26 de junho de 1949).

referências as áreas denominadas Forno Grande e as localizadas nos municípios de Barra de São Francisco (noroeste do estado) e Afonso Cláudio (centro-oeste do Espírito Santo).

A não citação das referidas áreas, mesmo em um documento publicado quase um ano após a criação legal das reservas florestais, é motivada pela perspectiva de não implementação de fato. Ruschi já era ciente que criar a lei era apenas o primeiro passo para a efetivação da política pública. Sem um movimento social de base, a sustentação política das áreas protegidas se daria ou pelo capital simbólico das lideranças envolvidas na demarcação das áreas. E para isso a rapidez na classificação era de grande valia. Assim, já o Boletim MBML número 2 – publicado três meses após o 1 e o 1A –, temos clareza da motivação da não citação.

Foram criadas sete RESERVAS FLORESTAIS E BIOLÓGICAS, para Proteção da fauna e flóora Silvestres do território espírito-santense, conforme o Decreto nº 55 acima publicado, mas dado a avalanche de requerimentos de terras em andamento nessas áreas onde foram escolhidas e, com a tramitação rápida dos mesmos, foi-me impossível como encarregado de situá-las, in loco, para os posteriores serviços topográficos e levantamentos, quando consegui obter, as providências, para a paralização de tramitação dos referidos requerimentos, através as delegacias de terras, às quais estavam jurisdicionadas, somente pôa possível obter realmente, áreas devolutas, para a demarcação de quatro delas. (Boletim Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, Série Proteção à Natureza, nº 2: 3, publicado originalmente em 06 de setembro de 1949, mantida a grafia original).

Há um claro movimento de trazer para si a responsabilidade pelas criações das áreas protegidas – “como encarregado de situá-las”. Também temos a expressão dos conflitos de interesse dentro do próprio governo do estado. Ao mesmo tempo em que criava uma área protegida, concedia terras para colonização. Segundo as palavras de Ruschi, inclusive, a tramitação era rápida, mesmo diante de uma avalanche de solicitações. Não fica claro nessa passagem se o número de solicitações aumentava após a declaração de proteção da

natureza, ou mesmo se os processos foram acelerados tendo em vista a legislação – o que não seria assim tão difícil de ter acontecido.

De qualquer forma, levantamos o questionamento do argumento apresentado. Mesmo com as doações em curso e que já houvessem moradores no interior das áreas – o que é muito provável e que na prática ocorreu em todas as áreas protegidas criadas no Espírito Santo –, isso não era deveras intransponível a ponto de impedir a demarcação. Afinal, quando Aguirre fez os levantamentos para a criação e implementação do Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres de Sooretama também foram identificados moradores em seu interior. Sua postura, pelo que declara em seu relatório, ao contrário, foi a de buscar não inviabilizar a demarcação e implementação da área protegida por conta disso.

Ruschi nos dá alguns indícios que buscar demarcar a ‘paternidade’ da criação das primeiras áreas protegidas no ES – incluindo as inseridas no Decreto 12.958/1941. Em trecho do boletim número 2, ele destaca:

A Reserva Florestal e Biológica do Rio Barra Seca, criada em 30 de setembro de 1941, pelo Decreto 12.958, está situada no Município de Linhares, tendo a área de 14.000 hectares; em 1939 fiz o levantamento expedicto dessa área, para ter os elementos iniciais de sua prospecção botânica e zoológica. (Boletim Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, Série Proteção à Natureza, nº 2: 1-2, publicado originalmente em 06 de setembro de 1949, mantida a grafia original).

Ele não chega a afirmar que foi quem concebeu a idealização da reserva, mas para o leitor que desconhece os meandros desse processo pode ser induzido a crer que Ruschi foi o primeiro a fazer a proposta. E ele expressa de maneira mais incisiva seu protagonismo quando se refere ao Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres Sooretama, ao declarar que:

O Parque de Refúgio Sooretama com a área aproximada de 20.000 hectares, foi doado ao Ministério da Agricultura, foi criado em 21 de setembro de 1943, pelo Decreto nº 14.977: está situado no Município de Linhares e está contíguo a Reserva

Florestal e Biológica do Rio Barra Seca, sendo a divisa entre ambos situada pela atual estrada de Rodagem que liga Linhares a São Mateus. Também ali estive fazendo prospecção zoológica e botânica em 1939, ocasião que verifiquei ser necessária a fusão de ambas as áreas, para satisfazer as exigências do equilíbrio biológico do complexo ecológico, em que se estabeleceram tão grande número de espécies silvestres, sendo que muitas delas, exigem uma área ou constância areal muito grande para sua sobrevivência. (Boletim Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, Série Proteção à Natureza, nº 2: 1-2, publicado originalmente em 06 de setembro de 1949, mantida a grafia original).

Apesar de já haver constado dos documentos oficiais a ideia de criação das primeiras reservas florestais desde 1937, sabe-se que em 1939 o Governo Federal ainda não tinha manifestado interesse em criar uma reserva florestal naquela região.

E, mesmo diante de uma movimentação em busca de visibilidade social – que foi substantiva para a composição de seu capital simbólico no Espírito Santo e no Brasil –, por quê Ruschi omite três, das 7 áreas protegidas no Boletim MBML em 1949? Afinal as reservas florestais de Forno Grande, além de 2 áreas denominadas segundo o município de localização - Barra de São Francisco e Afonso Cláudio – só aparecem em boletins futuros.

Mais uma vez devemos nos recordar do contexto político do ES em fins da década de 1940: um estado eminentemente agrário. As fontes indicam que algumas áreas protegidas não foram implementadas dado que setores do governo continuaram a emitir documentações para garantir a colonização – leia-se ocupação de terras devolutas – bem como para empresários do setor madeireiro. Devemos ter em tela que a implantação da política pública de criação de áreas protegidas enfrentou uma série de conflitos pela apropriação econômica dos recursos naturais. Assim, é possível que para buscar consolidar aquele poder invisível que caracteriza o capital simbólico descrito por Bourdieu (2004), Ruschi tenha apostado suas fichas nas áreas que considerou mais aptas ao sucesso, do ponto de vista do apoio político e administrativo.

Se a interpretação a partir do apoio político para demarcação de áreas protegidas estiver correta, isso demonstra a grande capacidade de Ruschi em analisar o contexto geral das relações de poder, uma vez que duas das três áreas de fato nunca foram implementadas. A exceção foi Forno Grande, que em 1961 foi novamente “criada” – mas isso vamos discutir no próximo capítulo, que versa sobre o período entre 1960 a 1979. Por outro lado, nunca saberemos se as áreas teriam sucesso caso tivessem sido demarcadas em seu tempo.

Apesar de apresentar deficiências nas localizações das áreas, o Decreto 55/1948 foi muito mais sofisticado que o anterior. Ao indicar o alvo de preservação, a partir de conceitos como flora halófila, flora sub-higrófila, flora alpina, flora de encostas e flora de contrafortes, queria comunicar muito mais que simplesmente a indicação de uma reserva natural. Somente um técnico e/ou pesquisador com conhecimento científico – e nítido interesse em demonstrá-lo – poderia dar essa conotação ao instrumento legal naquele período. Contudo, vale lembrar que constou nesse decreto uma nova criação da Reserva Florestal do Rio Itaúnas – mas agora com a indicação de localização a partir de uma concessão empresarial para exploração de madeiras.

Fazendo o comparativo entre os decretos de 1941 e 1948 é bastante plausível que ambos tratam da mesma área. Há várias semelhanças na descrição da região do braço sul do Rio Itaúnas – ora aparece com ponto de referência sua cabeceira do rio e sete anos depois passa a compor a área de abrangência de uma concessionária de exploração de madeira. Assim, ou os formuladores do decreto de 1948 desconheciam a lei editada 7 anos antes, ou queriam de fato demarcar que aquele governo – e demais pessoas envolvidas – havia criado a reserva. A informação de 1941 não consta em nenhum documento dos quais tivemos acesso durante essa pesquisa – como exemplo citamos Rezende (2014: 86), que além de pesquisador é gestor da REBIO Córrego Grande, no município de Conceição da Barra –, demonstrando que de uma forma efetiva essa informação foi completamente apagada da memória bibliográfica e legal sobre o

tema. Só conseguimos resgatá-la apurando minuciosamente as fontes e analisando-as com o auxílio de um especialista em georreferenciamento²⁹.

De qualquer forma, com a indicação de um novo ponto de referência – a “Companhia Industrial de Madeiras Conceição da Barra” – as coisas ficaram facilitadas do ponto de vista da localização. Apesar de ter sido citada com nomenclatura errada – em dias atuais certamente seus advogados entrariam com recursos intermináveis para reverter a lei por conta disso, a não ser que fosse vantajosa a reversão da cessão como ocorreu ou mesmo fosse editada nova lei com os dados corretos.

As informações comparativas levantadas em cartórios entre 1934 e 1953, efetuados na pesquisa de Borgo, Rosa e Pacheco (1996) não deixam dúvidas de que o nome exato da empresa era Companhia Industrial de Madeiras Barra de São Mateus (e não Conceição da Barra). Há também uma outra fonte, baseada na análise da Lei 360 de 11 de dezembro de 1950, onde lemos nos Artigos 1º e 5º:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à Companhia Industrial de Madeiras de Barra de São Mateus escritura definitiva de transmissão de propriedade de uma área de terras de dez mil hectares, a ser medida entre os córregos Vinhático, Macuco, Corgão (Rio do Sul), Sabiá e Café, no município de Conceição da Barra.

[...]

Art. 5º A Companhia deverá, outrossim, obrigarse a desocupar os demais terrenos que lhe foram entregues para exploração, logo que eles venham a ser vendidos pelo Estado ou quando este deles tiver necessidade, para qualquer fim, inclusive para demarcar as áreas destinadas as reservas florestais criadas pela Lei n.º 55, de 30 de setembro de 1948. (LEI 360/1950).

Mas essa troca de nomes não foi impeditiva para que fosse devidamente demarcada e implementada – que é o que realmente importa no escopo desta

²⁹ A esse respeito agradecemos o empenho do geógrafo Luciano Cajaíba Rocha que fez as análises que sustentam essa afirmação.

tese. Logo passou a ser conhecida como Reserva Florestal do Córrego do Veado e com os movimentos de emancipação político administrativa passou do território de Conceição da Barra – onde foi originalmente criada – e atualmente está no município de Pinheiros. Em 1982, o Governo Federal a partir do Decreto 87.590 de 20 de setembro, rebatizou sua categoria de gestão, passando então à atual denominação REBIO Córrego do Veado. Mas sua origem legal é incontestavelmente a Lei 55/1948.

A outra área, também no município de Conceição da Barra também se tornou bastante acessível do ponto de vista de sua identificação – mas nem tanto do ponto de vista de sua implementação. Vale ressaltar que a unidade em Conceição da Barra que margeia o oceano e se limita ao norte com a Bahia teve, assim como a do Pico da Bandeira na divisa com Minas Gerais, uma relevância administrativa política além de seu foco preservacionista. O Estado do Espírito Santo, como já apontamos, convivia com disputas com estados vizinhos em relação aos seus limites territoriais. Constituir uma área protegida, devidamente demarcada e implementada, poderia representar o domínio de fato da área e dos limites sem a necessidade de atrair colonizadores – que eram cada vez mais escassos a cada ano que se passava. Essa reserva florestal posteriormente ficou conhecida como Parque Estadual de Itaúnas, mas sofreu várias alterações desde sua criação em 1948 e só seria implementado em 1991, a partir do Decreto 4.967-E, de 08 de novembro. E claramente temos a constatação que mais do que identificar a área haviam vários elementos a serem considerados nesse contexto. Já que não havia dificuldade na localização nesse caso específico, e mesmo assim, a proteção daquela área demorou 43 anos entre sua criação original e sua real implementação.

Já a Reserva Florestal de Nova Lombardia contou com uma atuação muito mais incisiva por parte de Ruschi. A proximidade com sua história e residência familiar, tornava aquela área quase que um desafio particular para o pesquisador. Ruschi se encarregou de tornar explícitos os conflitos em torno da apropriação do recursos naturais naquela área, dado o volume de comunicações direcionadas para a Delegacia do Município de Santa Teresa, denunciando extrações de recursos bióticos; à Secretaria de Agricultura, Terras e Colonização, ora solicitando guardas florestais, ora para solicitar agilidade na demarcação da

área; ao povo de Santa Teresa, conclamando para auxiliar na fiscalização e para conscientização da relevância de Nova Lombardia; e até mesmo para a Diretora do Museu Nacional, Heloísa Alberto Torres, denunciando a situação da área de proteção. Entre 25 de março de 1950 e 05 de maio de 1955, pelo menos 14 comunicações escritas foram enviadas na tentativa de tornar públicos os conflitos em defesa da implantação da Reserva Florestal de Nova Lombardia.

Nesse período Ruschi já desenvolvia plenamente suas atividades no Museu Mello Leitão, além de ter passado de vice-presidente a presidente do Conselho Florestal do Estado. O naturalista espírito-santense já possuía capital simbólico suficiente para pressionar agentes públicos e políticos em torno de sua causa. A explicitação de conflitos em torno da criação e implementação de reservas florestais foi fundamental para forçar a criação de uma agenda política em torno do tema.

A década de 1950 seria marcada por outra estratégia na implementação das áreas protegidas no ES. Já foi mencionado que os decretos-leis de criação das reservas florestais, apesar de basilares, não tinham um fim em si mesmo, haja vista a dupla criação na região do Rio Itaúnas (Córrego do Veado) e a não implementação das áreas em Barra de São Francisco e Afonso Cláudio. Tão ou mais importante era o processo de demarcação e de frear as doações públicas de direitos de exploração e terras no interior das áreas protegidas. Mais do que continuar o processo de criação de decretos-leis, o contexto de consolidação desse regime de proteção da natureza se concentrou na implementação das áreas na década 1950. A exceção nesse processo foi a criação do Parque Biológico da Região Leste, na Ilha de Comboios, a partir do Decreto 1.376/1953 – única nova área de proteção criada durante toda a década de 1950.

Na Mensagem do Poder Executivo de 1954 é destacada mais essa criação e ainda é feita menção às demais reservas consideradas no ano anterior.

Reservas Florestais Estaduais

Foi constituída e demarcada a nova reserva da Ilha de Comboios destinada ao Parque Biológico da Região Leste, no município de Aracruz e criada pelo decreto nº 1.376 de 16 – 6 – 53.

Elevam-se, assim, a 5 as reservas constituídas e protegidas. Nas demais foram feitos durante o ano os serviços de limpeza de seus contornos, aviventação e alargamento de divisas e foram iniciadas as construções das casas dos guardas.

São as seguintes as outras reservas protegidas:

- a) A de “Nova Lombardia”, no município de Santa Teresa, com a área de 43.474.254,00 m² e o perímetro de 58.407 metros lineares.
- b) A do “Barra Sêca”, no município de Linhares, com a área de 101.680.000,00 m² e o perímetro de 48.531 metros lineares.
- c) A do “Itaúnas”, no município de Conceição da Barra, com a área de 137.162.000,00m² e o perímetro de 69.548 metros lineares.
- d) A do “Córrego do Veado”, no mesmo município, de novo demarcada e retificada quanto à sua área, que ficou sendo de 23.920.000,00m².

No exercício de 1953 ainda não houve possibilidade de ser efetuada a demarcação da reserva do “Caparaó” nos municípios de Alegre, Guaçuí e Iuna. (Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa Estadual em 1954: 138).

Vale fazer referência novamente importância da demarcação das áreas. Ruschi, com 5 anos de antecedência, já não mencionava as áreas protegidas em Barra de São Francisco e Alfredo Chaves, esquecidas – propositalmente ou não – da mesma forma no documento oficial do Poder Executivo em 1954. Cumpre, entretanto, que a reserva florestal de Forno Grande, no município de Castelo no centro sul do estado, também ficou no esquecimento entre 1948 – quando é criada pela primeira vez – e 1960 – quando seria novamente ‘criada’.

A falta de demarcação e fiscalização da Reserva Florestal de Itaúnas, inclusive, seria o motivo de criação da Reserva de Comboios. No decreto 55 de 1948 fica claro o objetivo do Governo do Estado em buscar a preservação de aspectos bióticos diversos. Naquele decreto o único habitat então classificado que se repete é a Flora de Contrafortes da Serra da Mantiqueira – preservadas a partir

da Reserva Florestal de Nova Lombardia e a área que nunca saiu do papel no município de Afonso Cláudio. Já a Flora Halófila (restinga), que seria preservada em Itaúnas, dadas as constantes invasões e falta de fiscalização, não estava sendo protegida adequadamente. Assim, em substituição dessa área foi proposta a criação do Parque Biológico de Comboios, no litoral do município de Linhares, já que possuía caracterização florística semelhante. Ruschi destaca que:

Pela década de 50, sentimos a discrepância e descuido proposital de deixar o Governo do Estado, que fosse invadida e completamente tomada toda a área dos 14.000 hectares da RESERVA DE ITAÚNAS, a única que trazia uma área de Restinga que ia do Rio Itaúnas até ao Riacho Doce, na divisa com o Estado da Bahia. Assim, foi providenciado de imediato uma Reserva que abrangesse área de Restinga, e essa foi então criada, entre Barra do Riacho e Regência, no Rio Doce, com limites naturais, estabelecidos, pelos Rios: Combóios a oeste, ao norte por Regência, no Rio Doce, ao Sul o rio Barra do Riacho e a Leste o Oceano Atlântico, e foi denominada Reserva Biológica de Combóios. (Boletim Museu Mello Leitão, nº 48, 1976: 2).

Em toda a década de 1950 Comboios foi o ponto fora da curva. Esta área protegida foi a primeira a ser enquadrada pelo Governo do Estado do Espírito Santo como parque biológico³⁰ – até então todas as demais eram criadas como reservas florestais. Foi também a primeira a ser implementada a não ter como recurso alvo de proteção uma floresta. Até então todas as anteriores previam a preservação de matas e seus recursos genéticos – fauna e flora. Comboios teve sua restinga como alvo de proteção (flora halófila). E como veremos, foi a única que despertou a iniciativa do Governo Federal de requerer sua gestão, em 1971.

Mas se os anos 1950 não foram tão efervescentes do ponto de vista da criação de novas áreas protegidas, foram fundamentais para o processo de

³⁰ “Dec. . 1.376, de 22 – 6 – 53 (D.O. de 23 – 6 – 53) – Declara de reserva, para o fim de constituição do Parque Biológico da Região Leste, a área de terrenos devolutos do estado, denominada ‘ILHA DE COMBOIOS’, situada nos municípios de Aracruz e Linhares, e dá suas delimitações”. (Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua Sessão Ordinária de 1954, 1954: 537).

consolidação de boa parte das reservas e parque até então criados. A estratégia utilizada seria parecida com a de 1943: identifica-se a área propícia, cria-se um instrumento legal de proteção – decreto-lei – e depois busca a viabilização de transferência de responsabilidade para o Governo Federal – que já dispunha de recursos vinculados para a manutenção das reservas e parques de proteção da fauna.

Ao contrário da política nacional, que destinava recursos específicos para as reservas, no Estado do Espírito Santo não havia orçamento vinculado para promover a política pública de proteção ambiental. As reservas florestais, após os filtros de criação a partir de decretos-leis e de demarcação, enfrentavam a falta de recursos para sua fiscalização e plena implementação. Já mencionamos as reclamações constantes nas Mensagens do Poder Executivo que, ano após ano, publicavam suas dificuldades e encaminhavam ao Poder Legislativo – falta de transportes, falta de equipamentos, falta de recursos humanos, falta de instrumentos de fiscalização.

Diante desse contexto, em 1955 é concluído, pelo Governo do Espírito Santo, um processo singular de transferência de áreas em favor do Governo Federal. O processo que originou a Lei 976/1955 foi único na história do Espírito Santo. De uma só vez todas as unidades estaduais de proteção da natureza seriam transferidas para a gestão da União. Além da fusão já citada entre a Reserva Florestal de Barra Seca e o Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres de Sooretama, a Lei 976 transferiu as reservas florestais de Itaúnas (que nem havia sido demarcada e, por conta disso, havia sido substituída por Comboios), Córrego do Veado, Nova Lombardia e Pico da Bandeira. A lei previu também a transferência da Reserva de Comboios, recém-criada 2 anos antes, entretanto o item III e III-A do Parágrafo 1º fora vetado dado que:

VETO

O meu Governo nada teria a obstar ao presente Projeto de Lei. Acontece, entretanto, que antes de criada a reserva de Comboios, pelo Decreto nº 1.376, de 22 de junho de 1953, o próprio Governo de então concedeu terras, deu andamento a processos de concessão recebendo prestações, e consentiu que posseiros instalassem culturas permanentes e morada habitual

na área reservada, de forma tal que, atualmente, andar­á por cerca de dois quintos as áreas de terras ocupadas.

Tais áreas ocupadas somente poderiam ser transferidas ao Ministério de Agricultura depois de indenizados os proprietários legítimos e os posseiros, e que a situação financeira do Estado evidentemente não permite.

Além disso, as áreas cultivadas não representam mais o tipo de flora halófila que também o meu Governo tem em vista preservar, para fins científicos.

Para isso, estou expedindo instruções à Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização, no sentido de medir administrativamente a área da ilha de Comboios ainda não posseada, para efeito de formular mensagem a essa augusta Casa, propondo a cessão desse remanescente ao Governo Federal, sem os pesados ônus das indenizações. (Lei 976/1955).

Mais uma vez chamamos a atenção para os recursos discursivos, que servem a propósitos diversos mesmo diante de um mesmo argumento. O que outrora havia sido evocado para não dar sequência à criação das áreas nos municípios de Barra de São Francisco e em Alfredo Chaves não foi obstáculo intransponível em Comboios.

A recepção das doações, contudo, ainda apresentaria vários contratemplos. Oficialmente as áreas de Barra Seca, Nova Lombardia, Córrego do Veado e Pico da Bandeira foram aceitas pela União em 1963, por meio do Decreto Federal 2.057, de 16 de janeiro daquele ano. Mas a memória bibliográfica dessas unidades, conferida por exemplo a partir dos planos de manejo das mesmas, não levam em consideração esse dado. Já a área de proteção ambiental de Itaúnas, no extremo norte do estado, nunca passaria de fato ao domínio do Governo Federal, a não ser no papel e Comboios passaria à gestão da União em 1973.

E o assunto da transferência permaneceu constando nas mensagens de governo. Assim, no documento enviado ano de 1957, atribui-se a dificuldade na

transferência das áreas à regularização específica dos limites da Reserva de Nova Lombardia.

De acôrdo com a lei 976 de 10/12/55, está o Poder Executivo autorizado a conceder ao Govêrno Federal, por doação, as atuais Reservas Florestais de Itaúnas e Córrego do Veado, no município de Conceição da Barra; a de Barra Sêca, no município de Linhares; a de Nova Lombardia, no município de Santa Teresa, e a de Pico da Bandeira nos municípios de Alegre e Iúna.

Apenas a Reserva de Comboios não pode ser incluída nessa lei, em face das invasões sofridas, e de nela acharem localizados diversos posseiros, já de algum tempo. As escrituras dessas doações ainda não lavradas, devido as dificuldades havidas com os limites da Reserva de Nova Lombardia. (Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa Estadual por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1957. Espírito Santo, 1957, 66, grifos nossos).

Há de se destacar que a atuação de Augusto Ruschi particularmente em Nova Lombardia foi bastante incisiva, de modo que essa declaração pode ter sido apenas uma forma de camuflar outras divergências, como o não alinhamento entre os Governos Estadual e Federal. Afinal, se fosse apenas uma questão de limites em uma das 5 áreas, seria mais prudente encaminhar à Assembleia Legislativa do ES uma nova formatação da lei, desmembrando-a em 5 ou simplesmente retirando Nova Lombardia desse pacote legal.

De qualquer forma, diante das dificuldades encontradas no estado e dos conflitos de interesses – de um lado, de preservar a natureza e de outro, prover a colonização do solo e apoiar aquilo que era entendido como desenvolvimento econômico –, a transferência de responsabilidade foi a saída administrativa encontrada. E convenhamos, teve sua parcela de êxito, uma vez que os interesses preservacionistas do poder público estadual foram mantidos, já que a escolha era feita por técnicos e pesquisadores do próprio estado. O Governo do Espírito Santo, contudo, dava um sinal político de que naquele momento iria reduzir seu papel na definição e gestão de áreas de proteção ambiental.

Vale ressaltar que, segundo Ruschi, o Espírito Santo na década de 1940 foi um dos que saíram na frente na proposição de áreas protegidas. Um ambiente onde os espírito-santenses souberam aproveitar as inovações proporcionadas pelo contexto geral de preocupação ambiental crescente e a publicação do Código Florestal de 1934. Assim ele descreve os estados da Federação que iniciaram a criação de espaços destinados à preservação ambiental:

São Paulo dá início, com a criação do Parque Estadual de Campos de Jordão, criado pelo Decreto Lei nº 11.908 de 27-3-1941; o Estado do E. Santo, cria a Reserva Florestal e Biológica de Rio Barra Sêca, pelo Decreto Lei nº 12.958 de 30-9-1941; a Bahia cria o Parque Estadual do Monte Pascoal, pelo Decreto Lei nº 12.729 de 19-4-1943; o Estado do E. Santo cria a Reserva Florestal e Biológica, hoje Parque de Refúgio “Sooretama”, pelo Decreto Lei nº 14.977 de 21-9-1943; o Estado de Minas Gerais cria o Parque Estadual Rio Doce, pelo Decreto Lei nº 1.119 de 14-7-1944, nos Estados: Ceará, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte, é criada a Floresta Nacional Araripe-Apodi, pelo Decreto Lei nº 9.226 de 2-5-1946; o Estado do E. Santo, cria pelo Decreto Lei nº 55 de 20-9-1948 as Reservas Florestais e Biológicas de: Rio Itaúnas, Córrego do Veado; Nova Lombardia e Pico da Bandeira. (Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, Série Proteção à Natureza, nº 2A: 5, publicado em 21 de setembro de 1949, mantida a grafia original).

O Espírito Santo estava no rol dos estados protagonistas dessa política pública de proteção ambiental. Das reservas federais, Sooretama foi 4ª a ser criada no país, e, em termos de política estadual, após o Código Florestal de 1934, segundo Ruschi declara, o ES só esteve atrás do Estado de São Paulo, que criou a unidade de conservação de Campos do Jordão cerca de 6 meses antes da criação de Barra Seca.

Esse protagonismo também é atestado por Alceo Magnanini e Maria Tereza Jorge Pádua, onde esta última ao ser questionada, respondeu:

Pergunta: Bem, mas houve uma “safra” de “áreas protegidas” na década de quarenta?

Maria Tereza Jorge Pádua: Foram as reservas: Barra Seca, Nova Lombardia, Córrego do Veado, Serra Negra... (URBAN, 1998: 215).

Antes desse trecho já se lia acerca do protagonismo de Sooretama, no rol das primeiras áreas ambientalmente protegidas do país. Entretanto evidencia-se que pelo fato de ter sido criada no âmbito do Departamento de Caça e Pesca, e não no Departamento de Serviço Florestal, e por se tratar de outra categoria diferente dos três primeiros parques nacionais, os entrevistados faziam certas restrições ao Refúgio de Vida Silvestre de Sooretama. Por outro lado, das quatro unidades de conservação que vieram à mente da entrevistada, se referindo à década de 1940, 3 estão localizadas no Espírito Santo. Só para situar o leitor, Maria Tereza Jorge Pádua esteve no Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF desde sua fundação em 1967 e chegou a presidir o IBAMA no ano de 1992 e Alceo Magnanini é respeitado como um dos que estiveram à frente na composição do 2º Código Florestal Brasileiro, em 1965.

Entende-se que no momento de surgimento da política de criação de áreas protegidas no Espírito Santo houve uma grande dependência em relação a agentes com capital político e simbólico. Na ausência de grupos organizados em defesa da natureza na sociedade civil, políticos, cientistas e técnicos exerceram papel de destaque no processo. Exponentes como Alvaro Aguirre – que dado suas relações no Ministério da Agricultura, a partir da Divisão de Caça e Pesca; Augusto Ruschi – que na década de 1940 deu relevantes passos para compor seu capital social e simbólico, na defesa do patrimônio natural; e Carlos Lindenberg – que cita pela primeira vez a proposta de criação de reservas florestais quando era Secretário de Agricultura, Terras e Obras em 1937 e cria 7 reservas florestais quando passa ao cargo de Governador do Estado, em 1948 –, expõem uma rede de relacionamentos que foram fundamentais na gênese do que no futuro seriam unidades de conservação³¹. As decisões não levavam em

³¹ Em 1976, Ruschi publicou o Boletim do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão de número 48, e na ocasião fez questão de ressaltar a importância dessa rede de relações na implementação de áreas protegidas no Espírito Santo: “Em 1948, após dez anos de estudos pelo território espiritosantense, com o levantamento da fauna e flora, em todas as bacias hidrográficas do estado, sugerimos juntamente com o Prof. Dr. Candido Firmino de Mello Leitão, em audiência especialmente solicitada ao então Governador do Estado, Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindenberg, a criação das Reservas Biológicas de: Itaúnas, Córrego do Veado (Pinheiros), Barra

conta grandes rodas de debates ou discussões legislativas, como acontecem hoje. As conversas se restringiram a gabinetes e as justificativas a eventuais visitas de campo. O parco conhecimento acerca da nova legislação, contrastando com as políticas de colonização implementadas no estado, deram o tom de grande parte dos erros e acertos frente à então nova política pública que estava nascendo.

2.3 Conclusões do capítulo

Nos dias de hoje o surgimento de uma política pública carece de apoio de pelo menos um setor organizado específico da sociedade. Empresários de algum segmento, movimentos da sociedade civil – religiosos, ambientalistas, militantes de questões de gênero, demandantes de serviços públicos, etc. – enfim, a sociedade, por meio de algum grupo dá sustentação a alguma proposição legal. Entretanto, num passado não tão distante, onde os círculos sociais e políticos foram mais restritivos que os atuais e onde os meios de comunicação não eram tão massificados, as decisões no Brasil não envolviam grande debate público. O surgimento de novas políticas públicas se processava num contexto bastante divergente do atual.

Assim, a criação das primeiras áreas de proteção ambiental no Espírito Santo foram fruto, em grande medida, de debates de gabinete e redes interpessoais. A própria natureza da criação, a partir de decretos do poder executivo, já expurgava a possibilidade de exposição de divergentes nas Assembleias Legislativas Estaduais ou no Congresso Nacional – quando se tratava de uma unidade federal. A pessoalidade, assim, foi marca singular nesse contexto e é facilmente reconhecida pelos decretos, datas, documentos e demais fontes à disposição. Os agentes dotados de capital simbólico e social foram fundamentais na gênese dessa política no ES.

Seca, Nova Lombardia, Forno Grande, Pedra Azul, Pico da Bandeira, uma vez que já estava implantada a área que constituía o Parque de Refúgio ‘Sooretama’”. (Boletim Museu de Biologia Prof. Mello Leitão, série Proteção da Natureza, nº 48: 2, publicado em 05 de junho de 1976).

A contextualização dessa política pública, contudo, deve ser considerada – tanto em termos nacionais como estadual. Caso contrário, fica a impressão de que foi uma decisão estanque, expropriando todo o conteúdo histórico de sua emergência no cenário sociocultural. No Brasil, bem antes da criação do PARNA de Itatiaia em 1937, já havia sido criada uma reserva florestal no Acre, em 1911 – apesar de não ter sido implementada –, além do Jardim Botânico, em 1808, e a Floresta da Tijuca, em 1861 – só para citar os exemplos mais significativos.

Antes do Código Florestal de 1934 já havia sido criado o Serviço Florestal Brasileiro em 1921. Claro que a concepção de proteção, assim com o a ideia de natureza foi sofrendo alterações significativas, mas os parques e as reservas não aparecem do nada nas décadas de 1930, no Brasil, e 1940 no Espírito Santo.

A partir da parametrização das políticas públicas de proteção da natureza iniciada em 1934, o ES foi um dos pioneiros na prática de criação de reservas e parques (duas categorias que surgem no estado naquele período). Apenas 4 anos após a criação do primeiro Parque Nacional são criadas as primeiras reservas florestais no estado, seguindo a então nova legislação do país. Dois anos depois, em 1943, é criado o primeiro Parque de Reserva, Refúgio de Animais Silvestres de Sooretama – o primeiro de sua categoria no país.

Áreas protegidas criadas no Espírito Santo entre 1940 e 1959

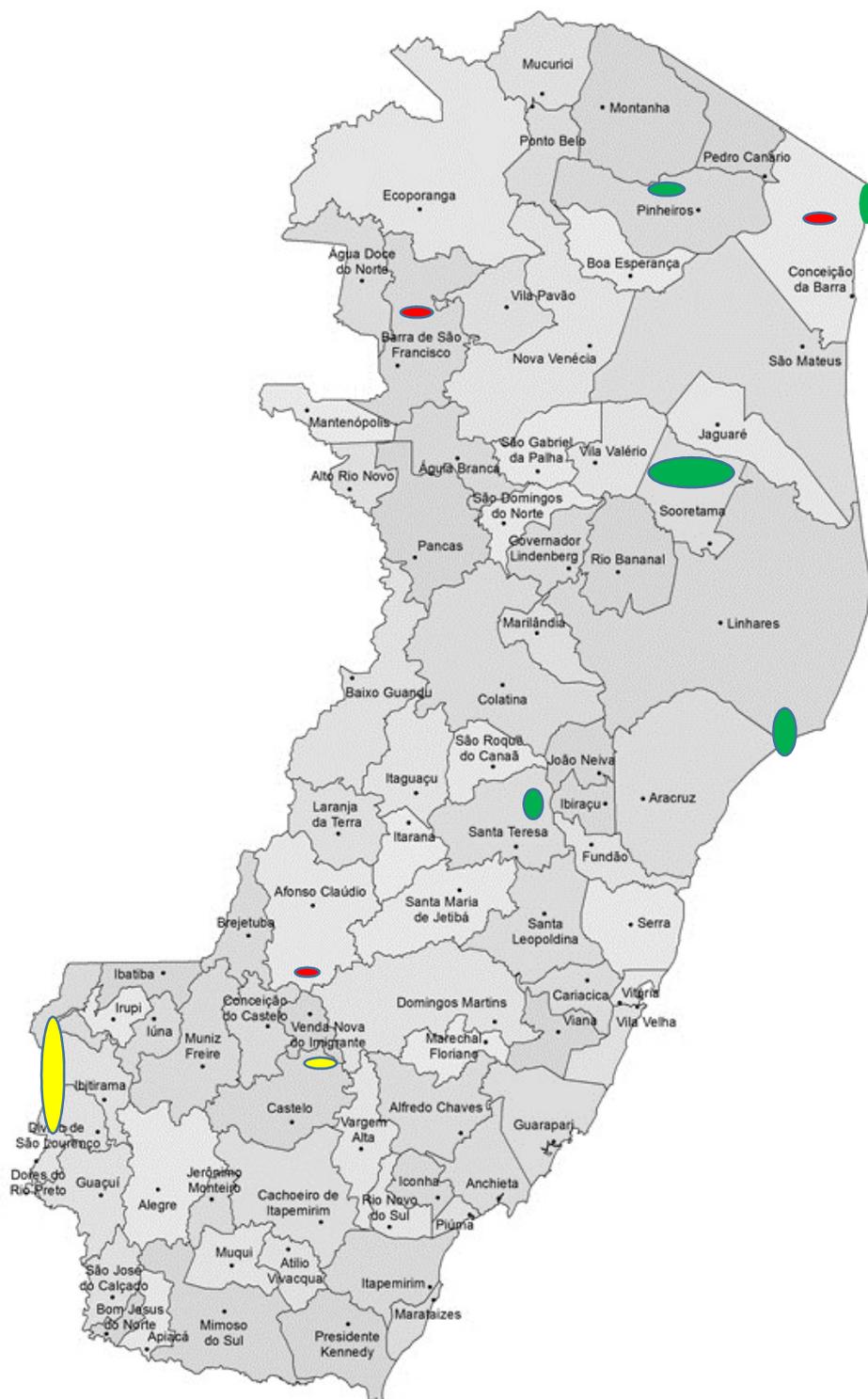


Imagem 12 – Mapa identificando as áreas protegidas criadas entre 1940 e 1959 no Estado do Espírito Santo.

OBS: As áreas indicadas pela cor verde indicam a criação e a implementação no período citado no título da imagem. As em amarelo indicam que não foram implementadas posteriormente ao período. Os símbolos em vermelho indicam as áreas que foram criadas por lei mas não demarcadas ou implementadas.

nº	Unidade de conservação (Município de localização)	Ente responsável pela criação
1	Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres Sooretama (Sooretama)	Governo do Estado e depois Governo Federal
2	Reserva Florestal no município de Conceição da Barra (Conceição da Barra)	Governo do Estado (Não foi efetivamente implantada)
3	Reserva Florestal Córrego do Veado (Pinheiros)	Governo do Estado
4	Reserva Florestal Nova Lombardia (Santa Teresa)	Governo do Estado
5	Reserva Florestal no município de Conceição da Barra (Conceição da Barra)	Governo do Estado
6	Reserva Florestal no município de Barra de São Francisco (Barra de São Francisco)	Governo do Estado (Não foi efetivamente implantada)
7	Reserva Florestal do Morro do Forno Grande (Castelo)	Governo do Estado
8	Reserva Florestal no município de Afonso Cláudio (Afonso Cláudio)	Governo do Estado (Não foi efetivamente implantada)
9	Reserva Florestal do Pico da Bandeira (Dores do Rio Preto, Divino São Lourenço, Ibitirama, Irupi e Lúna, além de municípios do Estado de Minas Gerais)	Governo do Estado
10	Parque Biológico da Região Leste, na Ilha de Comboios (Linhares e Aracruz)	Governo do Estado

Quadro 11 – Identificação das áreas protegidas criadas no Estado do Espírito Santo entre 1940 e 1959.

Capítulo 3 – A complexidade ambiental frente ao contexto sociopolítico e econômico das décadas de 1960 e 1970 no Espírito Santo

A crise ambiental foi o grande desmancha-prazeres na comemoração do triunfo do desenvolvimentismo, expressando uma das falhas mais profundas do modelo civilizatório da modernidade. A economia, a ciência da produção e distribuição, mostrou seu rosto oculto no disfarce de sua racionalidade contra natura. O caráter expansivo e acumulativo do processo econômico suplantou o princípio de escassez que funda a economia, gerando uma escassez absoluta, traduzindo-se em um processo de degradação global dos recursos naturais e serviços ambientais.

(LEFF, Henrique. Racionalidade Ambiental: a reapropriação social da natureza, 2006: 223)

Nas décadas de 1940 e 1950 observamos um protagonismo do Governo do Estado do Espírito Santo frente à política pública de criação de áreas protegidas. A exceção do Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres de Sooretama, criado pelo Governo Federal, todas as demais 9 iniciativas de preservação partiram do Governo Estadual. E mesmo no caso da unidade de conservação federal, a participação do Governo local foi substantiva no processo. No ano de 1955, entretanto, entendimentos relacionados à falta de recursos e à relevância de outras áreas prioritárias de políticas públicas em detrimento da questão ambiental – como a pauta desenvolvimentista (expansão industrial), por exemplo –, o Governo do ES lança uma proposta de se eximir da gestão das áreas protegidas e faz uma doação em bloco das reservas então existentes para a União. Neste capítulo vamos analisar essa postura política do Governo do Estado; a reação do Governo Federal, principalmente tendo em vista o contexto político *sui generis* que viveríamos; bem como as inovações legislativas advindas do Código Florestal de 1965 e da criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF em 1967.

É nessa fase da história, ainda, que ocorrem significativos encontros internacionais que debateram a problemática ambiental sob a perspectiva da

crítica ao modelo de acumulação de capital implantado pós 2ª Guerra Mundial, nos países centrais do mundo ocidental. Os efeitos desse modelo de desenvolvimento baseado na acelerada reconstrução do mundo – modelo esse onde os países industrializados forneciam produtos com alto valor agregado, enquanto os países periféricos forneciam *commodities*/matérias-primas – após o armistício, em conjunto com o contexto mundial de debates ambientais, deu as bases para a criação da IUCN, fundada ainda em 1948 como a primeira organização mundial não governamental sobre proteção da natureza. O discurso e as ações políticas, que já eram uma realidade, foram amadurecendo em âmbito global e ganhando cada vez mais espaço da agenda internacional.

Assim, nas décadas de 1960 e 1970 temos como marcos, as agitações na Europa em 1968, o Relatório do Clube de Roma ou Relatório Meadows, publicado em 1972 – Os limites do crescimento – e no mesmo ano a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, Suécia, que teve como resultado a Declaração sobre Ambiente Humano, ou Declaração de Estocolmo (*Declaration of the United Nations Conference on the Human Environment*). A década de 1970 ainda produziria a Declaração de Cocoyok (1974) e o Relatório Dag-Hammarskjöld (1975) (BRUZEK, 2001) – marcaria dessa forma a mudança paradigmática entre os conceitos de natureza – *nature* – (mais estática) e meio ambiente – *environment* – (mais complexa).

No Espírito Santo as décadas de 1960 e 1970 não seriam menos efervescentes no campo ambiental, apesar da nítida desaceleração do Governo do Estado na criação e implementação de áreas protegidas. Se nas décadas anteriores observa-se a criação de 9 reservas florestais, nesse período o número cai para 4 – sendo que uma das áreas foi recriada, fazendo a quantidade ser ainda mais tímida.

Nesse período surgem projetos de grandes indústrias que impactariam decisivamente a configuração do estado, bem como a emergência de movimentos sociais ambientais significativos, já na transição com a década de 1980. Se no período antecessor foram dados os primeiros passos da estruturação da política de criação de áreas protegidas, veremos nesse capítulo uma espécie de transição. O poder legislativo assume um papel diferente em

relação ao período anterior, os recursos-alvo de proteção passam de florestas para montanhas, e a sociedade passa a ter um papel cada vez mais atuante na proteção da natureza. Esse momento antecede aquilo que aparece nos documentos como a consolidação da política pública ligada a unidades de conservação, que aconteceria nas décadas de 1980 e 1990, tendo seu ponto alto o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no ano 2000.

3.1 A efervescência política dos anos 1960 e 1970 e a questão ambiental

O Brasil em inícios dos anos 1960 vivia um misto de euforia desenvolvimentista e pressões sócio-políticas. O slogan de Juscelino Kubitschek, “50 anos em 5” e a inauguração da nova sede da capital em Brasília era algo que marcava a ideologia daquilo que era entendido como desenvolvimento brasileiro. A industrialização e concentração de capitais financeiros em determinadas regiões do país, acentuando fluxos migratórios sem o devido planejamento urbano e de políticas públicas sociais (educação, saúde, habitação, saneamento, segurança), foi um dos subprodutos dessa ideologia.

O governo seguinte, de Jânio Quadros, nem chegaria ao final de seu sétimo mês de mandato – durou entre 31 de janeiro a 25 de agosto de 1961 – e foi sucedido por seu vice, João Goulart. Jango, como também era conhecido, permaneceria até março de 1964, quando o Brasil vivenciou o golpe militar, encerrando um ciclo de presidentes civis que só seria novamente retomado na década de 1980. Desde o início da década de 1960 ao final da década de 1970 haveria uma forte caracterização de contradições contundentes, no campo político, social e econômico no Brasil.

Em termos globais, segundo Hobsbawm (2001), após o *crack* de 1929 e dos períodos de Guerras Mundiais, viveu-se uma Era de Ouro no pós-1945. Esse cenário, durante a década de 1960, colocou em oposição duas gerações: aquela que vivenciou, direta ou indiretamente, os horrores da guerra, que se caracterizava por um viés mais conservador; e outra mais jovem, impulsiva, formada num contexto de padrões estáveis de emprego. Essas duas gerações viveram grandes embates socioculturais na Europa, pois a geração pós-guerra

teve como experiência uma extraordinária expansão econômica, em que a produção de manufaturados crescia num ritmo acelerado. Enquanto que a antecessora, era marcada pelos acontecimentos econômicos e bélicos do período de conflitos militares.

Do ponto de vista global, a expansão econômica do pós-guerra se deu de forma bastante desigual, aumentando disparidades geopolíticas regionais. O Brasil, de um modo geral, pegou carona no modelo dominante e centralizador de acumulação de capital e teve um período de grande crescimento econômico e de aumento das desigualdades regionais – tal qual o modelo mundial –, entre os anos 1960 e início da década seguinte. Estava assentado em uma matriz social bastante concentradora – tanto de poder político como econômico, segundo destaca Dreifuss (1981).

Toda essa expansão econômica do pós-guerra cobraria sua fatura sobre os recursos ambientais... Segundo Hobsbawm:

Mal se notava ainda um subproduto dessa extraordinária explosão, embora em retrospecto ele já parecesse ameaçador: a poluição e a deterioração ecológica. Durante a Era de Ouro, isso chamou pouca atenção, a não ser de entusiastas da vida silvestre e outros protetores de raridades humanas e naturais, porque a ideologia de progresso dominante tinha como certo que o crescente domínio da natureza pelo homem era a medida mesma do avanço da humanidade. (HOBBSAWM, 2001: 257).

O chavão do século XIX “onde tem lama, tem grana” era algo bastante vívido no ideário daquilo que se supunha ser o desenvolvimento na década de 1960, quando movimentos contestatórios emergem com vigor no cenário social – talvez os mais significativos sejam os movimentos estudantis, ocorridos em vários países em 1968, levantando demandas como o pacifismo, a liberdade sexual, igualdade de gêneros e o ambientalismo. No Brasil, assim como outras nações assombradas por regimes ditatórias (a Espanha foi um exemplo similar), essas pautas teriam um obstáculo para ecoar. Dada a agenda pública e luta sociopolítica, do ponto de vista das oposições, os movimentos focavam

basicamente as liberdades civis, cerceadas pelo regime militar. Afinal, refletiram as contradições de seu contexto espacial e temporal.

Mas é nesse cenário conturbado e contraditório – economia em alta e igualdade/liberdade em baixa – que surge o 2º Código Florestal e é criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), que foram centrais na configuração da política ambiental brasileira e, especificamente, na criação e implementação de áreas protegidas.

3.1.1 Novo Código Florestal de 1965

A grande instabilidade política do Brasil nas décadas de 1950 e 1960 foi marcante. O suicídio de Getúlio Vargas em 1954 põe fim ao Estado Novo e o governo que o sucede tinha como líder Juscelino Kubitschek (1956–1961). A perspectiva desenvolvimentista – na acepção econômico-industrial do termo – foi ampliada e acelerada. Os números de criação e implementação de áreas protegidas no Brasil e no Espírito Santo, comparativamente com o período antecessor, nos fornecem indícios de que a proteção da natureza não era uma preocupação de governo – nem mesmo tangencial. Alceo Magnanini, entrevistado por Urban (1998), nos fornece elementos que ampliam tais indícios, ao relatar um contato.

Recebi uma carta de um conservacionista americano, contando que tinha ouvido o Juscelino, depois que saiu do Brasil, na época do regime militar, numa conferência na Califórnia, onde o movimento conservacionista é muito forte. E Juscelino falava sobre os planos de desenvolvimento e alguém perguntou o que ele, como Presidente, tinha feito pela conservação da natureza. E a resposta textual foi esta: “No Brasil, nós nos preocupamos é com o arroz e o feijão e não com esse negócio de flora e fauna”. (URBAN, 1998: 227).

O entrevistado conclui esse trecho esclarecendo que apesar da fala grosseira acerca da questão ambiental, Juscelino foi um dos presidentes que mais criou reservas e parques nacionais (PARNA). Entretanto, o entrevistado não consegue

identificar mais do que quatro parques nacionais criados no Governo JK: Parque Nacional de Brasília (Brasília), Araguaia (Tocantins), Aparados da Serra (Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e Ubajara (Ceará). Assim, a defesa daquele presidente frente à política de criação de áreas protegidas, empreendida por Magnanini, se mostrou inglória dados os números comparativos.

O período Kubitschek coincide, no Espírito Santo, com a Lei 976/1955, de 10 de dezembro, repassando todas as reservas ambientais à gestão do Governo Central. Não é de se espantar que as áreas não foram prontamente aceitas pela União. Os dados e os discursos colhidos, que caracterizam o governo brasileiro frente à criação de áreas protegidas, são perfeitamente coerentes com a não aceitação da doação, que só aconteceria a partir de 1963 – já com outro presidente (João Goulart).

Os dados nos mostram que houve uma articulação entre os governos estadual e federal, mas que foi subitamente alterado pelas novas relações de poder entre os dois entes. O suicídio de Getúlio Vargas abriu um período em que o Brasil teria oficialmente três presidentes em um período entre 24 de agosto de 1954 e 31 de janeiro de 1956³². As datas e os dados nos conduzem a uma análise de que houveram negociações com o governo central e o governo estadual, mas as alterações de comando produziram acordos frágeis. A presidência de JK a partir de 1956 reviu os acordos estabelecidos, levando em consideração um conjunto de informações, dentre os quais o alinhamento político e o alinhamento ideológico.

Só haveria alguma ação política na esfera federal, envolvendo as áreas doadas pelo governo espírito-santense, em 1961 com a recriação da área de proteção no Pico da Bandeira (uma das áreas doadas), mas que deve ser interpretada com bastantes ressalvas. Afinal, em 1961 a União cria um Parque Nacional na região, mas envolve não só a área doada pelo Governo Estadual, mas também terras de Minas Gerais – vamos discutir melhor isso, à frente. De qualquer forma,

³² Café Filho, que foi vice-presidente de Getúlio Vargas assume logo após sua morte, em 24 de agosto de 1954 e governa o país até 08 de novembro de 1955. Carlos Luz assume o país por três dias, entre 08 e 11 de novembro de 1955 e é sucedido por Nereu Ramos que governa o país entre 11 de novembro de 1955 e 31 de janeiro de 1956, quando toma posse Juscelino Kubitschek. Vale lembrar que a lei de doação das áreas protegidas do Espírito Santo data de 10 de dezembro de 1955, em meio a esse turbilhão de acontecimentos políticos no Brasil.

aconteceria após o governo JK, já com Jânio Quadros como presidente. Das demais áreas doadas, somente se verificam ações concretas para transferência de gestão em janeiro de 1963. Naquele momento, a primeira dentre as áreas doadas seria aceita formalmente pelo Governo Federal – e isso já no governo do Presidente João Goulart. Assim, conclui-se que durante o período JK, havia um alinhamento frágil ou mesmo inexistente entre os entes federal e estadual, no que concerne a política de proteção da natureza pelo viés de áreas especialmente designadas. O que havia sido negociado em 1954 e 1955, não foi concretizado em 1956 com o então novo governo federal.

Ou seja, somente nos Governos Jânio Quadros (31/01/1961 – 25/08/1961) e de seu vice, João Goulart (1961-01/04/1964) que assume logo após a renúncia do primeiro, é que teríamos, no ES, um diálogo político entre as duas esferas de poder para a dinamização da política pública em questão. Mas parece que não só no Espírito Santo, dada manifestação de Alceo Magnanini e Ibsen de Gusmão Câmara: “depois [do Governo JK] houve aquela avalanche de parques nacionais no tempo do Jânio Quadros [...] em 1961”³³.

Já no governo do Presidente João Goulart iniciou-se o debate sobre um novo código florestal para o país. Havia entendimentos suficientemente maduros de que era necessário criar mecanismos mais sofisticados de proteção da natureza. A complexidade prática não estava refletida nos mecanismos de gestão até então vigentes. O Decreto 23.793/1934 apresentava lacunas sensíveis frente à marcha acelerada das contradições sociais, baseadas na interação com a natureza. A proposta de expansão econômica, pautada na atração de grandes projetos industriais, requeriam intervenções de engenharia do tamanho do Brasil – rodovias, ferrovias, hidrelétricas, linhas de transmissão, etc. Em três décadas o país avançava em direção ao centro-norte. A velocidade com que os recursos naturais eram transformados em mercadoria se apresentava numa escala – quantitativa e qualitativamente – nunca antes vista. A inauguração de Brasília, no Planalto Central, representava simbolicamente os limites da nova fronteira a ser desbravada. E o entendimento predominante de que as florestas eram a

³³ Trecho de entrevista concedida por Alceo Magnanini e Ibsen de Gusmão Câmara, acerca dos primeiros parques nacionais no Brasil. Cf. URBAN, Teresa. **Saudade do matão**: relembando a história da conservação da natureza do Brasil. Curitiba: UFPR, 1998: 215.

expressão máxima da flora – expressão esta, explícita nas políticas de defesa da natureza a saber, nos Códigos Brasileiros – já não davam conta da nova complexidade que se apresentava (outros biomas como o cerrado e a caatinga, em tempos diferentes, passariam a ser debatidos). Da mesma forma, outras esferas sociais passavam por transformações significativas, perfazendo todo um contexto de mudanças.

Do ponto de vista econômico, segundo René Dreifuss (1981), até a Segunda Guerra Mundial, as relações financeiras no Brasil estavam assentadas hegemonicamente no capital nacional. O capitalismo tardio e dependente brasileiro se manifestaria a partir das corporações multinacionais, com vigor, a partir da década de 1960. O capital nacional “que fora predominante no governo de Getúlio Vargas, conseguiria coexistir de modo significativo somente em sua forma associada ou em empresas pertencentes ao Estado” (DREIFUSS, 1981: 49) após esse período. Houve uma mudança na composição do capital no país, onde corporações multinacionais passariam a ocupar cada vez mais espaço na economia nacional. Pesquisa divulgada em 1962 mostrava que dos 55 grupos mais ricos do país, 31 eram multinacionais: “A grande corporação ‘nacional’ era principalmente uma empresa associada. Esse processo de internacionalização seria estendido ainda mais depois de 1964 [com a ditadura]” (DREIFUSS, 1981: 51).

O Golpe Militar de 64 foi apoiado – financeiramente e ideologicamente – por setores industriais da economia brasileira (que haviam prosperado a partir do Governo Getúlio Vargas, mas encontrou seu ápice com Juscelino Kubitschek). Tais setores buscaram ampliar suas margens de poder econômico pelo viés do poder político, com tais apoios. Na melhor acepção do modelo de troca de favores, o grupo militar – que melhor se alinhava aos interesses do capital – foi amplamente beneficiado por empresários nacionais e multinacionais. Após a tomada do poder, esses mesmos setores cobraram suas faturas e receberam em troca benesses políticas do governo brasileiro, revestidas de medidas econômicas. Algumas dessas políticas econômicas tiveram rebatimentos diretos no Espírito Santo, dadas as ações do II Plano Nacional de Desenvolvimento – PND, as alterações na configuração econômica e social naquele momento, bem

como incentivos fiscais (tais como os aplicados ao Imposto de Renda – IR para projetos de ‘reflorestamento’, que iremos apresentar ainda nesse capítulo).

É nesse contexto que surgem inovações legais em âmbito federal, substantivas na condução da política ambiental e, mais especificamente, na política pública de criação de áreas protegidas. Certamente a mais impactante foi a Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965 (publicada mais de um ano após o Golpe), mas não se encerrou nessa legislação.

Mas como num cenário tão conturbado politicamente havia espaço para se pensar e se discutir a questão ambiental? Afinal, já fizemos a defesa de que as pautas ambientais foram preteridas por outras, de cunho mais ligado às liberdades civis. Não seria uma contradição discursiva da presente pesquisa? Vamos destacar quatro pontos para esse debate: 1º) devemos ter em conta a emergência do tema em escala global, inclusive com ações concretas da IUCN; 2º) especificamente para a análise da Lei 4.771/1965, a mudança política proveniente do Golpe de 1964 ainda era recente – dificilmente as discussões teriam avançado da mesma maneira no Governo Costa e Silva (1967 – 1969), por exemplo; 3º) ainda há de se considerar o avanço da política desenvolvimentista e as evidências das contradições desse modelo de expansão econômica, que se para a sociedade ampla ainda era tema de invisibilidade social, não o era para alguns cientistas e formadores de opinião com acesso a gabinetes políticos; e, 4º) não devemos desconsiderar o amadurecimento dos debates antes do Golpe de 64, de modo que já estavam suficientemente consolidado para se transformar em debate legislativo no Congresso Nacional.

Acerca desse último ponto, corrobora nossa opinião outro trecho da entrevista de Alceo Magnanini:

Em 61, antes de o presidente Jânio Quadros renunciar, foi determinada a criação do grupo de trabalho que iria fazer o novo código florestal. O grupo era formado por Osny Duarte Pereira, magistrado no estado [de São Paulo] e presidente do grupo, Adelmy Cabral Neiva, professor de direito internacional público, de direito privado e procurador do Instituto Nacional de Migração e Colonização, Bernardo Dain, advogado e consultor jurídico do

Ministério da Agricultura. A composição do grupo contrabalanceou técnicos e advogados. Alceo Magnanini, engenheiro agrônomo, botânico do Ministério da Agricultura, chefe do Setor de Ecologia Florestal do Centro de Pesquisa Florestal e Conservação da Natureza do estado da Guanabara, onde estava trabalhando com o Coimbra nessa ocasião. Roberto Melo Alvarenga, diretor do Serviço Florestal do Estado de São Paulo e vice-presidente do Conselho Florestal do Estado de São Paulo, Henrique Pimenta Vellozo, engenheiro agrônomo do Ministério da Saúde, que era de Manguinhos, chefe do Setor de Ecologia do Instituto Oswaldo Cruz. Instituído em virtude de proposta do grupo de trabalho, criado pelos tais memorandos do Jânio, em 61, foi ratificada pela preposição nº 4 do Governador do Estado de São Paulo, aprovado na quarta reunião de governadores realizada no Estado da Guanabara. Em meio dos seus trabalhos, ocorreu a renúncia do Presidente Jânio Quadros e o grupo considerou-se dissolvido, mas depois prosseguiu com os mesmos componentes, acrescido apenas da colaboração do Dr. Victor Abdennur Farah, presidente do conselho florestal e responsável pela criação de quantidade enorme de parques nacionais no governo Jânio Quadros. A comissão preparou a proposta do Código Florestal e enviou em 1963/1964 ao Congresso Nacional, onde foi modificado, e saiu como lei em 1965. (URBAN, 1998: 225-6).

Quando destacamos os debates em torno do 2º Código Florestal, há de se destacar com ênfase que esses se davam em círculos bastante reduzidos. As redes de relações estabelecidas em São Paulo, por exemplo, foram impulsionadas com a vitória de Jânio Quadros à Presidência da República – uma vez que antes havia assumido o governo paulista. O então Estado da Guanabara, por ser a sede do Governo Federal também abrigou parte considerável dos componentes do grupo citado na entrevista acima. A hegemonia política de São Paulo e do Rio de Janeiro mostrava bem o modelo centralizador que, para além da política econômica, se manifestava em outras pautas.

Os demais estados do país foram completamente alijados dessa discussão e formulação. Mesmo àqueles que possuíam casos de movimentos exitosos ou representatividade individual, como José Lutzenberger, no Rio Grande do Sul, ou Augusto Ruschi, no Espírito Santo, não foram contemplados no referido grupo. Outro ponto que chama a atenção na composição do grupo foi a formação acadêmica dos membros, dado o grande número de advogados frente a outras formações.

3.1.1.1 Inovações do Código Florestal de 1965

A Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965 sem qualquer dúvida representou um avanço significativo no campo da proteção ambiental no Brasil. Seus pressupostos inovadores podem ser percebidos sob vários ângulos – e isso não exime suas contradições e limitações, entendidas em grande parte pelo seu contexto de criação.

Há de se ressaltar que o texto base se manteve, a despeito de suas várias emendas e legislações correlatas, até 2012 quando foi aprovado o 3º Código Florestal Brasileiro, sob a Lei 12.651, de 25 de maio. Se entre o primeiro e o segundo códigos se passariam 31 anos, entre o segundo e o terceiro se passariam 47. Isso por si só já mereceria um amplo debate analítico, afinal mesmo após a reinserção da política democrática e mesmo com todas as mudanças paradigmáticas em relação ao meio ambiente, o texto se manteve por quase 5 décadas.

Para seu tempo e espaço, a legislação de 1965 trouxe mecanismos significativos para frear os rumos da devastação ambiental no país. Infelizmente esbarramos em problemas graves de fiscalização, principalmente na nova fronteira agrícola e região fornecedora de madeiras no Brasil – a saber, estados como Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Acre, Amapá, Pará, Amazonas, Roraima.

Foi a partir da Lei 4.771/65 que foi instituído no país o mecanismo das áreas de preservação permanente – APP. Essa proposta foi de grande relevância, já que independia da declaração individual de proteção, para preservar corpos d'água,

olhos d'água, topos de morro e restingas. Essas áreas, por definição, automaticamente e permanentemente já deveriam ser alvo de proteção. A inserção deste conceito foi significativa, pois além das reservas legais proporcionais nas propriedades privadas, a observância de regras de declividade e ao longo de todo e qualquer corpo d'água passavam a estar legalmente resguardadas.

Aparece também uma divisão, ainda que latente, daquilo que viria a ser um dos principais debates teórico-científicos e de políticas públicas de criação de áreas protegidas – dualidade que por vezes concorre e por vezes se complementam: os conceitos de preservação e conservação começa a ser definido no país em termos de política ambiental. As então novas categorizações das áreas protegidas, além das APP, envolviam os parques e as reservas biológicas, pertencentes à categoria de preservação integral, além das florestas nacionais, estaduais e municipais, que buscavam aliar interesses econômicos e proteção ambiental – “com fins econômicos, técnicos ou sociais”.

Art. 5º O Poder Público criará:

- a) Parques Nacionais, Estaduais e Municipais e Reservas Biológicas, com a finalidade de resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização para objetivos educacionais, recreativos e científicos;
- b) Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, com fins econômicos, técnicos ou sociais, inclusive reservando áreas ainda não florestadas e destinadas a atingir aquele fim.

Parágrafo único. Fica proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais nos Parques Nacionais, Estaduais e Municipais. (Lei 4.771, de 15 de setembro de 1965).

Assim é marcada a oposição entre as unidades de conservação que poderiam ter exploração econômica e social, guardados os devidos parâmetros, daquelas em que a presença humana seria admitida apenas como recreação eventual, para educação e/ou com vistas a fins científicos.

Outro ponto que merece bastante atenção é a inserção do conceito de educação ambiental. Em seus Artigos 42 e 43 vemos o embrião daquilo que se desenvolveria depois na forma de ações coordenadas de sensibilização social. Lê-se nos artigos:

Art. 42. Dois anos depois da promulgação desta Lei, nenhuma autoridade poderá permitir a adoção de livros escolares de leitura que não contenham textos de educação florestal, previamente aprovados pelo Conselho Federal de Educação, ouvido o órgão florestal competente.

§ 1º As estações de rádio e televisão incluirão, obrigatoriamente, em suas programações, textos e dispositivos de interesse florestal, aprovados pelo órgão competente no limite mínimo de cinco (5) minutos semanais, distribuídos ou não em diferentes dias.

§ 2º Nos mapas e cartas oficiais serão obrigatoriamente assinalados os Parques e Florestas Públicas.

§ 3º A União e os Estados promoverão a criação e o desenvolvimento de escolas para o ensino florestal, em seus diferentes níveis.

Art. 43. Fica instituída a Semana Florestal, em datas fixadas para as diversas regiões do País, por Decreto Federal. Será a mesma comemorada, obrigatoriamente, nas escolas e estabelecimentos públicos ou subvencionados, através de programas objetivos em que se ressalte o valor das florestas, face aos seus produtos e utilidades, bem como sobre a forma correta de conduzi-las e perpetuá-las.

Parágrafo único. Para a Semana Florestal serão programadas reuniões, conferências, jornadas de reflorestamento e outras solenidades e festividades com o objetivo de identificar as florestas como recurso natural renovável, de elevado valor social e econômico. (Lei 4.771/1965).

Em relação ao Artigo 42 não fica claro se a adoção de livros se refere a uma disciplina específica. Na prática o artigo deixou muito a cargo do Conselho Federal de Educação a aplicabilidade da regra. Outra questão é o foco dado à ideia de floresta. Biomas como cerrado e restinga aparecem aqui genericamente englobados no termo e a fauna tratada de forma específica em um código próprio que também foi atualizado em 1967 (Lei 5.197 de 03 de janeiro).

Apesar das críticas possíveis, ressalta-se que o Código de 1965 foi uma inovação em vários sentidos – atribuições dos entes federados na criação de áreas de proteção; criação das áreas de proteção permanente – APP; reunião das bases conceituais e de modelos de gestão para a diferenciação da apropriação social da natureza, com significados diversos sobre a presença ou não dos seres humanos vinculados à proteção ambiental; além de inserir a gênese da educação ambiental no Brasil.

3.1.2 Contexto de criação do IBDF

Num cenário ainda mais ambíguo e complexo, que o de publicação do 2º Código Florestal Brasileiro, é criado o Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal – IBDF, a partir do Decreto-lei 289, de 28 de fevereiro de 1967 (praticamente 3 anos após o Golpe Militar). Tão contraditório como seu contexto foram também os objetivos e conteúdos pragmáticos que orientaram a criação daquele Instituto, que foi o órgão responsável pela gestão das unidades de conservação federais no Brasil, bem como por grande parte da política de proteção ambiental do país³⁴. Originalmente fruto da fusão de 3 órgãos que cuidavam, de formas bastante distintas, dos assuntos de proteção da natureza no país, reuniu em sua maioria técnicos que vislumbravam as florestas como vetor de desenvolvimento econômico – por isso o termo “Desenvolvimento” Florestal e não Defesa Florestal no nome do Instituto – por meio do comércio de madeira.

³⁴ Só a partir de 1973, com a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente – SEMA, é que a parte considerável das definições de políticas ambientais é transferida do IBDF. Nos primeiros anos de criação, contudo, centraliza a definição e a operacionalização das políticas de proteção da natureza.

Primeiramente foram fundidos o Conselho Florestal Federal, o Instituto do Pinho, o Departamento de Recursos Naturais Renováveis e, posteriormente, abarcou o Instituto Nacional do Mate, conforme Decreto 61.680/1967. Em todos os casos foi dada a opção de transferência dos servidores públicos desses órgãos em favor do IBDF, mas nas palavras de Alceo Magnanini:

Quando foi criado o IBDF, 99% do pessoal vinha do Instituto Nacional do Pinho, com mentalidade de derrubar a mata e exportar a madeira, liberação de cota de exportação, comércio. Alguns vinham do Ministério do Trabalho. Ficaram poucos funcionários do Departamento Recursos Naturais, o antigo Serviço Florestal Federal. No Rio de Janeiro ficaram uns três ou quatro. (URBAN, 1998: 252-253).

Não apenas a “mentalidade” do pessoal que compunha o IBDF, acostumados a encarar os recursos naturais sob a perspectiva mercadológica do comércio de madeira, mas a própria legislação que deu sustentação ao novo órgão era bastante ambígua do ponto de vista da proteção da natureza. Figurava entre as receitas do Instituto, segundo o Artigo 12, item III, “rendas provenientes da exploração e venda de produtos florestais” (Decreto-lei 289/1967). Analisado isoladamente, esse trecho não representa muita coisa, mas um ano antes o Governo Federal dera relevantes incentivos fiscais para projetos de reflorestamento.

A Lei 5.106, de setembro de 1966, concedia incentivos ao “florestamento e reflorestamento” da ordem de até 50% do total devido a título de Imposto de Renda.

Artigo 1º

§ 3º As pessoas jurídicas poderão descontar do impôsto de renda que devam pagar, até 50% (cinquenta por cento) do valor do impôsto, as importâncias comprovadamente aplicadas em florestamento ou reflorestamento, que poderá ser feito com essências florestais, árvores frutíferas, árvores de grande porte e relativas ao ano-base do exercício financeiro em que o impôsto fôr devido. (Lei 5106, de 02 de setembro de 1966).

O florestamento e reflorestamento de que tratava a referida lei nunca levou em conta a biodiversidade. Muito pelo contrário, visava basicamente sustentar projetos de desenvolvimento silviculturais para abastecer indústrias. Paulo Nogueira-Neto destaca que:

Houve, de fato, muita corrupção [no IBDF], desperdício de recursos, mas houve também dinheiro muito bem empregado. As fábricas brasileiras de celulose usaram os recursos corretamente e criaram grandes parques de produção de pinos, eucaliptos etc. E, por outro lado, se o Brasil produz maçã, hoje, é porque – por uma interpretação bastante curiosa, porque maçã não é uma árvore florestal – o IBDF permitiu que as macieiras fossem usadas para reflorestamento. O Ceará fez a mesma coisa com o caju, e deu certo. Hoje, o Ceará depende em grande parte, para o seu sustento, seu desenvolvimento, das indústrias que beneficiam o caju, produzem castanhas e sucos. (URBAN, 1998: 255-256, grifos nossos).

A fala acima é bastante significativa da ideologia de expansão industrial da época – “dinheiro muito bem empregado” e “as fábricas brasileiras de celulose usaram os recursos corretamente” –, tanto pelo teor do discurso quanto pelo que representa o seu interlocutor: Paulo Nogueira-Neto foi o Secretário Especial de Meio Ambiente (SEMA) entre 1973 (ano de criação da Secretaria) a 1985. Fica claro com o trecho da entrevista acima que o Governo Central, liderado por militares e sob a influência de lobistas empresariais, enxergavam a natureza unicamente como meio para a expansão econômica.

Augusto Ruschi, sempre um ávido crítico, parodiou a sigla IBDF, descrevendo-a como sinônimo de “Instituto Brasileiro de Destruição Florestal”, dada sua ação voltada para aprovação de projetos de ‘reflorestamento’ com espécies exóticas e baseadas em monoculturas, contando com incentivos fiscais e apoio bancário.

Hoje, em 1973, quando ainda acabamos de descrever várias espécies novas de nossa flora orquidológica, de locais em que as florestas estão sendo destruídas, em terrenos proibidos pelo nosso Código Florestal, pois trata-se de terrenos em região montanhosa, onde o declive é muito superior a 45°. Essas

depredações se estão procedendo, com a autorização do próprio órgão responsável pela política florestal do país, e responsável inclusive pela preservação das espécies em vias de extinção e de toda a fiscalização, o IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal), que prefiro denominá-lo Instituto Brasileiro de Destruição Florestal. Para em lugar dessa floresta depredada, onde milhares de espécies botânicas, algumas ainda desconhecidas cientificamente, se fizessem plantações de café, financiadas pelo Banco do Brasil, em cumprimento a nova política agrária-cafeeira, e ainda com a aprovação do IBC, ou seja, área proibida, devido a declividade do solo, e ainda, mais, em região onde os nossos estudos agroecológicos relacionados com o café, demonstram um erro. Ao final teremos não só prejuízos financeiros, mas muito mais, a degradação violenta e acelerada dos terrenos. (Boletim MBML – Série Proteção à natureza, nº 48, p. 2).

A atuação da SEMA também deve ser interpretada segundo as controvérsias de seu tempo e espaço. Sua criação foi caracterizada por pressões internacionais, depois da delegação brasileira liderar um conjunto de países contrários à implantação de regras ambientais em detrimento da industrialização descontrolada. Segundo Dias *apud* Goi e Sparemberger (2010)

Para espanto do mundo, representantes do Brasil pedem poluição, dizendo que o país não se importaria em pagar o preço da degradação ambiental desde que o resultado fosse o aumento do PNB (Produto Nacional Bruto). Um cartaz anuncia: Bem-vindos à poluição, estamos abertos para ela. O Brasil é um país que não tem restrições. Temos várias cidades que receberiam de braços abertos a sua poluição, porque o que nós queremos são empregos, são dólares para o nosso desenvolvimento. (DIAS *apud* GOI e SPAREMBERGER, 2010: 105).

Esta passagem também é citada por Ribeiro *apud* Ziober (2009), onde destaca que:

Os países da periferia insurgiram-se contra esse argumento, pedindo desenvolvimento, ainda que com ele viesse a poluição. Uma frase do representante do Brasil na ocasião é paradigmática deste projeto: “Venham (as indústrias) para o Brasil. Nós ainda não temos poluição”. (RIBEIRO *apud* ZIOBER, 2009: 5).

Se foi uma faixa ou um discurso, o que realmente se tornou relevante e permanece na bibliografia foi o conteúdo da gafe da delegação brasileira na Conferência de Estocolmo, ocorrida em 1972 na Suécia. Destinado a debater medidas de proteção ambiental, os representantes do governo brasileiro promovem justamente o contrário. Nas palavras de Ademar Coimbra Filho, Paulo Nogueira-Neto e Ibsen de Gusmão Câmara, haviam vários elementos que sustentaram a posição da delegação brasileira:

Pergunta [Teresa Urban] – Qual foi a importância da Conferência de Estocolmo para a questão da proteção do patrimônio natural do país?

Ademar Coimbra Filho – Tudo o que aconteceu depois, foi consequência direta da vergonhosa participação do Brasil na Conferência.

Paulo Nogueira-Neto – Posso falar um pouco sobre isso. Não que eu tenha participado de Estocolmo, mas em conversas posteriores com Henrique Cavalcanti, que foi o secretário da delegação brasileira, e por outras fontes pude saber que o Brasil foi para Estocolmo com uma atitude muito defensiva, achando que havia uma conspiração dos países desenvolvidos para manter os países em desenvolvimento numa posição secundária.

Ibsen de Gusmão Câmara – O Brasil argumentava que essa história de conservação era só invenção dos países desenvolvidos para impedir o desenvolvimento dos países em desenvolvimento.

Paulo Nogueira-Neto – A delegação brasileira foi com esse espírito e lá, em contato com representantes de outros países – inclusive Henrique colaborou para isso – viu que a coisa não era assim, que os países desenvolvidos também tinham regras severas de controle de poluição, e mudou a atitude. (URBAN, 1998: 265-266).

A mudança de atitude a que se refere Paulo Nogueira-Neto, no trecho acima, se materializou com a Secretaria Especial de Meio Ambiente – SEMA, no ano seguinte à Conferência de Estocolmo. Esta Secretaria viria a ser o primeiro embrião do Ministério de Meio Ambiente criado em 1992. Entretanto, como nos confirma o próprio ex-secretário da SEMA, em sua fala sobre reflorestamento, a perspectiva de proteção ambiental de seus dirigentes era bastante peculiar...

De forma bastante diversa, aliás, a criação da SEMA não contribuiu, *per si*, para a mudança paradigmática da postura do Governo Central frente ao meio ambiente. Os órgãos ambientais federais permaneceram por muito tempo mais alinhados ao reflexo do conteúdo da faixa e/ou discurso exposto na Suécia, que propriamente instituições voltadas para a proteção do patrimônio genético e cultural do país. Acerca desse ponto, Diegues (2004) destaca que, em síntese, a criação e atuação do IBDF e, posteriormente, da SEMA, foi marcada pela ambiguidade própria de um momento singular de nossa história:

Avaliando-se o período em que mais foram criadas unidades de conservação no Brasil (1970-1986), em pleno regime militar e autoritário, a criação dessas unidades era feita de cima para baixo, sem consultar as regiões envolvidas, ou as populações afetadas em seu modo de vida pelas restrições que lhes eram impostas quanto ao uso dos recursos naturais.

Em segundo lugar, essa época coincidiu com o grande endividamento externo brasileiro, causado pela solicitação de financiamentos a entidades bi ou multilaterais. Essas organizações, como o Banco Mundial e o BID, começaram a colocar e fazer respeitar cláusulas da conservação ambiental para grandes projetos (criação de unidades de conservação, áreas indígenas), sobretudo na Amazônia. Havia pouca

mobilização social para criação de unidades de conservação, dependendo, principalmente, da ação de cientistas e alguns poucos conservacionistas com acesso relativamente fácil ao governo militar.

Um dos grandes paradoxos desse processo é que, a partir de 1967, coube ao IBDF – e a partir de 1973 também à Sema (Secretaria do Meio Ambiente Federal) – a implantação e administração das unidades de conservação. Esse órgão federal era comprometido com o desmatamento de grandes áreas de florestas naturais para a implantação de projetos de reflorestamento para fins industriais. (DIEGUES, 2004: 116-117, grifos nossos).

E especificamente para o Estado do Espírito Santo, a consequência da política de incentivos fiscais de 1966, aliado à atuação do IBDF e da SEMA, que aplicavam uma política ambiental voltada para as grandes indústrias silvícolas, sustentou a criação de uma das maiores indústrias de celulose do mundo: a antiga Aracruz Celulose e atual Fibria S/A, bem como várias outras grandes empresas silvícolas, a exemplo da Florestas Rio Doce S/A – FRDSA, fundada em 1968 (subsidiária da Vale S/A, vendida em 2002 para as atuais Suzano S/A e para a Fibria S/A); e a Flonibra S/A (que se tornou Bahia Sul Celulose S/A e atualmente pertence à Suzano S/A).

3.1.2.1 A silvicultura industrial para fabricação de celulose no Espírito Santo

Modelos pouco ortodoxos para os dias presentes foram adotados para o reflorestamento no Brasil. Estamos bastante cientes do anacronismo temporal ao analisar – e criticar – com o arcabouço científico e ideológico do século XXI uma situação concreta do século XX. O que nos deixa mais à vontade para o exercício da crítica é saber que, mesmo em seu tempo, cientistas como Augusto Ruschi já apresentavam argumentos contrários à prática baseada na monocultura.

No escopo do que era entendido como reflorestamento no Brasil podemos elencar várias experiências nesse sentido, variando desde as plantações de café e eucalipto – criticadas a partir de Ruschi –, até plantações de caju no Ceará – mencionadas positivamente por Paulo Nogueira-Neto. Enquanto o primeiro estava alinhado aos preceitos da biodiversidade, o segundo olhava aquela realidade sob o prisma da economia de grande escala.

Como de praxe, os argumentos econômicos se sobressaíram sobre os parques discursos de proteção da natureza. As políticas públicas refletiram esse embate desigual e os incentivos fiscais concedidos pelo Governo Federal aos projetos de “florestamento e reflorestamento” estiveram voltados para a produção em larga escala. Esse modelo de produção esteve perfeitamente condizente com a política de industrialização em curso naquele momento. Esse pressuposto ficou bastante evidente com os vultuosos incentivos previstos no Código Florestal de 1965 aliado à Lei 5.106/1966.

A tese de Dreifuss (1981), nos ajuda a entender como se deram as redes de relações sociais em torno do poder político. Também é fundamental para interpretar os efeitos nas políticas públicas de desenvolvimento e de proteção ambiental. Tais redes se tornaram ainda mais evidentes após o Golpe de 1964, quando os militares tomam de assalto a administração pública. Aqueles que possuíam maior trânsito nos gabinetes governamentais usavam esse capital para apresentar soluções ‘técnicas’ frente aos impasses do desenvolvimento do país.

Especificamente para o Espírito Santo, esse contexto é fundamental para a análise do período 1960-1979, relacionado à política de criação de unidades de conservação. E a exploração silvícola, principalmente para produção de celulose, possui centralidade nesse processo, tanto pelos efeitos diretos quanto indiretos.

Para Dreifuss, fica claro o estabelecimento de uma série de ligações entre empresários e órgãos – públicos e privados – com interface direta na política econômica do Brasil. Uma dessas ligações é especial para o Espírito Santo: as ligações entre Erling Lorentzen com órgãos de planejamento e desenvolvimento.

As ligações pessoais deste último, que foi um dos principais idealizadores da Aracruz Florestal e Aracruz Celulose S/A, com integrantes proeminentes do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais – IPES é confirmada pelos dados levantados por Dreifuss (1980). Textualmente o nome de Lorentzen aparece nas páginas 33 e 211, bem como a Aracruz Florestal e a Lorentzen Group na página 201, de sua tese original defendida na Glasgow University, em maio de 1980.

Já traduzido para o português, nas palavras de Dreifuss (1981):

Os fundadores do IPES do Rio e de São Paulo, o núcleo do que se tornaria uma rede nacional de militantes grupos de ação, vieram de diferentes backgrounds ideológicos. O que os unificava, no entanto, eram suas relações econômicas multinacionais e associadas, o seu posicionamento anticomunista e a sua ambição de readequar e reformular o Estado. Esses empresários visavam a uma liderança política compatível com sua supremacia econômica e ascendência tecnoburocrática [...]. (DREIFUSS, 1981: 163).

A inserção desse grupo na vida política durante a ditadura militar foi bastante impactante e criou uma rede complexa de interesses econômicos, utilizando, além do IPES, o aparato do Instituto Brasileiro de Ação Democrática – IBAD e do Conselho Superior das Classes Produtoras – CONCLAP, bem como das Federações das Indústrias dos Estados. Como as pautas governamentais eram sempre debatidas em círculos bastante reduzidos, não admitindo o contraditório nem tampouco a opinião de movimentos sociais – mantendo os conflitos sociais em estado latente (SANTOS, 2012) –, empresários economicamente proeminentes lançavam mão de estratégias baseadas em redes de relações pessoais para viabilizar projetos econômicos (DREIFUSS, 1981). A partir das fontes e das referências bibliográficas não é difícil fazer inferências à interlocução empresarial na composição da Lei 5.106/1966. Tanto que, coincidentemente, a Aracruz Florestal S/A inicia suas atividades no ano seguinte à publicação da lei de incentivos ao “florestamento e reflorestamento”, e a poderosa Companhia Vale do Rio Doce S/A cria sua subsidiária FRDSA em 1968.

Tudo bem que temos que considerar o ambiente sociopolítico favorável à monoculturas silvícolas no ES. O Governo do Estado do Espírito Santo já sinalizava favoravelmente ao projeto de “reflorestamento” com base na plantação de eucalipto pelo menos desde 1950. Assim, a Mensagem à ALES naquele ano descreve que:

Em cooperação com o Govêrno Federal prosseguem os trabalhos de reflorestamento, através vários postos situados em Vitória, Domingos Martins, Parajú, Santa Leopoldina, Muqui, Mimoso do Sul, São José do Calçado e Guaçuí.

Os serviços vêm sendo feitos através de acôrdos assinados com particulares ou entidades públicas, recebendo êstes assistência técnica (desde sementeira, repicagem e enviveiramento até o plantio definitivo), máquinas e material de combate à saúva, máquina para fabricação de torrões ou vagos para a repicagem.

A preferência tem recaído no eucaliptus. (Mensagem apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua Sessão Ordinária de 1950, pelo Governador Dr. Carlos F. Monteiro Lindenberg, 1950: 68-69).

Igualmente, as críticas a esse modelo são extensas. Augusto Ruschi, por exemplo, descreve que:

[...] “onde há 15 anos encontrávamos extensas matas virgens existem, hoje, regiões completamente devastadas pelo homem e pelo fogo. Sem medidas que proíbam e impeçam, de modo definitivo, tal destruição, teremos dentro de pouco tempo, um deserto espiritosantense; as famosas matas do vale do Rio Doce serão sòmente recordações históricas”. Essas palavras textuais dos Profs. Drs. Lauro Pereira Travassos, Teixeira de Freitas e J. Machado de Mendonça. Mais significativas ainda foram as palavras do emérito Silvicultor brasileiro, o Prof. Dr. Armando Navarro Sampaio, supervisor do projeto de Reflorestamento da Cia. ARACRUZ FLORESTAL S.A., companhia que vem reflorestando a região de matas virgens que vem destruindo a partir de 1967, embora também esteja reflorestando algumas

pequenas áreas onde já fizeram a completa devastação, apesar de dizer textualmente “Escusado seria dizer que somos os primeiros, como velho silvicultor a desaconselhar qualquer exploração de mata natural em sítios onde a Natureza sàbiamente a colocou para prestar seus reais benefícios, para substituí-la por floresta artificial, qualquer que seja a essência escolhida. Existem, no entanto, as terras fracas, de cerrados baixos e de campos, onde deve, exatamente, situar-se o florestamento econômico. A escolha da espécie a plantar deverá ser sempre precedida de um pequeno ensaio de comportamento de gêneros e espécies de plantas oriundas de situações ecológicas semelhantes”.

E conclui:

Justamente esses ensinamentos admiráveis e sábios, emitidos por êsses cientistas e especialmente êsse último emitido pelo Dr. Armando Navarro Sampaio, deveria ser obedecido cegamente pela ARACRUZ FLORESTAL S.A. e também pela Cia. VALE DO RIO DOCE S.A., e não realizar justamente como veem fazendo, destruindo matas virgens do tipo descrito por Navarro Sampaio, para exportar madeira e “Wood Chips” e fabricar dormentes, e nessas áreas realizar o plantio de *Eucalyptus Pinus*, etc. [...] (Boletim MBML – Série Proteção à natureza, nº 30, 1969: 8).

Esse argumento aparece em várias citações de Ruschi em seus boletins publicados. À medida em que o tempo foi passando, a qualificação das críticas foi sendo ampliada. Já na década de 1970, além do componente ambiental, também são associados elementos econômicos e socioculturais.

O ocorrido com a implantação do reflorestamento de eucaliptos, cujos resultados embora atestam um inegável desenvolvimento promissor da essência Australiana em terras capixabas, com altos benefícios econômicos inclusive para o Brasil e E. Santo e principalmente a ARACRUZ FLORESTAL, tem seus gravíssimos erros aos quais como cientista e brasileiro, não posso deixar de assinalar: primeiro é aquele apontado pelas

proprias palavras do renomado Silvicultor, o Prof. Dr. Armando Navarro de Sampaio; segundo porque a rentabilidade em aproveitamento agrícola, com o cultivo de cereais, seria muito maior e terceiro, porque, trocou-se uma floresta virgem, onde viviam na época cerca de 60 índios, Tupís-Guaraní, que impiedosamente ficaram desalojados de seu habitat natural e andam perambulando ora entre Santa Cruz, Riacho e Regência, ora chegam até mesmo Vitória e dentro em breve se providências não forem tomadas junto a FUNAI, serão um retrato e uma ferida para nossos corações, que praticamos esse ato de certa forma desumano, para com esses irmãos capixabas. Sei que eles não irão para as favelas, como foram os posseiros de áreas contíguas, os quais foram devidamente indenizados pelas companhias reflorestadoras com ao citada e outras, bem como outros pequenos proprietários que também venderam suas terras alí encravadas, para que nessas favelas viessem ter a ilusão de uma vida mais fácil, e assim uma área que era minifundiária, se transformára numa região latifundiária, com gravíssimos erros de ecologia, para um ecossistema de região Tropical, como é o presente caso. (Boletim MBML – Série Proteção à natureza, nº 47, 1973: 2).

São conhecidas as consequências que os incentivos à silvicultura industrial para fabricação de celulose trouxeram para o ES e norte do RJ (PEDLOWSKI e FÖEGER, 2004). Curiosamente, desde que Aracruz Florestal inicia suas atividades no Espírito Santo em 1967 até a formação de um estoque de matéria-prima (madeira) e a inauguração, em 1978, da primeira unidade industrial de processamento de celulose da Aracruz Celulose S/A, só é criada mais uma única unidade de conservação pelo Governo do Estado. Outra característica é que a unidade criada nesse ínterim não mais contempla planícies – tal como ocorreu em Itaúnas, Comboios e, principalmente, florestas como Barra Seca e Sooretama.

Após a criação da Aracruz Florestal S/A, só haveria a criação de uma nova área protegida no solo espírito-santense. Em 1976 seria criada a Reserva Biológica Estadual Mestre Álvaro e Reserva Florestal, cuja maior parte de sua área se

configura uma montanha – localizada no município da Serra, na região que hoje faz parte da Grande Vitória (RMGV).

Áreas com alto potencial para abrigar futuros projetos de “reflorestamento” só voltariam à cena da política de criação de unidades de conservação no Espírito Santo na década de 1980.

3.2 A criação de áreas protegidas no Espírito Santo entre 1960 e 1970: contextualização sócio-política e econômica

Em 31 de janeiro de 1955 Francisco Lacerda de Aguiar assume o governo do Estado do Espírito Santo. Em 10 de dezembro daquele ano era publicada a Lei 976 autorizando a doação de praticamente todas as áreas de proteção ambiental criadas até aquele momento, em favor da União. Essa ação, contudo, não foi acompanhada de uma pronta aceitação por parte do Governo Federal, tal como aconteceu em 1943 com a área do Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres de Sooretama. Naquele ano o Governo Federal imediatamente após a doação já iniciou a gestão daquele espaço, vindo a constituir o primeiro refúgio de animais silvestres do Brasil e a quarta unidade de conservação mais antiga do país.

Em 1955, ao contrário, o contexto político nacional era bem mais complexo. Em meados dos anos 1950 havia um relativo isolamento do ES frente ao Governo Federal. Era verificada uma incompatibilidade nos modelos de expansão econômica do Estado do ES e da União, e isso trouxe reflexos para as políticas públicas sociais e de proteção da natureza. Segundo Silva (1995), no final da década de 1950, o governo local e as elites políticas lideradas por Francisco Lacerda de Aguiar apostavam suas fichas no modelo de expansão econômica baseada na agricultura, enquanto o governo central capitaneado por Kubitschek estava alinhado à proposta de industrialização.

No âmbito das relações intergovernamentais, os laços existentes entre Francisco L. de Aguiar e Juscelino Kubitschek não eram muito estreitos. Os elos mais dinâmicos do Governo

Lacerda de Aguiar com o Governo Federal se estabeleciam com João Goulart, Vice-Presidente da República. Isso devido à maior identidade de grande parte das forças políticas integrantes da Coligação Democrática com as forças políticas nacionais, nucleados pelo Vice-Presidente. Como João Goulart exercia maior influência política nos Ministérios ligados à execução da política social, que, de resto, ocupavam posição de reduzido destaque no escopo do referido Plano [de Metas], os ganhos do Espírito Santo a nível de articulação intergovernamental foram insignificantes. (SILVA, 1995: 313).

Não é alvo desta tese discorrer minuciosamente sobre a ação política – principalmente a partidária – no período compreendido neste estudo, mas essa relação conturbada, alicerçada pelas diferenças no plano das ideias de desenvolvimento entre Espírito Santo e União são bastante representativas e possuem implicações diretas com o tema em debate.

Como já afirmado, o período 1954-1955 foi atípico para o já inusitado presidencialismo brasileiro. Um presidente comete suicídio e outros três o sucedem em um período de aproximadamente 17 meses. A Lei Estadual 976/1955 é criada e aprovada no ES exatamente nesse período. Ao assumir o poder do Governo Central em 31 de janeiro de 1956 JK, dado seu projeto de ‘progresso’ – expansão da indústria de base – abandona a já incipiente política de proteção da natureza (incluindo-se a criação de novas áreas protegidas). Aliado à ideologia hegemônica que caracterizou todo o mandato 1956-1961, temos ainda um elemento de discórdia entre o ente federal e o ente estadual: justamente o vetor de desenvolvimento. A menina dos olhos de Juscelino – a indústria – não era tão bem aceita pelas elites agrárias do ES. Francisco Lacerda de Aguiar apostava no desenvolvimento baseado na agricultura, o que era contrário à política defendida pelo Governo Federal naquele tempo.

Na transição entre as décadas de 50 e 60 do século passado o Espírito Santo atravessava um período econômico turbulento com a crise nos preços do café. Nas palavras de Rocha e Morandi (2012):

O estado chegou aos meados do século XX com forte dependência da atividade cafeeira. Em 1960, o PIB estadual apresentava a seguinte composição: 41,8% gerado pela agropecuária e pesca, 5,3% pelo setor industrial e 52,9% pelo setor terciário. Neste mesmo ano, a cafeicultura empregava 55% da população economicamente ativa capixaba e gerava 22% da renda estadual. Por outro lado, o beneficiamento do café representava, aproximadamente, 17% do valor da produção industrial e o ICMS café respondia por 62% da receita pública estadual. (ROCHA e MORANDI, 2012: 29).

Já Silva (1995), ao fazer referência sobre a deterioração das contas públicas estaduais, destaca que:

Contribuiu, ainda, para maior exacerbação dessa tendência, o fato de, a partir de 1956, ter se delineado uma nova situação de crise na economia cafeeira, pela queda dos preços no mercado internacional. Essa crise, aliada à nova política cambial, que a nível da política de exportação cafeeira restringia a exportação de cafés de tipos inferiores, principal volume exportado pelo Espírito Santo [...]. (SILVA, 1995: 317).

Já nas palavras de Siqueira (2010):

A compreensão do processo histórico do desenvolvimento capixaba se explica através do comportamento de seu setor cafeeiro no contexto nacional. Monocultor de café desde a segunda metade do século XIX, o Espírito Santo estruturou toda a sua vida econômica e sua formação social e política através da agricultura cafeeira, produto que também caracterizou a economia do Estado em primário-exportadora.

Durante quase um século, o café se manteve como principal responsável pelo nível geral de renda, pela absorção de mão de obra, pela pauta de exportação e receita tributária. Nos fins dos anos 40 e durante a década de 50, a importância da cafeicultura na economia estadual foi acentuada devido ao grande crescimento dos preços internacionais e ao plantio do produto.

Os preços do café, em dólares, haviam subido, entre 1945 e 1954, cerca de três vezes e meia, em termos reais, isto é, corrigidos pela inflação norte-americana.

Mas...

A partir de 1957, iniciou-se um ciclo de superprodução no mercado internacional, que se estendeu até a metade dos anos 60, agravando a instabilidade do mercado cafeeiro, repercutindo seriamente na economia nacional, devido à importância do café como principal fonte de divisa para o Brasil [e para o Espírito Santo]. Os mecanismos de equilíbrio no mercado internacional estavam diretamente relacionados com a oferta do café, e, em meados de 1954, estava clara a impossibilidade de sustentar as cotações no mercado exterior. A safra brasileira foi de 26,8 milhões de sacas de 60 kg, para exportação de apenas 17,7 milhões. (SIQUEIRA, 2010: 43-45).

As referências sobre a relevância do café na vida socioeconômica e política do Estado do Espírito Santo são vastas, assim como as citações destacando a relação entre a crise no seu mercado empregatício, a política do Instituto Brasileiro do Café – IBC – de erradicação dos cafezais e o processo de industrialização do Espírito Santo, incentivado pelos Planos Nacionais de Desenvolvimento – PND I e II. (BITTENCOURT, 1987, 2006, 2011; ROCHA e MORANDI, 2010; SILVA, 1995; SIQUEIRA, 2010).

Na década de 1960 o Governo Central criou um órgão específico para cuidar da política de erradicação de cafezais considerados antieconômicos, dada a relevância desse tema para o projeto de expansão do capital no Brasil. O Grupo Executivo de Racionalização da Cafeicultura – GERCA liderou a política governamental que fez com que 53,8% dos cafeeiros do Espírito Santo fossem erradicados, liberando 71% do total da área plantada com aquela cultura. O estado foi o mais impactado no país, dado seu alto grau de dependência frente ao café. Mas é também na década de 1960 que se observam os principais passos de um movimento de industrialização que mudaria completamente a estrutura socioeconômica do Espírito Santo.

Desde 1942 a Companhia de Ferro e Aço de Vitória – COFAVI já operava – então observava-se, mesmo que timidamente, um setor industrial no ES. Mas, sem dúvida, foi a partir da criação do Grupo Executivo de Recuperação Econômica do Espírito Santo – GERES –, do Fundo de Recuperação Econômica do Espírito Santo – FUNRES, no ano de 1969, aliados ao apoio do Governo Federal no Regime Militar, que o ES mudaria sua configuração econômica.

Nos anos 1960 e 1970, o sistema de incentivos fiscais administrado pelo GERES teve importante papel na viabilização dos investimentos industriais dos segmentos industriais tradicionais. Mas, paralelamente a isto, foram realizados os investimentos nas grandes plantas industriais com capitais oriundos do Estado brasileiro e de grupos internacionais, cabendo destacar a implantação das unidades de pelotização da Vale, em associação com empresas estrangeiras; a planta de celulose da Fibria [Aracruz Celulose], controlada por grandes grupos nacionais; das unidades de pelotização da Samarco, controlada pela Vale [CVRD] e por um grupo estrangeiro; e da unidade de placas e chapas de aço da ArcelorMittal Brasil, controlada pelo maior grupo siderúrgico do mundo. (ROCHA e MORANDI, 2010, 37).

O Espírito Santo passava por um momento de transição. Iniciava sua passagem de um modelo essencialmente agrário, assentado predominantemente na cafeicultura familiar tradicional, para um modelo que tinha na industrialização seu principal vetor – a agricultura não seria abandonada, claro que não, mas parte da produção passaria a estar sujeita à lógica industrial. Esse modelo iria gerar uma série de consequências sociais – esvaziamento do interior do estado e acentuada favelização na periferia da RMGV, mais especificamente do município da Serra; conflitos sociais com indígenas e quilombolas nas regiões central e norte do ES; e já a partir da década de 1980 uma série de conflitos ambientais (apropriação de recursos hídricos, conflitos fundiários, exploração de rochas para britas, exploração de rochas ornamentais, doenças provocadas pelo uso intensivo de agrotóxicos, etc.).

É nesse contexto socioeconômico e político que nascem as unidades de conservação de Forno Grande (recriação, já que havia sido criada anteriormente pelo Decreto 55/1948, no município de Castelo), Pedra Azul (no município de Domingos Martins), Duas Bocas (na prática essa área já era alvo de proteção legal, dada sua relevância estratégica para o fornecimento de água potável para a capital do Estado do ES, localizada no município de Cariacica, situada na RMGV) e Mestre Álvaro (no município da Serra, na RMGV), pelo Governo do Estado; Pico da Bandeira, pelo Governo Federal (vale lembrar que o Governo do Espírito Santo já havia criado uma área protegida na região, também por meio do Decreto 55/1948, na divisa com o MG). Além da transferência de gestão de Comboios, em 1973³⁵.

3.2.1 Forno Grande e Pedra Azul (1960) – Estaduais

Iniciada a década de 1960, o Estado do Espírito Santo já possuía, no papel, 11 áreas protegidas. Dessas, 2 foram criadas em 1941, sendo uma delas completamente abandonada desde sua criação (no município de Conceição da Barra); uma criada pelo Governo Federal em 1943; outras 7 foram criadas em 1948 no primeiro Governo Lindenberg (1947–1951), sendo que a área no município de Conceição Barra foi mais uma vez ‘criada’ e novamente não delimitada; e em 1953, é declarada legalmente protegida a Reserva Biológica de Comboios (que aparece nos documentos como uma espécie de compensação pela não delimitação da área no município de Conceição da Barra). A proliferação das áreas protegidas – sem considerar as APP e as reservas legais de propriedade privada (20% de toda e qualquer propriedade no ES deveria ser preservada) – em 12 anos mostrava a aposta do Governo Estadual nesse

³⁵ Segundo consta o Plano de Manejo da REBIO Comboios, ainda em 1970 o Ministro da Agricultura determina um grupo de estudos para avaliar a situação da então Reserva Estadual. No ano seguinte iniciam-se as tratativas administrativas para a transferência de gestão, em favor da União. Em 1973, o delegado do IBDF (órgão federal) no ES solicita apoio para fiscalização, mesmo sem ainda ter sido oficialmente transferida a gestão entre os entes federativos. Em agosto daquele ano o Governo do ES aceita os termos e faz a cessão da área, que naquela altura ainda não havia sido demarcada. Em 1974, a Petrobras inicia os estudos sísmicos para prospecção de petróleo. Os estudos confirmam a existência do combustível fóssil na região. Essa informação ilustra bem o interesse do Governo Federal naquela região, em plena ditadura militar. Se comparado com os processos de Forno Grande e Pedra Azul, por exemplo, observa-se um diferencial no interesse federal, que ajuda a sustentar as diferenças nas decisões.

modelo de gestão para a proteção da natureza. Aliado aos agentes políticos, científicos e lotados na administração pública estadual e federal, houve uma rápida expansão em termos quantitativos.

Sabe-se, também, que em termos qualitativos a política não acompanhou sua própria dinâmica. Os relatos sobre falta de infraestrutura e fiscalização eram constantes nos relatórios do próprio governo local. Por isso a iniciativa de doar a maior parte das áreas protegidas delimitadas, em favor do Governo Central. As diferenças ideológicas e o momento conturbado na política nacional ajudam a entender a demora na aceitação dessas áreas.

Na virada entre as décadas de 1950 e 1960, contudo, Carlos Lindenberg voltaria a ser Governador do ES, substituindo Francisco Lacerda de Aguiar. Seu segundo governo vigorou entre janeiro de 1959 a julho de 1962. Já defendemos nesta pesquisa que esse político tinha um conjunto de relações interpessoais muito próximas que envolvia cientistas proeminentes no cenário nacional, na defesa da natureza – ou de uma interação social diferenciada com essa. E mais um dado corrobora nossa hipótese de inter-relações entre Lindenberg e defensores da política de proteção da natureza.

A essa altura seu compadre, Mello Leitão, já era falecido. Ruschi, entretanto, já era uma figura notória nos círculos científicos. No ES já havia ocupado espaços ligados ao Conselho Florestal – inclusive na presidência – e seu Boletim MBML já circulava há mais de uma década.

Não por acaso, em 31 de outubro de 1960 são criadas outras duas áreas protegidas no estado. A partir do Decreto 312 foram protegidos os Parques Florestais Estaduais de Forno Grande, no município de Castelo, e de Pedra Azul, no município de Domingos Martins – ressaltando que Forno Grande já havia sido contemplado no Decreto 55/1948, mas não havia sido delimitada. As duas áreas protegidas estão localizadas há 28 km uma da outra e possuem vários aspectos similares.

Com o Decreto 312/1960, Lindenberg deve ser considerado como o Governador do ES que mais criou áreas protegidas, num total de 9. Claro que essa informação deve ser entendida com uma série de ressalvas, já que nem todas

as áreas foram delimitadas, mas seu papel e esforço, na época em que foram realizados, merecem ser considerados.

Vale ressaltar, também, que a primeira “criação” de Forno Grande desapareceu da memória bibliográfica. A data de origem da unidade de conservação que aparece em documentos e em pesquisas publicadas se refere invariavelmente ao Decreto 312/1960 (MENDONÇA FILHO e QUEIROZ, 1996: 206), sem qualquer referência à primeira proposta.

Assim como as unidades de Itaúnas e Comboios, que apresentaram alguns aspectos originais na política de criação de áreas protegidas – primeiras a terem como alvo de proteção a vegetação de restinga, ampliando os biomas amparados por medidas legais –, Pedra Azul e Forno Grande também possuem características singulares no processo de preservação/conservação ambiental. Se de um lado, as duas unidades do litoral norte do Espírito Santo foram originais ao sair do modelo focado apenas em florestas – que possuía um forte correlato com o contexto de acumulação de capitais baseado na apropriação econômica da madeira –, por outro, com o Decreto de 1960 passamos a um novo paradigma de proteção da natureza no Espírito Santo: a beleza cênica como principal vetor da política pública.

Não supomos que a beleza natural não tenha sido levada em consideração na escolha das áreas anteriores. Mas a proeminência de uma montanha frente a uma floresta, sem os recursos da vista aérea, ainda não tinha amadurecido suficientemente dentro da política de proteção ambiental no estado. Como sempre, devemos ter em mente que se trata de um processo – não foi uma decisão estanque. Os primeiros passos nessa mudança paradigmática foram dados com o Decreto 55/1948, ao criar – no papel, mas não de fato – as “reservas florestais” do Pico da Bandeira e de Forno Grande. A dificuldade em acessar as áreas de alta montanha foram um obstáculo a mais no já combalido processo de delimitação de áreas e não tiveram êxito na implantação naquele momento.

A proteção de florestas como principal foco era ainda algo muito vívido. Sabe-se que a vegetação de altiplano possui tamanho, de caule e folha, inversamente

proporcional à altitude da montanha frente ao nível do mar. Em outras palavras, quanto mais alto, menos densa é a floresta. Mesmo assim, como era praxe, as referidas unidades foram criadas sob a perspectiva de reserva ‘florestal’ – há de se considerar, também, que as então novas categorias de proteção só seriam criadas em 1965 com o 2º Código Florestal Brasileiro.

Aliado à preservação da fauna e da flora, a beleza cênica passa, explícita e oficialmente, a compor o rol de elementos decisórios na definição de uma área a ser protegida no Espírito Santo³⁶. Inclusive, se por um lado o terreno acidentado e vertiginoso, comuns de regiões montanhosas, foi um obstáculo na delimitação de áreas protegidas, também foi uma característica que contribuiu para a dificuldade de fixação de culturas agrícolas e, por conseguinte, de colonização. Persiste até os dias atuais que as regiões montanhosas do estado são a porção com maiores índices de vegetação nativa e menor impacto antrópico. À época da colonização, a fartura de terras devolutas fazia com que as montanhas e seu entorno direto fossem ainda menos ocupadas e requeridas como propriedade particular. Como já descreveu Cabral (2014) ao tratar das queimadas e da utilização do solo no Brasil, a baixa quantidade de mão-de-obra e a abundância de recursos naturais elevava à máxima poupar o primeiro em detrimento do segundo. Essa lógica auxilia à compreensão das práticas colonizadoras não só no Espírito Santo, como no país como um todo.

Corroborando a argumentação de Cabral (2014) acima citada, nos serve o Plano de Manejo de Pedra Azul (2004). Ao descrever como se deu a ocupação daquela região e as mensurações de terras a fim de regularizar a ocupação, é citado que não havia interesse dos colonos pelas terras mais altas, o que facilitou a implementação da unidade de conservação do ponto de vista dos possíveis conflitos fundiários – muito comuns nas demais áreas protegidas e que inclusive

³⁶ Merece ser considerado que as perspectivas atuais de estudos científicos para identificação de espécies da fauna e flora a serem protegidas não esteve presente nessas primeiras décadas. As espécies protegidas foram sendo estudadas *a posteriori* da criação das áreas protegidas. Portanto, alertamos que comparar os processos atuais de criação do que conhecemos como unidades de conservação com os primeiros passos dessa política pública é um exercício infrutífero.

foram obstáculos intransponíveis ao ponto de impedir à criação de algumas unidades.

Em toda a década de 50, o Sr. Binotti, juntamente com seu colega Eurico Rangel, iam até Pedreiras [nome da região de Pedra Azul] fazer medições em terras de trabalhadores rurais que queriam regularizar sua situação fundiária junto ao Estado. “Um dos primeiros a solicitar o serviço foi o Sr. Orlando Pizzol” – lembra ele. Naquele espaço onde é o parque, boa parte era formada por terras devolutas, em que, no ato da medição, o ‘posseiro’ da terra não se interessava em regularizar alguma parte (alegando ser alta ou imprópria para cultivo) e ‘devolvia’ a terra para o Estado.

É inusitado, aqui relatar algumas nuances dessas medições: uma, é que, geralmente a medição obedecia a uma circunscrição margeada por ‘espigões’ (alto de morro) fechando-se no critério das águas vertentes ou de micro-bacias hidrográficas. Uma outra é que, não raro, havia litígio entre fronteiras. No ato da medição, o próprio agrimensor resolvia a ‘questão’, selando o acordo com o aperto de mão entre as partes. E finalmente, foi citado que desde aquele tempo, houve intensivo trabalho de repressão a queimadas na região, até porque se correu muito perigo de vida no alto daqueles morros, quando se estava em campo, fazendo medição, e eram surpreendidos pelo ‘fogo’.

As terras ‘sem dono’, acima descritas, passavam a ser um conjunto chamado ‘reserva’, mas não como se diz hoje: com finalidade biológica, natural ou afim; mas sim, uma ‘reserva’ no sentido de ‘deixar como está’ para se planejar à frente o seu destino possível. (Plano de Manejo do Parque Estadual da Pedra Azul, 2004: 143).

Interessante notar que a ‘terra sem dono’ foi designada, em grande parte, para descrever o acidentado terreno de Pedra Azul – e aparece também nas descrições de Forno Grande. A declividade que em 1960 foi um fator positivo de

conservação frente às áreas planas e de mais fácil acesso, também aparece como obstáculo para envio de serviços de medição e demarcação. As justificativas para a não delimitação da área de Forno Grande, pautada na dificuldade de acesso, aparece em relatório de governo.

Mas se as montanhas não eram alvo de interesse para colonização, em compensação seus recursos naturais eram estratégicos para um outro grande projeto de desenvolvimento econômico do Espírito Santo: a construção de rodovias. Especialmente no tocante a Pedra Azul, sua proximidade com a rodovia que hoje conhecemos como BR 262, que liga os Estados de Minas Gerais ao Espírito Santo, provocaria uma intensa pressão sobre os recursos rochosos daquela região, que, inclusive, era conhecida como Pedreiras – não por acaso.

Na construção da rodovia, o uso de pedras britadas foi essencial, provocando grande pressão por uso desse recurso natural. E como o valor agregado da pedra britada é relativamente baixo, a proximidade com o empreendimento era fundamental para empresários ávidos pela acumulação de capitais às custas da intensa degradação do patrimônio natural.

Segundo Edmar Binotti, agrimensor da Secretaria de Agricultura na década de 1950, toda a região de Aracê, que engloba a Pedra Azul, era conhecida como Pedreiras justamente por conta da intensa atividade de exploração de rochas. Essa informação também é referendada por Elvio Antônio Sartório (2007), engenheiro que atuou por muitos anos no Departamento de Estradas e Rodagem – DER, no Espírito Santo. Em toda a região era possível observar a atividade de várias empresas que forneciam brita para o projeto de construção da BR 262 – na época, BR 31.

Extraindo dados da pesquisa empreendida por Sartório (2007) temos elementos para remontar a tradição da atividade mineradora desde a década de 1930, uma vez observados significativos avanços na construção da ligação rodoviária entre mineiros e capixabas.

No Governo de João Punaro Bley [1930-1943] – A Estrada Araguaia-Pedreiras-Afonso Cláudio, no ano de 1935, facilitaria a

Ligação de Vitória, com Conceição do Castelo, Castelo-Muniz Freire, Siqueira Campos-Rio Pardo, e já contava com 12 km prontos.

E:

A BR-31, buscando ligar Vitória a Belo Horizonte, sob a denominação de BR-31, foi iniciada em abril de 1949, durante o governo de Carlos Fernando Monteiro Lindenberg (1947-1951). Os serviços foram retomados na antiga ligação prevista entre Vitória e Afonso Cláudio, no trecho de Araguaia – Pedreira.

Por fim:

Na gestão posterior de Jones dos Santos Neves, entre 1951 e 1955, foram realizadas, através a atuação de Jerônimo Monteiro Filho, no Conselho Rodoviário Nacional (CRN) (Circular nº 200, de 25/11/1953): (...) aprovação pelo PRN [Plano Rodoviário Nacional], do projeto da BR-31, entre Vitor Hugo e Pedreiras, numa extensão de 14,3 km; aprovação pelo CRN do contrato para serviços de terraplanagem na BR-31, entre a Garganta de Venda Nova a Pedreiras, com uma extensão de 11 km. (SARTÓRIO, 2007, volume 1: 147).

A relevância da região de Pedreiras para o projeto de implantação da BR-31 é evidenciada pelas diversas fontes. Sua localização era estratégica e a apropriação econômica de seus recursos rochosos criaram um contexto de grande pressão antrópica. Simbolicamente, essa estrada significaria o principal acesso ao estado vizinho. O Espírito Santo já possuía outras vias de acesso ao Estado de Minas Gerais, mas essa seria a primeira rodovia federal a ligar diretamente o litoral do ES ao interior do continente.

Oficialmente a BR 31 tem início durante o primeiro governo de Carlos Lindenberg e esse dado nos leva a uma suposição – claro que suposições não são bem-vindas em uma tese, mas dada sua amplitude não nos furtamos em suscitar outras possibilidades de investigação apresentando, em alguns momentos bastante pontuais, dados e informações não conclusivos. Como já descrevemos anteriormente, o Decreto 55/1948 criou 7 reservas florestais, dentre as quais

uma no município de Afonso Cláudio – “uma reserva da Flóra de Contrafortes da Serra Mantiqueira, com área aproximada de 5.000 hectares, situada nas divisas entre os municípios de Castelo, Iúna, Afonso Cláudio e Domingos Martins” (Decreto 55, de 20 de setembro de 1948, Art. 2º). A divisão política administrativa dos municípios do ES mudou bastante, graças aos movimentos emancipatórios e atualmente, por exemplo, Iúna não faz mais limite com nenhum dos demais municípios citados naquele decreto. De forma que Lindenberg, já em 1948, poderia estar criando uma unidade de conservação – que de fato nunca fora criada – prevendo os impactos socioambientais da referida obra de engenharia rodoviária. Contudo, nesse estágio da pesquisa, dada a ausência de localização exata no decreto de 1948 e a falta de dados que sustentem empiricamente essa relação, não poderemos ser taxativos³⁷.

O que podemos afirmar são os efeitos socioambientais advindos do início da construção da BR-31. Houve um aumento exponencial de pedidos de delimitação de terras na região logo após o início das obras viárias. O que era bastante compreensível, dado que a história da ocupação do solo no Brasil e, especificamente no ES, ao longo do século XX – pelo menos –, foi bastante influenciada pelos modais de transporte. Vários núcleos populacionais se formaram ou se dinamizaram sensivelmente a partir da interação com tais modais (sejam eles estradas e rodovias, linhas férreas ou portos). Era mais que esperado que houvesse um incremento na solicitação de terras nas proximidades da então nova BR 31. E esse aumento é verificado nos relatórios de Governo enviados à ALES, quando se referem ao serviço de agrimensura do estado.

Além da pressão antrópica sobre os recursos rochosos para obtenção de brita para a construção da obra viária, verificava-se assim, uma nova configuração local frente ao trânsito de pessoas e mercadorias. É nesse contexto que surge aquela que provavelmente foi a primeira associação civil em prol de uma causa

³⁷ A dificuldade em encontrar dados oficiais foi uma constante ao longo deste trabalho, uma vez o estado dos arquivos e a perda de dados. Entretanto, não nos furtamos de deixar apontamentos para futuras pesquisas, uma vez que a busca histórica pode, de maneira transversal, encontrar fontes que auxiliem a refutar ou a comprovar algumas das hipóteses deixadas em aberto nesta tese.

ambientalista que gerou um resultado concreto na criação de áreas protegidas no Espírito Santo. Trata-se da Associação dos Amigos da Pedreira:

Embora não se tivesse certo o que se fazer com a 'reserva', já se discutia a necessidade de se preservar aquela área como fonte de água potável, pois que contém as nascentes do Rio Jucu Braço Norte. Da formação da reserva em si, é importante lembrar nomes que, inseridos na já existente Sociedade dos Amigos de Pedreiras – SAP, arregimentaram esforços para garanti-la. Foram eles: Sr. Eliezer Batista – grande liderança e articulador de muitas benfeitorias para a região, inclusive ajudando a implantar a unidade experimental agrícola Fazenda do Estado Mendes da Fonseca; Rubens Landeiro (agrônomo dessa unidade); e alguns compradores de terras que estavam se estabelecendo na região, como: Julio Pinho, Antonio da Silva Monteiro, Alvaro Aroso, Chafel Earl, Paul Voght, e outros.

O assédio constante de caçadores e coletores de samambaias, orquídeas e bromélias, que possuem alto valor decorativo e comercial na região, fizeram com que os proprietários vizinhos da área passassem a fiscalizar e impedir essas irregularidades nas circunvizinhanças, por meio da Sociedade de Amigos de Pedreiras, cujo presidente era o Dr. Júlio de Oliveira Pinho, culminando em 1960 com criação da Reserva Florestal de Pedra Azul, a partir do Decreto Estadual N° 312, de 31 de outubro de 1960, que também declarou Forno Grande na mesma categoria de Reserva. (Plano de Manejo do Parque Estadual da Pedra Azul, 2004: 144).

Nessa época o Museu de Biologia Prof. Mello Leitão já estava em pleno funcionamento, entretanto, este não se caracteriza como um movimento da sociedade civil organizada em torno da questão ambiental. Suas atividades se constituíam muito mais em torno da ação individual de Ruschi, que por vezes arregimentava pessoas de várias partes do Espírito Santo e até mesmo de outras

partes do país, em torno da pauta ambiental. Já a citação acima caracteriza muito mais um preceito associativista em torno de uma agenda – que começa com a luta social para criação de legislação de proteção da natureza na região, mas que ao longo dos anos mantêm um ritmo, desigual mas constante, de debates variados. Nesse sentido apresentamos dados para questionar a afirmação de Euzeneia Carlos do Nascimento (2012), onde destaca que:

A Associação Capixaba de Proteção ao Meio Ambiente (Acapema) constitui o primeiro movimento ambientalista criado no estado do Espírito Santo, em 27 de julho de 1979, mediante assembleia de militantes associados no município de Vitória. (NASCIMENTO, 2012: 132, grifos nossos).

A afirmação da pesquisadora não se refere especificamente à legalidade – a primeira a ter um estatuto aprovado e registrado em cartório – ou à amplitude – a primeira a se propor em defesa da causa ambiental em todo o território do Espírito Santo – daquela Associação (o que poderia conferir o tom de inediticidade dado à ACAPEMA). Assim, apoiados nos dados coletados em nossa pesquisa, defendemos que a ação concreta da Associação Amigos das Pedreiras antecipa em pelo menos 20 anos aquilo que podem ser consideradas ações coletivas com foco na defesa ambiental ou o primeiro movimento social espírito-santense em torno de uma agenda pública ambiental e com resultados concretos para uma política social estruturada.

A motivação, que uniu a rede de relações em torno dessa agenda, foi a conservação de um recurso natural, mas percebe-se que o principal tema era o relacionado à qualidade de vida. Esse argumento fica evidenciado a partir de um dos pontos centrais daquela luta social: o abastecimento de água. E vale uma ressalva, pois essa forma de apropriação social da natureza seria central na constituição da área protegida de Duas Bocas – como veremos ainda neste capítulo.

Mas como já percebemos, a criação é um dos passos. Ainda se tratava de uma política pública ausente de um movimento social fortalecido, para dar sustentação às decisões de governo em relação à proteção da natureza. Além disso, os governos mudam – assim como suas prioridades e ideologias. E três

anos após criadas as áreas de proteção de Forno Grande e Pedra Azul volta ao Governo do Estado Francisco Lacerda de Aguiar – o mesmo que em 1955 doou todas as áreas para o Governo Federal. Não é de se admirar que buscasse a mesma estratégia. E o fez em 1965.

O Governo do Estado mais uma vez lançaria mão do modelo de criação/doação de áreas protegidas – criam-se as reservas e depois efetua-se a transferência para a gestão do Governo Federal. Lacerda de Aguiar assume o governo, em seu segundo mandato, em 31 de janeiro de 1963. Quinze dias antes – em 16 de janeiro daquele ano –, vê publicado no Diário Oficial da União a formalização da aceitação das áreas protegidas do ES por parte da União – projeto esse que ele assinou em 1955. Mais uma coincidência do destino: Lindenberg criava as áreas protegidas e Lacerda de Aguiar doava para o Governo Central. E mais uma vez foi isso que aconteceu (mas com desfecho diferente).

Os documentos apontam que em 1965 – 5 após a criação das unidades de conservação – foi aberto processo administrativo com vistas à transferência de gestão – imagem 12.

Tramitou por vários setores do Governo do Estado e chegou a ter parecer jurídico favorável, com uma ressalva: que se fizesse a medição e delimitação da área de Forno Grande, que até aquele momento não havia ocorrido. O processo, contudo, ficou parado entre 01 de dezembro de 1965 até 18 de agosto de 1971, quando em 4 de outubro daquele ano foi arquivado sem a conclusão de seu objetivo original.

O que pode ser afirmado é que as unidades em Forno Grande e Pedra Azul nunca foram passadas para a gestão do Governo Federal, bem como o Governo do Estado nunca mais fez uso desse modelo de ação política – apesar de que a partir da década de 1990 iniciaria movimentos administrativos e políticos para descentralizar a gestão de algumas unidades de conservação para os entes municipais, mas vamos veremos isso no próximo capítulo.

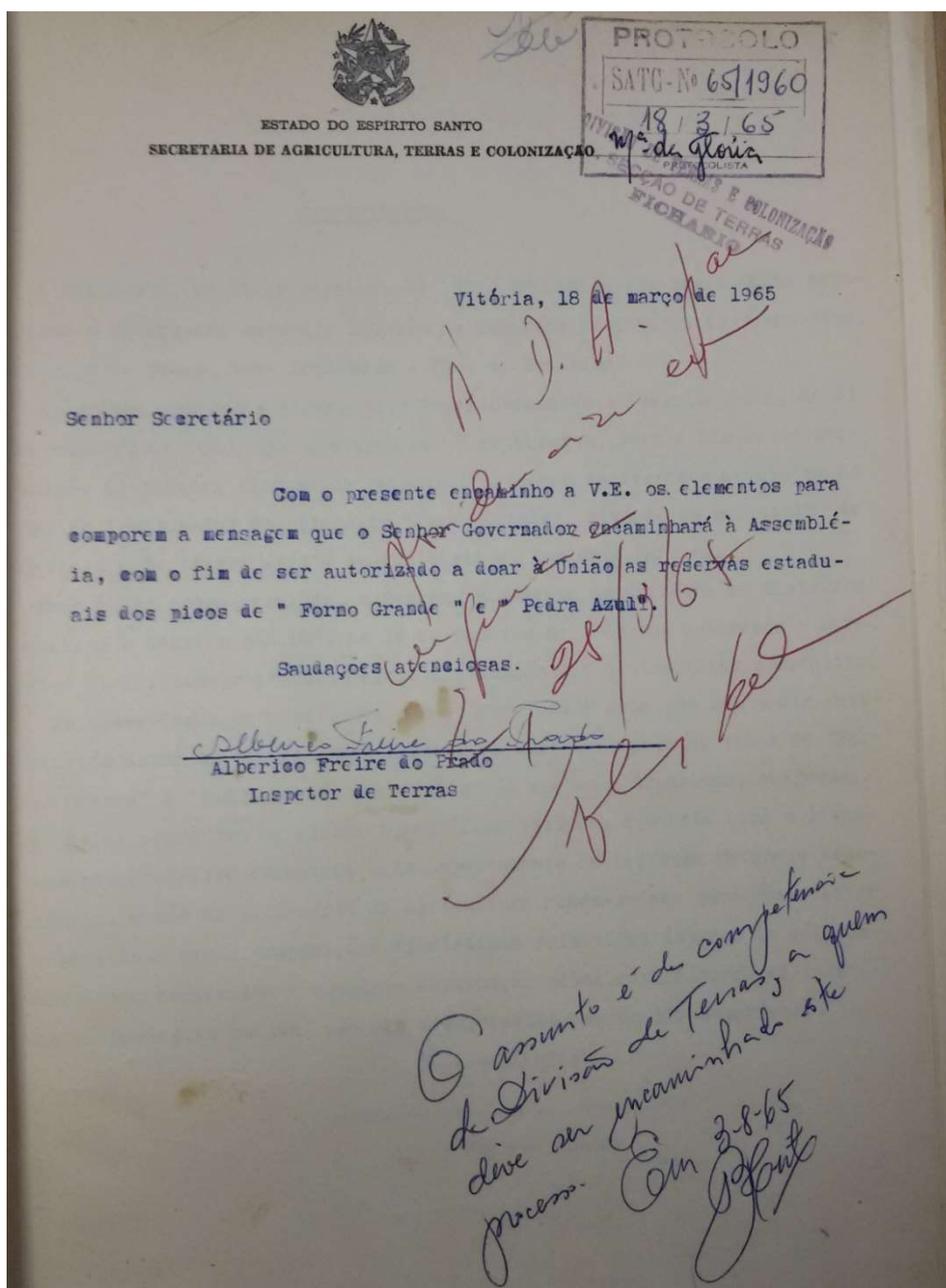


Imagem 13 – Ofício assinado por Alberico Freire do Prado – Inspetor de Terras da Secretaria de Agricultura, Terras e Colonização do Espírito Santo, 1965.

Fonte: Processo 1960/1965 de doação dos Parques Estaduais de Forno Grande e Pedra Azul ao Governo Federal.

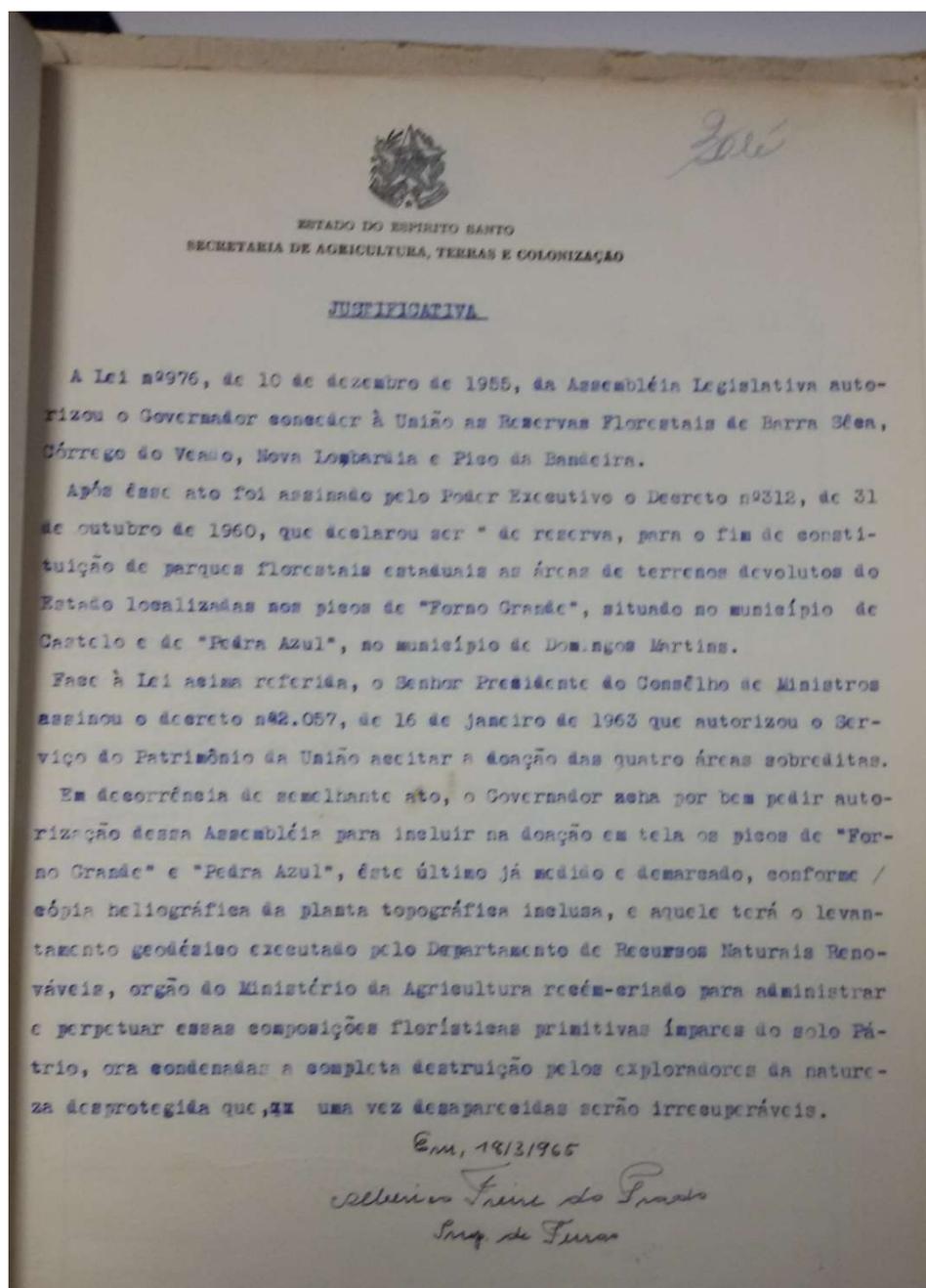


Imagem 14 – Justificativa para doação das áreas, assinado por Alberico Freire do Prado, 1965. Fonte: Processo 1960/1965 de doação dos Parques Estaduais de Forno Grande e Pedra Azul ao Governo Federal.

Como a transferência de 1965 nunca se efetivou, chega-se ao argumento de que aquele modelo havia se esgotado em 1963, quando a União enfim aceitou as áreas até então doadas em 1955. Fazendo um balanço, essa estratégia do governo espírito-santense de criação/doação gerou resultados concretos em: 1943 quando da transferência de Sooretama; em 1961 com a criação federal do Parque Nacional do Caparaó, onde o Governo do ES havia sido protagonista

frente à MG, com a criação o Parque Florestal Estadual do Pico da Bandeira³⁸; Barra Seca (com o Decreto de 1963 ocorreu a fusão com Sooretama, criando a maior unidade de conservação do ES); Nova Lombardia e Córrego do Veado, em também em 1963, incluídas no Decreto Federal 2.057, de 16 de janeiro. A situação de Comboios difere dessas outras, pois a iniciativa de requerer a gestão da área parte do Governo Federal – e coincidentemente encontra-se petróleo na região, logo depois.

Ressaltamos mais uma vez que dentre todas as doações, a única que não se efetivou ao longo do tempo foi a reserva de Itaúnas, no extremo norte do estado. Apesar do hiato entre a doação e a efetiva gestão federal, o Governo do Espírito Santo havia logrado êxito em sua estratégia. Afinal todas essas unidades de conservação existem ainda hoje e cumprem papel efetivo na defesa do patrimônio ambiental do país. Fora do período estudado nesta pesquisa, já nos anos 2000, os órgãos estaduais de gestão ambiental fariam um novo movimento de transferência de unidades, mas para as gestões municipais – e que não foi alvo de estudos nesse momento.

Voltando à Pedra Azul e Forno Grande, independente da transferência ou não para a União, dada a situação política brasileira com forte centralização de poder, verifica-se influência federal nas decisões que envolveram a gestão daquelas unidades. Especificamente em Pedra Azul, adiante vamos discutir um caso singular – o da Covan S/A, em 1980 – para exemplificar essa questão.

Do ponto de vista dos conflitos sociais explícitos pelo uso do solo nas Reservas Florestais de Forno Grande e de Pedra Azul, os mais significativos seriam verificados nas décadas de 1980 e 1990. Naquelas décadas, impulsionado por uma nova perspectiva sócio-política inaugurada com os debates por direitos civis associada ao amadurecimento dos debates ambientais, o Governo do Estado inicia um projeto de regularização fundiária e ampliação das reservas. O entorno imediato das formações rochosas foi redimensionado. Com o programa houveram uma série de desapropriações e os moradores afetados se sentiram

³⁸ Em 1961 com a criação do Parque Federal houve a inclusão de territórios do Estado de Minas Gerais, mas do ponto de vista jurídico, somente em 1963 a União aceita formalmente a doação do Governo do ES, a partir do Decreto Federal 2.057, de 16 de janeiro.

lesados. Afinal, à sua maneira, tinham preservado aquelas áreas e defendiam a ideia de direito de usufruir daquele espaço e de seus recursos.

Comparativamente, segundo constam os registros oficiais contidos nos relatórios de manejo, a região de Forno Grande abrigou número maior de conflitos fundiários que a região de Pedra Azul. Entretanto, nesta última localidade se verificaram os conflitos mais significativos e com amplitude nacional – a decisão final de um caso veio diretamente do Ministro da Casa Militar, em Brasília. Esses dados podem ser justificados, historicamente, pela presença de atividade organizada da sociedade civil – Associação Amigos das Pedreiras – que lutou pela conservação daquela região, onde os conflitos socioambientais alcançam maior visibilidade dada a conformação política. A organização civil em torno da pauta ambiental contribuiu substantivamente para a conscientização da população local e para a visibilidade dos conflitos. Isso facilitou sobremaneira a implantação da unidade de conservação na área e a luta pela sua manutenção. Mas veremos que as nuances da composição desse movimento podem revelar informações peculiares de um período.

3.2.1.1 Conflitos na implementação das unidades de conservação em Forno Grande e de Pedra Azul

Algumas escalas de conflitos, na criação das áreas de Forno Grande e de Pedra Azul, já foram evidenciadas ao longo do texto. Alguns desses conflitos aparecem de forma explícita, outras vezes nem tanto. Isso é bastante comum, dado que alguns temas e populações podem permanecer invisíveis do ponto de vista social. Dadas algumas características bastante variáveis – a emergência de movimentos sociais globais que influenciem o local; moral social que impede ou que estimula determinadas agendas sociais; casos de comoção pública; entre outros – um tema pode sair da invisibilidade social. Esse processo pode durar anos e mesmo nunca emergir no substrato sociocultural.

Neste tópico, iremos apresentar dados e informações daquelas manifestações do conflito social que aparecem nos discursos e documentos. Assim, agora vamos avançar no tempo e analisar alguns dados sobre a implementação de fato

dessas unidades, que invariavelmente guardam doses distintas de conflitos, na apropriação social do espaço e seus recursos ao longo do tempo. Dada a proximidade geográfica entre as reservas florestais, várias ordens de disputas permeiam concomitantemente as duas áreas.

Em Forno Grande o processo de consolidação da unidade de conservação se daria nas décadas de 1980 e 1990. O Governo do Estado primeiro se concentrou em processos de desapropriações para ampliar a área de preservação. Vale ressaltar que a categoria de gestão daquela área não permitia a residência fixa em seu interior. Mas a região é constituída por propriedades rurais, incentivados pelo próprio governo estadual algumas décadas antes.

Vários desses processos tiveram início em 1984. Em 1987 uma leva desses processos foram concluídos, com a imissão de posse em favor do Poder Público Estadual. Naquele ano haviam 8 propriedades confrontantes diretamente com a montanha de Forno Grande, totalizando 773,05 hectares. Destes, 307,12 hectares ainda eram compostos por florestas, demonstrando que apesar de não constarem oficialmente no interior da unidade de conservação, outros instrumentos legais contidos no Código Florestal de 1965 – como impedimentos decorrentes da declividade ou mesmo percentuais legais de reservas em propriedades particulares – haviam apresentado resultados concretos, ainda que insuficientes, na manutenção da mata nativa.

Em documento intitulado “Justificativas de áreas necessárias à consolidação e ampliação da Reserva Florestal de Forno Grande” (s.n.t.), há uma menção que merece consideração especial. Das 8 propriedades acima citadas, duas delas possuíam escritura pública datada após a criação da Reserva. A propriedade, cujo titularidade foi reconhecida em nome de Almir Furlan e outros, data de 28 de maio de 1968 e a identificada como sendo de Segdo. Gerson e A. Orlandi tem data de escritura em 21 de dezembro de 1963. Esses dados demonstram um conjunto de divergências internas do Governo do Estado. Mesmo após a criação das reservas florestais, órgãos públicos continuavam a conceder titularidade de terras, dentro de seu projeto de colonização do Espírito Santo. Certamente essa falta de alinhamento das políticas públicas de preservação e de colonização

foram fundamentais para a configuração de conflitos fundiários ou mesmo para que outras áreas protegidas não fossem implementadas.

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	
LISTA DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS ENCONTRADOS NAS LOCALIDADES DE ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DO FORNO GRANDE	
LOCALIDADE	PROBLEMAS IDENTIFICADOS
Guela da Onça	Caça, Invasão da UC
Forno Grande	Caça, Invasão da UC, Agrotóxicos, Aração
Sertão	Caça
Cucuruco	Caça
Caxixe Frio	Agrotóxico, Aração e Caça
Vai Vem	Agrotóxico, Aração e Caça
Ato Viçosa	Agrotóxico, Aração e Caça
Pindobas	Caça
Bela Aurora	Agrotóxicos e Caça
Alto Monte Alverne	Caça, Desmate, Queima, Mineração, Carvoaria
Monte Alverne	Caça, Desmate, Queima, Mineração, Carvoaria, Ap. de pássaros
Braço do Sul	Aração, Agrotóxico, Caça, Palmito, Apanha de pássaros
Fazenda Agropecuária	Caça, Palmito, Apanha de pássaros, Queima, Desmate
Fazenda BTA	Caça, Palmito, Apanha de pássaros, Queima, Desmate
Caeté	Caça, Palmito, Apanha de pássaros, Queima, Desmate

Imagem 15 – Conflitos observados na região de Forno Grande, município de Castelo, em 2005.

Ainda sobre os conflitos verificados no interior do Parque Estadual de Forno Grande³⁹, em relatório datado de 2005, o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, elenca os principais problemas daquela – imagens 14, 15 e 16.

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	
LOCALIDADE	PROBLEMAS IDENTIFICADOS
Balança	Invasão da UC, Apanha de pássaros, Caça
Pedregulho	Caça, Mineração, Desmate, apanha de pássaros
São Critóvão	Mineração, Caça, Queima
Apeninos	Desmate, Caça
Vargem Fria	Ainda não foram identificados problemas
Fazenda das Flores	Extração de madeira, Aração, Pesca predatória
P. E. Mata das Flores	Extração de madeira, Caça, Pesca predatória, Invasão UC
Monte Pio	Aração, Pesca predatória
Onça	Caça, Mineração, Desmate
Fazenda da Prata	Caça, Aração
Boa Sorte	Caça, Apanha de pássaros
Bateia	Apanha de pássaros, Agrotóxicos, Palmito, Dragagem, Caça
Alto Ouro	Apanha de pássaros, Agrotóxicos, Palmito, Caça
Córrego da Prata	Ap. de pássaros, Agrotóxicos, Palmito, Caça, Carvoaria, Desmate
Patrimônio do Ouro	Apanha de pássaros, Palmito, Caça, Desmate, Queima
Ubá	Apanha de pássaros, Palmito, Caça, Desmate, Queima
Jacutinga	Caça, Palmito, Agrotóxico e Extração de madeira
Capivara	Caça, Apanha de pássaros, Carvoaria

Imagem 16 – Conflitos observados na região de Forno Grande, município de Castelo, em 2005.

³⁹ No ano de 1998 a então Reserva Florestal foi transformada em Parque Estadual de Forno Grande, por meio do Decreto 7.258 - E, de 11 de setembro. Cumpre ressaltar essa informação está difundida de forma errônea no próprio site do IEMA (<http://www.meioambiente.es.gov.br/default.asp?pagina=16704> Acessado em 11 nov 2015), que por um erro de digitação provável, difunde a lei de mudança de categoria de gestão como sendo '7.528'. Em pesquisas nos sites de busca invariavelmente aparece a informação difundida pelo órgão ambiental estadual.

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	
São José de Fruteiras	Desmate, Caça, Carvoaria, Apanha de pássaros
Fruteiras Nova	Desmate, Caça, Apanha de pássaros
Vila Maria	Palmito, Caça, Extração de madeira, Apanha de pássaros
Ardisson	Carvoaria, Extração de madeira, Desmate
Caxixe Quente	Mineração, Caça, apanha de pássaros, agrotóxico
Córrego da Telha	Mineração, Caça, apanha de pássaros, agrotóxico
Limoeiro	Queima, Caça e Apanha de pássaros
Córrego da Alegria	Agrotóxicos, Queima, Caça
Fazenda do Centro	Caça, Mineração, Pesca predatória, Agrotóxico
Corumbá	Mineração, Agrotóxicos, apanha de pássaros, Caça
Rio Manso	Invasão UC, Caça, Desmate, Palmito
Torreão	Mineração, Queima, Caça, Agrotóxicos
São Luiz	Mineração, Desmate, Caça, Queima, Agrotóxicos
Córrego do Óleo	Caça, Mineração
São Pedro	Agrotóxicos, Caça
Remanso	Caça, Mineração
Campestre	Mineração, Agrotóxicos, Caça, Desmate, Queima

Obs.: Tais problemas foram identificados no ano de 2005. Alguns já deixaram de ser problemas, devido ao trabalho que tem-se realizado pontual que tem sido realizado, principalmente no sentido da Educação Ambiental junto às propriedades e ao pronto atendimento às denúncias.

Imagem 17 – Conflitos observados na região de Forno Grande, município de Castelo, em 2005.

Observa-se que a cultura da caça, ainda em 2005, é bastante presente, povoando praticamente todas as indicações de irregularidades – isoladamente ou em conjunto com outras ocorrências. O corte de madeira é outra forma de apropriação do meio ambiente – aliás muito coerente com a história ambiental do ES –, seja para utilização da madeira em casas e cercas; para coleta do palmito; ou ainda para lenha e/ou carvoaria.

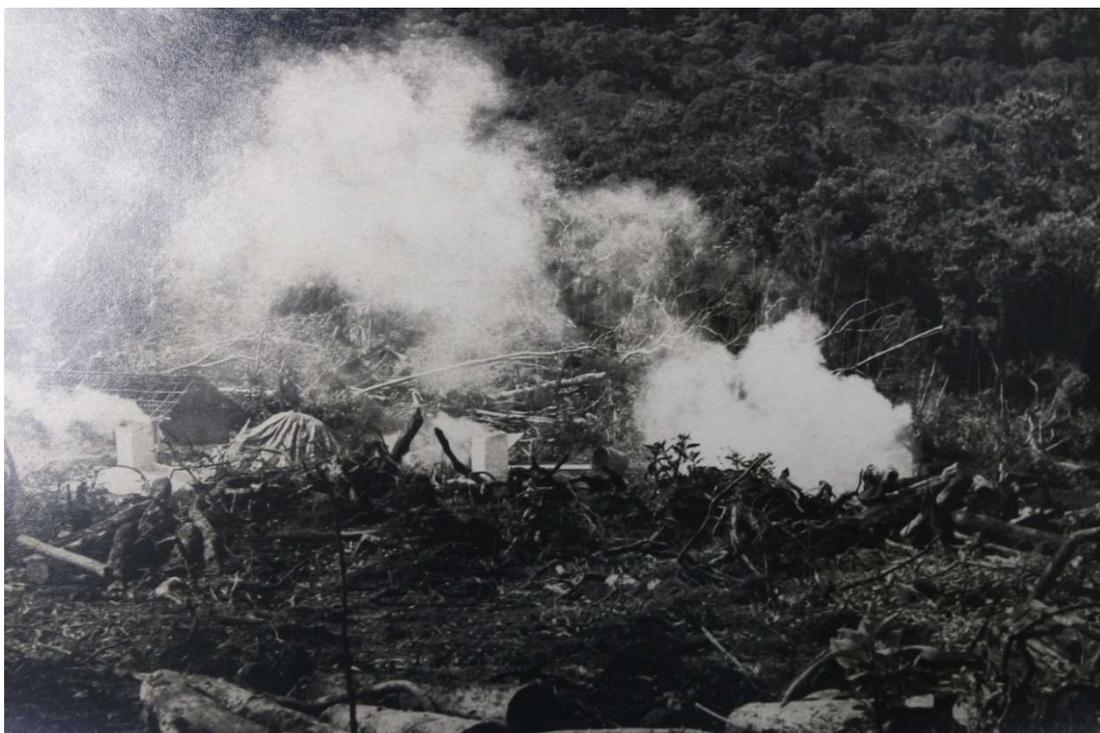


Imagem 18 – Carvoaria na região de Forno Grande.

Fonte: Acervo do IEEMA. Foto atribuída a um concurso fotográfico ocorrido em 1979.



Imagem 19 - Desmatamento na região de Forno Grande.

Fonte: Acervo do IEMA. Foto atribuída a um concurso fotográfico ocorrido em 1979.

A extração de madeira e a caça também emergem em conflitos sociais em Pedra Azul. Os documentos oficiais, contudo, demonstram menores índices que os verificados em Forno Grande. Os relatos da presença de caçadores aparecem em relatórios de consolidação da reserva florestal, mas não possuem o mesmo destaque que os encontrados nos documentos daquela outra unidade. Também não descrito em nenhuma fonte a ocorrência de carvoarias, assim como ocorreu em Forno Grande.

Em Pedra Azul há nuances diferenciadas nos relatos de conflitos ambientais. Alguns até bastante curiosos. Em um dos autos recuperados há a menção de invasores que desejavam realizar uma trilha no interior da reserva, fato esse que foi notificado às autoridades policiais que fizeram boletim de ocorrência. Mas também há registros policiais de caçadores e coletores de madeira.

Outro fato que chama a atenção é que em vários documentos referentes à consolidação da unidade são estabelecidas relações entre o nível de conservação em Pedra Azul e uma consciência coletiva – não hegemônica – de

proteção da natureza. Em um trecho do relatório “Programa de ampliação e consolidação da Reserva Florestal de Pedra Azul” (1984), é feita referência à “mentalidade conservacionista existente nas comunidades circunvizinhas, que em muito contribuíram para a preservação daquela unidade”. Os dados recuperados ao longo desta pesquisa, entretanto, mostram que nem todos os moradores da região pensavam em proteger o meio ambiente e estavam mais alinhados aos projetos de expansão econômica a partir da pilhagem da natureza.

Em estudo elaborado pela Universidade de Viçosa – MG, em convênio firmado com o Governo do Estado do Espírito Santo, contudo, vemos relatos que beiram o romantismo literário, como o abaixo descrito:

Feita a demarcação das terras [na região de Pedra Azul] e dada posse aos novos proprietários, o restante foi estabelecido como “Reserva do Estado”. Surgiu, então, a idéia de proteção da área pelos proprietários vizinhos, que passaram a fiscalizar e impedir a entrada de caçadores na área, bem como impedir a coleta de samabaías, orquídeas e bromélias, de alto valor decorativo e comercial que ali ocorre. Esta atitude dos proprietários e o desejo deles de transformarem a área em Reserva foi coroada de êxito em outubro de 1960, quando o Governador do Estado através de Decreto criou a “Reserva de Pedra Azul”. Mesmo com a criação legal por parte do governo, os abnegados defensores da reserva continuaram com o árduo trabalho de protegê-la. Criaram a Associação dos Amigos das Pedreiras que, além de outras atividades, tem a incumbência de defender Pedreiras contra toda e qualquer ação destruidora do meio ambiente local. (grifos nossos).

E continua com:

Um exemplo da abnegação dos associados da Amigos de Pedreira e longamente divulgado por toda a imprensa estadual, é a luta contra a exploração das pedreiras existentes no local, pelo DNER, para recapeamento asfáltico de trechos da BR 262, cujas operações ocorreriam próximo à Pedra Azul. A Associação dos Amigos de Pedreiras juntamente com outras entidades

como EMCATUR, ACAPEMA, CEE, se posicionara a favor da não demolição das pedras e, reunidos, decidiram realizar uma concentração popular na Pedra Azul, protestando contra a instalação de uma britadeira nas proximidades. Para impedir a instalação do maquinário da empresa, responsável (Covan S/A) pelo fornecimento de brita ao DNER, no sopé da pedreira, a Prefeitura de Domingos Martins não concedeu autorização ao DNER para início dos serviços. (Plano de Manejo para o Parque Estadual de Pedra Azul – Espírito Santo, 1983: 3).

Sem dúvida a ação de alguns moradores em muito contribuiu para a conservação da região. A caracterização sociopolítica e econômica de alguns moradores de Pedra Azul nos revelam outras nuances analíticas. Mas por enquanto, vamos voltar ao tema conflitos.

A citação acima é especialmente relevante para nossa análise, que apresenta um ponto de vista sobre aquele que foi o mais expressivo debate da região, na transição entre as décadas de 1970 e 1980. O recurso ambiental que caracterizou o primeiro nome daquela localidade – pedreiras – voltaria ser alvo de disputas, tendo em vista novamente um projeto empresarial.

A Covan (em alguns documentos também aparece como Cowan) S/A foi uma empresa que explotava rocha para transformá-la em brita, necessária para o plano de recapeamento da BR 262 – que havia tido sua pavimentação concluída em 1969⁴⁰. Esse conflito opôs pelo menos duas visões acerca da natureza: o projeto viário que utilizaria a rocha – recurso da natureza – para dinamizar economicamente a região a partir da circulação de mercadorias e pessoas; e, de outro, a preocupação com a beleza cênica e com os recursos biológicos/genéticos da área, bem como a manutenção do ‘paraíso’ para morada. Tal oposição criaria dois grandes grupos, envolvendo diversas matizes ideológicas em seus interiores e que puderam ser captados nessa investigação.

Do lado empresarial, após o embargo da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, município este que abriga o distrito de Pedra Azul (que dá o nome à

⁴⁰ Cf. SARTORI, Elvino Antônio. **A trilha sagrada – volume 2: a anatomia histórica das rodovias**. Vitória, 2007: 100.

área protegida), foi remetido abaixo assinado favorável à instalação da britadeira (imagens 20 e 21).

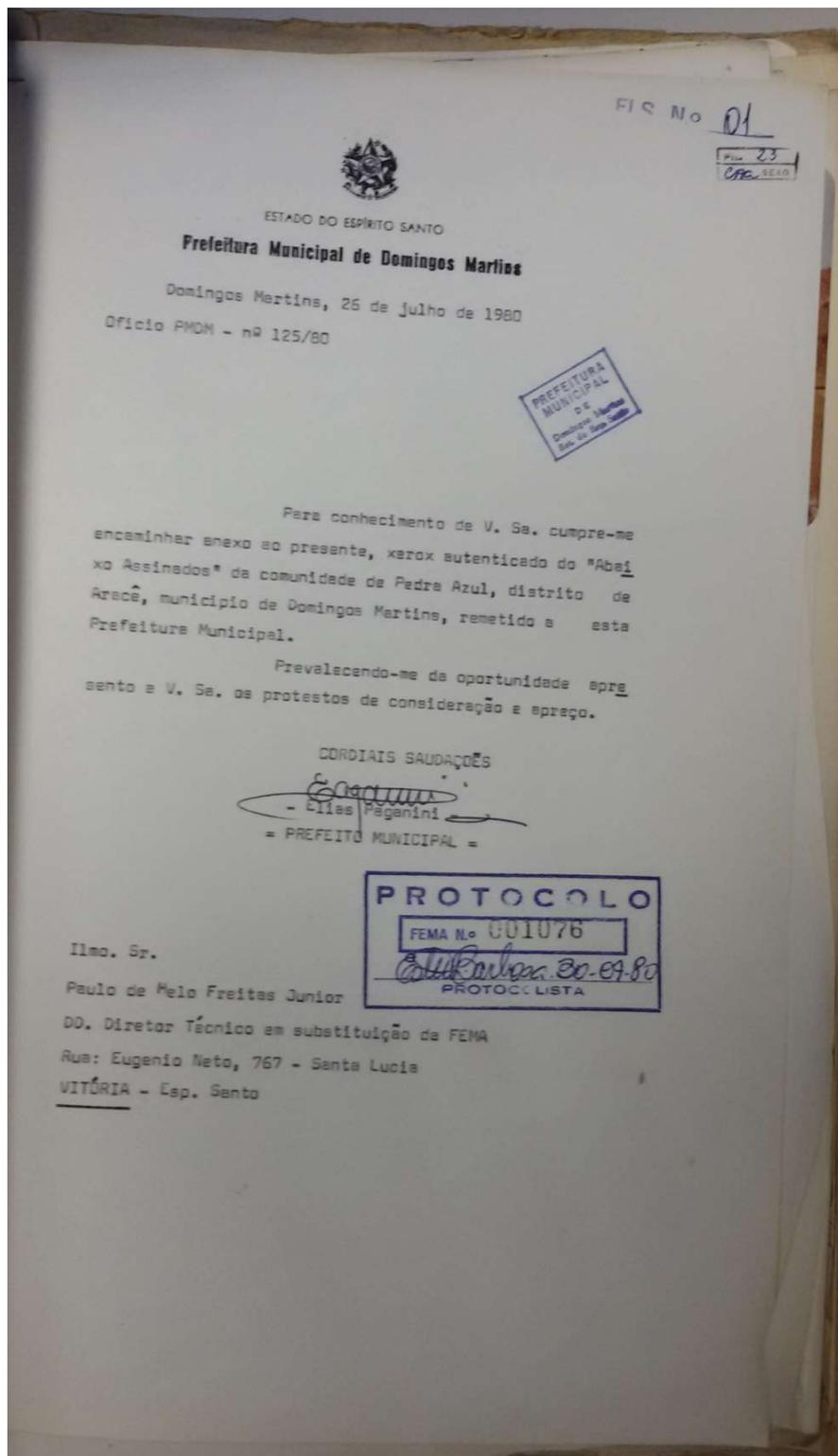


Imagem 20 – Ofício do Prefeito Municipal de Domingos Martins encaminhando abaixo assinado de moradores de Pedra Azul favoráveis à implantação de britadeira.
Fonte: Ofício PMDM 125/80 e Processo 001076 – Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA).

FLS. N.º 100

Pedra Azul, Distrito de Aracô, Município de D. Martins-ES.
 em 25 de Julho de 1980.

ABATTO ABSTRACCO

Nós abaixo assinados, proprietários, residentes em Pedra Azul, neste Distrito de Aracô, Município e Comarca de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, vem mui respetitosamente pedir ao Excm. Prefeito Municipal de Domingos Martins, o Sr. Elias Paganini, que quanto o embargo do britador que esta sendo instalado nesta localidade, pela Firma Cowam empreiteira do DNER. Nós queremos que o mesmo seja instalado, já que a oito anos atrás existiu um britador mais possante do que este e não prejudicou aos proprietários vizinhos e nem mesmo as Florestas existentes, pois atraves do mesmo fomos beneficiados.

Joaquim Elbádo
 José Marcos Mendes
 Margarida Uliana dos Santos
 Humberto Baccin
 Américo Rezente
 João
 Tomaz Nicolau Tenis
 Paulo Espírito
 Valéria Alves de Oliveira
 Otíndina Hanon Passes
 Elida Mariani
 Estarindo Hado
 Gramacino Darte
 Humberto

Imagem 21 – Abaixo assinado de moradores de Pedra Azul favoráveis à implantação de britadeira na região.

Fonte: Ofício PMDM 125/80 e Processo 001076 – Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA).

No abaixo assinado arquivado podem ser contadas 105 assinaturas atribuídas a moradores locais – apesar de terem sido atestadas por autoridades municipais da época 137 assinaturas, indicando que possivelmente a documentação arquivada pode estar incompleta. Analisando-as é possível observar que algumas famílias sobressaem nas assinaturas, dada sua quantidade: Família Módolo (que possuía o título de propriedade onde a britadeira seria instalada e, por isso, receberiam *royalties* a título de exploração), Família Canal, Família Peterli e Família Uliana.

Após intensas defesas de ambos os lados, intermediado pela justiça e pela administração pública, a decisão final foi a de embargar definitivamente a instalação da empresa mineradora. O que chama a atenção, mais da origem que o teor da decisão, é que partiu do Governo Federal – imagem 22.

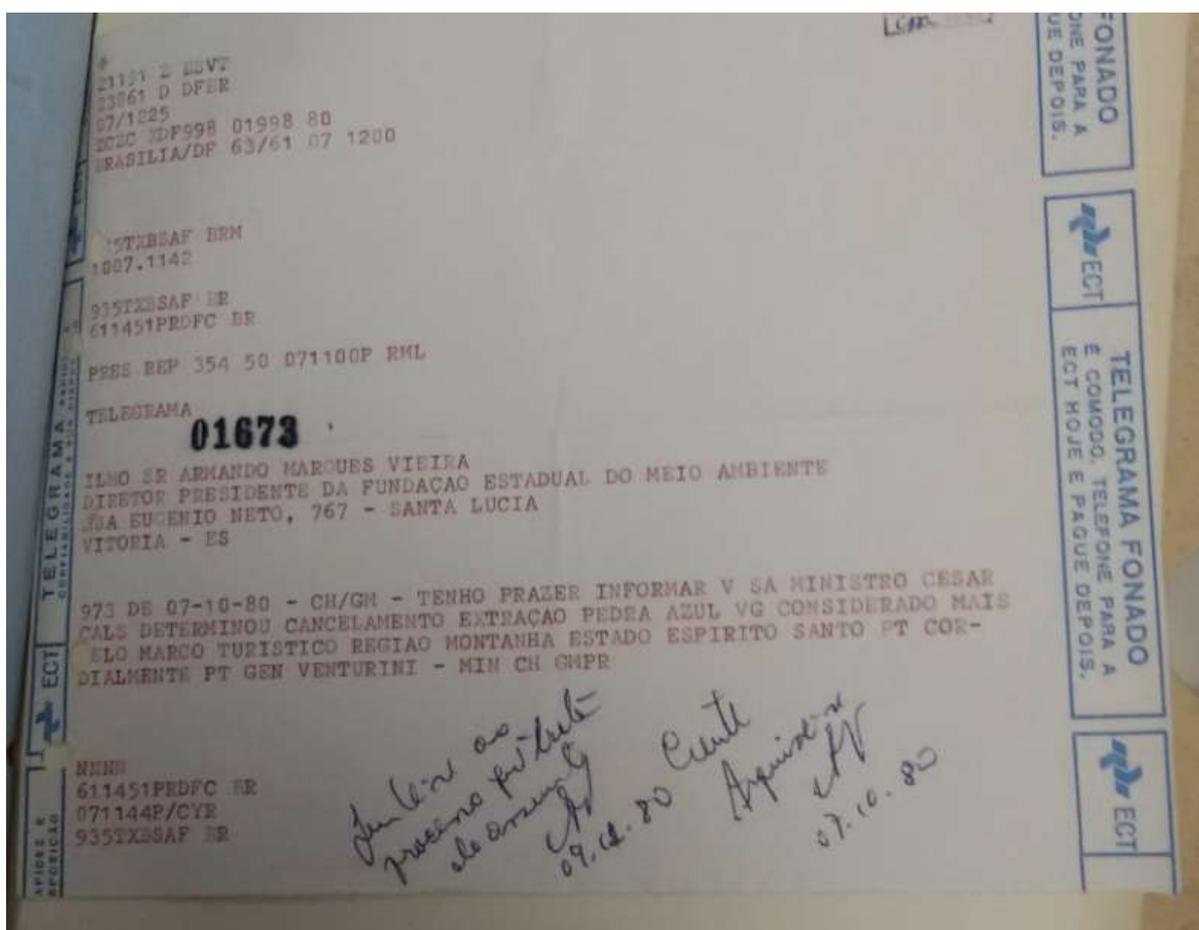


Imagem 22 – Telegrama do Ministro da Casa Militar sobre a Covan S/A.
Fonte: Processo 001076 – Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA).

É estranho, pois mesmo em gozo de plenas condições jurídicas para tomada de decisão, os órgãos estaduais não o fizeram. E essa informação é sintomática do contexto brasileiro de centralização de poder – próprio daquele momento em que os militares estavam no comando político. E a mensagem, com a decisão final acerca do imbróglio, não poderia ser mais simbólica: foi remetida pelo Exmo. Ministro da Casa Militar.

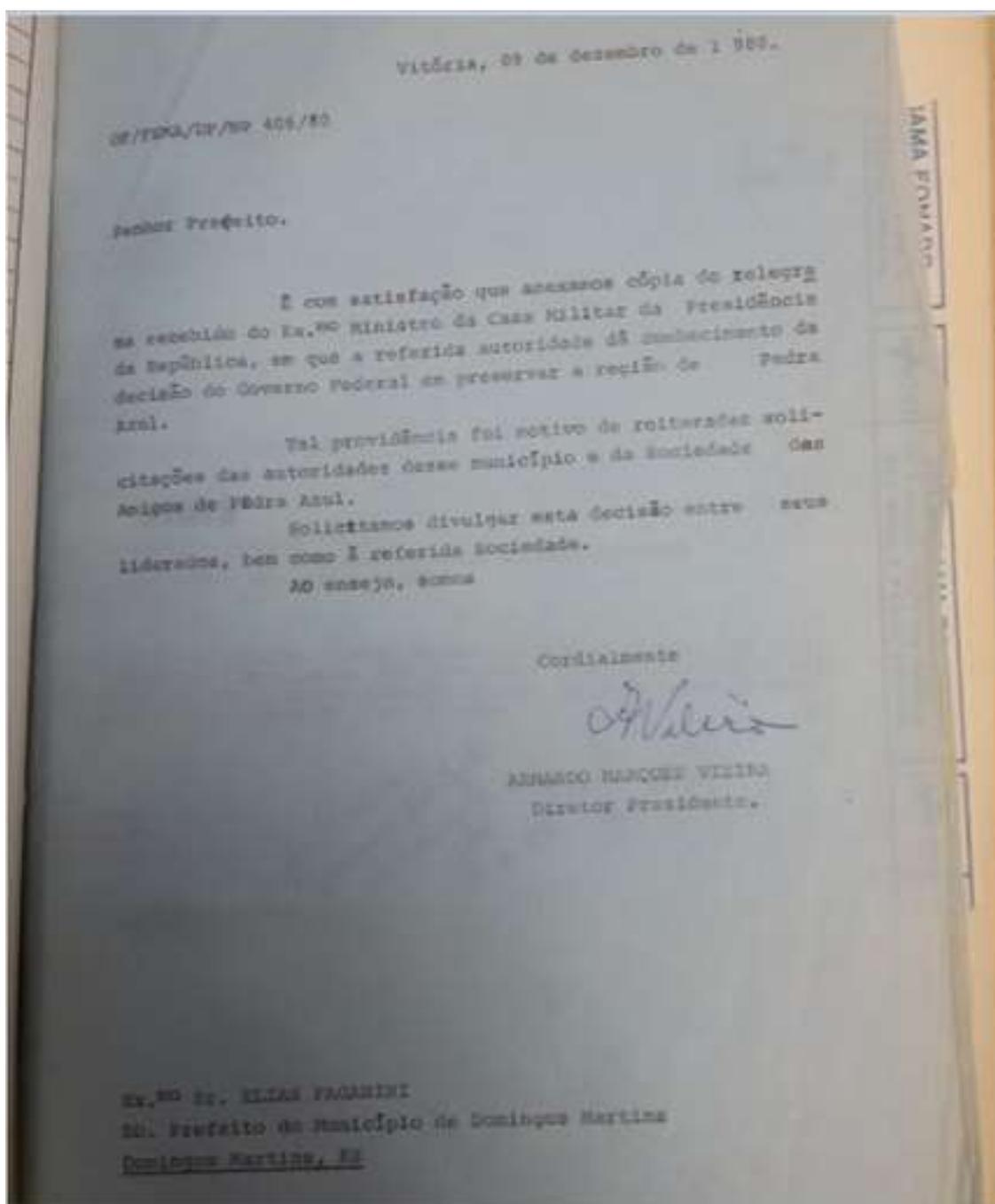


Imagem 23 – Ofício dando ciência acerca do telegrama do Ministro da Casa Militar sobre a Covas S/A.

Fonte: Processo 001076 – Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA).

Vale ressaltar, ainda, que as autoridades estaduais, apesar de terem se furtado da decisão e transferida a questão para o Governo Federal, fez questão de encaminhar ofício à Prefeitura de Domingos Martins informando a decisão do Sr. Ministro. No documento enviado, é destacada a atuação do movimento popular Amigos de Pedra Azul – que na verdade era denominada por Amigos de Pedreiras. O deferimento no documento demonstra minimamente respeito àquela organização civil. Desde 1960 até 1980 já havia acumulado capital social suficiente para influenciar nas decisões locais, mesmo num cenário tão complexo de participação popular – e isso nos intrigou.

Ainda se referindo aos efeitos do abaixo assinado a favor da Covan S/A – que materializou uma disputa que havia naquela região –, a relação com a família Módulo, no que concerne a gestão da área, se mostrou bastante intrincada após essa disputa. Em 1986, o então Presidente do Instituto de Terras e Cartografia – ITC, Luiz Antônio Bassani, relata em documento que:

Todo esforço tem sido feito no sentido de uma solução pacífica, mas o resultado tem se mostrado infrutífero, pois os expropriados liderados pelo pai, Senhor Mário Módulo, não concordam com a cerca [para delimitar a unidade de conservação], não aceitam a decisão judicial e têm enfaticamente manifestado o desagrado pelas tentativas feitas, inclusive com expressões que denotam revolta e intransigência. Na última tentativa realizada (23/01/1986) pelos técnicos Alfredo Stange e Octacílio Chamon, o Senhor Mário Módulo, acompanhado de um dos filhos, ressaltou com veemência que só se faria a cerca após passar-se sobre seu cadáver. (Ofício REP/ITC/GDG nº 013/86, de 27 de janeiro de 1986).

Aparentemente essa situação só estaria relativamente superada em 1991. Pelo menos, naquele ano, um dos líderes do movimento pró Covan, o Sr. Mário Módulo, abriu sua residência para realização de uma reunião para se discutir propostas para a unidade de conservação de Pedra Azul, entendendo que as forças a favor da consolidação da preservação da região eram mais influentes que a mobilização exposta pelo abaixo assinado anteriormente apresentado,

houve uma reaproximação. Àquela altura da história, a então Reserva Florestal já havia sido alterada para Parque Estadual⁴¹. Tratava-se, dessa forma, de uma área protegida consolidada como tal.

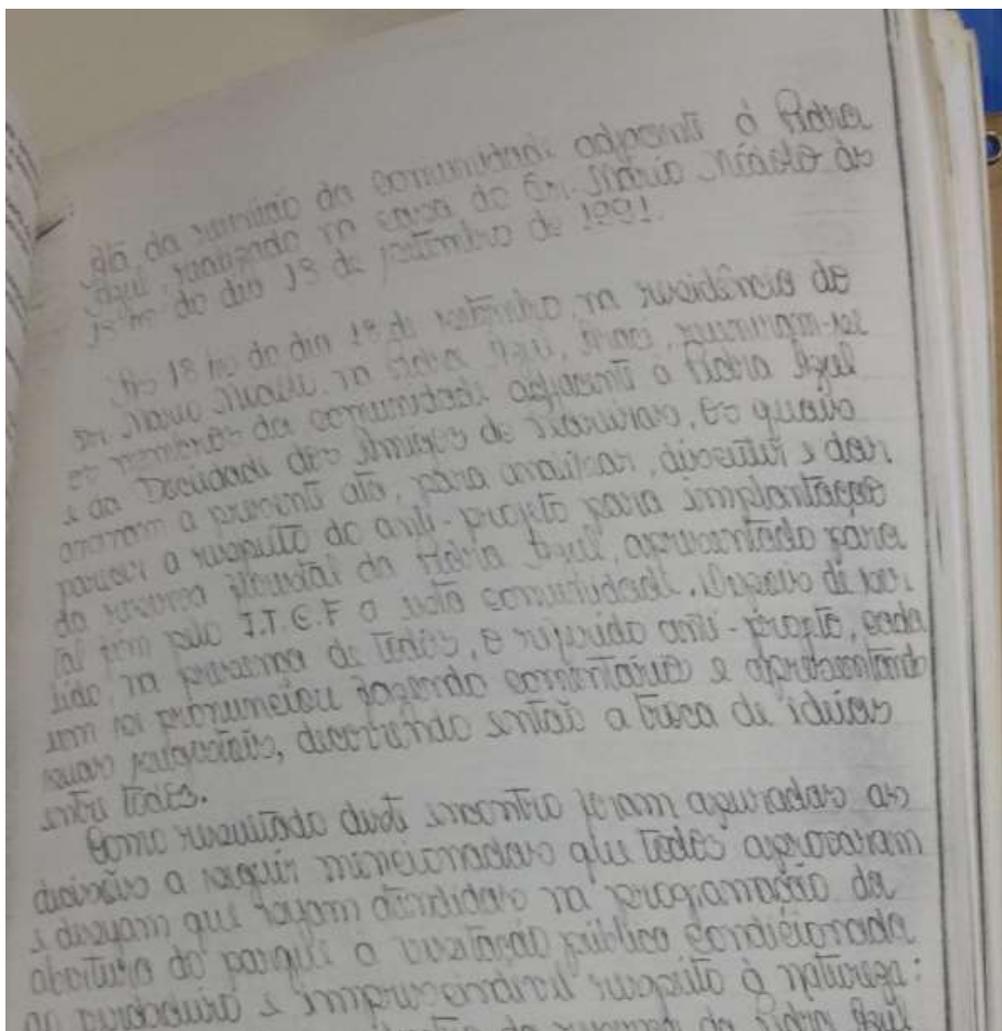


Imagem 24 – Ata de Reunião ocorrida em 18 de setembro de 1991. Sociedade Amigos de Pedreiras.

Para entendermos a complexidade das interações entre sociedade e meio ambiente muitas vezes algumas informações aparentemente secundárias se mostram valiosas. Como já destacamos, intrigava o porquê daquela região ser

⁴¹ A partir da Lei 4.503, de 02 de janeiro de 1991, em seu artigo 4º, fica alterada a categoria de gestão de Pedra Azul. Mais uma vez fica identificado que no site do IEMA consta informação incorreta sobre a legislação vigente, onde consta a Lei 4.507/1991 como a responsável pela criação do Parque (<http://www.meioambiente.es.gov.br/default.asp?pagina=16711> Acessado em 11 nov 2015).

alvo de uma decisão manifestada diretamente pelo Gabinete da Presidência da República – afinal o Ministro da Casa Militar, em anos de ditadura, ocupava um papel de destaque na composição ministerial.

E essa resposta só foi possível voltando às redes de relações de poder manifestada por proprietários e moradores da região. E nessa composição, além das famílias já identificadas pelo abaixo assinado – imagem 21, p. 223 – havia um ilustre ex-ministro. Um dos proprietários de terras daquela região era Eliezer Batista – que ainda no momento em que escrevemos esta tese reside em sua propriedade nas vizinhanças de Pedra Azul. É, inclusive, descrito como um dos mentores da proposta de criação de área protegida na região. Batista exerceu vários cargos relevantes em empresas públicas e privadas⁴², além de ter sido ministro de minas e energias durante os anos de 1962 e 1963. Sabe-se que a estrutura de governança e de definição de políticas públicas durante a ditadura militar, como nos afirma Dreifuss (1981), foi bastante influenciada por redes de poder pessoalizadas.

Dos dados apresentados por Dreifuss (1981), cruzados com a biografia de Eliezer Batista e das informações contidas acerca daquela área protegida, há de se inferir que mais uma vez o regime de governo ditatorial no Brasil teve decisões influenciadas pelas redes de poder constituídas a partir das relações pessoais. No caso específico da região de Pedra Azul, foi favorecida a preservação da área muito mais para garantir os interesses particulares que propriamente os

⁴² “Como ministro, foi também presidente do Conselho Nacional de Minas e Energia e da Comissão de Exportação de Materiais Estratégicos. Com a deposição de Goulart pelo golpe militar de março de 1964, foi afastado da presidência da Vale.

Entre 1964 e 1968 foi diretor-presidente da Minerações Brasileiras Reunidas S.A. (Rio de Janeiro) e, logo em seguida, vice-presidente da Itabira *International Company* (Nova Iorque). Ainda em 1968, assumiu a diretoria da Itabira Eisenerz GMPH, em Dusseldorf (Alemanha Ocidental), posto no qual permaneceu até 1974, quando foram encerradas as atividades da empresa. Com a fundação da Rio Doce Internacional S.A., subsidiária da Vale em Bruxelas, foi designado seu presidente. Retornou à presidência da Companhia Vale do Rio Doce em 1979, permanecendo neste cargo até 1986, quando retorna à Rio Doce Internacional. Durante o período em que esteve pela segunda vez na presidência da Vale, desenvolveu o Projeto Ferro Carajás, que representou a primeira iniciativa de exploração das riquezas da província mineral dos Carajás, abrangendo áreas do Pará até o Xingú, Goiás e Maranhão.” (Fonte: Fundação Getúlio Vargas – FGV https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/eliezer_batista Acessado em 13 out 2015).

coletivos. Por sorte coincidiram, o que favoreceu grandemente aquela unidade de conservação – o que não ocorreu em outros casos.

Longe de ser algo icônico e singular, acaso da decisão em favor da unidade de conservação de Pedra Azul, é apenas um exemplo das formas de apropriação do meio ambiente, frente à lógica capitalista de ganho financeiro a partir de bens naturais, bem como se processavam as decisões durante o regime militar no Brasil. Com a ausência da dinâmica democrática de participação social, as decisões eram tratadas segundo o acesso aos gabinetes.

Já a Associação Amigos de Pedreiras, com mais intensidade na década de 1990, passaria a integrar a lógica de conservação ambiental e defender ganhos de capital a partir do turismo. Os ofícios trocados com o Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF e posteriormente com a Fundação Estadual de Meio Ambiente – responsáveis pela gestão das unidades de conservação naquele momento – passam a retratar demandas ligadas ao setor hoteleiro – custo da energia, impostos do setor, melhoria de acessos viários, etc. Assim, em ofício remetido em 30 de dezembro de 1987, assinado por Glauco Gianordoli Giestas que se apresentou no documento como Diretor da Tristão Turismo S/A e Membro da Associação Amigos de Pedreiras, são apresentados 22 demandas, dentre as quais:

Atendendo ao convite para participar de uma reunião conjunta da EMCATUR/BANDES/CERES/Hotéis da área de Pedra Azul/e Sociedade Amigos de Pedreiras, aproveito a oportunidade para apresentar uma relação de sugestões que, a meu ver, se realizadas, muito contribuirá para o desenvolvimento do Turismo de Montanha, no Espírito Santo.

[...]

20 – Colocação de placas indicativas nas estradas vicinais, estaduais e municipais, de distância, nomes das comunidades, destinos e pontos pitorescos.

Colocação de porteiras nas passagens de mata-burros, para dar condições de tráfego de animais e charretes.

21 – Dar prioridade a aplicação de recursos em áreas de montanha onde já existem investimentos turísticos, como a área de Pedra Azul, onde a iniciativa privada já implantou 3 hotéis: Pousada dos Pinhos, Hotel César Park e Pousada Pedra Azul.

22 – Construção do campo de pouso do CAXIXE, cujo terreno foi doado pelos proprietários da Região à Prefeitura de Conceição do Castelo.

Justificativa – um campo de pouso na região da área de Pedra Azul dará dimensões internacionais ao turismo de montanha do E. Santo.

Sua localização é ideal, inclusive para ampliação futura, para aviões de grande porte. (Ofício assinado por Glauco Gianordoli Giestas endereçado à integrantes da EMCATUR, BANDES e CERES, 1987).

É evidente que pela filiação profissional do remetente e endereçamento do ofício, o teor do citado ofício teria como objetivo principal levar demandas do setor de turismo. Mas o que chama a atenção na apresentação do mesmo é que os órgãos de fomento governamentais já incluíam a Associação Amigos de Pedreiras como ente representativo da região, ao incluir aquele grupo da sociedade civil organizada na mesa de reuniões para discutir projetos econômicos para a região. O meio ambiente, nessa apropriação social, possui valoração na medida em que tem seus recursos atrelados aos interesses turísticos. Trazendo ao campo do conhecimento sociológico das apropriações simbólicas do espaço, destaca-se os interesses em jogo dentro da própria lógica de atuação da Associação Amigos de Pedreiras, que variou bastante desde a década de 1960.

3.2.2 Caparaó (1961) – Federal

No ano de 1948, por meio do Decreto 55 de 20 de setembro era criada oficialmente a Reserva Florestal do Pico da Bandeira, pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Já destacamos anteriormente, contudo, que a unidade de

conservação não foi devidamente delimitada. Mesmo assim, em 1955, foi aprovada pela ALES uma lei para doar várias áreas protegidas ao Governo Federal, incluindo aquela reserva florestal. A falta de sintonia entre os dois entes públicos, o momento conturbado da Presidência da República, consubstanciado pela ideologia desenvolvimentista do Governo Kubitschek, criaram obstáculos político-administrativos que impediram tal transferência de imediato – o que só viria a ocorrer em 1963, já no Governo Federal de João Goulart.

É sintomático desse período que após a criação da área de proteção ambiental em Sooretama em 1943, somente em 1961, já no curto governo de Jânio Quadros, a União retomaria a criação de unidades de conservação no Espírito Santo – e depois disso teríamos outro grande hiato temporal até a década de 1980, quando o Governo Federal voltaria a inaugurar outra nova unidade de conservação em solo espírito-santense. O estado que havia abrigado um dos 4 primeiros parques federais criados no Brasil, ficaria 18 anos sem contar com outra ação política de criação de áreas ambientalmente protegidas. Essa informação, contudo, merece ser interpretada à luz das circunstâncias históricas e da postura do Governo do Estado. Se faz necessário, pois, mesmo sem criar novas áreas protegidas, a União herda as reservas florestais de Barra Seca, Nova Lombardia e Córrego do Veado – além do Pico da Bandeira, mas esse já estava inserido no PARNA Caparaó.

Os anos subsequentes à criação da Reserva Florestal do Pico da Bandeira, pelo Governo do ES no lado espírito-santense do Caparaó, tornava o Decreto 55/1948 um instrumento legal pautado em letra morta. Como consta nos relatórios de gestão, encaminhados por mensagens do Poder Executivo ao Poder Legislativo, não foi feito qualquer empreendimento de medição e delimitação da área. Por outro lado, a ocupação humana naquela região foi bastante dificultada pelo seu relevo.

O baixo impacto antrópico, aliás, foi um dos pontos favoráveis à criação do PARNA, mas não só. Destacamos outros três pontos: ainda que na ausência da delimitação, a criação da reserva florestal no lado do ES em 1948 foi um fator que contribuiu; houve interesse do Governo Federal na criação do Parque Nacional no início da década de 1960, no então novo Governo de Jânio Quadros;

e ainda houve envolvimento político-social de agentes interessados na proteção natural da região.

Já apresentamos em outro momento desta tese a relevância das ações individuais de agentes dotados de capital simbólico na definição da política de criação de áreas protegidas. Na ausência de um campo complexo, onde vários agentes entram em conflito pela apropriação social do conhecimento e dos sempre limitados recursos (sejam eles sociais, financeiros, científicos ou ambientais), as ações individuais ganham proeminência. Essa hipótese ganha mais um elemento de sustentação com o caso do Pico da Bandeira e do Caparaó.

Onze dias após a publicação da Lei Estadual 55/1948, o então administrador do Parque Nacional da Serra dos Órgãos, o Agrônomo Gil Sobral Pinto encaminhou um relatório circunstanciado indicando a viabilidade de criação de um parque nacional no Caparaó. Segundo Pádua e Coimbra Filho (1979):

Assim se pronunciou a respeito Dr. Gil Sobral Pinto: “Considero eminentemente favorável a criação do Parque na região escolhida pelo contraste não só da natureza do solo, como de altitude entre a base e as culminâncias do maciço rochoso onde estão situados os famosos picos do Cristal, Calçado, Cruzeiro, Chibata e Bandeira, esse, ponto culminante do País, com cerca de 2.890 metros de altitude”. (PÁDUA e COIMBRA FILHO, 1979: 114).

Durante muitos anos crera-se que o Pico da Bandeira era o ponto mais alto do país, conferindo assim uma relevância única aquele monte. Já se sabe, contudo, que é o terceiro mais alto cume do Brasil – o que não é demérito algum, ainda mais do ponto de vista da preservação área.

Uma dúvida que merece destaque é o teor do parecer das chefias do Serviço Florestal acerca do relatório citado. No Plano de Manejo do PARNA Caparaó (1981) é citado textualmente o nome de Renato Domingues como sendo responsável pelo parecer favorável à criação. Já Pádua e Coimbra Filho (1979), com riqueza de detalhes, citam o mesmo Renato Domingues como responsável

por parecer inicial desfavorável. Dados os elementos que dispomos – informações, dados e análises – somos tentados a adotar a versão de Pádua e Coimbra Filho (1979). Nela é atestado que no mês de outubro de 1948, quando o Governo do Espírito Santo já havia criado o Parque Florestal do Pico da Bandeira, foi assinado o parecer federal contrário – com base no relatório de Gil Sobral Pinto – à criação da área protegida. Anos mais tarde, em 1954, o próprio Renato Domingues daria um novo parecer, agora favorável, acerca da criação do que viria a se constituir como Parque Nacional do Caparaó, em 24 de maio de 1961, por meio do Decreto Federal nº 50.646 (PÁDUA e COIMBRA FILHO, 1979: 114).

Nesse meio tempo, do lado mineiro, consta que em 21 de novembro de 1953, a Câmara Municipal de Espera Feliz encaminhou um ofício ao Presidente da República, Getúlio Vargas, em apoio à criação do Parque Alto Caparaó (Plano de Manejo do Parna Caparaó, 1981: 11).

Mais uma vez a ação social e política em apoio à criação foi relevante, dada a resistência interna do próprio Serviço Florestal Brasileiro.

Sucessivos pedidos foram enviados nos anos subsequentes [a 1953] solicitando a criação do Parque Nacional do Caparaó, pedidos estes que sempre eram considerados inoportunos por falta de recursos do Erário. Até que em 24 de maio de 1961 o Decreto nº 50.646 – Cria o Parque Nacional do Caparaó e dá outras providências. (Plano de Manejo do Parque Nacional do Caparaó, 1981: 11).

Inclusive, segundo Pádua e Coimbra Filho (1979), foi essa pressão mineira – Câmara Municipal e de Senadores daquele estado – que fez com que houvesse a mudança no parecer acerca do relatório de Gil Sobral Pinto. Não há menção de correspondências ou ações políticas do lado dos representantes do ES nessa luta. Há de se lembrar, contudo, que desde 1955 o governo estadual já havia lançado sua estratégia: doar a área, então transformada em Reserva Florestal.

Analisando os planos de manejos dos primeiros parques nacionais no país, pode se verificar que há similaridades entre as lógicas de ação social e política na

criação das unidades de conservação entre as décadas de 1940 e 1960. A dependência da ação de expoentes políticos ou científicos foi marcante no processo dos primeiros parques e reservas. Como exemplificação, destaca-se o plano de manejo digitalizado do Parque Nacional de Itatiaia – o primeiro a ser criado no Brasil, em 1937.

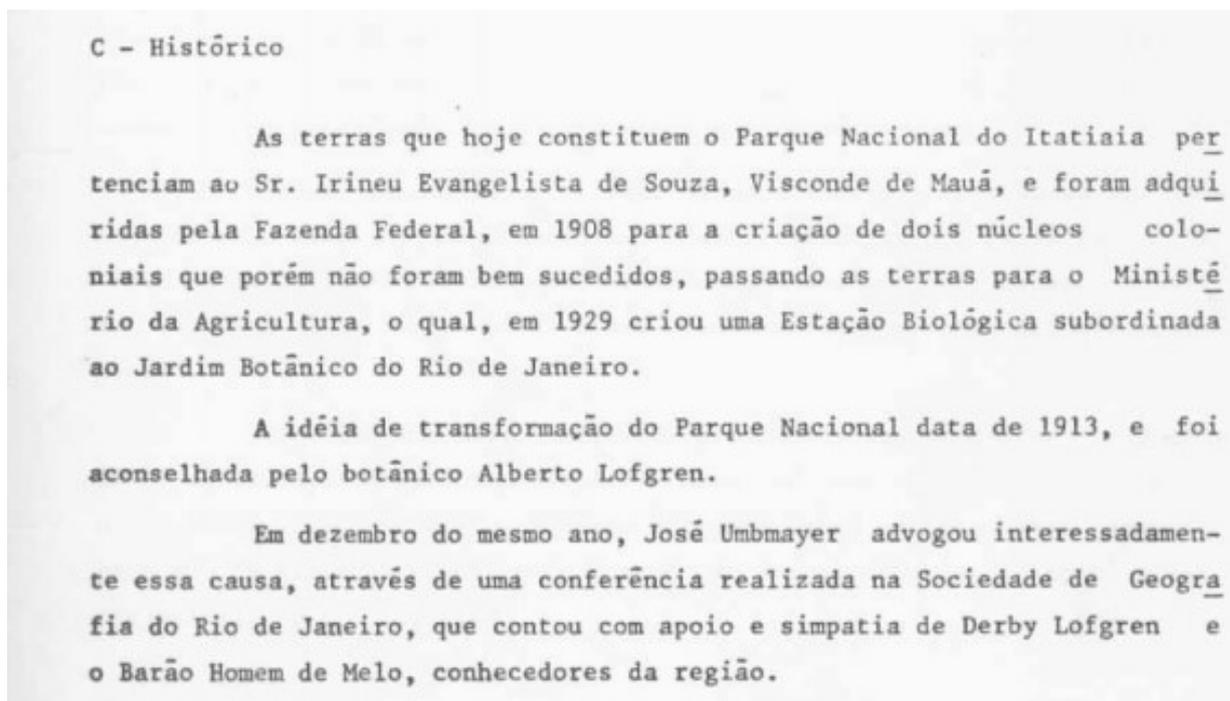


Imagem 25 – Trecho do histórico de criação do PARNA de Itatiaia.
Fonte: Plano de Manejo do PARNA de Itatiaia, 1982: 12.

Invariavelmente os planos de manejo das primeiras áreas protegidas destacam a iniciativa de agentes que, dotados de seu capital simbólico, acionam a agenda social para sustentar a política pública de criação de espaços ambientalmente protegidos. Essa também é uma forma de narrar e interpretar a história a partir uma perspectiva heroicizada. Como se as ações dos agentes fossem descoladas de um contexto mais geral que dessem substrato para suas ações – e por isso, por vezes, descrevemos mais o contexto que a própria criação de áreas protegidas.

Outro ponto que merece ser destacado é o modelo de política pública que foi implantado no Brasil. A matriz norte-americana, pautada na ideia de *wilderness*, é a base para o entendimento da criação dos parques nacionais brasileiros. Essa

perspectiva, via de regra, é completamente de diferente da adotada na Europa, onde a antropização e a carga histórica aparecem com mais vigor em relação às Américas – Norte, Central e do Sul. No Brasil a concepção reinante de proteção da natureza se pautou na separação entre homem e meio ambiente – pelo menos até a década de 1990.

Essa separação epistemológica trouxe várias consequências. Desde a ampliação de conflitos fundiários, crescentes à medida em que as populações se tornavam visíveis socialmente. Até a própria dificuldade de fiscalização – um projeto de alinhamento de interesses poderia tornar os próprios moradores os principais fiscalizadores das práticas predatórias. Em estudo realizado em 1978, dezessete anos após a criação do PARNA Caparaó foram mapeados 103 “ocupantes” da área, distribuídos entre proprietários – com título da terra – e posseiros – muitos dos quais, trabalhadores de fazendas próximas que foram criando raízes na região, mas sem o título de propriedade. A grande maioria destes encontravam-se no lado do Espírito Santo. Das 103 famílias mapeadas, 78 estavam no perímetro do município de Alegre, 23 eram de Alto Caparaó e 2 em Presidente Soares, em Minas Gerais. Entre o final da década de 1970 e início da década foi realizado uma volumosa onda de desapropriações na região e, atualmente, não há mais residências fixas no interior do PARNA. (Plano de Manejo do Parna Caparaó, 1981: 11). A desapropriação dessas áreas se constituíram nos principais conflitos do Parque Nacional Caparaó, durante seu processo de consolidação.

3.2.3 Duas Bocas (1965) – Estadual

A constituição das primeiras ações de preservação da paisagem na região onde se situa a atual Reserva Biológica de Duas Bocas, no município de Cariacica⁴³ tem início ainda no ano de 1909. Segundo André (2012), no Governo do então Presidente do Estado Jerônimo Monteiro – 1908-1912 – iniciaram-se desapropriações e a ampliação da captação de água de Duas Bocas para o abastecimento da cidade de Vitória. Já havia um sistema que abastecia a vila de

⁴³ O município de Cariacica compõe a Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV.

Cariacica desde o final do século XIX, fazendo com que o Governo do Estado se voltasse suas atenções para aquela área em busca de água de qualidade também para a população da capital. O foco das ações de desapropriação e de preservação tinham como objetivo a proteção dos mananciais.

A perenidade dos mananciais é assegurada por uma experiência, observação continuada, de mais de cem anos, conforme atestam os depoimentos de pessoas idôneas, residentes nas circunvisinhanças, em justificação regular e judicial que mandei proceder em 5 de janeiro deste anno [1909] (Espírito Santo. Presidente - 1908-1912 *apud* André, 2012: 92, nota 144, mantido o português da época).

O primeiro e mais desejado efeito das desapropriações foi a proibição das derrubadas de árvores, a fim de conservar os recursos hídricos. Experiências como a da Floresta da Tijuca, reflorestada desde 1861 como já apresentamos, eram conhecidas dos gestores públicos do ES. Sabedores dos efeitos benéficos da vegetação no processo de infiltração de água no solo, bem como do bloqueio vegetal para frear a evaporação em solos descobertos, foi empreendido esforço de preservação da cobertura vegetal.

André (2012), descreve que as desapropriações realizadas no ano de 1909 não acarretaram grandes conflitos com os moradores locais. Tendo em vista o sistema de valoração simbólica dos colonos, “essa primeira leva de desapropriações levada a cabo pela administração estadual não acarretou significativos impactos sociais, sendo as faixas desapropriadas quase que absolutamente compostas de áreas de florestas” (ANDRÉ, 2012: 95-6).

Essa afirmação deve ser problematizada, do ponto de vista dos conflitos, pois sabe-se que muitas populações eram invisíveis socioculturalmente. A manifestação um quilombola ou indígena não seria captado pelos documentos oficiais do início do século XX no ES. Outra questão é que os colonos estabeleciam relações econômicas, simbólicas e materiais com a terra, significando dizer que ‘ser desapropriado’ poderia ser igual à expropriação de sua história. Do ponto de vista material, só para concluir esse raciocínio, se a

água era importante para os moradores de Vitória, também o era para as práticas agrícolas daquela região.

Sabemos que a colonização do solo espírito-santense – assim como na maior parte do país – se deu à base do corte maciço de árvores e queimada das matas (CABRAL, 2014). O que, então, levaria aquele grupo a preservar aquela área naquele momento histórico? Por todo o exposto, nos perguntamos se de fato os relatórios do início do século XX retrataram os conflitos pela apropriação material e simbólica daquela área.

Não saberemos destes detalhes – invisibilidade social do tema e as fontes e informações às quais tivemos acesso –, mas não resta dúvida de que a região já era consideravelmente povoada. Em 1911, com a conclusão dos processos, a área desapropriada pelo Governo do Estado chegou a 1.295,61 ha, segundo o pesquisador. Por si só já manifesta um indício de que a visibilidade ou não de conflitos reflete mais uma perspectiva dominante – expressa nos documentos oficiais – do que uma informação histórica – extraída das entrelinhas dos mesmos documentos em associação com outros dados.

Na transição entre as décadas de 1940 e 1950 seria implementado um novo grande projeto que necessitaria, mais uma vez, de um volume considerável de desapropriações – dada a perspectiva de separação entre homem e natureza. André (2012) descreve em sua dissertação que “centenas de famílias muitas das quais foram deslocadas de seu ambiente agrícola onde desenvolviam suas atividades inerentes com as quais estavam habituadas há séculos” (p. 101) – e sua afirmação parece ser um tanto quanto contraditória em relação à sua descrição anterior, afinal num circuito de 3 ou 4 décadas o que não tinha relevância (ser desapropriado) passara a ser (e mesmo possuir caráter secular...).

Esse impacto, destacado pelo autor, seria provocado entre os anos de 1949 e 1950, por meio da desapropriação de cerca de 2.200 ha – pouco menos que o dobro do total de área dos processos finalizados em 1911. Essa comparação sustenta nossa hipótese baseada na visibilidade de certos grupos sociais e agendas, bem como a forma como aparecem nas fontes.

A relevância estratégica de Duas Bocas era evidente. Seja pelos dois grandes movimentos de desapropriações – investimentos públicos consideráveis –, iniciados em 1909 e em 1949, ou pelo aparato de fiscalização. Duas Bocas era protegida por um corpo de guardas florestais que, segundo André (2012), foi o primeiro corpo de guardas organizado pelo Governo do Estado.

Quando é criada a então Reserva Florestal de Duas Bocas, em 12 de janeiro de 1965, quando é publicada a Lei 2.095, de fato a área já gozava de proteção e já se encontrava consolidada efetivamente. As devidas desapropriações que requereram a categoria de proteção integral foram bastante eficazes na preservação daquela área. Duas Bocas ainda passaria por uma mudança de categoria e, aquela área protegida que havia sido criada como uma reserva florestal passou, por meio da Lei 4.503/1991, à reserva biológica – mesma lei que alterou a categoria de gestão em Pedra Azul.

Ao contrário de todas as demais áreas protegidas criadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, que só iniciavam seus processos de preservação ou conservação após a criação legal, aquela área já possuía mecanismos de proteção da natureza bastante eficazes para seu tempo. Duas Bocas foi uma inovação nesse sentido, dada sua importância para o abastecimento de água para a capital do estado.

Em documento datado de 1982, produzido por Sérgio Brant Rocha, que foi engenheiro agrônomo do IBDF, é afirmado que “Duas Bocas é a melhor Reserva Florestal do Estado, encontrando-se em estágio de conservação excelente” (Ofício 142/82 DN, de 30 de julho de 1982). Outra inovação legislativa contida na criação de Duas Bocas foi o fato de ter sido criada a partir de uma Lei e não mais por Decreto, como as anteriores. Assim, a criação de unidades de conservação no Espírito Santo passa a compor oficialmente os debates legislativos. Sabemos, contudo, que essa pauta já havia sido colocada em discussão pelo menos em 1955, quando da autorização de doação das áreas protegidas espírito-santenses. E voltaria com vigor na década de 1980 – seja em 1986 quando surge a primeira área protegida por iniciativa parlamentar no ES (Fonte Grande, no município de Vitória), ou mesmo com os debates em torno da Constituinte Estadual em 1989.

Infelizmente tanto os registros legislativos de 1955 como os de 1965 não puderam ser resgatados na ALES, dado que, segundo informações de servidores públicos daquela Instituição, se perderam por incúria das administrações passadas. E depois de Duas Bocas, o Governo do Estado do ES só criaria outra área protegida 11 anos depois, já em 1976, também por meio de uma lei.

3.2.4 Mestre Álvaro (1976) – Estadual

A criação da Reserva Biológica Estadual Mestre Álvaro e Reserva Florestal é bastante significativa de um período político-econômico e social. Durante toda a década de 1970 esta foi a única unidade de conservação criada em todo o Espírito Santo, tanto em termos estaduais como pela esfera federal. As áreas doadas em 1955 já haviam sido aceitas pela União em 1963 e a tentativa de doação das áreas de Pedra Azul e Forno Grande, em 1965, tiveram seus processos arquivados em 1971. Nesse mesmo ano é aberto processo administrativo, incentivado pelo Governo Federal, para transferência de gestão da Reserva de Comboios. Desse modo, do ponto de vista da criação efetiva de novas áreas protegidas no ES, a década de 1970 fica marcada apenas pelo Mestre Álvaro. Esta área situa-se no município da Serra, na também na Região Metropolitana da Grande Vitória.

O ES como um todo e, especialmente, a RMGV sofreriam profundas transformações nos anos 1970. O modelo de expansão do capital econômico, concentraria na Grande Vitória parte considerável de suas consequências sociais. Em 1977 há a inauguração da Usina de Pelotização da Samarco Mineração S/A, em Anchieta, no sul do estado, bem como a Companhia Ítalo-Brasileira de Pelotização (Itabrasco), na divisa entre os municípios de Serra e Vitória (BITTENCOURT, 2011). O pioneirismo do ES na área siderúrgica em termos nacionais – com a implantação da COFAVI, ainda em 1942 – teve nas plantas industriais e portuárias da Ponta de Tubarão, na divisa entre os municípios de Vitória e Serra – onde encontram-se o complexo da Vale S/A e da ArcelorMittal S/A – sua grande marca para a posteridade.

É nesse contexto que a Grande Vitória mudaria de vez seu eixo de desenvolvimento industrial para o norte da capital e o município da Serra – considerado um grande vazio demográfico até então. O município da Serra que em 1960 possuía 17.286 habitantes, salta a 82.568 em 1970 e chega a impressionantes 222.158 moradores em 1990 (MONTEIRO e SANTOS, 2012). Em duas décadas a população se tornaria 12 vezes maior, trazendo a reboque um cenário social bastante contraditório. O impacto social desse movimento pode ser exemplificado pelos resultados de pesquisa de Siqueira (2010):

Grande parte dos trabalhadores encontrava-se numa situação que pode ser classificada como de subemprego, e que as atividades formais de trabalho urbano só conseguiam absorver uma parte dessa população.

Os baixos rendimentos e a falta de trabalho, aliados ao elevado contingente migratório, contribuíram para o agravamento dos problemas urbanos e afetaram a qualidade de vida da população.

A partir de 1970, surgem se expandem na Grande Vitória inúmeros bairros periféricos, que, juntamente com as favelas, alojam a classe trabalhadora empregada. É nessas áreas que se concentra tanto a pobreza da cidade com o a de seus habitantes. A ocupação de morros, mangues e baixadas no centro da cidade e na periferia da aglomeração, a formação de novas favelas e a expansão de bairros carentes foram consequências desse processo, que provocou um maior empobrecimento na região da Grande Vitória. (SIQUEIRA, 2010: 133).

Dessa conclusão, também é possível afirmar a grande pressão sobre os recursos naturais da região. Seja a busca pela apropriação de espaços para moradia, cuja população marginalizada economicamente só tinha acesso precário às áreas de morros, alagadiças e de manguezais; ou ainda por recursos ambientais para sustentar o crescimento urbano sem planejamento. Matérias-primas como brita – rocha triturada –, argila para aterramento de áreas alagáveis e a madeira para construção de barracos e palafitas, foram os mais buscados.

Assim, a partir de interesses econômicos baseados na expansão industrial – de forma direta e indireta – foi criada uma pressão bastante significativa sobre a natureza. Ademais, os subprodutos indesejados desse processo: o lançamento *in natura* de esgoto em corpos d'água, sendo os manguezais da RMGV o bioma mais sacrificado.

O Mestre Álvaro, assim como o Pico da Bandeira, é bastante simbólico do ponto de vista histórico. Segundo documento do Governo do Espírito Santo, o monte está associado própria à colonização do solo e formação da Capitania Hereditária, desde a chegada de seu primeiro donatário. Assim descreve o documento:

A história da colonização do solo do Espírito Santo, descreve a visão que teve Vasco Fernandes Coutinho antes de desembarcar em Vila Velha, nas proximidades do Morro do Moreno: “da banda norte, duas léguas pela terra, dentro está a Serra do Mestre Álvaro, que é grande e redonda, a qual está afastada das outras serras; esta serra aparece a quem vem do mar lá fora, muito longe, é onde se conhece a barra...” (Programa de consolidação das unidades de conservação do Espírito Santo, 198-: n.p.)

A montanha é a mais proeminente do litoral do estado e uma das mais altas de todo o litoral brasileiro. Com seus mais de 800 metros de altitude é um dos pontos de referência para navegadores em mar aberto. E entre as várias formas de sua apropriação pelo capital econômico se destaca a mineração para brita – tal como ocorreu em Pedra Azul –, o que gerou uma onda de debates, principalmente nos anos 2000.

Em relação à criação *per si* daquela unidade, praticamente não há referência sobre seu processo de criação. E nesse caso, a ausência de dados é um dado, uma vez que já estávamos no último quarto do século XX. À essa altura, já era de se esperar um relatório ou processo formal para a criação da área protegida. Entretanto, em todas as buscas realizadas nos diversos órgãos nada foi revelado nesse sentido.

LEI Nº 3.075

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Reserva Biológica Estadual Mestre Álvaro e o Parque Florestal.

§ 1º - A Reserva Biológica Estadual Mestre Álvaro e o Parque Florestal de que trata este artigo, com área aproximada de 3.470 (três mil, quatrocentos e setenta) hectares, situados no Município da Serra, compreendem a totalidade do morro do mesmo nome e serão caracterizados mediante levantamento topográfico no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta lei.

§ 2º - Vetado.

Art. 2º - O Poder Executivo declarará de utilidade pública, para fins de desapropriação, os terrenos, benfeitorias e direitos de posse existentes dentro dos limites da mencionada área.

Parágrafo único - Vetado.

Art. 3º - Vetado.

§ 1º - Vetado.

§ 2º - Fica proibida qualquer forma de exploração dos recursos naturais na área da Reserva e do Parque, nos termos da lei.

§ 3º - Suas terras, a flora, a fauna e demais recursos naturais ficam sujeitos ao regime especial de proteção do Código Florestal, proibida a supressão total ou parcial da área nos termos da lei.

Art. 4º - Compete à administração da Reserva e do Parque zelar pela fiel execução do Código Florestal, Lei de Proteção à Fauna, Código de Pesca e demais normas pertinentes ao assunto.

Art. 5º - Caberá ao Instituto Estadual de Florestas exercer a administração da Reserva e do Parque bem como os atos indispensáveis à sua implantação.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial de até Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) para atender às despesas com a execução desta lei, no corrente exercício, usando recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, a saber:

Cr\$

18.00 – Secretário de Estado do Planejamento

18.01 – Gabinete do Secretário

03090311.078 – Contribuições diversas

04 – Diversas 1.500.000

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ordeno, portanto, a todas as autoridades que a cumpram e a façam cumprir como nela se contém.

O Secretário de Estado da Justiça faça publicá-la, imprimir e correr.

Palácio Anchieta, em Vitória, 09 de agosto de 1976.

ÉLCIO ÁLVARES
Governador do Estado

EDMAR MENDES BAIÃO

Secretário de Estado da Justiça

OSMAN FRANCISCHETTO DE MAGALHÃES
Secretário de Estado da Agricultura

WANTHUYR JOSÉ ZANOTTI
Secretário de Estado do Planejamento

ARMANDO DUARTE RABELLO
Secretário de Estado da Fazenda

Selada e publicada nesta Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo, em 09 de agosto de 1976.

MARIA ELISABETH CONTE DE SOUZA
Chefe da Seção de Documentação e Comunicação da Secretaria de Estado da Justiça
(D.O. 11/08/76)

Vitória, 04 de agosto de 1976.

Fonte: Lei 3.075, de 09 de agosto, que cria a Reserva Biológica Estadual Mestre Álvaro e o Parque Florestal.

Os dados que conseguimos remontar mostram que a Mensagem de Lei foi encaminhada à ALES em 28 de abril de 1976, por meio do número 007/76. Esta foi enviada pelo então Governador do Estado, Élcio Álvares, pouco mais de um ano após assumir o governo. A tramitação do projeto foi bastante rápida, levando pouco mais de 90 dias.

Observa-se ainda que houveram vetos por parte do governador. Do texto de justificativa desses, temos algumas indicações que foram observadas. Por meio da Mensagem 33/76, encaminhada à Assembleia Legislativa, foram justificados os vetos do Parágrafo 2º, do Artigo 1º; Parágrafo Único, do Artigo 2º; do Artigo 3º; e, do Parágrafo 1º, do Artigo 3º. Seu conteúdo revela que para dar sustentação científica para a criação da unidade de conservação, foi consultado o Instituto Estadual de Florestas – órgão estadual que naquele momento cuidava, entre outros, das áreas protegidas sob responsabilidade do Governo do ES – juntamente com Grupo de Planejamento Regional, também vinculado ao Governo Estadual e que havia realizado um estudo intitulado “Grande Vitória: Uma Proposta de Ordenamento da Aglomeração Urbana”. Um dos resultados apontados nesse relatório era a necessidade de se criar um Parque Florestal para proteger o Mestre Álvaro. O que se torna original nesse processo de

criação, é a participação, pela primeira vez, da Universidade Federal do Espírito Santo.

A UFES encaminha um Memorial solicitando que criassem “não apenas o Parque Florestal, mas também uma Reserva Biológica na região [...] já que, assim, mais uma opção de lazer se ofereceria à população e se criaria mais um ponto de atração turística” (Mensagem 33/76, de 11 de agosto de 1976), demarcando oficialmente sua contribuição na política de criação de unidades de conservação no Espírito Santo. Essa proposta também evidencia que a UFES tinha um entendimento diferenciado acerca do manejo do Mestre Álvaro. Enquanto os técnicos do governo, ainda presos unicamente à concepção preservacionista, propuseram o Parque Florestal, os cientistas da universidade propuseram uma categoria menos restritiva – apesar de não permitir a presença de residência fixa no interior da área de proteção. No final, o apelo científico foi proeminente frente ao relatório técnico do próprio governo estadual – o que também pode ser interpretado como extremamente coerente frente à concepção de progresso e ciência que balizou e sustentou em grande medida o discurso militar da época.

Esta unidade ainda passaria por duas alterações legais. A primeira delas em 1991, quando é transformada em Área de Proteção Ambiental – APA (a primeira desta categoria e, principalmente, a primeira a se enquadrar no atual vocabulário legal de unidade de conservação de uso sustentável no ES), pela Lei 4.507 de 07 de janeiro. Segundo consta no documento Programa de Consolidação das Unidades de Conservação do Espírito Santo (198-):

Recentemente ela [unidade de conservação] teve sua categoria de manejo redefinida através da Lei nº 4.507 de 08.01.91, o que a transformou em Área de Proteção Ambiental. A mudança de categoria de manejo foi devido a não necessidade de desapropriação e deslocamento de diversas famílias que já residiam na área além de baixar consideravelmente os custos de sua implantação. (n.p.).

E, em 2007, o então Prefeito Municipal da Serra assina uma nova lei aprovada na Câmara Municipal, onde abre-se a possibilidade de gestão municipal da área – imagem 25.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 03.12.2007
[Handwritten signature]

LEI Nº 3195

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO, SEM NENHUM ÔNUS, A ÁREA DE TERRENO MEDINDO 152.900,00 M², LOCALIZADA EM ÁREA RURAL, NO MORRO MESTRE ÁLVARO, NO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por doação, sem ônus, uma área de terreno medindo 152.900,00m² e o perímetro de 2.520m, confrontando-se ao norte com Manoel Januário P. de Miranda; ao sul com devoluto; a leste com devoluto e pedreira e a oeste com o Córrego Cardeal e pedreira, Morro Mestre Álvaro, neste Município.

Art. 2º. A área a que o art. 1º faz referência será destinada à implantação de uma unidade de conservação municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 28 de dezembro de 2007.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Processo: 37.799/2007
VST

Praça Dr. Pedro Feu Rosa, nº 01, Centro, Serra/ES - CEP 29176-900

Imagem 26 – Lei Municipal nº 3.195, de 28 de dezembro de 2007.

O Governo do Estado que nas décadas de 1940, 1950 e 1960 havia feito movimentos políticos para transferir a gestão das UC's para o Governo Federal, dava passos, agora, na direção dos Governos Municipais. Apesar de não ter sido encontrado qualquer registro público de lei autorizativa de doação por parte do Governo do Estado, a administração municipal faz a gestão, desde 2010, conforme é citado no site oficial daquela Prefeitura⁴⁴.

3.3 Conclusões do capítulo

As décadas de 1960 e 1970 trouxeram algumas mudanças significativas na política pública de criação de áreas protegidas no Espírito Santo. A alteração dos biomas alvo de proteção é uma dessas alterações. As matas e demais vegetações de áreas planas, que antes eram predominantes, foram preteridas por áreas de montanhas (Forno Grande, Pedra Azul, Mestre Álvaro e Pico da Bandeira). A exceção foi a Reserva de Duas Bocas, mas esse dado deve ser interpretado com cautela, já que aquela área possuía instrumentos de proteção desde 1909 – era protegida de fato, mas sem o de ‘área protegida’, tal qual passou a ser conhecida a partir de 1965 –, dada sua importância estratégica para o fornecimento de água para a capital do estado, Vitória.

A política pública de criação de áreas protegidas está relacionada ao turbulento momento brasileiro daquele período. A sensível redução no número de novas áreas é um reflexo direto desse contexto. A centralização administrativa e a submissão exacerbada aos valores galgados na expansão econômica com forte viés concentrador foram os principais matizes de um tempo onde a questão da proteção da natureza, por parte dos governos federal e estadual, sofreu alguns revezes. O ritmo dos avanços observados nas décadas de 1940 e 1950 não foi o mesmo das duas décadas posteriores. Os choques entre as políticas econômicas e de proteção da natureza foram mais sentidos. Mesmo com todo contexto internacional seguindo em outra direção, os governos brasileiro e

⁴⁴ A APA do Mestre Álvaro foi criada pelo Governo do Estado, por meio do IDAF, e está sob gestão municipal desde 2010. (Fonte: Audiência sobre anexação do Jardim Botânico à APA do Mestre Álvaro <http://www.serra.es.gov.br/site/publicacao/NOTICIA/SEMMA/2015/06/audiencia-sobre-anexacao-do-jardim-botanico-a-apa-do-mestre-alvaro> Acessado em 21 ago 2015).

estadual insistiam na matriz de expansão econômica baseada na industrialização a qualquer custo. O posicionamento da delegação brasileira em Estocolmo em 1972 é ilustrativo nesse sentido.

O contexto político não trazia qualquer estabilidade, dificultando a ação de movimentos sociais – ou pelo menos fazendo emergir agendas ligadas à essa instabilidade. As decisões políticas, principalmente a partir do Golpe de 1964, passavam muito mais por pessoas do que por instituições, num claro movimento centralizador. Relacionado a esse cenário, observa-se o incentivo à monocultura – tratada como reflorestamento de áreas degradadas –, que traria consequências para a proteção da natureza. As relações pessoais entre empresários e representantes de altos cargos políticos no Governo Central são basilares no entendimento da concepção desses incentivos. Os efeitos foram a ampliação significativa das áreas plantadas com eucalipto, bem como coincide com a suspensão da criação de áreas protegidas em regiões planas, onde se verificava a predominância de densas florestas de Mata Atlântica e rica biodiversidade.

O *modus operandi* do Governo do Espírito Santo, em relação à administração de suas reservas ambientais não mudou na década de 1960: o Governo criava as unidades, não dispunha de infraestrutura necessária à gestão, e depois tentava a transferência para a União. O que mudou sensivelmente foi o grau de êxito: nenhuma das áreas criadas entre 1960 e 1979 pelo Governo do ES teve aceite de transferência para a União. As unidades de Forno Grande e Pedra Azul até foram indicadas para doação em 1965, mas o processo foi arquivado sem sucesso anos mais tarde. E a Reserva de Comboios – além de ter sido criada na década de 1950 – teve um percurso diferenciado em sua transferência de gestão, uma vez que a iniciativa parte da União (dadas as reservas estratégicas de petróleo na região).

A despeito de toda controvérsia política, vivida pela experiência da ditadura militar, vê-se no estado a emergência do primeiro movimento social em prol do meio ambiente – pelo menos o primeiro a conseguir resultados efetivos na criação de áreas protegidas no ES: a Sociedade Amigos de Pedreiras. Sua

atuação foi bastante significativa para a região de Pedra Azul, tanto na criação do Parque como para a sua manutenção na década de 1980.

Ressalta-se, contudo, um subproduto das redes de relações travadas no seio da ditadura militar. O marcante pessoalismo nas decisões políticas pode ser observado na disputa entre os interesses empresariais. O caso estudado em Pedra Azul, em 1980, é referência nesse ponto, pela atuação de Eliezer Batista (ex-ministro e ex-presidente da Vale, morador da região).

Foi sem dúvida um período de contradições extremas, em vários sentidos. Os conflitos sociais e as redes passavam a se tornar cada vez mais evidentes.

nº	Unidade de conservação (Município de localização)	Ente responsável pela criação
1	Reserva Florestal Forno Grande (Castelo)	Governo do Estado (criada em 1948 e recriada em 1960)
2	Reserva Florestal Pedra Azul (Domingos Martins)	Governo do Estado
3	Parque Nacional Caparaó (Dores do Rio Preto, Divino São Lourenço, Ibitirama, Irupí e Lúna, além de municípios do Estado de Minas Gerais)	Governo Federal (criada no lado do território do ES em 1948 e recriada em 1961 abarcando também municípios de Minas Gerais)
4	Reserva Florestal Duas Bocas (Cariacica)	Governo do Estado
5	Reserva Biológica Estadual Mestre Álvaro e Reserva Florestal (Serra)	Governo do Estado

Quadro 12 – Identificação das áreas protegidas criadas no Estado do Espírito Santo entre 1960 e 1979.

Áreas protegidas criadas no Espírito Santo entre 1960 e 1979

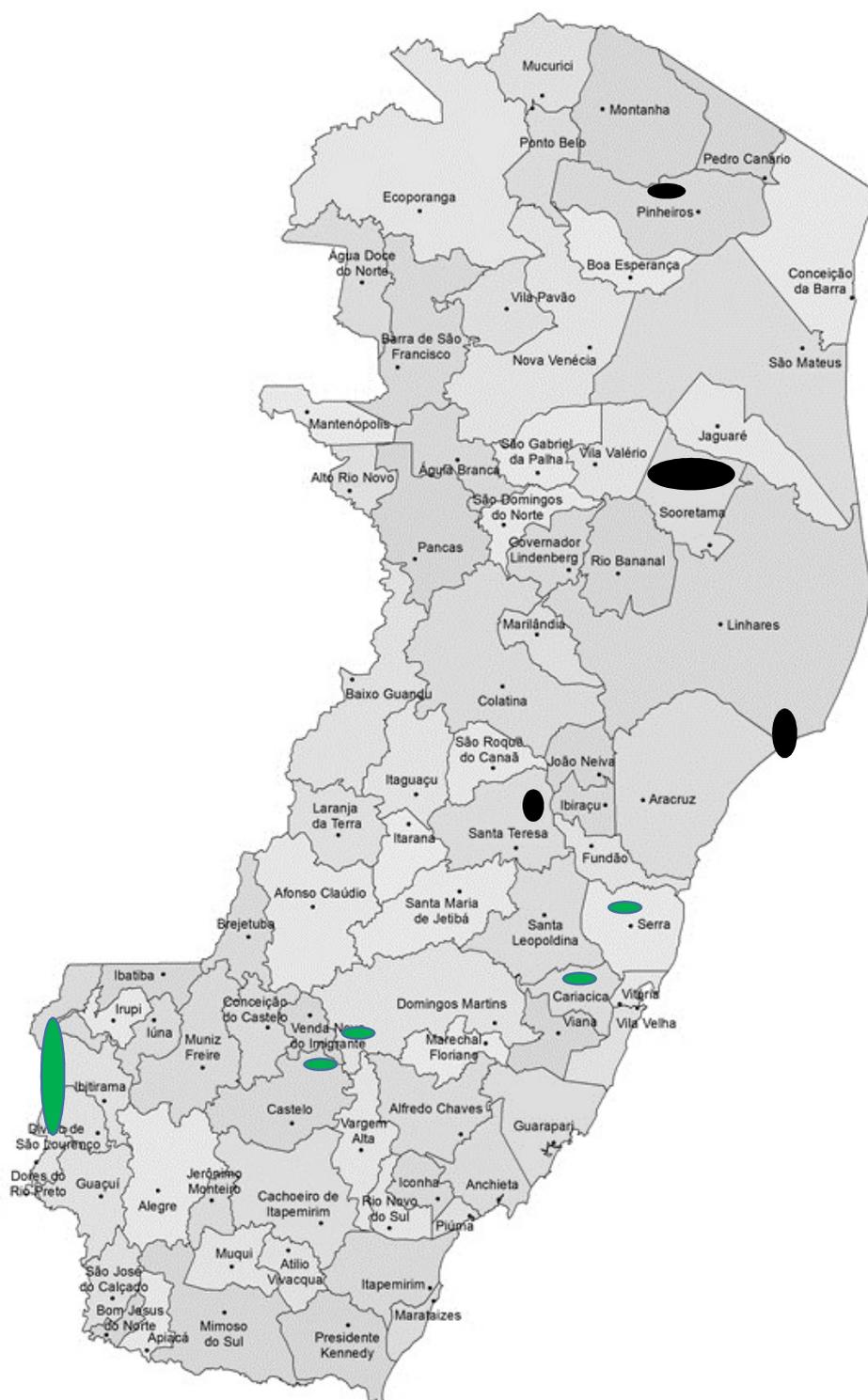


Imagem 27 – Mapa identificando as áreas protegidas criadas entre 1960 e 1979 no Estado do Espírito Santo.

As áreas indicadas pela cor verde indicam a criação e a implementação no período citado no título da imagem. As indicadas pela cor preta, sinalizam as áreas protegidas criadas e implementadas no período predecessor. Há de considerar, contudo, que a Reserva Florestal de Forno Grande – no município de Castelo – e o Parque Nacional do Caparaó – no lado do Estado do Espírito Santo, nos municípios de Dolores do Rio Preto, Divino São Lourenço, Ibitirama, Irupi e Iúna – haviam sido criadas em 1948, mas não implementadas.

Capítulo 4 – Da redemocratização ao SNUC: processo de consolidação das unidades de conservação no Espírito Santo entre 1980 e 2000

A constituição que os militares impuseram ao país, legitimada pela força, remendada pela arbitrariedade, conservada pela desorganização da vida política do país, não previa eleições diretas para a Presidência da República. Também não fazia nenhuma referência especial ao combate à poluição e não garantia nenhum recurso para a preservação do meio ambiente. Segundo as instituições previstas na Lei Magna, o povo não participava nem na escolha dos seus dirigentes, como não tinha possibilidade de defender seu meio ambiente e intervir para evitar os crimes ecológicos que, durante anos, destruíram parcela importante do nosso meio ambiente. Sete Quedas morreu; a Amazônia sofreu uma devastação irrecuperável; a terra tornou-se cada vez mais propriedade de cada vez menos donos que a saqueavam na busca do sacrossanto lucro, expulsando o homem do campo, que vinha inchar as cidades, onde não encontrava trabalho [...]

(VIEIRA, Liszt. Constituição e meio ambiente: as raízes e o sonho..., 1987: 141-142)

4.1 A consolidação de uma nova ordem mundial

Se na década de 1960 os movimentos de massa em defesa da questão ambiental emergem com vigor no cenário internacional (HOBBSAWM, 2001), é na década de 1970 que surgem os primeiros relatórios internacionais de impacto global, alertando sobre os riscos da degradação ambiental – como o Relatório Meadows em 1972. Viola (1987) arrisca a dizer que:

A década de 70 marca o despertar da consciência ecológica no mundo: Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente em Estocolmo (1972); Relatório Meadows (1972) sobre os limites do crescimento e relatórios subsequentes (Tinbergen, Laszlo, Bariloche); surgimento do paradigma teórico da ecologia política; proliferação de movimentos sociais ecologistas no mundo norocidental. Pela primeira vez, os problemas de degradação do meio ambiente provocados pelo crescimento econômico são percebidos como um problema global que

supera amplamente diversas questões pontuais, que eram arroladas nas décadas de 50 e 60 pelas agências estatais de meio ambiente dos países do primeiro mundo. (VIOLA, 1987: 68).

Contudo, a pesquisa mostrou elementos que o surgimento da temática, em termos de movimentos políticos e sociais, ocorre em décadas anteriores à apontada por Viola (1987) – ainda na década de 1960 são observados os primeiros exemplos do debate amplo tal qual estamos atravessando⁴⁵. É fato também que a agenda de debates se proliferou de forma desigual – assim como é ainda nos dias atuais –, mas as primeiras centelhas da mobilização foram fundamentais para dar sequência a uma etapa de inclusão definitiva da pauta ambiental nos Estados Unidos e na Europa.

A inserção diferenciada, nas várias partes do mundo, desses documentos e ideais ‘verdes’ possuem algumas justificativas plausíveis. Países como os da Península Ibérica, na Europa, também passavam por situação política análoga ao do Brasil, liderada por regimes ditatoriais – o Estado Novo em Portugal⁴⁶ e o Governo de Franco, na Espanha. Os preceitos ambientais não foram absorvidos com a mesma velocidade e intensidade que em outras partes daquele continente. Na América Latina, recheada de regimes políticos totalitários na década de 1970 – Brasil, Chile, Argentina, Bolívia, Equador, Paraguai, só para citar alguns dos vários casos –, a pauta ambiental ficaria em estado latente, dadas as emergências das demandas ligadas às liberdades sociais.

O Brasil já possuía um conjunto de leis de proteção à natureza, mas a década de 1980 seria marcada por passos decisivos na direção da consolidação de uma agenda verde no país. O surgimento de partidos políticos, movimentos sociais específicos e uma estrutura administrativa robusta – surgimentos das agências

⁴⁵ Nos EUA foi significativo a publicação do livro *Primavera Silenciosa*, de Rachel Carson, em 1962, designado como um dos precursores do movimento ambientalista norte-americano, e em vários países da Europa, os movimentos estudantis em 1968 foram destacados por Hobsbawm (2012) no sentido de adotar uma agenda de defesa ambiental.

⁴⁶ A primeira área protegida em Portugal só seria constituída em 1971, já no Governo Marcello Caetano, imediatamente posterior a Salazar (mas ainda sob o regime do Estado Novo), com o Parque Nacional Peneda-Gerês, na divisa norte do país com a vizinha Espanha.

nacionais, secretarias e ministérios de meio ambiente⁴⁷ - marcariam as duas últimas décadas do século XX, em termos de política ambiental.

E essa mudança no contexto brasileiro foi influenciada por questões internas – pela redemocratização política – e externas. No plano internacional, num planeta cada vez mais preocupado com a qualidade de vida e a finitude dos recursos naturais, ousamos destacar quatro pontos: 1º) os estudos e relatórios, já citados, baseados em critérios científicos com alertas sobre a excessiva exploração dos recursos ambientais e seus efeitos; 2º) a absorção da percepção global frente aos efeitos ambientais – e Chernobyl é icônico para ilustrar os custos internacionais de um acidente ambiental local –, onde há destaque para o papel da comunicação social e de massa, bem como a contribuição de teóricos das ciências humanas preocupados com o tema; 3º) as condicionantes acopladas aos financiamentos internacionais para economias periféricas, onde modelos de proteção ambiental são impostos aos países dependentes desses investimentos provenientes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (comumente chamada de Banco Mundial) e de instituições financeiras ligadas à Comunidade Econômica Europeia – CEE; 4º) e, a emergência de movimentos sociais ambientais locais e internacionais, que paulatinamente vêm acompanhando a evolução das políticas públicas de defesa da natureza e ganhando capital simbólico frente às demandas de expansão do capital financeiro.

É importante notar a interação entre os pontos citados. Na prática, a produção científica e a percepção social se retroalimentaram continuamente, despertando os interesses dos meios de comunicação na divulgação dos custos ambientais da economia industrializada de grande escala. Esta, por sua vez, requer as *commodities*, matérias-primas, que estão localizadas nos países periféricos e que, portanto, precisam ser ‘racionalmente’ utilizadas. Nesse modelo de negócio,

⁴⁷ No Brasil aparece pela primeira vez como Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em 1985. Na Alemanha surge em 1986 como Ministério do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear (em alemão *Bundesministerium für Umwelt, Naturschutz und Reaktorsicherheit*) e em Portugal só surge em 1993, após a ECO 92, com o título de Ministério do Meio Ambiente e Recursos Naturais.

a gestão dos recursos naturais é influenciada a partir de critérios expressos pelos países centrais.

Os interesses dos países centrais na gestão ambiental dos países periféricos detentores dos ativos ambientais são garantidos, em grande medida, nas entrelinhas dos financiamentos de políticas de desenvolvimento econômico e social praticados pelos organismos multilaterais de fomento. As condicionantes para a obtenção de crédito – cláusulas de compromissos além dos pagamentos de juros – se mostram bastante evidentes em casos concretos como o observado na Grécia⁴⁸ ou mesmo no Brasil nos anos 1990 que previa a privatização de várias companhias nacionais como uma das etapas do saneamento fiscal. Tais imposições, geralmente, implicam em uma série de consequências sociais negativas – precarização do trabalho, diminuição sensível da rede de proteção social (aposentadorias, programas sociais, etc.), achatamento de salários, entre várias outras – que, aliado a um contexto democrático, fazem surgir movimentos sociais contestatórios. Boa parte desses movimentos sociais mais significativos do Brasil nos anos 1980 tem em alguma medida sintonia com essa fórmula.

Para concluir a influência internacional sobre a questão ambiental e seus rebatimentos no Brasil, ainda há de se considerar o fim do modelo soviético. Este, implantado na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas – URSS, mas com influência direta sobre seus parceiros estratégicos, representava uma forma alternativa de organização da economia e das políticas sociais. Alinhados à crítica do modelo de negócios hegemônico no mundo (genericamente chamado de capitalismo), entendido como principal vetor de debate frente à crise social – e, especificamente para nossa pesquisa, a crise ambiental –, os socialistas simpatizantes da causa verde espalhados pelo mundo viveram um duplo desencanto: a queda do muro de Berlim, simbolizando o fim do socialismo de Estado em termos globais, bem como a certeza que o socialismo praticado até então não dava conta da complexidade ambiental real.

⁴⁸ As condicionantes para renegociação da dívida grega junto ao FMI ganharam o noticiário internacional em 2014 e 2015 (<http://economia.ig.com.br/2015-07-30/fmi-condiciona-apoio-a-resgate-a-renegociacao-de-divida-grega.html> Acessado em 18 jan 2016).

E a crítica ao socialismo praticado tinha pelo menos dois grandes impactos diretos para a causa ambiental. Da perspectiva empírica, o debate em torno do capitalismo como grande causador das mazelas ambientais passa por uma revisão profunda. Uma vez que o bloco socialista também apresentava riscos ambientais globais severos, o discurso anticapitalista precisava ser reconsiderado.

Já do ponto de vista teórico, o insucesso do bloco socialista também representava uma lacuna deveras enigmática. Afinal, a corrente marxista sustentava o discurso da produção nos moldes do socialismo praticado até então – e este, em grande parte ruiu ou passou por profunda revisão com a dissolução da URSS. O discurso marxista que se mostrava como alternativa a perseguir, apresentou também fragilidades frente ao novo quadro da complexidade ambiental.

Segundo Viola (1987), na década de 1980 o movimento ambientalista convivia com a emergência de uma complexidade até então latente, que emergiu com vigor com os acontecimentos políticos daquele momento histórico.

Os movimentos ecológicos são parcialmente herdeiros da cultura socialista e particularmente da crítica marxista da ética utilitarista. O ecologismo critica o utilitarismo não apenas nas relações ao interior da sociedade (como o faz o marxismo) mas também e fundamentalmente nas relações sociedade-natureza. Os movimentos ecológicos e pacifistas constituem-se num ponto de inflexão na história da mobilização social e da ação coletiva [...]. Os movimentos ecológicos e pacifistas são extremamente complexos desde o ponto de vista sociológico [...]. (VIOLA, 1987: 69-70).

Com base nessas interpretações houve uma revisão paradigmática no campo da sociologia e da ciência política no que concerne as orientações teóricas relacionadas à agenda verde. Anthony Giddens (1991) nos apresenta um conjunto de argumentos que se tornaria célebre. Para esse sociólogo britânico, basicamente, já que as consequências da crise ambiental puderam ser observadas em países de economia capitalista e socialista, a questão central se

mostrava mais contraditória que a suposta até então. Sua conclusão, ao observar casos empíricos, é a de que a incompatibilidade da vida moderna em relação à capacidade de suporte da natureza reside na escala de produção. Em outras palavras, a chave para uma compatibilidade entre homem e natureza passa pelos critérios de industrialização – que foram percebidos tanto no mundo capitalista como no socialista – e a consequente geração de riscos percebidos mundialmente.

Em outra perspectiva, o economista mexicano Henrique Leff (2001) também trata da incompatibilidade entre o tempo industrial, da sociedade moderna, e o tempo ambiental. Esse é o diagnóstico apresentado para a crise ecológica experienciada, em que houve uma aceleração vertiginosa no uso de combustíveis fósseis, minérios e recursos ambientais dos mais variados. A reconstrução do mundo a partir de 1945 exibiu uma escala de exploração nunca antes vista pela humanidade. A população mundial crescente e as novas ‘necessidades’ criadas – seja para o bem-estar social ou para justificar a expansão econômica em benefício de poucos – promoveram um contexto de iminente exaustão das condições de vida no planeta, até então sem precedentes.

Os riscos passam a ser percebidos de forma global. Ulrich Beck (2010) destaca esse novo paradigma, reforçado pela ameaça das armas de destruição em massa, manuseio da energia nuclear, associação direta das catástrofes naturais e alterações climáticas provocadas por impactos antrópicos, entre outros. O risco iminente não afeta somente uma parte do globo, mas sim todo o planeta. E os impactos, dada a urbanização acelerada de países periféricos, são muito mais devastadores do ponto de vista antrópico.

A questão ambiental passa a exigir soluções globais. E sob esse discurso, cada vez mais as políticas públicas de defesa da natureza são formuladas a partir de modelos exógenos e impostas aos países periféricos – nas entrelinhas e por muitas vezes até mesmo explicitamente –, a partir dos financiamentos internacionais. O que seria a saída lógica para o planeta, muitas vezes se transforma em obstáculos para implementação, dada a falta de simbiose entre formulação e aplicação concreta. Mais uma vez as contradições do mundo moderno se fazem presentes, já que acoplados aos apoios econômicos estão

presentes mecanismos de gestão cuja gênese de dá fora de seu contexto de aplicação. Os gestores insistem em não aprender com a história.

Ainda são pouco estudados os efeitos da aplicação dos modelos internacionais às políticas ambientais locais. Do ponto de vista das áreas protegidas, mais especificamente, temos ainda menos referências. Na América Latina, os escritos de Leff (2001) são um ponto de inflexão sobre a interferência de organismos internacionais sobre política ambiental local. De qualquer forma, dada a relevância dos estudos ambientais, há de se considerar ainda uma grande ausência de dados sobre repasses específicos para alimentar as políticas ambientais espalhadas pelo mundo, bem como suas condicionantes explícitas e implícitas.

No caso brasileiro e especificamente para o tema central desta tese, é possível afirmar que houveram incompatibilidades entre o modelo norte americano (importado sumariamente para o Brasil) e a realidade nacional. Num país com enorme biodiversidade – diz-se que é a maior do planeta, dada sua extensão de norte a sul e das variações de temperatura, responsável direta pela diversificação de espécies – e cultura antrópica milenar – já foram achados vestígios materiais daqueles humanos que estão entre os mais antigos habitantes do planeta – adotar unidades de conservação de proteção integral como modelo principal é no mínimo intrigante, para não ser mais ríspido.

Todas as primeiras áreas de conservação do Brasil e do Espírito Santo, tinham claramente a diretiva de separar a natureza e o convívio social dos povos que nelas habitavam. Diferentemente do que ocorreu em outros países, a exemplo do caso observado em Portugal⁴⁹. Lá, por meio da Resolução do Conselho de Ministros 102/1993, foram expressamente direcionadas medidas para beneficiar os residentes em áreas de proteção ambiental, como forma de fortalecer e consolidar a política pública de defesa da natureza.

⁴⁹ Ao longo das pesquisas que compõem esta tese, tivemos a oportunidade de executar uma investigação na condição de estágio internacional de doutoramento na Universidade do Porto, em Portugal, sob a supervisão da Prof.^a Dr.^a Inês Amorim (FLUP), onde foi possível ter contato com a política de gestão de áreas protegidas naquele país.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/96

A criação e manutenção de áreas protegidas é um objectivo de interesse público nacional, previsto na Constituição e na Lei de Bases do Ambiente.

Considerando que no nosso país são praticamente inexistentes espaços virgens de intervenção humana, a manutenção do património natural é maioritariamente garantida pela população nas áreas protegidas;

Considerando que o desenvolvimento e preservação são sectores convergentes, dependendo a diversidade biológica das áreas protegidas da manutenção da população no interior das mesmas;

Considerando que para a fixação dessa população é essencial a melhoria das suas condições de vida e oportunidades de emprego, desde que integradas em princípios de sustentabilidade:

Assim:

Nos termos da alínea *d*) do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 —Determinar que todos os departamentos governamentais, em articulação como Ministério do Ambiente, estabeleçam medidas concretas para o desenvolvimento sustentável das áreas protegidas, nomeadamente aquelas que se encontrem listadas em anexo a esta resolução.

2 —Dar prioridade à aprovação de projectos de desenvolvimento económico e conducente à criação de emprego no interior das áreas protegidas, em sintonia com os respectivos planos de ordenamento.

3 —Atribuir prioridade e taxa máxima de comparticipação aos projectos autárquicos com incidência na Rede Nacional de Áreas Protegidas, no âmbito dos programas inseridos no II Quadro Comunitário de Apoio.

Presidência do Conselho de Ministros, 5 de Junho de 1996. —O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Quadro 13 – Diário da República [Portugal] — I Série-B nº 156 — 8-7-1996: 1762.

Conforme destaca o preâmbulo da normativa acima, as condições ecológicas naquele país, dado seu relevo e clima, associados à história milenar dos povos que lá viveram ao longo dos séculos, produziram um ambiente completamente dissociado daquilo que alguns ainda acreditam ser uma natureza intocada ou

selvagem. No Brasil, o modelo aplicado foi diametralmente contrário ao exemplo acima citado. Apesar de haver material que conteste a ideia de existir atualmente uma natureza dissociada das populações humanas (DIEGUES, 2004), o que se viu no país foi a consolidação de um modelo de política de áreas protegidas que privilegiou amplamente a ideia de preservação em detrimento da conservação, como discutimos no capítulo 1.

4.2 Novas agendas nacionais: redemocratização, liberdades civis e aparato legal nacional

Segundo Urban (1998), a mobilização social em torno da questão ambiental até 1950 se limitava às discussões sobre proteção das florestas – “na década de 40, os conservacionistas já demonstravam grande capacidade de organização” (URBAN, 1998: 89). Mas é no ano de 1958 que se inaugura uma nova fase do ambientalismo brasileiro, tendo em vista a criação da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza – FBCN (DIAS, 1994; URBAN, 1998; VIOLA e LEIS, 1995).

Antes, porém, há uma expressão significativa da sociedade civil organizada em torno da causa ambiental: a criação da Sociedade Brasileira de Proteção da Natureza – SBPN, em 1954. Já em 1953, em documento datado de 29 de novembro, aparece oficialmente a proposta de criação da SBPN por Augusto Ruschi – “A idéia de criar a Sociedade Brasileira de Proteção à Natureza, conforme explicamos em Agosto de 1953, por ocasião do Programa “Honra ao Mérito” [...] (MBML, Série Proteção à Natureza, nº 14). Já em 1954, em 30 de abril, Ruschi publica o Boletim nº 17, da Série Proteção à Natureza, onde destaca a finalidade e a operacionalização da SBPN. Não podemos afirmar se Ruschi foi o mentor da proposta, mas certamente os documentos mostram que exerceu papel de destaque na formulação e na composição daquela organização social, dado que publicou em seus boletins informações relevantes antes mesmo da formação oficial daquele grupo.

Via de regra, a FBCN aparece com mais vigor na bibliografia que a SBPN. E há alguns motivos para justificar esse dado. O mais vivaz é o fato desta última ter

sido uma organização situada fora dos grandes centros políticos e científicos do Brasil – apesar de ter entre os seus associados quadros de Rio de Janeiro e São Paulo –, bem como a sua rápida suplantação pela FBCN, apenas quatro anos após a criação.

De qualquer forma, tanto a SBPN como a FBCN foram um marco por se tratarem, na década de 1950, de instituições que nasciam da sociedade civil em torno do debate ambiental. Isso tudo antes mesmo das manifestações de 1960 na Europa e nos EUA. Sua atuação, contudo, passaria por uma resignificação com a alçada do militarismo na administração político-administrativa do país. A situação começaria a ter novo revés positivo ainda na década de 1970, com o apoio das sucessivas pressões internacionais – ainda mais depois da atuação da delegação brasileira na Conferência de Estocolmo. Assim, apenas um ano após a gafe diplomática na Suécia foi criado “o primeiro organismo brasileiro, de ação nacional, orientado para a gestão integrada do meio ambiente” (DIAS, 1994, p. 39). A Secretaria Especial de Meio Ambiente – SEMA foi criada no âmbito do Ministério do Interior (Decreto nº. 73.030, de 30 de outubro de 1973), e teve suas atividades iniciadas em 1974. Foi concebida graças a pressões internacionais, marcando, segundo Viola (1987), o início do “ambientalismo bissetorial” no Brasil – reunindo agências públicas de proteção ambiental e movimentos ambientalistas pautados na denúncia e na conscientização pública. O movimento, segundo o autor, foi marcado pela bipolaridade, de caráter simultaneamente cooperativo e conflitivo, entre entidades ambientalistas e agências ambientais estatais (VIOLA, 1987; VIOLA e LEIS, 1995). Esse cenário contribuiu para uma reestruturação da agenda ambiental no Brasil em fins dos anos 1970 e início dos anos 1980. É nesse período que se consolida a pauta de defesa da natureza como conhecemos atualmente.

A década de 1980 marcaria, dessa forma, um novo momento político para a proteção da natureza. É nesse período que o Brasil reúne elementos que permitem a agregação de novos agentes e demandas ao campo ambiental. E as principais diferenças em relação a períodos anteriores está justamente na configuração de forças sociais, que emergem do esgotamento dos modelos político – centralização excessiva do poder – e econômico – responsável por um

grande contingente de miseráveis e pela acentuação das desigualdades regionais, entre outras.

Aquela década coincide com a emergência de movimentos socioambientais de abrangência nacional. São observados entre o final da década de 1970 e a década de 1980 movimentos como a luta contra a inundação das Sete Quedas (1979-83) – que era um Parque Nacional –, a campanha nacional de denúncia de desmatamento da Amazônia (1978-9) (DIEGUES, 2004; VIOLA, 1995), a campanha para enfrentar a catástrofe ambiental em Cubatão/SP (1982-84) e a campanha para apoiar candidatos ambientalistas para o Congresso Constituinte de 1986, ganham visibilidade social no país (VIOLA, 1995). Esses assuntos ganham paulatinamente espaço nos meios de comunicação de massa, além da exposição continuada de movimentos regionais, como o observado no Rio Grande do Sul⁵⁰. A inclusão, na agenda pública nacional, de questões como a deterioração ambiental e o desenvolvimento a qualquer custo, são referendadas por pressões tácitas – influência das experiências dos movimentos ambientalistas e da produção acadêmica – e explícitas – pressões político-econômicas vinculadas, principalmente, a acesso a financiamentos –, no cenário global (SANTOS, 2012). A importância que o Brasil assumia em termos de economia internacionalizada; a relevância da biodiversidade brasileira no cenário ecológico mundial e seu rápido processo de degradação; redemocratização política, debates acerca da constituinte e o amadurecimento do movimento ambientalista nacional, no cenário interno, exerceram importante influência nas mudanças na pauta de reivindicações no país.

Do ponto de vista das políticas ambientais, nos anos 1980 e 1990 se observa efervescentes debates legislativos. Em 1981 é criado o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA e em 1985 surge o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Desde então, o Poder Executivo nacional nunca mais deixou de ter uma pasta ministerial ligada ao meio ambiente. Apesar de em 1990

⁵⁰ José Lutzenberger, no início da década de 1970, funda, no Rio Grande do Sul, a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN. Segundo Viola (1987), foi “a primeira associação ecologista a surgir no Brasil e na América Latina” (VIOLA, 1987, p. 87). Hoje sabe-se que outras manifestações da sociedade civil organizada tiveram peso em decisões pontuais sobre a defesa ambiental no Brasil, a exemplo da Associação Amigos das Pedreiras na década de 1960, conforme já apresentado nesta tese.

ter sido caracterizada como Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República – SEMAM/PR, em 1992 voltaria a ser formalmente um ministério. A partir de então completamente autônomo de outros assuntos: se formava assim o Ministério do Meio Ambiente, a partir da Lei nº 8.490, de 19 de novembro. Apesar de, ao longo da década de 1990 ter assumido outras nomenclaturas – Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal (entre dezembro de 1993 e dezembro de 1994); Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (entre janeiro de 1995 e dezembro de 1998) –, desde então manteve um foco bastante centrado na questão ambiental (não admitindo a junção com outras áreas, como planejamento urbano, desenvolvimento ou qualquer outra área). E, a partir de janeiro de 1999 consolidou-se apenas como Ministério do Meio Ambiente – MMA.

Nesse mesmo período, processaram-se os embates em torno da constituinte. Uma vez findada a ditadura militar era mais do que necessário rever o conjunto de leis magnas para estruturar juridicamente uma nação democrática. E na esteira dessas transformações sociais é criado o Partido Verde – PV no Brasil. Apesar de seu pequeno peso político, o PV merece ser destacado do ponto de vista da ecologia política, já que explicita um programa partidário completamente ligado à abordagem social em relação aos recursos ambientais. Seu lançamento, em 1986, foi estratégico para concorrer ao pleito que definiria os parlamentares que comporiam a Constituinte de 1988. Para ter inserção no jogo político, os verdes – como ficaram conhecidos os partidários do PV – se aliaram a legendas de esquerda para o lançamento de candidatos⁵¹ e:

Por iniciativa do deputado Fábio Feldmann (líder da Oikos, uma das entidades-chave na constituição do ambientalismo brasileiro) organiza-se em 1987 o bloco parlamentar verde que durante as deliberações do Congresso Constituinte desempenhará um papel de articulador dos diferentes setores

⁵¹ No Rio de Janeiro, políticos do PV “lançam a estratégia de estruturar uma coligação com o PT e o PSB, de modo a conseguir legenda para seus candidatos já que o reconhecimento legal do partido seria impossível em prazo viável para concorrer nas eleições de 1986. As negociações com o PSB estagnam-se, mas as conversações com o PT avançam rapidamente até ser aprovada na convenção do PT em final de abril a coligação, incluindo a candidatura de Gabeira a governador.” (VIOLA, 1987, p. 102). Naquela eleição Fernando Gabeira (PV) ficaria em terceiro lugar recebendo 8% do total de votos no estado.

do ambientalismo para atuarem como força de apoio no processo (vitorioso) de ecologização da nova Constituição. (VIOLA e LEIS, 1995, p. 86).

CAPÍTULO VI
DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Quadro 14 – Constituição Federal do Brasil, Artigo 225, 1988.

A influência dos debates sobre desenvolvimento sustentável marcou o texto do artigo 225 da Constituição Federal de 1988, que trata do meio ambiente. O conceito de desenvolvimento sustentável contido no Relatório da Comissão

Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, intitulado Nosso Futuro Comum (1988), assumiu praticamente sua forma literal⁵² na composição do referido artigo constitucional.

Após a Constituinte de 1988, a política ambiental brasileira ainda agregaria vários debates para sua operacionalização. Especificamente em relação à política pública de criação e gestão de áreas protegidas, findaríamos o século XX com a publicação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, que foi um avanço significativo na consolidação dessa forma de proteção ambiental. A partir da Lei 9.985 de 18 de julho de 2000, foi feito um esforço concentrado que resultou na integração dos objetivos municipais, estaduais e federais no que concerne à criação e implementação de unidades de conservação no Brasil.

4.3 O ES nas décadas de 1980 e 1990

As transformações socioeconômicas nas décadas de 1980 e 1990 no ES foram bastante significativas e produziram inúmeros efeitos multiplicadores. Sem dúvida fazem parte do rol dos mais significativos da história do estado. Se analisarmos pontualmente o caso de alguns municípios como a Serra, situada na Região Metropolitana da Grande Vitória, certamente foram os 20 anos que mais produziram mudanças.

Iniciada na segunda metade dos anos 1970, mas com maior intensidade nas duas décadas seguintes, há um intenso fluxo migratório em direção à capital do estado e municípios periféricos – com destaque para Vila Velha, Serra e Cariacica. A velocidade e a incapacidade da gestão pública, em suas três esferas, de planejar e mitigar o impacto social causado por esse processo gerou uma acentuação dos já sentidos desequilíbrios sociais, ambientais e econômicos no Espírito Santo. O êxodo rural no estado se acentuou sensivelmente, bem como o deslocamento de mão-de-obra com baixa qualificação vinda de outras

⁵² “O desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades.” (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1988, p. 46).

partes do país, esperançosos por trabalho nos canteiros de obras nas indústrias recém implantadas ou em implantação – sejam as principais plantas ou nas empresas que as orbitam. Segundo Siqueira (2010), o cenário na década de 1980 apontava para um quadro profissional onde “grande parte dos trabalhadores encontrava-se numa situação que pode ser classificada como de subemprego, e que as atividades formais de trabalho urbano só conseguiam absorver uma parte dessa população” (SIQUEIRA, 2010: 133).

No interior do estado, ainda era possível observar a existência de serrarias que viviam da exploração da madeira nativa. Contudo, dada a escassez crescente de matéria-prima e o aumento paulatino do rigor da fiscalização na aplicação das leis ambientais, um outro movimento populacional foi observado no ES. Muitos espírito-santenses deixaram o estado em direção ao norte do país, principalmente em direção aos estados de Rondônia e do Pará⁵³. O interior do ES sofria um processo de intensa perda de população, seja para a RMGV ou para outros estados. De outro lado, a Região Metropolitana recebia um contingente significativo de pessoas vindas do interior e de outros estados. Enquanto o interior perdia população, a capital e entorno ganhavam, gerando distorções sociais severas.

As consequências ambientais desse contexto foram: do lado dos estados do norte do Brasil, uma intensificação da urbanização e da degradação ambiental – corte de extensas áreas de florestas; e no ES, uma urbanização sem planejamento na RMGV, que além de criar e/ou acentuar problemas sociais – saúde, educação, segurança pública, transportes urbanos, etc. – gerou um profundo impacto antrópico sobre áreas ambientalmente sensíveis. E neste ponto, talvez o bioma mais afetado tenha sido o manguezal.

⁵³ “Segundo Martine (1994), na década de 80, a Região Amazônia apresentou a taxa de crescimento mais elevada do país e, pela primeira vez na história, seu aumento populacional absoluto foi maior que o das Regiões Sul e Centro-Oeste. Também foi a única a apresentar um crescimento significativo na sua área rural devido à migração acelerada em direção à fronteira agrícola, particularmente para os Estados de Rondônia e Pará, motivado tanto pela modernização concentradora nos lugares de origem da migração como pelas promessas e realizações do Estado na região.” (Martine *apud* VALE, Ana Lia Farias; LIMA, Luíz Cruz; BONFIM, Maria Geovaní, 2004: 37).

Surgem, assim, os maiores bolsões de pobreza da Região Metropolitana – região de São Pedro, em Vitória; Terra Vermelha, em Vila Velha; as grandes zonas de prostituição em São Sebastião (atual região de São Diogo e Novo Horizonte) e de ocupação desordenada em Jardim Carapina, Carapina Grande, Central Carapina, Feu Rosa entre outros bairros do município da Serra. Inclusive, aquele município, tem um salto populacional espantoso. Em 1970 sua população era de 17.286 habitantes; em 1980 já se contavam 82.568; e em 1990 impressionantes 222.158. Em 2010 foram contabilizados 409.267 habitantes e atualmente já é o município com maior população no estado do Espírito Santo (MONTEIRO e SANTOS, 2012).

Se, por um lado, o estado estava passando por um processo de industrialização, essa expansão do capital se deu de forma desequilibrada, concentradora e com grandes impactos ambientais – diretos e indiretos.

No plano político, em 1982 o ES novamente voltaria a eleger pelo voto direto o seu governador e demais representantes (cujos mandatos foram de março de 1983 a maio de 1986), que seriam fundamentais para a nova composição legislativa, poucos anos depois, para concretizar de vez a redemocratização do Brasil. Fruto desse movimento, no ano de 1989 se observa a promulgação da Constituição Estadual que, especificamente do ponto de vista da política de criação e implementação de unidades de conservação, apresenta o Artigo 45, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, elencando 22 áreas a serem protegidas por força de lei.

4.4 A consolidação de uma política pública: de áreas protegidas a unidades de conservação

Não fica muito claro – se é que seja possível – demarcar exatamente em que momento no Brasil foi alterada a nomenclatura, passando de áreas protegidas para unidades de conservação. Hoje, dado a consolidação do segundo termo, fica bastante defensável sua utilização, afinal na legislação brasileira há várias áreas protegidas que não são unidades de conservação – áreas de proteção permanente, reservas indígenas, terras quilombolas e sítios históricos e

arqueológicos. Como unidades de conservação ficam bastante definidas àquelas que são criadas com o intuito de preservar ou conservar algum monumento natural, bioma, recursos genéticos e afins. Vale ressaltar que a essa altura a ideia de natureza – mais estática – passa a ser preterida pelo conceito de meio ambiente – mais complexo.

Por isso, mais uma vez, destacamos que seria incorreto afirmar que a política de defesa do meio ambiente se resume à criação de unidades de conservação. Várias outras ações e mecanismos se fazem necessários e presentes na regulação da interação social com a natureza. De outro ponto de vista, contudo, não podemos desmerecer a importância empírica e simbólica dessa política pública específica. A criação de unidades de conservação significou, num primeiro momento, a separação epistemológica entre humanos e natureza, segundo o modelo norte-americano amplamente adotado no Brasil. Por isso tamanha violência contra os *crow*, *blackfeet* e *shoshone-bannock* (COLCHESTER apud BENSUSAN, 2006: 113) durante o processo de criação do primeiro parque da era moderna. E esse modelo foi repetido em várias partes do mundo durante várias décadas. Correndo um grande risco de generalização, é possível apontar que um modelo alternativo foi o adotado em grande parte da Europa, onde a maior parte das áreas protegidas visam a convivência dos povos e a natureza – dada a carga histórica e os impactos antrópicos daquele continente.

Esse modelo, conhecido como conservacionismo, ganha força na década de 1980 no Brasil. E a interpretação desse dado é bastante simples: com o processo de redemocratização política, populações e demandas até então invisíveis socialmente passam a ganhar espaço na agenda pública. Novos modelos de unidades de conservação passam a ser discutidos, no sentido de aliar atividade humana, cuja reprodução material se assenta em pequena escala de produção, e a proteção ambiental. As unidades de conservação acompanhariam o processo de complexificação da questão ambiental e ganhariam outra conotação no cenário da defesa da natureza.

No Espírito Santo – que não representa um caso isolado no país – as unidades de conservação passam a acompanhar essa discussão a partir da década de

1980, mas com efeitos práticos na década seguinte (criação das primeiras unidades de proteção de uso sustentável). Até então, todas as unidades de conservação criadas pelo Governo do Estado ou pelo Governo Federal no território do Espírito Santo, tinham o caráter preservacionista. A dificuldade em consolidar essas unidades, dado à sua categoria de gestão necessitar desapropriações de grandes extensões e a remoção de moradores, ainda emperravam a implementação de fato de parte dos parques e reservas criados.

Mesmo com todos os entraves, idas e vindas, descaso completo de alguns governos, criações de áreas protegidas e incompetência gerencial para sua implementação de fato, há de se destacar o papel do Espírito Santo no cenário nacional em termos de criação de unidades de conservação. Em publicação de 1979, Maria Tereza Jorge Pádua – que possui uma larga conexão profissional com o IBDF e, como já dito, chegou a presidir o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em 1992 – e Ademar F. Coimbra Filho atestam que até aquele ano o Brasil possuía 27 áreas protegidas, distribuídas entre parques nacionais – num total de 20 – e reservas biológicas – 7 ao todo. Dentre todas as unidades de conservação, o Estado do Rio de Janeiro abrigava 5 – considerando a Serra da Bocaina e Itatiaia que se localizam nas divisas com outros estados – enquanto o Espírito Santo possuía 4 áreas protegidas federais – considerando o Caparaó, na divisa com Minas Gerais. Se levarmos em conta apenas as reservas biológicas, o ES possuía quase a metade do total geral do país em 1979: se no Brasil inteiro haviam 7, somente em terras espírito-santenses existiam 3 – REBIO Sooretama, REBIO Córrego do Veado e REBIO Nova Lombardia⁵⁴.

Se nas décadas de 1960 e 1970 houve uma desaceleração no processo de criação de áreas protegidas – os resultados acima foram alcançados graças às ações empreendidas nas décadas de 1940 e 1950 –, vemos ressurgir com bastante vigor nas duas últimas décadas do século XX. Obedecendo ao conceito de complexidade abordado por Leff (2001) e o conceito de campo (BOURDIEU, 2004), temos no período 1980 a 2000 o período onde os conflitos pela

⁵⁴ Cf. PÁDUA, Maria Tereza Jorge; COIMBRA FILHO, Ademar F. Os parques nacionais do Brasil. S.l.: José Olympio Editora, 1979.

apropriação dos recursos ambientais se tornam manifestos e explícitos (SANTOS, 2012) e se consolidam na agenda pública – seja nos debates políticos ou até mesmo na propaganda de produtos como veículos, empreendimentos imobiliários, produtos de higiene pessoal e limpeza, etc. e etc.

Assim, outros agentes entram em cena, utilizando recursos discursivos e simbólicos até então não utilizados na consolidação da política pública de unidades de conservação. A respeito das inter-relações entre cultura e meio ambiente, Leff (2001) destaca que:

A ecologização das ciências e da ação prática está levando a revisar os fundamentos teóricos das etnociências para criar novos paradigmas que gerem uma nova síntese entre natureza e cultura. Estes paradigmas buscam fincar a cultura em suas raízes naturais, observando como a natureza se complexifica e estende suas determinações para a ordem da cultura (Morin, 1973⁵⁵); como integra o ideal e o material (Godelier, 1984⁵⁶); e como se imbricam a tecnologia, a vida e a cultura numa hibridação do real, onde se funde o orgânico, o técnico e o simbólico (Haraway, 1991⁵⁷; Escobar, 1999⁵⁸). (LEFF, 2001: 262).

4.4.1 Novos agentes, novas perspectivas sobre o meio ambiente

Essa complexificação nas relações entre os planos teórico e empírico, no Espírito Santo, pode ser exemplificada sob vários ângulos. Desde a inserção de demandas de povos indígenas e, mais recentemente, quilombolas por demarcação de terras, passando por movimentos sociais detidos especificamente na temática ambiental.

⁵⁵ Cf. MORIN, Edgar. *Le paradigme perdu: la nature humaine*. Paris: Seuil, 1973.

⁵⁶ Cf. GODELIER, M. *L'idéal et le materiel*. Paris: Fayard, 1984.

⁵⁷ Cf. HARAWAY, D. *Simians, cyborgs and women. The reinvention of nature*. New York: Routledge, 1991.

⁵⁸ Cf. ESCOBAR, A. *After nature. Steps to an antiessentialism political ecology. Current anthropology*, v. 40, n. 1, fevereiro de 1999.

Já citado brevemente nesta tese, é nesse período que surge no Espírito Santo Associação Capixaba de Proteção ao Meio Ambiente – ACAPEMA. Nascimento (2012) declara a originalidade desse movimento social ambiental, mas, como já apontamos, discordamos com base nas ações e resultados obtidos pela Associação Amigos das Pedreiras. Independentemente se foi o primeiro ou não, cumpre relatar os efeitos que esse movimento trouxe e o que representou para a política ambiental e, mais especificamente, para a consolidação da política pública de criação de unidades de conservação no Espírito Santo.

Nascimento destaca que:

Esse movimento ambientalista capixaba emergiu no contexto de transição do regime autoritário e de redemocratização, aumentando as possibilidades para a mobilização coletiva e a expressão pública das reivindicações. No âmbito internacional, a agenda ambientalista oriunda da conferência da ONU sobre meio ambiente e desenvolvimento (Estocolmo 1972) motivou o surgimento de atores coletivos engajados em protestos ambientais. E, no contexto estadual, os estudos do naturalista Augusto Ruschi e os Seminários de Ecologia promovidos pelos estudantes de biologia da Ufes e pela Associação Espírito Santense de Biologia (Aesb), compreendem dimensões locais decisivas à emergência do movimento ambientalista no Espírito Santo. Nesse contexto, a sua rede de relações formada pela mídia, movimentos sociais, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Igreja Católica, partidos políticos de esquerda, dentre outros, constituiu suporte e apoio imprescindível à ação do movimento ambientalista. (NASCIMENTO, 2012: 132).

Sua primeira grande bandeira foi a organização de contestações populares em torno de um projeto de implantação de usina nuclear no litoral norte do estado. Nesse momento as maiores instalações industriais do ES já eram uma realidade – em operação ou em construção: Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) – atual Vale; a Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST), atual ArcelorMittal; a Samarco Mineração; e, a Aracruz Celulose, atual Fibria. Os efeitos ambientais e sociais desse modelo de expansão do capital financeiro já eram perceptíveis: pó preto,

fortes odores, ampliação vertiginosa de monoculturas (eucalipto), aumento considerável do trânsito de veículos pesados nos centros das cidades, atração de grande contingente populacional para as áreas próximas às plantas industriais, entre outros vários impactos visíveis. Aliado a essa percepção, o ambiente político brasileiro caminhava em direção para abertura democrática e de liberdade para manifestações mais diversificadas – além da pauta das liberdades civis.

Nas entrevistas que realizou com membros fundadores da ACAPEMA, Nascimento colheu o seguinte depoimento:

Nesta década, o movimento ambientalista no Brasil e no mundo se expandia. Tendo em vista o acelerado processo de industrialização no Espírito Santo e a forte conotação econômica do desenvolvimento. A Acapema refletia a luta ecológica que se iniciava no Espírito Santo.

Estávamos com uma realidade bem definida, o movimento político era efervescente. Estávamos perto da abertura política, podíamos já naquela época nos manifestar. O que nos motivava é que éramos inseridos no contexto político, social e ideológico. Tínhamos bandeiras que reunia um grupo de pessoas em prol dos anseios da sociedade. Cuidávamos de assuntos que afetavam a qualidade de vida, a saúde pública da sociedade capixaba. (...) O contexto sociopolítico naquela época era favorável. (NASCIMENTO, 2012: 133).

A ACAPEMA, assim, exerceu papel relevante na explicação de conflitos ambientais. Dada sua composição, formada por integrantes com inserção em instituições sociais de prestígio – OAB, Igrejas, Universidade, entre outros –, conseguiu também estabelecer uma rede social que possibilitava, não só seu funcionamento, como suas ações de amplificação das vozes descontentes com a degradação ambiental em curso. As redes de relações sociais travadas por integrantes que representavam a associação possibilitaram em grande medida a exposição dos conflitos socioambientais até então latentes.

Na década de 1980, outros conjuntos de agentes entraram em cena na defesa do patrimônio ambiental no Espírito Santo. Além da ACAPEMA, outro exemplo vem da própria estrutura do Governo do Estado, a partir da atuação do Conselho Estadual de Cultura – CEC.

A partir do ano de 1980 inicia sua atuação como mais um órgão capaz de criar mecanismos de proteção do patrimônio ambiental. Naquele ano o CEC abre procedimentos – processos administrativos – de tombamento de monumentos naturais. Os dois primeiros alvos foram a Gruta do Limoeiro, no município de Castelo, no sul do estado, e o Penedo na Baía de Vitória. O primeiro bem efetivamente tombado seria este segundo, a partir da Resolução 07/1983 – três anos após a abertura do processo.

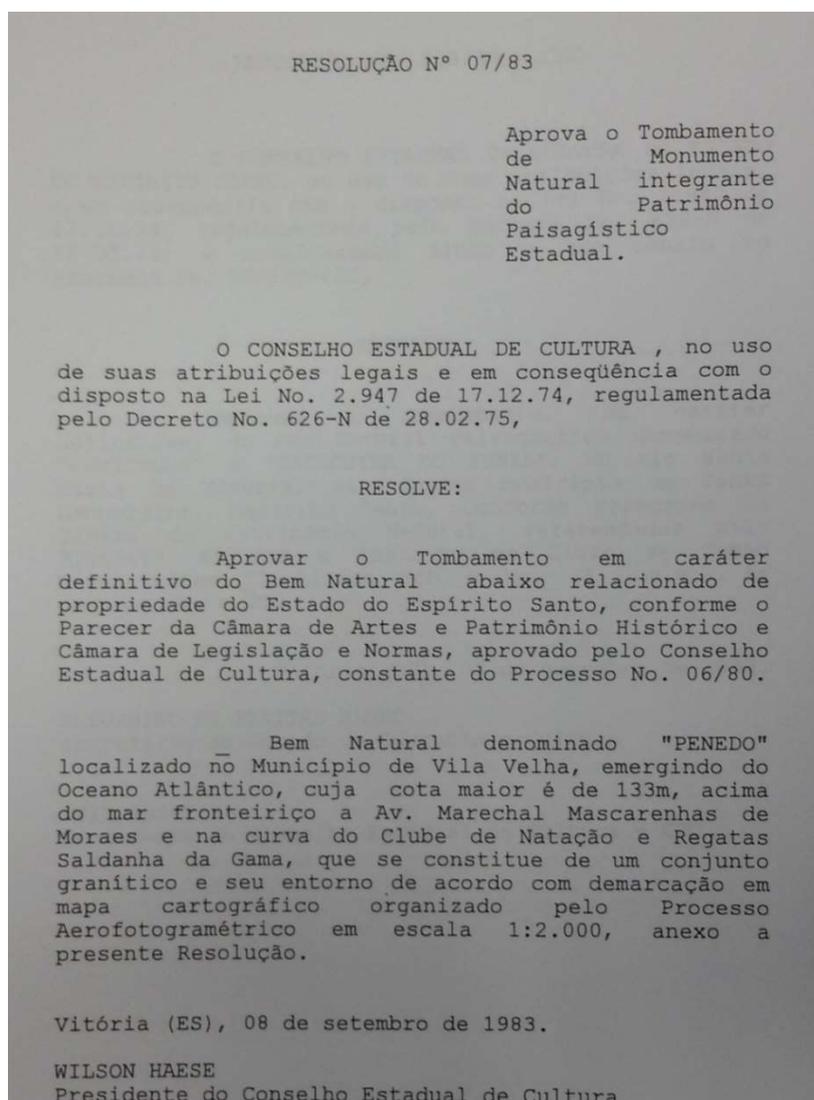


Imagem 28 - O texto da Resolução 07/1983.

Fonte: Arquivos do IEMA e <http://www.secult.es.gov.br/patrimonios/naturais/363/> (publicado no Diário Oficial do Espírito Santo em 07 de outubro de 1983).

Daquele ano até 1999 vários monumentos naturais foram sendo destacados pelo Conselho de Cultura do Espírito Santo, reforçando a tese de Leff (2001), de complexificação da temática ambiental, ou de formação e interface de campos, destacada por Bourdieu (2001). De qualquer forma, fica claro que os anos 1980 seriam marcantes para a consolidação e configuração da temática ambiental em vários setores sociais do Brasil e do Espírito Santo, sejam eles ligados à ciência, à política ou à cultura.

A lista completa de bens tombados pelo CEC contempla:

Penedo, em 1983 (processo iniciado em 1980)

Gruta do Limoeiro, em 1984 (processo iniciado em 1980);

Pedra do Elefante ou Três Montanhas, em 1984 (processo iniciado em 1983);

Monte Aghá, em 1985 (processo iniciado em 1984);

Dunas de Itaúnas, em 1986 (processo iniciado em 1984);

Jacarenema, em 1986 (processo iniciado em 1983);

Pico do Itabira, em 1986 (processo iniciado em 1984);

O Frade e a Freira, em 1986 (processo iniciado em 1984);

Ilha do Gambá, em 1986 (processo iniciado em 1985);

Ilha do Meio, de Fora (Cabrito) e dos Franceses, em 1989 (processo iniciado em 1985);

Morro do Cruzeiro, em 1992 (processo iniciado em 1989);

Sumidouro e Cachoeira do Funil, em 1993 (processo iniciado em 1990);

Morro Pedra das Cabritas, em 1994 (processo iniciado em 1991);

Pedra do Camelo, em 1997 (processo iniciado em 1984);

Pedra da Agulha, em 1997 (processo iniciado em 1984);

Morro da Pescaria, em 1997 (processo iniciado em 1989);

Ilha do Imperador, em 1999 (processo iniciado em 1991);

Pedra Três Pontões, em 1999 (processo iniciado em 1994).

Vale destacar que destes bens tombados, alguns viriam a se constituir unidades de conservação. É o caso de Itaúnas, no município de Conceição da Barra, que pelo Decreto nº 4.966-E, de 08 de novembro de 1991 é definitivamente criada. E vale um destaque para o trabalho do CEC, uma vez que já apontamos ao longo desta tese que desde o primeiro decreto de criação de áreas protegidas no Espírito Santo, em 1941, havia a intenção de se implantar de uma unidade de conservação no município de Conceição da Barra, onde se situa a antiga vila e as dunas de Itaúnas. O decreto 55/1948, inclusive, foi específico na localização, ao contrário do que ocorrera em 1941. Mas em nenhuma tentativa anterior o governo e a sociedade haviam logrado êxito na defesa daquele patrimônio. O trabalho do conselho, assim, como passo decisivo para a criação de uma unidade de conservação na área, foi marcante. Da mesma forma, outras áreas também trilharam o mesmo percurso burocrático-administrativo. Citamos aqui a Pedra do Elefante, no município de Nova Venécia, tornada Área de Proteção Ambiental – APA, em 2001, a partir do Decreto Estadual 794-R, assim como a Reserva Ecológica de Jacarenema, no município de Vila Velha, criada por meio da Lei Estadual 5.427/1997 e depois transferida para a gestão municipal.

Com os movimentos sociais surgindo, grupos políticos se organizando em torno das Constituintes Nacional e Estaduais, e a complexificação da máquina administrativa-burocrática, inter-relacionando os campos cultural, científico e ambiental, uma nova configuração emerge. Já no plano externo, eram cada vez mais presentes as pressões internacionais – tornadas explícitas a partir de 1972 com a gafe da delegação brasileira em Estocolmo.

4.4.2 Consolidação da política pública: os planos estaduais de meio ambiente e as unidades de conservação nas décadas de 1980 e 1990

No Brasil, as décadas de 1980 e 1990 foram marcadas por profundas mudanças na composição da agenda pública vinculada às unidades de conservação. A quantidade de novas unidades e a emergência vigorosa de modelos de gestão que integram a presença humana foram perceptíveis. Se em 1979 Pádua e Coimbra Filho descreveram a existência de 27 unidades de conservação no Brasil⁵⁹, e todas incluídas em categorias restritivas da presença humana fixa em seu interior, a partir da década de 1990 houve uma explosão no número de unidades e a inclusão de categorias conservacionistas⁶⁰, onde é admitida a habitação permanente de pessoas em seu interior – a exemplo da Área de Proteção Ambiental Costa das Algas, em Aracruz⁶¹.

Em linhas gerais, considerando apenas a gestão estadual, no Espírito Santo, na década de 1980 haviam 4 unidades de conservação sob sua responsabilidade (Reserva Florestal e Biológica Mestre Álvaro, Reserva Florestal Estadual de Pedra Azul, Reserva Florestal Estadual Forno Grande e Reserva Biológica de Duas Bocas)⁶² –, além das demais que nunca foram implementadas (no município de Barra de São Francisco, bem como em Afonso Cláudio, todas previstas no Decreto 55/1948). Há ainda as que foram transferidas para a gestão federal: a área na região de Barra Seca, atualmente pertencente à REBIO Sooretama – situada no município de mesmo nome; Nova Lombardia – atual REBIO Augusto Ruschi – em Santa Tereza; REBIO Córrego do Veado, em

⁵⁹ No ano de 2015 o Brasil já apresentava 954 unidades de conservação federais, sendo 143 de proteção integral e 811 de uso sustentável (fonte: http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80112/CNUC_Categoria_Fevereiro_2015.pdf Acessado em 18 nov 2015).

⁶⁰ A categoria de gestão Reserva Florestal (bastante difundida no ES) foi extinta pelo SNUC, no ano 2000. As unidades federais então existentes até da década de 1980 ou se tornaram Parques Nacionais - PARNAS ou Reservas Biológicas – REBIO. Somente a partir da década de 1990 começaram a surgir as Florestas Nacionais – FLONAS, de uso sustentável. O Governo do Estado também acompanha esse movimento e inicia sua política de unidades de conservação de uso sustentável especificamente em 1991, com a APA Mestre Álvaro (recategorização da área protegida criada originalmente em 1976), no município da Serra.

⁶¹ Cf. SANTOS, Leonardo Bis dos. Nas trilhas da política ambiental: conflitos e agendas. São Paulo: Annablume, 2012.

⁶² Atualmente a área protegida do Mestre Álvaro já não está mais sob a gestão estadual e as Reservas Florestais de Forno Grande e de Pedra Azul sofreram alteração para a categoria de Parques Estaduais.

Pinheiros, no norte; e PARNA Pico da Bandeira, na divisa com o Estado de Minas Gerais.

Das unidades estaduais, a única que estava realmente consolidada era a de Duas Bocas, segundo o documento emitido por representante do IBDF. É descrito em um documento datado de 1982 que, das unidades estaduais, a área conhecida como Duas Bocas estava em melhores condições de preservação (Ofício 148/82 DN). Justifica-se, dada a sua importância estratégica para o fornecimento de água para a capital do estado. Dessa relevância há ações concretas de conservação da região desde 1909, como já descrevemos no capítulo anterior.

O ES chegava aos anos 1980 apresentando um contexto ambíguo. É ponto pacífico que houve um avanço considerável na estruturação da política pública de criação de áreas protegidas, principalmente nas décadas de 1940 e 1950, onde é possível admitir o estado entre os protagonistas daquela, então, nova forma de gestão do espaço. A atual REBIO Sooretama nasce de uma ação concreta do Governo Estadual ainda em 1941 e posterior doação ao Governo Federal em 1943, caracterizando a mais antiga Reserva Biológica do país. Por outro lado, os anos 1960 e 1970, foram marcados por um processo de estagnação em relação aos avanços conquistados nas décadas predecessoras. A década de 1980 marcou a etapa de consolidação da estruturação da política pública.

Os dados primários evidenciam duas grandes frentes de ação: 1º) a estruturação da política pública, com a qualificação de quadros técnicos, formação de aparatos de fiscalização e organização da legislação pertinente; 2º) a demarcação das áreas já existente, bem como a proliferação de novos espaços protegidos. Esses dois conjuntos de ações, aliado ao novo contexto democrático, marcariam as décadas de 1980 e 1990 no ES, do ponto de vista das unidades de conservação. Vamos então discorrer sobre ambas, começando pelo primeiro ponto.

Em 1982 o Instituto de Terras e Cartografia, era o órgão responsável pelas unidades de conservação no Espírito Santo. Naquele momento recebeu a visita

técnica de um engenheiro agrônomo do IBDF, com a função de analisar a situação das áreas protegidas do estado. Não fica muito claro a partir das fontes se foi uma iniciativa do órgão federal ou se o Governo do Estado requereu a presença do técnico. Sabe-se, contudo, que naquele momento a gestão estadual era responsável pela gestão das unidades de Duas Bocas, Pedra Azul, Forno Grande e Mestre Álvaro. Também se destaca que o técnico visitou apenas as áreas sob gestão estadual, o que nos fornece indícios de que o técnico visitou o ES a convite do governo local.

O objetivo da visita foi claramente realizar um levantamento das condições das unidades de conservação para fins de propor ações estruturantes para a consolidação das mesmas. Assim, ao final foi emitido documento pelo representante do IBDF em que, como já assinalado anteriormente, destacava a unidade de conservação de Duas Bocas como em melhores condições de preservação. Em relação a Forno Grande o documento descreve que aquela UC deveria se restringir prioritariamente à formação geológica do pico, uma vez observado “o estado atual em que se encontra a área”. A então Reserva Florestal Estadual de Pedra Azul necessitava definir mais claramente seus limites e, caso possível, ampliá-los; e, acerca da então Reserva Florestal e Biológica do Mestre Álvaro foi descrito que “a área está em estado de conservação bom e tem a grande vantagem de se situar na área de maior concentração populacional do estado” (Ofício 148/82 DN).

Simbolicamente, esse ofício marca um importante capítulo da história das unidades de conservação entendidas como uma política pública no Estado do Espírito Santo. A partir de 1982 o que se vê nos documentos é uma busca, até então inédita, por uma estruturação desse modelo de gestão. A política ambiental, com destaque para as unidades de conservação, passou a ser entendida de maneira mais complexa pelas gestões estaduais, atendendo uma necessidade empírica. Criação de grupos de trabalho multissetoriais e estímulo à participação e envolvimento de agentes da sociedade civil organizada (o que era impensável no auge das administrações militares), contratações de consultorias vinculadas a universidades federais, debates públicos, enfim, o ES passava por um novo momento de sua história política e social que permitia uma

forma mais democrática e estruturalmente mais abrangente de reflexão acerca da gestão das áreas protegidas.

Ao longo de quatro décadas, a partir de 1940, as evidências mostraram que a criação de áreas protegidas, *per si*, eram passos relevantes, mas não encerravam a totalidade daquela política pública. A explicitação de conflitos por Ruschi e por integrantes de movimentos sociais como os Amigos de Pedreiras e da ACAPEMA entre outros, denunciavam uma série de problemas na gestão das unidades de conservação no ES. O espírito democrático que pairava em todo o país no início dos anos 1980 foi o elemento que faltava para eclodir ideais ambientais latentes.

Não por acaso, é após o pleito para governador do estado no ano de 1986⁶³, onde novas demandas sociais surgem, o Governo do Estado do Espírito Santo estrutura sua primeira Política Estadual de Meio Ambiente. Em 1987 – no primeiro ano de governo do eleito Max Mauro (1987-1991) – é apresentado relatório com ações de organização da defesa ambiental no âmbito do poder executivo estadual. Antes de entrar propriamente no conteúdo desse relatório, merece uma ressalva a composição do grupo de trabalho responsável à sua elaboração.

Como o debate ambiental ganhava cada vez mais relevância estratégica, dado o aumento paulatino dos mecanismos de defesa da natureza frente aos projetos de expansão econômica, novos agentes eram atraídos para a participação da construção das normativas. Essa nova configuração pode ser claramente percebida na composição do grupo de trabalho da já citada primeira Política Estadual do Meio Ambiente (1987). A Comissão de Estudo do Meio Ambiente, responsável por sua elaboração, contou com representantes do(a): Federação de Agricultura do Estado do Espírito Santo – FAES; Federação de Trabalhadores na Agricultura do Espírito Santo – FETAES; Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo – FINDES; Federação dos Trabalhadores da Indústria do

⁶³ Em todo o Brasil as eleições de 1986 foram um marco democrático, afinal vale lembrar que um ano antes o país conhecia seu primeiro presidente civil após o período de ditadura militar. Ainda que eleito de forma indireta, caracterizou uma relevante mudança paradigmática na condução da política nacional, com efeitos diretos nos planos de governo dos candidatos a governadores dos estados brasileiros.

Espírito Santo – FTI/ES; Associação Espíritossantense dos Biólogos – AESB; Associação dos Prefeitos e Vereadores do Estado do Espírito Santo – APREVES; Comissão de Defesa do Consumidor e do Meio Ambiente da Assembleia Legislativa; Universidade Federal do Espírito Santo – UFES; Serviço do Patrimônio da União – SPU; Superintendência do Desenvolvimento da Pesca – SUDEPE/COREG-ES; Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal – IBDF; Procuradoria Geral da Justiça – PGJ; Procuradoria Geral do Estado – PGE; Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN; Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN; Instituto dos Arquitetos; Sociedade dos Médicos Veterinários do Espírito Santo; Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDU; Secretaria Estadual de Saúde – SESA; Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária – EMCAPA; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER; Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF; Secretaria Estadual de Agricultura – SEAG; Conselho Estadual de Cultura – CEC; Representantes do Governador; Federação das Colônias de Pescadores do Estado do Espírito Santo. (Política Estadual de Meio Ambiente: proposta final, 1987).

Essa extensa lista demonstra o processo de complexificação da temática ambiental na década de 1980 no Espírito Santo, bem como a relevância da questão, observada a qualificação política da representação. A análise da composição, também, demonstra ainda que a sociedade civil organizada ainda teve participação tímida no processo. Foi representada pela Federação das Colônias de Pescadores do Estado do Espírito Santo, FETAES, FTI/ES e CEC. Outra dimensão passível de análise é composição técnica em detrimento da participação social e ainda, qualitativamente, somente uma análise minuciosa das atas do grupo de trabalho – se é que existem... – revelariam o posicionamento de cada uma dessas representações para saber se fizeram a defesa dos interesses coletivos de seus representados ou não. De toda forma, há de se considerar também a experiência política e social pretérita que o Brasil e o Estado do Espírito Santo atravessaram nas duas décadas anteriores.

Do ponto de vista do conteúdo do documento outros pontos merecem destaque. O relatório final inicia seu conjunto de propostas com uma introdução alarmante das condições ambientais do estado

A situação de degradação ambiental do Espírito Santo é alarmante. Hoje há tendências às sucessões em cerrado, à savanização, à laterização dos solos e à desertificação das terras, gastas por técnicas predatórias. O Estado que possuía quase a totalidade de seus 45.597 km² coberto com florestas tropicais, hoje possui apenas 1,5% na forma de unidades de conservação, e aproximadamente 5,0 a 6,0% de cobertura total, incluindo matas secundárias. Os desmatamentos; a erosão; o solo desgastado comprometendo a agricultura; a monocultura do eucalipto, que tanto afetou o território dos últimos remanescentes dos tupiniquins no Brasil; o comprometimento das coleções hídricas pelo assoreamento, e lançamento dos dejetos industriais e domésticos *in natura* nos cursos d'água; o uso intensivo e descontrolado de agrotóxicos, o parque industrial de natureza altamente poluente (siderurgia, celulose, química) atribuindo ao Espírito Santo o *mérito* de possuir uma das atmosferas mais poluídas do Brasil; o uso e ocupação do solo urbano e rural de forma inadequada, são alguns dos traços de um quadro ambiental que demonstra o descaso da sociedade, em geral, e dos governos, em particular, com relação ao meio ambiente. (Política Estadual de Meio Ambiente: proposta final, 1987: 3).

Chama a atenção as críticas feitas à monocultura do eucalipto e ao parque industrial do Estado do Espírito Santo. Esse tipo de crítica só foi possível levando em conta a conjuntura sócio-política. Sem a existência de um governo civil, que claramente se mostrou opositor aos militares e seus aliados políticos e empresariais, esse conteúdo seria, direta ou indiretamente, censurado.

Fica evidente também o papel independente da composição técnica-científica do grupo de trabalho. Afinal tais reforçam críticas ambientais que eram conhecidas pelas elites políticas do estado, pelo menos desde a década de 1960 quando aparece pela primeira vez no Boletim do MBML publicado por Ruschi. O então novo momento permite a expressão desse teor de críticas em um documento oficial de governo, o que não é observado anteriormente nas fontes.

A para conter a degradação apontada no relatório foram destacados seis programas integrados, sendo um específico para a Região da Grande Vitória.

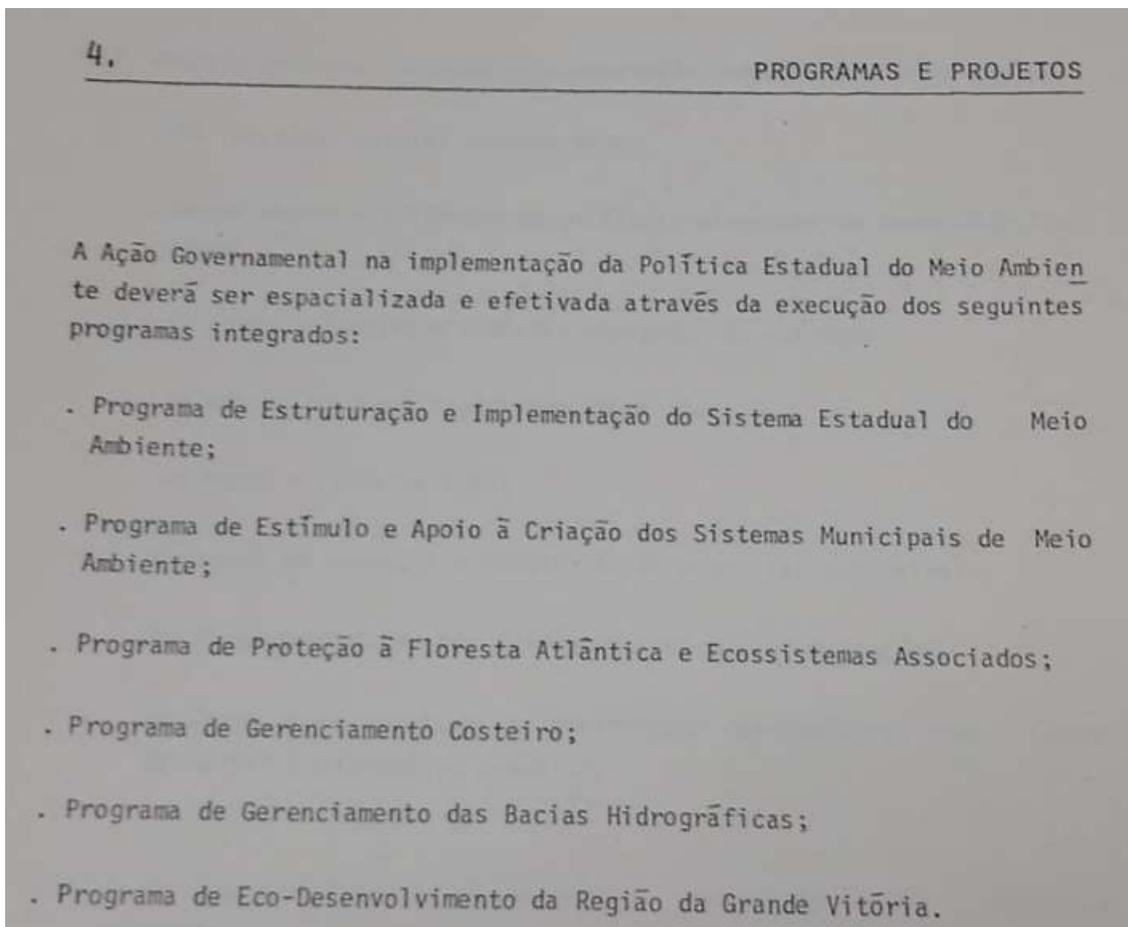


Imagem 29 – Política Estadual de Meio Ambiente: proposta final, 1987: 11.

A primeira etapa estava sendo parcialmente cumprida com o próprio documento, faltando a sua implementação. Assim, no ano seguinte à elaboração do relatório final surge, também pela primeira vez, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em 1988⁶⁴. Esta secretaria ficou responsável pela implementação das ações elencadas.

Vale destacar que estava previsto, transversalmente aos programas, quatro áreas específicas, que continham, por sua vez, subprogramas. A primeira

⁶⁴ Tão logo criada foi ocupada por cerca de 5 meses por um quadro político (Luiz Moulin, ex-prefeito do município de Guaçuí), logo substituído por um quadro técnico, com formação em biologia (Almir Bressan Júnior), permanecendo até o final daquele governo no ano de 1991. Cf. LEMOS, Amarildo Mendes. **Agora é Max**: a trajetória política de Max de Freitas Mauro (1970-1990). Vitória, 2014, 311 p. Dissertação de mestrado. Centro de Ciências Humanas e Naturais – Universidade Federal do Espírito Santo.

dessas áreas eram os “Recursos naturais”. Não por acaso, como subprograma dessa área aparece, também em primeiro lugar, a consolidação das unidades de conservação. O documento expressa bem que a ideia de “consolidação das unidades de conservação” se referia à consolidação da gestão daquelas áreas.

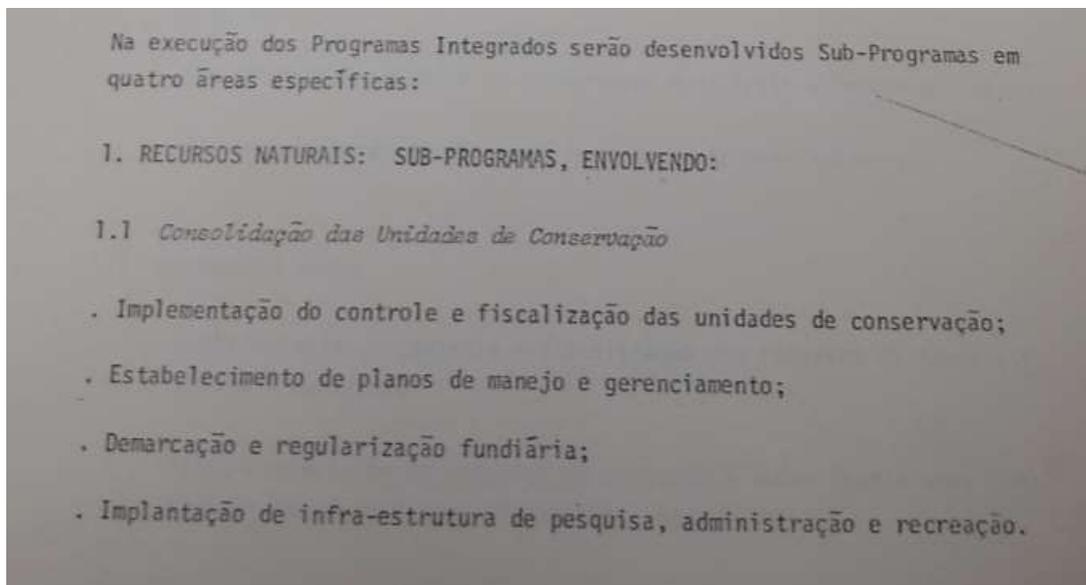


Imagem 30 – Política Estadual de Meio Ambiente: proposta final, 1987: 11.

E o documento ainda apresentava, como segundo subprograma, a proposta de criação de novas UC's. Dessa forma, a política pública de criação e gestão de áreas protegidas estava plenamente contemplada no documento.

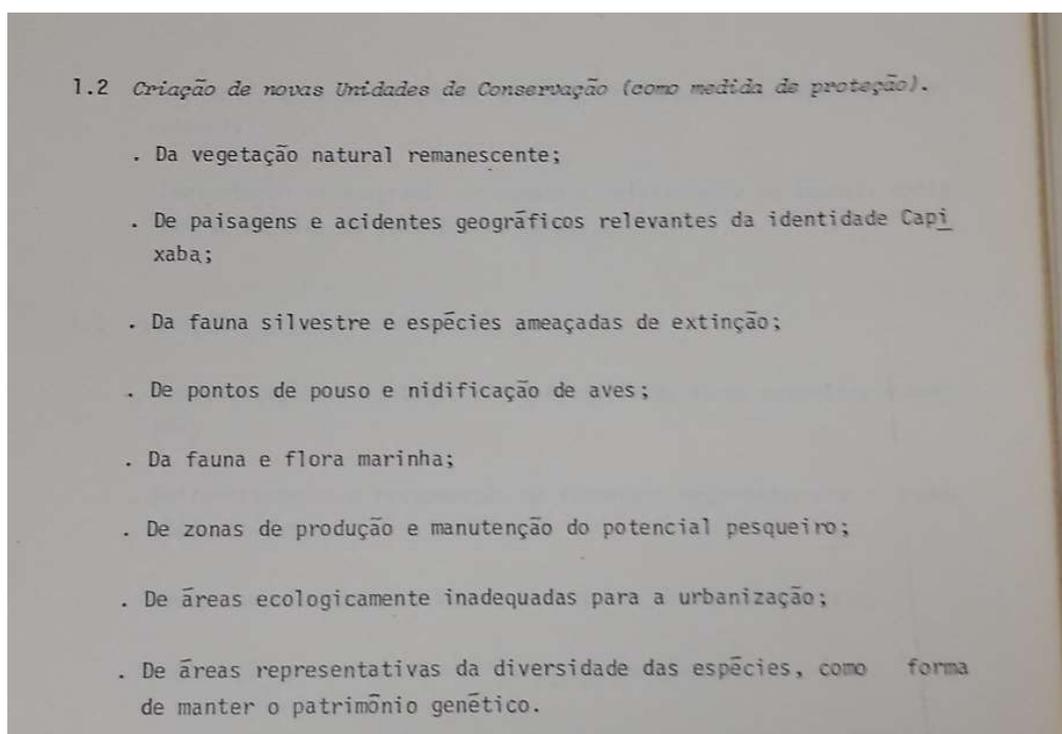


Imagem 31 – Política Estadual de Meio Ambiente: proposta final, 1987: 12.

As fontes apontam que em 1987 foi feito um aporte financeiro do BIRD e da Secretaria Especial do Meio Ambiente – SEMA, ligada à Presidência da República, com a finalidade de produzir resultados ligados ao programa 3 da Política Estadual de Meio Ambiente, a saber, Proteção da Floresta Atlântica e Ecossistemas Associados. Desse financiamento tem-se como produto elaborado o relatório Floresta Atlântica – fase 1 – Serra do Mar – Espírito Santo (1987). Ao analisar os documentos, observa-se que vários técnicos trabalharam nos dois documentos. Assim, podem ser observados rebatimentos diretos entre as ações propostas nos dois conteúdos – tanto na Política Ambiental de Meio Ambiente como no Relatório Floresta Atlântica. Esse dado demonstra que houve uma preocupação e investimento no capital humano por parte do Governo do Estado, afim de buscar um amadurecimento técnico para a gestão ambiental no ES. Essa preocupação em formar quadros técnicos, inclusive, aparece textualmente em duas frentes (imagem 30): capacitação de pessoal da polícia militar para formar a então eminente nova companhia específica – polícia militar ambiental⁶⁵ – e capacitação de pessoal técnico para gestão das áreas sob responsabilidade do Estado do Espírito Santo, bem como dos municípios já visando a descentralização administrativa que viria com vigor a partir da Constituição de 1988.

Já o convênio com a Secretaria Especial de Meio Ambiente – SEMA, que viria a ser o primeiro embrião do que hoje conhecemos como Ministério do Meio Ambiente, foi recuperado ao longo desta pesquisa. O Convênio 0064/87 expressava interesses ligados à perspectiva preservacionista – como era praxe naquele momento.

⁶⁵ “Inicialmente criado com a denominação de Companhia de Polícia Florestal através da Lei Estadual nº 4.014 de 21 de dezembro de 1987, o Batalhão de Polícia Militar Ambiental, tinha a finalidade de realizar o Policiamento Florestal e de Mananciais em todo o Território Espírito-Santense, sendo que, àquela época, atuava especificamente na fiscalização dos remanescentes florestais da Mata Atlântica e das atividades de pesca e caça ilegal” (Fonte: <http://www.pm.es.gov.br/ome/unidadespecial.aspx> Acessado em 20 jan 2016).

V -	SUBPROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	180
V - 1 -	SUBPROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE INTEGRANTES DA COMPANHIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO FLORESTAL.	180
	01. Introdução	185
	02. Entidades Executoras	186
	03. Justificativa	187
	04. Caracterização	188
	05. Objetivo Geral	189
	06. Identificação da Demanda	190
	07. Metas	193
	08. Estratégia de Ação	194
	09. Despesas	195
V - 2 -	SUBPROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ECOLOGIA.	198
	01. Introdução	199
	02. Entidades Executoras	201
	03. Justificativa	202
	04. Caracterização	204
	05. Objetivos	205
	06. Identificação da Demanda	207
	07. Metas	209
	08. Estratégia de Ação	210
	09. Despesas	212

Imagem 32 - Floresta Atlântica – fase 1 – Serra do Mar – Espírito Santo, 1987: 6.

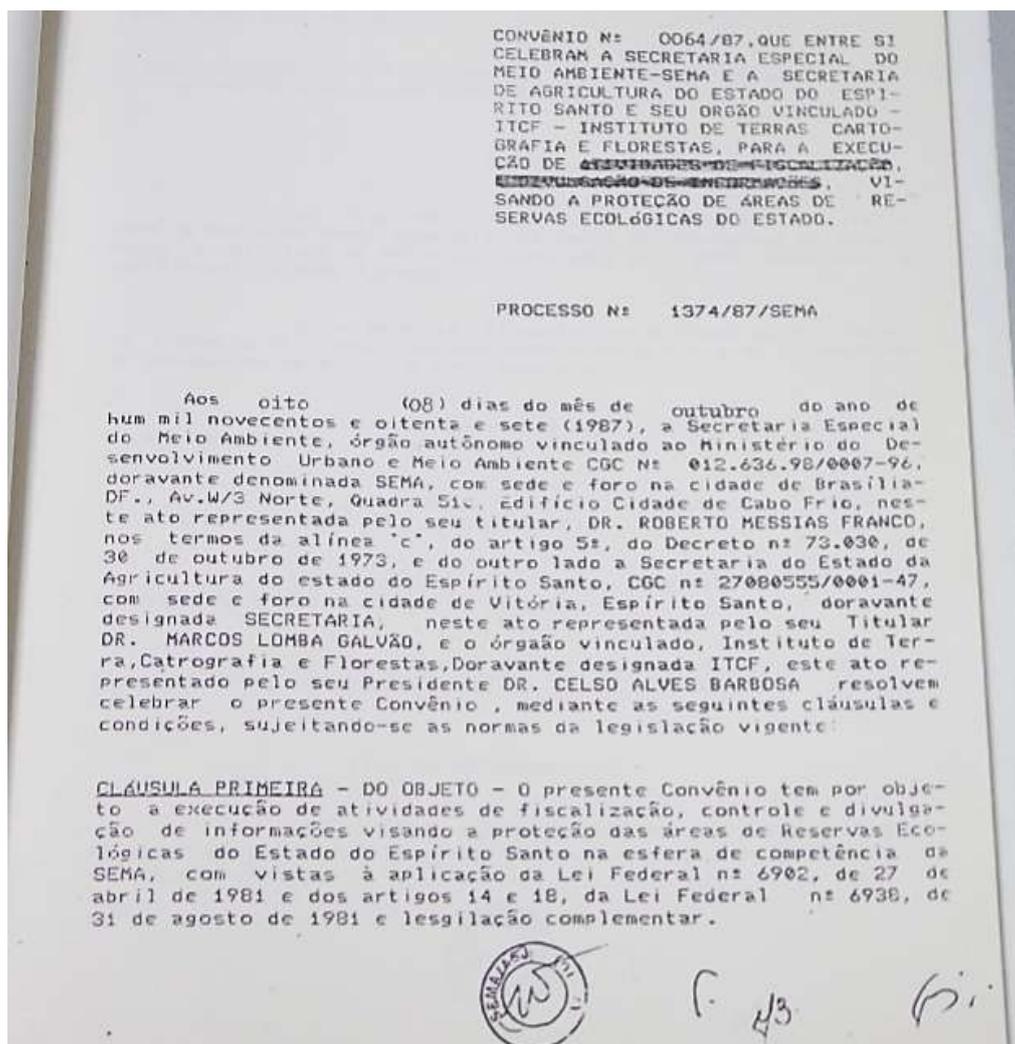


Imagem 33 – Convênio 0064/87.

O objeto central desse convênio foi dotar o Estado do Espírito Santo de mecanismos de fiscalização das reservas existentes em seu território, ou seja, reforçar a perspectiva de proteção integral como forma de proteger os ativos ambientais – já que àquela altura ainda não havia sido criada sequer uma única unidade de conservação de uso sustentável. Somente em 1991 o Governo do Espírito Santo alteraria essa perspectiva e criaria sua primeira área protegida de uso sustentável – na falta de ações concretas para implementar uma nova unidade, transformaria em APA a unidade localizada no Mestre Álvaro, no município da Serra, criada originalmente em 1976.

Na proposta de consolidação das áreas protegidas, financiadas pelo Banco Mundial - BIRD constavam algumas ações, classificadas nos documentos como subprogramas, entre os quais se destacam a educação ambiental, a formação de quadros técnicos para trabalhar nas unidades, a formação de uma política ambiental e alternativas de fiscalização, elaboração de planos de manejo e recuperação de áreas degradadas (Projeto Especial MHU/SEMA/BIRD, 1987: 231). Não fica claro, a partir da documentação que tivemos acesso, se a metodologia de trabalho sofreu alguma interferência dos organismos internacionais. Sabe-se, entretanto, que é usual, em termos de política econômica, constarem cláusulas com condicionantes para liberação de créditos por parte de instituições desse porte – como já anteriormente mencionado. Seria necessário um aprofundamento – que requer uma outra pesquisa específica – para entender a relação entre os financiamentos de políticas públicas – e para nosso caso interessa especialmente as políticas públicas ambientais – e os modelos de gestão implementados no Brasil. A partir das informações que dispomos, mas ainda sem um amparo adequado de fontes, somos bastante tentados a lançar a hipótese de que o modelo de gestão baseado em unidades de conservação de proteção integral foi fortemente influenciado a partir de mecanismos de financiamentos de organismos multilaterais. De qualquer forma seriam necessários mais elementos para sustentar uma afirmação científica desse porte. O que podemos afirmar categoricamente é que o modelo de preservação integral foi dominante no Espírito Santo até a década de 1990, quando já há uma maior participação social nas decisões políticas.

Vale ressaltar que as populações indígenas e quilombolas, bem como aquelas tradicionais – como a simbolizada pela luta empreendida por Chico Mendes, em prol dos povos coletores – não estavam contempladas nas categorias de proteção integral, seja no país como um todo ou no ES, de forma específica. No estado onde, desde a chegada dos primeiros colonizadores, é registrada a presença de sociedades indígenas, a política de criação de unidades de conservação insistia na separação entre seres humanos e meio ambiente.

Entretanto esse modelo já dava sinais de desgaste na década de 1980, seja pela dificuldade de implementação ou fiscalização em vastas áreas isoladas e sem o apoio social das comunidades do entorno – e a lista de conflitos fundiários e pela apropriação material dos recursos ambientais por moradores materializa essa afirmação. A participação social e o estabelecimento de redes foram fundamentais para romper as análises ditas estritamente técnicas daquele contexto. Outros pontos de vista passariam a ser considerados, a despeito dos modelos internacionais adotados no país e no estado. A democracia participativa, assim, tem papel destacado na construção de modelos de gestão das unidades de conservação mais próximos da realidade do Brasil e do Estado do Espírito Santo.

Todo o contexto de complexificação das reflexões ambientais, atraindo novos agentes da sociedade civil organizada e instituições empresariais para o campo, foram significativos para a década de 1980. As relações de conflitos e as redes colaborativas – por vezes formadas a partir dos próprios conflitos ambientais – eram expressadas nas agendas social e política. Um dos resultados dessa efervescência pode ser exemplificado pelo, já brevemente citado, Artigo 45 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual do Espírito Santo, promulgada em 1989. Nesse artigo são destacadas 22 áreas para serem transformadas em unidades de conservação no ES.

Art. 45. O Estado, em seu território, e os Municípios, no seu perímetro urbano, implantarão, no prazo de cinco anos, dentre outras unidades de conservação, as seguintes áreas:

I - Vila de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra;

II - Setiba, no Município de Guarapari;

- III - Lagoa de Guanandy e ecossistemas adjacentes, inclusive a "Mata do Gomes", no Município de Itapemirim;
- IV - Jacarenema, no Município de Vila Velha;
- V - Pedra do Frade e a Freira, no limite dos Municípios de Vargem Alta e Itapemirim;
- VI - pedras do Itabira e da Ema, no Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- VII - Monte Aghá, entre os Municípios de Itapemirim e Piúma;
- VIII - estuário do rio Santa Maria, nos Municípios de Vitória, Serra e Cariacica;
- IX - manguezal de Conceição da Barra, no Município de Conceição da Barra;
- X - manguezal de Guarapari, no Município de Guarapari;
- XI - manguezal de Barra Nova, no Município de São Mateus;
- XII - manguezal de Anchieta, no Município de Anchieta;
- XIII - Mestre Álvaro, no Município da Serra;
- XIV - Pedra do Elefante, no Município de Nova Venécia;
- XV - Gruta do Limoeiro, no Município de Castelo;
- XVI - manguezal de Barra de Itapemirim, no Município de Itapemirim;
- XVII - manguezais de Piraquê-açu e Santa Rosa, no Município de Aracruz;
- XVIII - Pedra Azul, no Município de Domingos Martins;
- XIX - Forno Grande, no Município de Castelo;
- XX - Duas Bocas, no Município de Cariacica;
- XXI - Fonte Grande, no Município de Vitória;
- XXII - Cachoeira da Fumaça, nos Municípios de Ibitirama e Alegre.

Parágrafo único. As unidades de conservação a serem implantadas nas áreas referidas nos incisos anteriores e as já existentes serão identificadas, medidas e demarcadas pelo órgão estadual competente, no prazo de vinte e quatro meses. (Constituição do Estado do Espírito Santo, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Artigo 45, 1989).

Mais uma vez fica explícita que a criação de áreas protegidas exerceu papel de destaque na política de proteção da natureza no Estado do Espírito Santo. A quantidade de áreas apontadas para se transformarem em unidades de conservação foi expressiva naquele momento. E não tardou a iniciarem os procedimentos de criação dessas, seja pelo Governo do Estado, ou ainda, pelos Governos Municipais em alguns casos – observado o novo paradigma implantado na gestão pública em 1988, baseado na descentralização administrativa.

A questão ambiental passava a ter outro status na sociedade e na política. Isso atraiu instituições com interesses diversos na temática, retroalimentando um circuito que só fez crescer. Só para exemplificar, chegamos ao final da década de 1990 – ano impreciso, dadas as condições das fontes, mas por volta de 1998 e 1999 – e os interesses díspares no seio de um mesmo governo se materializaram na confusão de instituições responsáveis pela gestão de unidades de conservação no ES.

Nada menos que 4 órgãos eram responsáveis pelas áreas protegidas criadas no estado. Cada uma com um quinhão de unidades: Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF (que herdou a gestão de todas as unidades de conservação estaduais criadas até 1986, antes sob a custódia do Instituto de Terras e Cartografia – ITC); Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável – SEDESU (que estava à frente das unidades criadas entre 1988 e 1994, pelo Governo Estadual); Conselho de Cultura do Espírito Santo – CEC (interferindo diretamente em todos os monumentos naturais tombados); Empresa Capixaba de Pesquisa e Agropecuária – EMCAPA (que fazia a gestão das duas fazendas experimentais transformadas em área de proteção permanente, a saber Fazendas Goytacazes e Bananal do Norte). Tal situação só começa a ser superada em 2002 com a criação do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, que centralizou a gestão das unidades de conservação estaduais⁶⁶.

⁶⁶ Cf. SANTOS, Leonardo Bis dos. Nas trilhas da política ambiental: conflitos e agendas. São Paulo: Annablume, 2012.

4.4.3 Áreas protegidas criadas entre 1980 e 2000 no Espírito Santo

Entre 1941 a 1976 foram efetivamente criadas e implementadas pelos governos estadual e federal juntos, em território espírito-santense, 9 unidades de conservação. Considerado o período entre 1980 e 2000, só pelo poder executivo estadual, foram criadas 14 novas áreas e a União cria outras 3 unidades de conservação – vale ainda ressaltar que o Governo Federal assume a gestão de outras duas UC's, criadas pelo Governo do Espírito Santo. O aumento exponencial do número de áreas ambientalmente protegidas no ES é facilmente relacionado com o amadurecimento e estruturação da política pública de criação e implementação de unidades de conservação. O conhecimento acumulado, o capital simbólico atingido em torno do tema, as políticas de formação de quadros técnicos e de fiscalização, bem como as consequências socioambientais do modelo de expansão industrial aplicado ao Estado do Espírito Santo e a efetiva participação social promoveram a expansão qualitativa e quantitativa de áreas protegidas.

Diante disso a estrutura do texto adotada até aqui nesta tese teve que ser reconsiderada. O grande número de novas áreas de proteção criadas nas duas últimas décadas do século XX no Espírito Santo tornou inviável o nível de detalhamento individual observado nos capítulos 2 e 3. Além do grande número de novas áreas, a proximidade com os dias atuais aumenta significativamente o volume de dados primários, já que as unidades mais recentes dispõem de estudos preliminares à sua criação. E vale lembrar, pela última vez, que os números de áreas protegidas não se esgotam nos aqui apresentados, já que não foram consideradas as UC's municipais⁶⁷, as RPPN's⁶⁸ e as áreas de proteção permanentes.

⁶⁷ A partir do processo de descentralização administrativa adotado na Constituição Federal de 1988 houve um estímulo considerável para que os municípios assumissem a gestão ambiental em seu território. Com isso, atualmente praticamente todos os 78 municípios existentes no ES possuem pelo menos uma UC sob sua responsabilidade.

⁶⁸ A constituição de Reservas Particulares do Patrimônio Natural pode ser observada no Espírito Santo a partir de 1967, com a criação da Estação de Biologia Marinha Augusto Ruschi (Escritura Pública nº 8832 de 09/03/67).

Por outro lado, não poderíamos nos furtar de apresentar as áreas protegidas no estado nas décadas de 1980 e 1990. Dessa forma, optamos por um relato mais sintético para descrever as então novas UC's desse período. Focamos em dados mais específicos acerca da legislação e em alguns casos específicos nos permitimos uma análise mais detalhada.

Dados essas explicações, demonstrando a inviabilidade de trazer informações mais detalhadas sobre a história da constituição das unidades mais recentes, trazemos informações legais, em conformidade com a análise do tema enquanto política pública.

Ainda justificando o que o leitor vai ler logo adiante, consubstanciando a desproporcionalidade entre os registros das diferentes UC's, destacam-se as formas de organização documental – e em alguns casos até mesmo a perda de processos e dados primários. As constantes mudanças de órgãos gestores e, principalmente, o não envio ao Arquivo Público Estadual, certamente influenciaram essa situação⁶⁹. Em alguns casos nos deparamos apenas com as informações contidas nos planos de manejo – e em outros nem isso!

Os resultados desta pesquisa mostraram que tanto os planos de manejo quanto as informações contidas em sites oficiais são frágeis, pelo menos do ponto de vista histórico, ao subtrair dados e informações sobre a formação das unidades – os primeiros decretos e leis de criação geralmente não aparecem nos registros, como apontamos em alguns casos concretos. Isso tornou ainda mais premente a necessidade de confirmação das informações por outras fontes – diários oficiais, fontes bibliográficas, relatórios de gestão, planos orçamentários, boletins científicos, cartas e ofícios, entre outros.

⁶⁹ Prova factual das dificuldades de pesquisa são as palavras de apresentação do Programa de Gestão Documental – PROGED, sob responsabilidade do Governo do Estado do Espírito Santo: “Visto que o acondicionamento físico e o arranjo intelectual dos documentos produzidos pelo Poder Executivo Estadual se encontram aquém do previsto na legislação federal vigente, é imprescindível organizar os documentos públicos de forma adequada, a fim de proporcionarem transparência administrativa e contribuir para o desenvolvimento e o da cidadania e para o resgate da memória institucional e cultural capixaba” (Fonte: <http://www.proged.es.gov.br/default.asp> Acessado em 21 jan 2016). Entretanto, também segundo consta no site do programa, apenas em 2014 é lançado um manual para orientar os funcionários públicos de como proceder com a documentação gerada. Antes disso, cada órgão estadual fazia a gestão documental de acordo com suas prerrogativas legais e administrativas.

Mas voltemos às unidades de conservação criadas entre 1980 e 2000...

As informações basicamente foram organizadas segundo a categoria de proteção, com a indicação da relação com a sociedade – se é uma UC de uso sustentável ou proteção integral, segundo critérios do SNUC –, o município de localização, informações das leis e decretos de criação, bem como as informações sobre mudança de categorias, de nomes e demais dados. Por fim, as unidades estão apresentadas segundo a data de criação original.

4.4.3.1 REBIO Augusto Ruschi

A primeira dentre as unidades relacionadas ao período é a REBIO Augusto Ruschi. Já apresentamos o detalhamento dessa unidade no capítulo 2, mas na década de 1980 ela sofre alterações legais na sua categoria de gestão e seu nome é alterado em homenagem ao cientista que tanto lutou por sua preservação. Trata-se de uma unidade de proteção integral, localizada em Santa Tereza. Sua gestão está sob a responsabilidade do Governo Federal e foi criada oficialmente em 1948 pelo Governo do Estado do Espírito Santo, como Reserva Florestal de Nova Lombardia – e doada em 1955 à União. Em 1982, a partir do Decreto 87.589, de 20 de setembro, é recriada como Reserva Biológica de Nova Lombardia e em por meio do Decreto nº 92.753 de 05 de junho de 1986 é rebatizada em homenagem ao Patrono da Ecologia no Brasil, um dia após sua morte.

4.4.3.2 REBIO Córrego do Veado

A REBIO Córrego do Veado tem história bastante parecida. Também é uma área de proteção integral sob tutela da União. Ela está localizada no município de Pinheiros, no extremo norte do estado. Assim, como a anterior, havia sido criada originalmente a partir do Decreto Estadual 55/1948 e doada à União em 1955, através da Lei 976, de 13 de dezembro. O último governo militar da ditadura brasileira, na pessoa do Presidente João Figueiredo, também recria a área de proteção em 1982, pelo Decreto 87.590, de 20 de setembro. Por meio do Decreto

89.569, de 23 de abril de 1984 sofreria sua última alteração, com a ampliação de sua área.

4.4.3.3 REBIO Comboios

Na divisa entre os municípios de Linhares e Aracruz encontra-se a REBIO Comboios. Unidade de proteção integral, subordinada também ao Governo Federal, foi criada originalmente em 1953 pelo Governo do Estado, pelo Decreto 1.376 de 22 de junho – foi o único veto do então Governador Francisco Lacerda de Aguiar à Lei 976/1955, de doação das unidades de conservação estaduais, dado que à época a área ainda não estava plenamente demarcada e que haviam moradores em seu interior. Em 1970 o Ministro da Agricultura solicita ao IBDF que se crie um grupo de avaliação da área. Em 1971 o Governo Federal solicita formalmente a cessão ao Governo do Estado e em 1973, mesmo antes da conclusão do processo administrativo, o IBDF inicia a gestão da área. Em agosto daquele ano o Governo do ES concorda em ceder a unidade de conservação e no ano seguinte a Petrobras inicia seus trabalhos na região para prospecção de petróleo. Como destacamos, àquela altura as áreas protegidas possuíam eminentemente um caráter preservacionista, o que não impediu a atuação da gigante petrolífera. Em 1984, em mais uma assinatura do então Presidente João Figueiredo, é recriada uma unidade de conservação em Comboios, por meio do Decreto 90.222, de 25 de setembro.

4.4.3.4 Parque Estadual da Cachoeira da Fumaça

Nesse período verifica-se a promulgação da Constituição Estadual em 1989, e consequente publicação do Ato Transitório 45, que listava 23 áreas a se tornarem unidades de conservação no Espírito Santo. Isso fez com que houvesse um salto significativo no número de novas áreas. Algumas dessas, contudo, já eram alvo de proteção. É o que aconteceu com o Parque Estadual Cachoeira da Fumaça. Essa unidade de proteção integral, localizada entre os municípios de Alegre e de Ibitirama, foi oficialmente criada em 2009, por meio do

Decreto 2.220-R. Antes, contudo, em 1984 teve sua área original desapropriada, pela publicação do Decreto 2.791-E e pelo menos desde 2002 já constava da Lei Orçamentária Anual do Estado, sob o código de ação 2054104371.400 (Consolidação das unidades de conservação – obras e instalações na Unidade de Conservação: Parque Estadual Cachoeira da Fumaça)⁷⁰. Assim, temos elementos para descrever que mesmo antes do decreto de criação, aquela região já era tratada administrativamente como área de proteção – haja vista a desapropriação e a rubrica orçamentária, que inclusive já recebia recursos para sua implementação.

4.4.3.5 Parque Estadual Fonte Grande

Na década de 1980, ainda, há de se ressaltar a história de criação do Parque Estadual Fonte Grande (atualmente é uma unidade de conservação gerida pelo Poder Público Municipal de Vitória, onde está localizada). Essa unidade de conservação de proteção integral foi criada a partir de uma iniciativa parlamentar do então Deputado Estadual Paulo Hartung, a partir da Lei 3.875, de 31 de julho de 1986. Foi a primeira lei de origem parlamentar a criar uma área de proteção ambiental no Espírito Santo. Até então as demais iniciativas partiam sempre do Poder Executivo – em alguns casos, como na criação da Unidade de Conservação no Mestre Álvaro, se fizeram a partir de leis, mas até então, o projeto tinha como iniciativa o Governo do Estado ou o Governo Federal. O Parque Estadual da Fonte Grande sofreria uma alteração em 1992, por meio do Decreto 8.911, de 18 de setembro, que criou a APA do Maciço Central, englobando em seu plano de manejo e gestão:

- a) Parque Estadual da Fonte Grande, criado pela Lei Estadual nº 3875, de 30 de setembro de 1986 (ZUE-1);
- b) Parque Municipal da Gruta da Onça, criado pela Lei Municipal nº 3564, de 22 de dezembro de 1988 (ZUE-2);

⁷⁰ Conforme consta de crédito suplementar, apresentado na Lei Ordinária 7.258/2002 (fonte: http://www.al.es.gov.br/antigo_portal_ales/images/leis/html/LO%207258.html Acessado em 26 nov. 2015).

c) Reserva Ecológica Municipal Pedra dos Olhos, criada pela Lei Municipal nº 3569, de 19 de janeiro de 1989 (ZUE-3). (DECRETO 8.911, de 18 de setembro de 1992).

4.4.3.6 REBIO Córrego Grande

No último ano da década de 1980 observava-se o surgimento da REBIO Córrego Grande. Esta é mais uma unidade de proteção integral criada e gerida pelo Governo Federal. Localizada no município de Pedro Canário, abrange uma área que sofreu intensa atividade madeireira desde a década de 1970. Ocorre que exatamente nessa área foi observada uma espécie de beija-flor estudada pelo ambientalista Augusto Ruschi, que empreendeu esforços para sua proteção. Em 1985, um ano antes de sua morte, uma porção da área original foi doada ao IBAMA – quem detinha os poderes legais e de gestão sobre as áreas protegidas no Brasil naquele momento. Assim era dado um importante passo para que em 1989, por meio do Decreto 97.657, de 12 de abril, fosse determinada a criação da reserva biológica. Segundo Rezende (2014) há elementos para supor que essa unidade estivesse contemplada no segundo decreto de criação de áreas protegidas editado no Espírito Santo, em 1948. O autor destaca que “pelo Decreto Estadual 55/48 o Governo do ES recomenda a criação da Reserva Florestal Estadual do Riacho Doce em 13.800 ha que incluíam a área onde se situa a RBCG.” (REZENDE, 2014: 87). Entretanto, a descrição das áreas no Decreto 55/1948 não coincidem com a localização da REBIO Córrego Grande. A faixa de terra paralela à costa – descrita em 1948 –, dada sua extensão, caracteriza muito mais o atual Parque Estadual de Itaúnas. E a outra região descrita na lei da década de 1940, abrangendo o braço sul do Rio Itaúnas, cremos se tratar (a partir das fontes e das informações recolhidas) da REBIO Córrego do Veado. E essa consideração, muito longe de desmerecer o trabalho de Rezende, visa demonstrar a dificuldade em identificar as várias – e muitas vezes deficientes – legislações sobre o tema.

4.4.3.7 Floresta Nacional Rio Preto

A década de 1990 inauguraria uma outra perspectiva acerca das unidades de conservação no Espírito Santo: a criação das áreas de uso sustentável. Na prática, ainda haviam unidades que não estavam plenamente demarcadas e desapropriadas – ainda haviam moradores no interior de áreas de proteção integral, o que era irregular. Mas oficialmente, a primeira unidade federal de uso sustentável a ser criada foi a FLONA Rio Preto, no município de Conceição da Barra. Surgiu a partir das reservas legais de grandes empresas que eram proprietárias da área. Desde a década de 1960, com a exploração desenfreada dos ativos ambientais, com foco na madeira, foram se desenvolvendo práticas predatórias associadas à expansão do capital.

Segundo consta no plano de manejo da FLONA:

A mentalidade difundida junto com a agroindústria era de que mata, bicho silvestre, paisagem nativa eram sinônimos de atraso e subdesenvolvimento. As máquinas derrubando tudo aquilo e substituindo por terra limpa ou monocultura dava o tom para o caminho do progresso.

Como brutalidade exploratória cita-se a madeireira Cobraice, que derrubou aproximadamente 11 mil alqueires de madeira de lei, abrindo caminho para as agroindústrias como a Acesita e Aracruz [...]. (Plano de manejo da Floresta Nacional do Rio Preto, 1999: 29).

O Código Florestal de 1965, a despeito de todas as suas contradições – e já destacamos várias ao longo desta tese –, trazia consigo também dispositivos de proteção da natureza, entre os quais, as reservas legais dos grandes empreendimentos. Se hoje existe a FLONA Rio Preto, deve-se levar em conta esses dispositivos, uma vez que em 1985, a então proprietária da área, a Acesita S/A, faz uma doação de terrenos ao Governo Federal como compensação de uma dívida do Plano de Reposição Florestal. Daí nasce, oficialmente em 1990 por meio do Decreto 98.845, de 17 de janeiro, aquela unidade de conservação. Após essa experiência o Governo Federal só viria a constituir novas unidades de proteção no Espírito Santo após a publicação do SNUC, no ano de 2002.

4.4.3.8 Parque Estadual Paulo César Vinha

Então voltemos às ações do Governo do Estado do Espírito Santo. Passemos à breve descrição daquele que talvez tenha sido o mais icônico entre todos os parques estaduais, dada a luta de um ambientalista. O atual Parque Estadual Paulo César Vinha – unidade de proteção integral, localizada em Guarapari – nasce a partir do Decreto 2.993-N, de 05 de junho de 1990, com o nome de Parque Estadual de Setiba, mas em 1994, com a Lei 4.903, de 02 de maio, assume o atual nome, em homenagem póstuma àquele que foi assassinado em 1993 ao defender a área contra exploradores de areia que por lá agiam. Esta foi a manifestação mais marcante dos conflitos ambientais extremos (SANTOS, 2012) ocorridos no Espírito Santo. Certamente a única comparação possível entre o evento no ES e no Acre, envolvendo Chico Mendes, foi o trágico desfecho. Afinal, a luta de Paulo César Vinha não aglutinava povos cuja reprodução material dependiam dos ciclos naturais, como ocorreu no norte do país. Por lá, a luta de seringueiros que exploravam o látex das florestas deu o tom dos conflitos. No caso espírito-santense, Vinha lutava contra a depredação da restinga, operada por clandestinos que subtraíam areia daquela área. De qualquer forma, o extremismo como se encerrou – apesar da defesa de que houveram na história do ES vários outros casos de extermínio de pessoas na luta pela apropriação social dos recursos ambientais – ficou marcado.

4.4.3.9 Parque Estadual de Itaúnas

E no rol dos casos mais simbólicos inclui-se também o Parque Estadual de Itaúnas, dada sua longa jornada até a efetivação. Trata-se de uma unidade de proteção integral, localizada no município de Conceição da Barra. Os dados nos fornecem fortes indícios de que esta unidade foi prevista desde o Decreto 55/1948. Dado o acúmulo de dados e informações acerca dessa unidade apresentado neste estudo, cremos reunir dados que deem substrato a essa hipótese. Esse parque estadual reúne o conjunto de dunas que se formou e tomou conta do antigo vilarejo que ali existia, formando um rico patrimônio imaterial para além do já valioso patrimônio genético da região (várias histórias

e estórias são contadas para justificar a ação da natureza que engoliu o antigo vilarejo). Criado pelo decreto estadual nº. 4.967-E, em 8 novembro de 1991 e desde 1999 faz parte do conjunto natural da Costa do Descobrimento, tombado pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade.

4.4.3.10 Parque Estadual Mata das Flores

Na descrição da próxima unidade de conservação apresentaremos um pouco mais de detalhamentos, uma vez que apresenta uma série de dados que demonstram os conflitos pela apropriação da natureza, em âmbito político. O Parque Estadual Mata das Flores – unidade de proteção integral – está localizado no município de Castelo (distante cerca de 30 quilômetros do Parque Estadual de Forno Grande, também naquele município). Sua criação remonta, pelo menos o ano de 1986. O então Governo Gerson Camata (1983-1986) traçou como uma de suas estratégias de proteção à natureza a edição de decretos declarando áreas de preservação permanente. Vale ressaltar que as APP estavam contempladas no Código Florestal de 1965, sob algumas condições geográficas (topos de morros, nascentes, margens de rios, etc.), o que deixa claro ou um desconhecimento da legislação (o que é pouco provável) ou a aposta do governo em ações mais midiáticas que efetivas. O Governo Estadual se apropriou desse mecanismo para o aplicar em áreas diversas de interesse ambiental. Assim, editou o Decreto 3.214-E, de 08 de janeiro de 1986, em seu Art. 1º:

Fica declarada de preservação permanente as florestas contínuas existentes na área de terras legítimas medindo aproximadamente 800 ha (oitocentos hectares), denominada “MATA DAS FLORES”, situada no município de Castelo-ES, na localidade denominada Flores, tendo como limite natural, ao sul, o Rio da Prata. (Decreto 3.214-E, de 08 de janeiro de 1986).

Esse mecanismo jurídico seria utilizado em outras situações pelo Governador Camata – como veremos nos casos de Pacotuba e Goytacazes, logo à frente. Com isso, mesmo sem recursos para fazer as desapropriações necessárias para

implementar de fato uma unidade de conservação, o Governo Estadual limitava severamente a utilização da área, para fins agrícolas (toda a região é rodeada de cafezais) ou mesmo exploração de madeira ou outros recursos. Entretanto, pelo menos os topos de morro com declividade acima de 45° já era alvo de proteção legal, segundo o Código Florestal de 1965.

Pouco mais de um ano, o sucessor de Camata, o então Governador José Moraes, revoga a decisão de seu antecessor, a partir do Decreto 3.484-E, de 11 de março de 1987. A proposta da nova normativa era diminuir o tamanho da área de preservação criada, já que na sequência o mesmo Governador José Moraes edita o Decreto 3.485-E, também em 11 de março de 1987, com o seguinte texto:

Fica declarada de preservação permanente as florestas contínuas existentes em 30% (trinta por cento) da área de terras legítimas medindo 800 ha (oitocentos hectares), denominada “MATA DAS FLORES” situada na localidade de Flores, município de Castelo, tendo como limite natural ao sul, o rio da Prata. (Decreto nº 3.485-E, de 11 de março de 1987)

Com essa manobra, a área foi sensivelmente reduzida a menos de 1/3 da proposta de Camata. Vale destacar que esse decreto foi publicado faltando 4 dias para a transferência de governo⁷¹.

Em outra reviravolta, em um dos primeiros atos administrativos do então novo Governador Max de Freitas Mauro, que assumiu o governo em 15 de março de 1987, assina dois decretos no dia 19 de março (Decreto 3.489-E que revogou o de número 3.485-E; e o Decreto 3.488-E que previu as dimensões originais do Decreto 3.214-E para proteção da área). A proteção da área de 800 hectares originalmente previstas em 1986 volta a ter amparo legal, mas não de fato, segundo consta no histórico de documentos contidos nos arquivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, há um documento com a seguinte descrição.

⁷¹ O Governo de José Moraes vigorou entre 15 de maio de 1986 a 15 de março de 1987. Moraes era vice de Camata, que interrompe seu mandato há um ano do fim para se candidatar a senador – pleito que vence três vezes seguidas, representando o ES entre 1987 e 2011 no Senado Federal.

Com o crescente interesse na preservação ambiental, a Mata das Flores foi decretada de Preservação Permanente mediante Decreto Estadual nº 3.214-E de 8 de janeiro de 1986 e renovado em 19 de março de 1987 pelo Decreto 3.488-E. A partir desta data a população da cidade de Castelo passou a considerar a Mata das Flores como propriedade do Estado, promovendo invasões, destruição, queimadas e retirada indiscriminada de madeira com graves prejuízos ecológicos. (Projeto Mata das Flores, S/I: 2).

Assim, inicia-se um longo processo de desapropriações, iniciado em 1988 e concluído apenas em 1995, como forma de frear os impactos antrópicos no interior na área. Nesse ínterim, ainda, por iniciativa do então Deputado Estadual Renato Casagrande, em 1992, por meio da Lei 4.617, de 02 de janeiro, cria oficialmente o Parque Estadual Mata das Flores⁷².

4.4.3.11 APA Goiapaba-Açú

Em contrapartida à descrição acima descrevemos as APA's Goiapaba-Açú, Guanandy, Praia Mole, Setiba, Conceição da Barra, Pedra do Elefante e Parque Natural Jacarenema. Não significa que essas unidades não possuam dados ou mesmo não possuam relevância no cenário da proteção da natureza. Não é isso! A brevidade do relato se dá tão somente pelo volume de dados e informações já prestados pelos casos anteriores e por esses não apresentarem nenhuma situação nova em relação a políticas públicas ou gestão ambiental – em outras palavras não há elementos que as tornem exemplos singulares. Por outro lado, como nos propomos abarcar todas as unidades estaduais e federais e,

⁷² A quantidade de fontes primárias que, a partir desta pesquisa, foi levantada, por si, merece um estudo à parte acerca da constituição do Parque Estadual Mata das Flores. Os intensos conflitos fundiários e os movimentos sociais formados na cidade de Castelo, no Sul do Espírito Santo, em defesa dos ativos ambientais da região foram significativos. A troca de decretos em 1987 é reflexo das disputas em torno das diferentes formas sociais de apropriação da natureza, onde os grupos políticos que assumem o poder refletem práticas simbólicas distintas, como foi observado. Outro destaque foi a dificuldade no processo de desapropriação, que levaria nada menos que 7 anos.

minimamente, resgatar suas respectivas legislações, não seria de bom tom deixa-las sem qualquer citação. Assim, passamos às suas considerações.

A APA Goiapaba-Açú é uma unidade de uso sustentável, localizada na divisa entre os municípios de Fundão e Santa Teresa. Criada originalmente pelo Governo Municipal de Fundão, por meio do Decreto Municipal 1.990, de 27 de outubro de 1991. Três anos depois, a partir do Decreto 3.796-N, de 27 de dezembro de 1994, teve sua área ampliada, abrangendo também trechos do município de Santa Tereza e passou à gestão do Governo do Estado. Estava prevista na Constituição Estadual como área a ser preservada.

4.4.3.12 APA Guanandy

A APA Guanandy – uso sustentável – está localizada no litoral sul do estado, nos municípios de Piúma, Itapemirim e Marataízes. Há pouquíssima informação sobre esta unidade de conservação. Não há registro de existência de plano de manejo para a unidade e no site do IEMA – órgão responsável pela gestão da unidade – sequer há a menção à legislação de sua criação (fonte: <http://www.meioambiente.es.gov.br/default.asp?pagina=16703> Acessado em 11 out 2015). A partir de nossa investigação recuperamos o Decreto nº 3.738-M, de 12 de agosto de 1994 que deu origem a essa unidade. Em sua área de abrangência localiza-se o Monte Aghá, que desde 1985 havia sido tombado pelo Conselho Estadual de Cultura e também foi descrita na Constituição Estadual como área prioritária de proteção.

4.4.3.13 APA Praia Mole

No município da Serra, além do já mencionado Mestre Álvaro, encontra-se a APA Praia Mole – uso sustentável. Essa foi criada basicamente com o propósito de servir como zona de amortecimento – ou em outras palavras uma cerca verde – entre a planta industrial da ArcelorMittal S/A e as comunidades do entorno, já que se trata de uma área com significativas demonstrações de impacto antrópico severo. Foi criada por meio do decreto estadual nº 3802-N, em 29 dezembro de

1994 – em mais um ato de fim de governo, já que em 01 de janeiro de 1995 haveria de ser empossado um novo governador. Vale o registro que esta é mais uma das unidades de conservação geridas pelo IEMA que não possuem informações, em seu site, sobre plano de manejo e dispositivos legais de criação (fonte: <http://www.meioambiente.es.gov.br/default.asp?pagina=16713> Acessado em 11 out 2015).

4.4.3.14 Parque Natural de Jacarenema

O Parque Natural de Jacarenema – proteção integral – está localizado em Vila Velha e foi criado em 28 de julho de 1997, por meio da Lei Estadual 5.427 (iniciativa parlamentar do Deputado Estadual Cláudio Vereza). Desde 1986 constava como patrimônio ambiental tombado pelo Conselho Estadual de Cultura. Em 09 de fevereiro de 2003 passou à gestão municipal, pelo Decreto 33.

4.4.3.15 APA Setiba

A APA de Setiba – uso sustentável – está localizada nos municípios de Guarapari e Vila Velha e funciona como zona de amortecimento do Parque Estadual Paulo César Vinha (que é uma unidade de proteção integral, com já descrito). Foi criada em 1998, por meio da Lei Estadual 5.651, de 26 de maio – que para confundir os desavisados estabeleceu em seu Art. 1º a seguinte sentença: “fica instituída a área de Proteção Ambiental Estadual Paulo César Vinha, denominada simplesmente APA de Setiba”. A confusão com o nome se dá porque desde 1994 há o Parque Estadual Paulo César Vinha, o que configurou naquele momento duas unidades – um parque e uma APA – com o mesmo nome e na mesma região. Atualmente, contudo, a APA é conhecida apenas pelo nome Setiba.

4.4.3.16 APA Conceição da Barra

E no escopo temporal deste estudo, a última unidade criada foi a APA de Conceição da Barra – uso sustentável – localizada no município de mesmo nome. Foi a última unidade de conservação criada pelo Governo do Estado do Espírito Santo antes do SNUC. Apesar de ter sido efetivamente implementada em 2007, sua data de criação remonta 13 de novembro de 1998, com o Decreto Estadual 7.305-E.

4.4.3.17 APA Pedra do Elefante

Mesmo tendo sido criada oficialmente em 2001, vamos considerar a APA Pedra do Elefante, uma vez que antes de ser uma unidade de conservação, já era contemplada pela lei de tombamentos do CEC desde 1984. Trata-se de uma unidade de uso sustentável, localizada no município de Nova Venécia. O Decreto Estadual 794-R, de 2001 é o seu instrumento legal de criação. Essa ação foi substantiva para frear a exploração de rocha para produção de brita naquela área. É um dos símbolos do município de Nova Venécia e possui, além de inegáveis atributos naturais, valor histórico, dado vestígios de ocupação datada do século XIX no entorno das montanhas⁷³.

4.4.3.18 Florestas Nacionais de Pacotuba e de Goytacazes

Essas duas unidades de conservação não fazem parte das 17 áreas criadas e/ou alteradas nas décadas de 1980 e 1990 (14 pelo Governo do Estado e 3 pelo Governo Federal) – elas foram oficialmente criadas já em 2002. Contudo, dado que elementos substanciais de seu processo de institucionalização como área

⁷³ Cf. PIVA, Izabel Maria da Penha; PIVA, Rogério Frigério. **À sombra do elefante**: Área de Proteção Ambiental da Pedra do Elefante como guardiã da história e da cultura de Nova Venécia-ES. Nova Venécia/ES: Funcultura/Governo do Estado do Espírito Santo, 2014.

ambientalmente protegida remete a década de 1980 e, principalmente, dadas suas singularidades, entendemos por bem incluí-las nesta tese.

Estas foram criadas pelo Governo Federal já sob o modelo estruturado a partir do SNUC, mas suas reconstituições remontam decretos estaduais de 1985, transformando-as em áreas de proteção permanente. Uma informação que as difere das demais áreas é que se tratavam de bens do Governo Federal e mesmo assim o Governo do ES as declara como sendo de interesse ambiental, numa evidente contradição jurídica (as leis federais se sobrepõem às estaduais) – daí a justificativa para incluí-las nesta pesquisa.

Nascem como fazendas experimentais ligadas ao Governo Federal. Seu objetivo era prover estudos para viabilizar a exploração econômica das florestas e programas de desenvolvimento científico. O Governo do Espírito Santo, por meio da EMCAPA (Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária) - atual INCAPER utilizou as áreas para desenvolvimento de pesquisas – passa a fazer a gestão dessas pesquisas e em 2002 se tornam unidades de conservação de proteção integral, em 13 de dezembro e 28 de novembro, respectivamente. Ao longo desse processo sumariamente resumido em um parágrafo, contudo, há alguns dados singulares acerca dessas duas unidades. O primeiro deles é que essas duas unidades de conservação não guardam números de seus decretos de criação. Ambas as medidas editadas na reta final no Governo Federal de Fernando Henrique Cardoso não dispõem de numeração.

Em relação à Pacotuba, consta em seu histórico descrito no Plano de Manejo:

De 1951 a 1975, a área ficou sob a administração do Ministério da Agricultura e foi transferida para a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), o imóvel desmembrado da propriedade do Sr. Argemiro foi denominado de “Fazenda Regional de Criação de Bananal do Norte”. Em 08 de fevereiro de 1980, 40% desse imóvel foi cedida, em comodato, para a então Emcapa. Atualmente está sob a administração do Incaper. Em 1985 o Governo do Estado do Espírito Santo demonstra o interesse de proteger essa área e o então governador, Gerson Camata, através do Decreto Lei 3.094

de 30 de setembro de 1985, em seu Art. 1º determina que “Fica declarada de preservação permanente a floresta e demais formas de vegetação natural existentes na área de aproximadamente 300 ha situada no município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, na Fazenda Bananal do Norte de propriedade da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER, com a finalidade de proteção de exemplares da fauna e da flora ali existentes”. Ficou sob a responsabilidade do Instituto Estadual de Terras e Cartografias (ITC) a medição e demarcação da área. Possivelmente uma falta de ações mais concretas quanto à demarcação, manutenção e divulgação da área, levou-a a ser referida com nomes similares como, por exemplo, “Área de Preservação Permanente (APP) da Fazenda Bananal do Norte” ou “Área de Preservação da Fazenda Bananal do Norte” com tamanho da área indicado de 376 ha, ou ainda como uma área pertencente ao ITCF. Em 2002 ações concretas para transformar a área em UC foram realizadas. Uma consulta pública, por parte do Ibama, foi realizada em agosto de 2002 na sede da Estação Experimental de Bananal do Norte (EEBN) onde foi distribuído um documento intitulado “Notas e justificativas para a criação das Flonas de Pacotuba e de Goytacazes” (Plano de manejo da Floresta Nacional de Pacotuba, 2011: 10-11).

É citada também a Fazenda Experimental de Goytacazes, uma vez que o processo de criação de ambas correu concomitantemente. A descrição histórica da criação da FLONA de Goytacazes afirma que:

No dia 21 de maio de 1923, teve início a história que veio culminar com a criação da Floresta Nacional de Goytacazes, em 29 de novembro de 2002. Naquela data, o Governo do Estado do Espírito Santo transferiu por doação ao Governo Federal, através da Fazenda Nacional, área contendo 16.112.540 m², para constituir a Estação Experimental de Goytacazes, como base de pesquisa da cultura do cacau. Seguramente, a condição de proprietário dada ao Governo Federal, contribuiu de forma determinante para a criação da Floresta Nacional de

Goytacazes. Sua criação, na verdade, pode ser entendida como apenas uma mudança de destinação, uma vez que o proprietário foi mantido inalterado.

Em agosto de 1974, a Fazenda Experimental Goytacazes foi incorporada ao patrimônio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, conforme despacho ministerial datado de 13 de março de 1974, devidamente descrito e averbado no Livro de Registro Geral de Nº 02, no Cartório do 1º Ofício de Linhares. Somente a partir de 08 de novembro de 1977 o mencionado título recebeu o registro imobiliário de número 2.833.

A partir de 15 de junho de 1976, a área, na sua totalidade, foi submetida a regime de comodato celebrado entre a EMBRAPA e a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária- EMCAPA, denominada atualmente (Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER), objetivando o desenvolvimento de pesquisa na amplitude da temática agropecuária.

E,

A notável exuberância da vegetação nativa local, entretanto, despertou no Governo do Estado do Espírito Santo, com base no artigo terceiro do Código Florestal, em 02 de outubro de 1985, a iniciativa do Decreto Nº 3096-E, que declarou de preservação permanente a floresta e demais formas de vegetações naturais existentes em área de aproximadamente 1000 ha contida naquela estação experimental.

[...]

Após a realização de audiência pública em 30 de agosto de 2002, e a tramitação formal no âmbito dos demais órgãos envolvidos, como o ICMBio, Ministérios do Meio Ambiente e Planejamento, Orçamento e Gestão, Serviço de Patrimônio da União e Casa Civil, foi criada por Decreto publicado no D.O.U., em 29 de novembro de 2002, às folhas 26, do Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso a Floresta Nacional

de Goytacazes, com uma área de 1.350ha. (Plano de manejo da Floresta Nacional de Goytacazes, 2013: 2 e 4, grifos nossos).

Fizemos questão de grifar a citação do ICMBio nesse relatório, pois é sabido que em 2002 esse órgão ainda não existia. A despeito desse erro que consta no plano de manejo, ressalta-se que o processo de criação dessas duas unidades federais ocorreu em tempo recorde no final daquele governo presidencial – outra singularidade dessas áreas. O tempo decorrido entre as audiências públicas e a criação foi ímpar na história recente de criação de áreas protegidas no ES. É certo que o histórico de gestão dessas áreas, remontando a década de 1920, no caso de Goytacazes, e a década de 1950, no contexto de Pacotuba, contribuiu e muito para a tal velocidade. Os possíveis conflitos pelo uso e apropriação da natureza, muito comum em processos de criação de novas áreas protegidas, foram dizimados ao longo das décadas pretéritas. E os conhecimentos científicos sobre a fauna e flora já estavam em adiantado estado de maturidade. Na verdade, as audiências públicas foram apenas formalidades legais e não exerceram efetivamente o papel de mobilização social. Lembrando que a participação social depois de 2000, com o SNUC, passa a ser uma prerrogativa legal para criação de novas unidades de conservação.

Nesses dois casos concretos, contudo, um dado que passa despercebido nesse processo todo é a figura pessoal do então Ministro do Meio Ambiente, José Carlos de Carvalho (permaneceu no cargo entre 05/03 e 31/12 de 2002). Ele é natural do município de Jerônimo Monteiro, no Estado do Espírito Santo. Sua origem e o cargo que ocupava naquele momento podem ter incentivado a destacar esforços adicionais para cumprir todo o rito administrativo em tempo de se orgulhar de ter seu nome inscrito na história daquelas unidades de conservação.

Assim como no processo de criação da primeira unidade de conservação federal no ES, com a atuação de um capixaba que ocupava um cargo expoente – mais especificamente Alvaro Aguirre na criação do Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres Sooretama, em 1943 sendo o primeiro do país em sua categoria –, chegamos ao final do período de análise compreendido nesta tese, coincidentemente, com um exemplo de ação que guarda certa similaridade.

4.5 Conclusões do capítulo

As décadas de 1980 e 1990 mostram transformações consideráveis na política ambiental como um todo e, mais especificamente na política de criação de áreas protegidas. A estruturação da política; a atração de vários agentes sociais, das mais diversas correntes ideológicas e políticas – o poder legislativo no ES começa a ser protagonista ao criar unidades de conservação, a partir de 1986; a inclusão formal de categorias de uso sustentável, em consonância com o surgimento do conceito de desenvolvimento sustentável – Relatório Brundtland (Nosso Futuro Comum, 1987) – com influências diretas nas primeiras unidades de conservação de uso sustentável no Espírito Santo, em 1990 e 1991; bem como a própria proliferação do número de UC. Foram, sem dúvidas, 20 anos bastante intensos e de profundas transformações, incluindo a ocorrência da ECO 1992 no Rio de Janeiro – exatamente 20 anos após a ida à Estocolmo – e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no nível federal, como exemplos icônicos e legais de toda essa ebulição processo.

Em termos nacionais voltaríamos a ter um Estado de Direito Democrático, abrindo novas oportunidades para os debates ambientais. A exposição do contraditório voltaria a ser percebido de maneira multifacetada – o que durante a ditadura era vista apenas como subversão. Com isso, povos e comunidades invisíveis socialmente passam a ter suas demandas potencializadas, alcançando o nível de estabelecimento de agendas inclusivas.

Especificamente no Espírito Santo, observa-se uma explosão de novas áreas protegidas, agora denominadas unidades de conservação. Ainda se vê a emergência das áreas de proteção ambiental, que prevê o estabelecimento de uma interação bem definida e regulada entre sociedades e meio ambiente. A ideia de consolidação da política pública aparece textualmente em relatórios de governo, peças orçamentárias e contratos de financiamento de organismos internacionais. As unidades de conservação se consolidariam não apenas como mais uma política pública, mas sim como “a” política pública ambiental, a

despeito de todas as suas controvérsias, confusões legais, disputas políticas e sociais envolvidas.

nº	Unidade de conservação (Município de localização)	Ente responsável pela criação
1	Parque Estadual Cachoeira da Fumaça (Alegre e Ibitama)	Governo do Estado
2	Parque Estadual da Fonte Grande (Vitória)	Governo do Estado
3	Reserva Biológica Córrego Grande (Conceição da Barra)	Governo Federal
4	Floresta Nacional do Rio Preto (Conceição da Barra)	Governo Federal
5	Parque Estadual Paulo César Vinha (Guarapari)	Governo do Estado
6	Parque Estadual Mata das Flores (Castelo)	Governo do Estado
7	Área de Proteção Ambiental Goiapaba-Açú (Fundão e Santa Teresa)	Governo do Estado
8	Área de Proteção Ambiental Guanady (Piúma, Marataízes e Itapemirim)	Governo do Estado
9	Área de Proteção Ambiental Praia Mole (Serra)	Governo do Estado
10	Parque Natural de Jacarenema (Vila Velha)	Governo do Estado
11	Área de Proteção Ambiental de Setiba (Guarapari e Vila Velha)	Governo do Estado
12	Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra (Conceição da Barra)	Governo do Estado
13	Área de Proteção Ambiental Pedra do Elefante (Nova Venécia)	Governo do Estado
14	Floresta Nacional de Goytacazes (Linhares)	Governo Federal
15	Floresta Nacional de Pacotuba (Cachoeiro do Itapemirim)	Governo Federal

Quadro 15 – Identificação das áreas protegidas criadas no Estado do Espírito Santo entre 1980 e 2000.

Áreas protegidas criadas no Espírito Santo entre 1980 e 2000

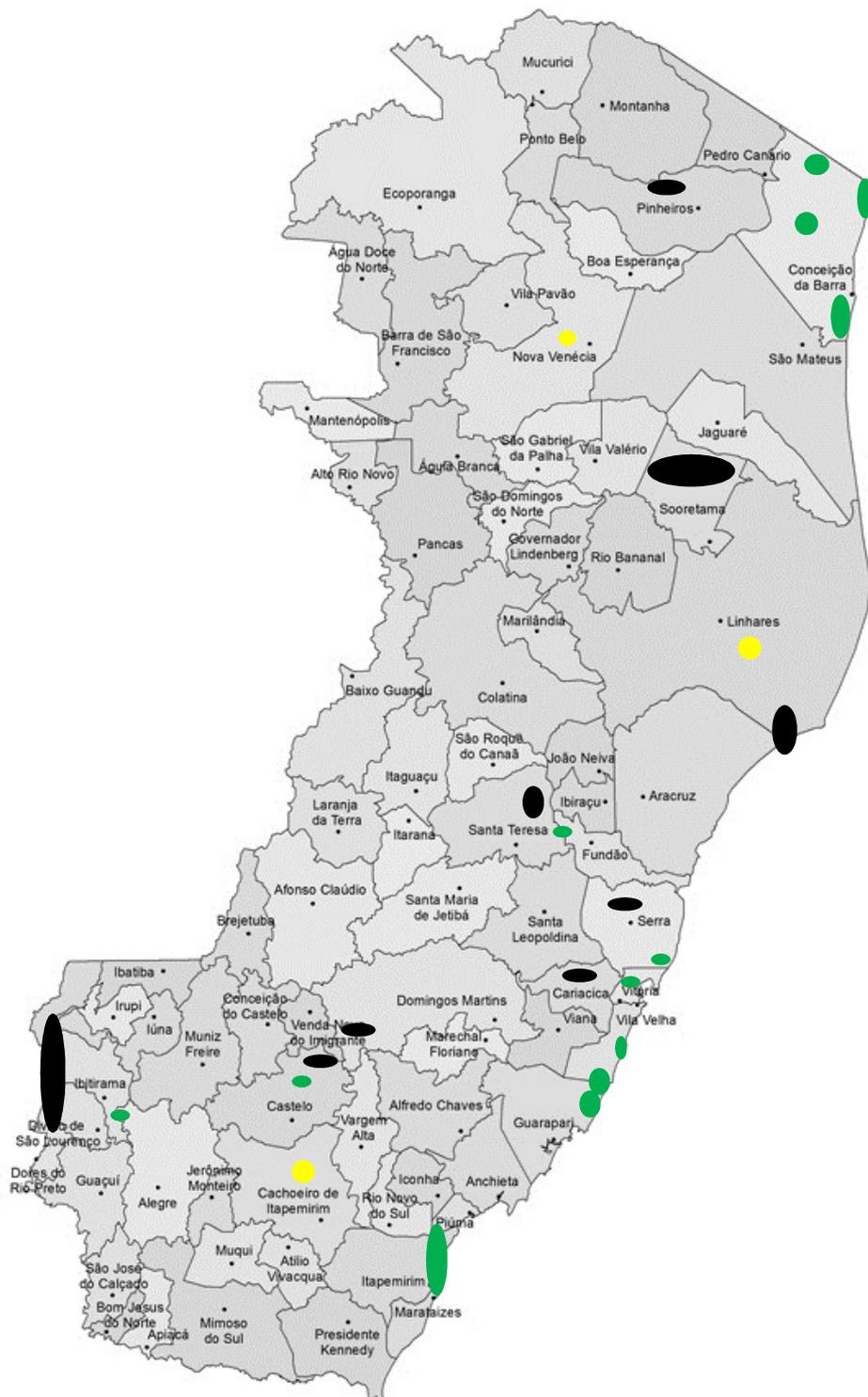


Imagem 34 – Mapa identificando as áreas protegidas criadas entre 1980 e 2000 no Estado do Espírito Santo.

As áreas indicadas pela cor verde indicam a criação e a implementação no período citado no título da imagem. As indicadas pela cor preta, sinalizam as áreas protegidas criadas e implementadas no período predecessor. As três áreas sinalizadas em amarelo (Floresta Nacional de Pacotuba, no município de Cachoeiro de Itapemirim; Floresta Nacional Goytacazes, no município de Linhares; Área de Proteção Ambiental Pedra do Elefante, em no município de Nova Venécia) foram oficialmente constituídas após o ano 2000, mas possuem instrumentos legais de proteção ambiental que remontam a década de 1980.

Conclusões finais

A análise da criação de áreas protegidas – passando depois à nomenclatura de unidades de conservação (UC's) – no Estado do Espírito Santo entre os anos de 1940 e 2000 apresentou um conjunto de forças políticas na delimitação da política pública ambiental. Fruto de modelos e formas bastante peculiares de apropriação social dos recursos naturais, esta forma específica de política pública interfere diretamente em parcelas variáveis de recursos vitais para a reprodução material das sociedades. Assim, o desenrolar dos fatos exprime e, ao mesmo tempo, é expressão de um conjunto de valores socioculturais, abarcando a Economia, a Política e a Ciência, num circuito que alimenta e é alimentado constantemente refazendo o campo, no sentido conferido por Bourdieu (2004).

Ressaltam-se, aliás, dois conjuntos de ações baseados em conflitos e ações colaborativas ou redes sociais. Essas ideias, contudo, não se encerram em si mesmas e precisam ser nutridas por maiores esclarecimentos e amparadas por substratos teóricos e empíricos. Do ponto de vista teórico, o conjunto de conceitos selecionados da obra de Pierre Bourdieu se mostrou operacionalizável para compor duas ideias que, a princípio, seriam antagônicas. O conceito de capital social e simbólico – também conjugados com o capital político, porém este último mais específico – conseguem, de uma única vez, tratar da contradição superficial entre conflito e colaboração a partir de redes sociais.

Empiricamente, na década de 1940 quando o Brasil ainda não discutia amplamente a criação de áreas protegidas – tínhamos em termos federais três parques nacionais criados e alguns raríssimos exemplos em termos estaduais, entre eles nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro –, a visualização de capitais sociais e simbólicos de agentes individuais no Estado do Espírito Santo foi marcante. O nascimento da política pública de criação de áreas protegidas, naquele momento, não contou com amplo apoio da opinião pública ou de qualquer movimento social. Atualmente esse modelo é impraticável, principalmente relacionado a temas controversos como geralmente é o

ambiental, que desvela contradições dos modelos de negócio de acumulação de capitais. Atualmente corre justamente o inverso na maioria dos casos e primeiro observa-se a ocorrência de um movimento social para mobilizar o máximo possível de agentes em torno de uma determinada demanda. Só depois há a estruturação de um conjunto de ações de governo para atendê-la, formando uma política pública. As manifestações sociais – passeatas, abaixo-assinados, mobilizações pelas redes sociais, pressão sobre os órgãos de comunicação de massa, exposição do corpo, autoflagelo, enfrentamento dos órgãos do controle social (polícia e exército), entre outras formas – visam mobilizar a opinião pública e pressionar os decisores, a fim de forçar a estruturação de ações administrativas e legais concatenadas. Na história recente do Brasil facilmente é possível relacionar o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST e a política de reforma agrária implementada nos anos 1980 e 1990; o Movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Simpatizantes – LGBT e as alterações nos Códigos Civis a partir da década de 2010; e mais recentemente os movimentos de gênero no sentido de legalizar o aborto e de defensores da descriminalização do uso de maconha – que apesar de ainda não terem alcançado mudanças legais, já fazem a sociedade debater sobre os assuntos e hoje a contracepção de emergência (pílula do dia seguinte) pode ser comprada em qualquer farmácia, o que seria impensável a uma década. Poderíamos dar vários outros exemplos dessa lógica operativa de grande interação entre políticas públicas e mobilização social.

Na década de 1940, no Espírito Santo, não havia mobilização social em torno da causa ambiental, mas haviam agentes dotados de capital político e de capital social que foram fundamentais na origem das primeiras áreas protegidas. E da relação entre conflitos – no processo de colonização do estado e pela apropriação da madeira no norte do ES – e redes sociais – relações interpessoais entre um proeminente político, servidores públicos estaduais e federais, bem como cientistas do Espírito Santo e do Rio de Janeiro – fundamentaram a proposta inicial. O capital social dos agentes foi mais substantivo que o apoio social em grande número – já que era inexistente naquela época. Esse modelo paulatinamente seria invertido, passando à proeminência da mobilização social, com seu auge a partir da década de 1980.

As duas primeiras décadas de criação e estruturação das áreas protegidas no ES foram marcadas por atuações que agregaram pequeno número de agentes sociais, sustentada por um contexto bastante específico em que o Brasil organizava sua legislação com os Códigos Florestais e de Caça e Pesca, assim como criava o Selo Pró-Fauna como fonte exclusiva para determinadas políticas de proteção da natureza. As contradições entre a política de colonização e a de preservação ambiental foram bastante significativas, com resultados concretos para a não efetivação de áreas criadas pelo Decreto-lei 12.958 de 30 de setembro de 1941 e Decreto 55 de 20 de setembro de 1948.

A maior dependência do capital político individualizado, fez com que as áreas protegidas fossem uma política de governo ao invés de uma política de Estado. À medida que os governos se alteravam o *modus operandi* relacionado à pauta ambiental mudava consideravelmente. Tais alterações puderam ser percebidas nas alternâncias de governadores nas duas primeiras décadas de análise, bem como o contexto observado nas décadas de 1960 e 1970, quando o militarismo assume a administração pública no Brasil.

Durante o período de ditadura a pessoalidade foi marcante nas decisões ditas 'públicas'. O capital político se concentrou nos gabinetes militares. Esses, por sua vez, recebiam influências diretas de organizações empresariais – expressões claras do poder econômico em detrimento do interesse público. A conjuntura em que se processou a política de incentivo à silvicultura é um exemplo contumaz de um período que privilegiou a expansão industrial em larga escala – com foco no mercado internacional de *commodities*. A então Aracruz Celulose S/A – atual Fibria S/A – foi a grande beneficiada dessa política fiscal que incentivava a monocultura. Nesse mesmo período, no Espírito Santo, observa-se o incremento considerável das operações da então Vale do Rio Doce S/A – atual Vale S/A. Os impactos socioambientais desse modelo de acumulação de riquezas seriam sentidos até os dias atuais, dado os impactos severos sobre manguezais, lagoas, rios e encostas de morros em áreas ocupadas irregularmente, bem como a qualidade do ar e das praias da Região Metropolitana da Grande Vitória.

A ausência de debates sociais promovia o ensurdecimento social dos dirigentes políticos nacionais e estaduais. As demandas científicas que foram o alicerce dos primeiros decretos de criação de áreas protegidas perderam espaço no período pós 1964. Tanto que, de fato, em termos estaduais, apenas uma unidade de conservação foi realmente criada pelo Governo do Estado após o golpe militar – somente foi decretada a então Reserva Biológica Estadual Mestre Álvaro e o Parque Florestal (Lei 3.075/1976, de 09 de agosto). Afinal a então Reserva Florestal de Duas Bocas, criada em 1965, já possuía um histórico preservacionista que remonta 1909 e as demais foram criadas antes da ditadura ou após o período de redemocratização. Assim, tanto em termos qualitativos como quantitativos, o período de administração militar apresentou um grande retrocesso para a política de criação de áreas protegidas no Espírito Santo. Essa afirmação se torna ainda mais evidente se considerarmos as então novas necessidades de ordenamento e preservação ambiental advindas da nova fase econômica iniciada com as grandes plantas industriais de siderurgia e celulose na década de 1970.

Outro dado que merece destaque e que corrobora o individualismo nas decisões foi o desfecho do conflito entre moradores e a empresa de exploração de brita, a Covan S/A, na região de Pedra Azul. O que num primeiro momento parece ser uma decisão baseada na preocupação ambiental coletiva, com a proibição federal da operação de extração de rochas para serem trituradas, revelou-se mais uma circunstância onde as relações interpessoais – no caso de um ex-ministro de Minas e Energia residente na região – cancelaram as ações de governo. O acesso aos gabinetes ministeriais se mostrava chave do sucesso para alcançar as demandas naquele período. A diferença entre o público e o privado, coletivo e individual, sofreu de uma miopia administrativa característica por parte dos governantes aliados ao regime político militar.

Num processo de baixo envolvimento social, a forma de governar da ditadura brasileira perdeu sua legitimidade – se é que tinha alguma – em pouco mais de uma década. É bem verdade que setores da sociedade brasileira, desde o primeiro momento, não se furtaram de lutar – inclusive com armas em punho – contra o arroubo de poder empreendido em março de 1964. A mobilização social de grandes proporções, contudo, só viria acontecer na década de 1980, expondo

as mazelas do modelo centralizador e violento do regime. Com o enfraquecimento do poder militar, abriu-se espaço para o debate de novos anseios. Os conflitos sociais nutriam canais para o estabelecimento de novas redes e para o fortalecimento de outras. Do ponto de vista dos conceitos de campo e de capital social apresentado por Bourdieu (2004) temos um cenário de embate de forças pela apropriação da legitimidade social, onde a parte que não é detentora do capital vai inevitavelmente buscar se apropriar dele, criando instabilidades – questionando o *status quo*. Tais conjuntos de conflitos aproximam grupos de agentes sociais em torno de um embate, criando redes ora duradouras, ora peremptórias. O conceito de campo, assim, possui o poder explicativa para interpretar as interações cooperativas e conflitivas num único contexto, expondo a complexidade da vida em sociedade.

O modelo administrativo no período de governos militares tinha como uma de suas características a centralização, como já mencionado. A exclusão da ampla maioria da sociedade nas discussões políticas, fazia com que o projeto de governo tivesse características bastante pessoalizadas e restritas. A política de incentivo à silvicultura, bem como as decisões de federalização da unidade de conservação de Comboios – que guarda relação com a prospecção de petróleo – e do impedimento da extração de rochas em Pedra Azul – que apesar de beneficiar aquela unidade, teve interveniência direta de ilustres moradores com bom trânsito a gabinetes ministeriais – são bastante ilustrativas desse período e daquele modelo de gestão ‘pública’.

A consolidação de uma política de Estado para defesa ambiental só se efetivaria a partir da década de 1980. Do ponto de vista social, observa-se a emergência de vários movimentos ambientalistas, como a ACAPEMA. Já do ponto de vista político-partidário, temos o surgimento do Partido Verde. Considerando a esfera legal, temos a promulgação da Constituição Federal em 1988 e da Estadual em 1989, que definiu uma série de ações ambientais. Novas áreas protegidas foram textualmente incorporadas à legislação máxima do ES e novos agentes entraram em cena na proposição de unidades de conservação. E isso não significa que os desafios dessa política pública se tornaram menos intensos – muito pelo contrário –, mas foi a expressão de um conjunto de forças sociais em um cenário de abertura democrática.

E a possibilidade maior de discussão, envolvendo a questão técnico-científica, política, econômica e cultural – que envolvem o conceito contemporâneo de sustentabilidade segundo Ignacy Sachs (2002)⁷⁴ – qualificam a temática, tornando-a um assunto que extrapola qualquer governo.

Os dados recolhidos mostram ainda um grande número de desencontros de informações. Áreas criadas e não implementadas, decretos editados sem localização, transferências de gestão e até falta de informações legais – e determinadas unidades criadas na década de 1990 ainda apresentam deficiências de informações (leis, decretos e planos de manejo) nos órgãos competentes. A situação demonstra que ainda temos muito a avançar. Demonstrar o papel histórico das unidades de conservação é um passo, da mesma forma que são vistos esforços para apresentar resultados biológicos da conservação ambiental (preservação de espécies, qualidade dos recursos hídricos, descobertas farmacológicas, etc.). Apresentar os percalços e os avanços conquistados, as estratégias de ação social e política, desvelam possibilidades para o futuro.

Por fim, realizar a leitura dos dados e a interpretação das informações a partir da questão ambiental se mostrou um caminho frutífero para o entendimento sócio histórico e político, de uma situação bem delimitada – tempo e espaço – que ainda requer novos estudos. Cumpre ressaltar que apesar de todos os percalços, a aposta na criação de espaços ambientalmente protegidos mostra resultados concretos. O ideal é que não precisássemos mais de unidades de conservação e que todos no planeta estabelecessem uma relação de interação junto aos recursos ambientais. Enquanto isso não acontece, precisamos de leis e regulamentos para frear o ímpeto da expansão econômica e seus signatários. E as áreas protegidas ainda são um dos mais significativos meios de estabelecer tais critérios de sociabilidade ambiental. A melhoria constante da gestão dessas áreas é uma tarefa contínua e a história tem o dever de apresentar os erros e acertos do passado, no sentido de contribuir com o debate na construção de

⁷⁴ Não foi tema desta tese discutir o conceito de sustentabilidade ou mesmo de desenvolvimento sustentável, contudo, para os interessados, a versão multifacetada apresentada por Sachs é um caminho que contempla a complexidade do conceito. Cf. SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 3ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

mecanismos cada vez mais sofisticados de administração dos recursos comuns e necessários à vida.

Referências bibliográficas

ACHIAMÉ, Fernando. **O Espírito Santo na era Vargas (1930-1937): elites políticas e reformismo autoritário**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

ACSELRAD, Henri. Conflitos Ambientais – a atualidade do objeto e As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. In: ____ (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 7-11 e p. 13-35.

ALMEIDA, Amylton de. **Carlos Lindenberg: um estadista e seu tempo**. Organização, apresentação e notas de Estilaque Ferreira dos Santos e Fernando Antônio de Moraes Achiamé. Vitória: Arquivo Público do Espírito Santo, 2010 (Coleção Canaã, Volume 11)

ALMEIDA, Ceciliano Abel de. **O desbravamento das selvas do Rio Doce**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1959.

ANDRADA E SILVA, José Bonifácio. **Memória sobre a necessidade e a utilidade do plantio de novos bosques em Portugal, particularmente de pinhaes nos areas de Beiramar; seu methodo de sementeira, costejamento e administração**. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias, 1815 [aprovado para publicação em 28 de julho de 1813], 207 p. (Com licença de Sua Alteza Real). Acessado em 29 abr 2015 <<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/01688400#page/1/mode/1up>>

ANDRÉ, Clayton. **Abordagem historiográfica sobre a Reserva Biológica de Duas Bocas – ES (1912-1991)**. Vitória: Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN/Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, 2012. Dissertação de mestrado, 131 fls (Mimeo).

ARON, Raymond. Karl Marx. In: _____. **As etapas do pensamento sociológico**. 4ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Martins Fontes, 1997, pp. 129-204.

BECK, Ulrich. **Sociedade do risco**: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2010.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.

BITTENCOURT, Gabriel. **A formação econômica do Espírito Santo**: o roteiro da industrialização. Rio de Janeiro: Livraria Editora Cátedra / Vitória: Departamento Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, 1987.

_____. **História geral e econômica do Espírito Santo**: do engenho colonial ao complexo fabril-portuário. Vitória: Multiplicidade, 2006.

_____. **Indústria**: a modernização do Espírito Santo. Vitória: Secretaria Municipal de Cultura, 2011 (Coleção José Costa, nº 21).

BORGO, Ivan; ROSA, Léa Brígida R. de A.; PACHECO, Renato. **Norte do Espírito Santo**: Ciclo madeireiro e povoamento (1810-1960). Vitória: Edufes, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

_____; CHARTIER, Roger. **O sociólogo e o historiador**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

BRÜSEKE, Franz Josef. O problema do desenvolvimento sustentável. In: CAVALCANTI, Clóvis (org.). **Desenvolvimento e natureza**: estudos para uma sociedade sustentável. 3ª edição. São Paulo e Recife: Cortez e Fundação Joaquim Nabuco, 2001.

CABRAL, Diogo de Carvalho. **Na presença da Floresta**: mata atlântica e história colonial. Rio de Janeiro: Garamond/FAPERJ, 2014.

CAMARGOS, Regina. Nascimento da APA Sul-RMBH: o poder da polêmica. In: ACSELRAD, Henri (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll, 2004, p. 131-146.

CESAR, Cristoper Pereira. **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal: um estudo evolutivo e das competências da instituição.** Seropédica/RJ: Instituto de Florestas / Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ, 2010. Monografia, 33 fls (Mimeo).

CHARTIER, Roger. **A história ou a leitura do tempo.** 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

DAEMON, Basílio Carvalho. **Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística.** [1879]. 2ª ed. Vitória: Secretaria de Estado da Cultura/Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010. (Coleção Canaã, v.12).

DANIEL, Sandra. **Augusto Ruschi.** Coordenação de Antônio de Pádua Gurgel. Vitória: Contexto, 2005 (coleção Grandes Nomes do Espírito Santo).

DEAN, Warren. **A ferro e fogo: história e a devastação da mata atlântica brasileira.** 8ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada.** 5ª ed. São Paulo: Hucitec/Nupaub/Usp, 2004.

DOUROJEANNI, Marc J.; PÁDUA, Maria Tereza Jorge. **Biodiversidade: a hora decisiva.** Curitiba: Editora da Ufpr, 2001.

DREIFUSS, René Armand. **State, class and the organic elite: the formation of an entrepreneurial order in Brazil 1961-1965.** Glasgow Theses Service. PhD thesis, 1980, 519 fls. (Submitted for the degree of Doctor of Philosophy – Ph.D. – to the Faculty of Social Sciences, University of Glasgow, may, 1980). Acessado em 14 ago 2015. <http://theses.gla.ac.uk/4948/2/Dreifuss1980PhdVol2.pdf>

_____. **1964: A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe.** 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

DURÁN, Tulio A. Área de Proteção Ambiental: o maciço de Baturité. In: LOPES, Ignez Vidigal [et al.] (orgs.). **Gestão ambiental no Brasil: experiência e sucesso.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 215-238.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

FERREIRA, Lúcia da Costa. Dimensões humanas da biodiversidade: mudanças sociais e conflitos em torno de áreas protegidas no Vale do Ribeira, SP, Brasil. **Revista Ambiente & Sociedade**, Campinas, vol. VII, nº 3 jan./jun., 2004, p. 47-68.

FRANCO, José Luiz de Andrade. Primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza e a questão da identidade nacional. In: **Revista Varia História**, Belo Horizonte, nº 26, janeiro de 2002, p. 77-96 Acessado em 04 out 2015 , <http://www.fafich.ufmg.br/varia/admin/pdfs/26p77.pdf>>

Frei Vicente do Salvador. **História do Brasil**. [1627]. S.l. 179 p. Acessado em 04 jan 2014. <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000138.pdf>>

FREIRE, Mário Aristides. **A capitania do Espírito Santo: crônicas da vida capixaba no tempo dos capitães-mores (1535-1822)**. 2ª ed organizada por ACHIAMÉ, Fernando e NEVES, Reinando Santos. Vitória: Flor e Cultura, 2006.

GARAY, Irene. Construir as dimensões humanas da biodiversidade. Um enfoque transdisciplinar para a conservação da floresta atlântica. In: GARAY, Irene; BECKER, Bertha K. **As dimensões humanas da biodiversidade: o desafio de novas relações sociedade-natureza no século XXI**. Petrópolis: Editora Vozes, 2006, pp. 413-445.

GOI, Michele Amaral Dill; SPAREMBERGER, Raquel Fabiana Lopes. Educação ambiental: uma proposta para o desenvolvimento sustentável do planeta. In: **Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas**. v. 26, n. 1: 97-124, jan./jun. 2010. Acessado em 13 ago 2015 <<http://www.fdsu.edu.br/site/posgraduacao/volume261/04.pdf>>

GONÇALVES, Alyne dos Santos. **Catálogo do acervo textual de Augusto Ruschi no Instituto Nacional da Mata Atlântica (Museu de Biologia Prof. Mello Leitão)**. Vila Velha: Above Publicações, 2015.

HERRERA, Guillermo Castro. A história ambiental (feita) na América Latina. In: **Revista Varia História**, Belo Horizonte, nº 26 janeiro, 2002, p. 33-45. Acessado em 24 abr 2015 <<http://www.fafich.ufmg.br/varia/admin/pdfs/26p33.pdf>>

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Visão do paraíso**: os motivos edênicos no descobrimento e colonização do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2003.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX – 1914-1991. 2ª edição, 48ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

IPEMA – Instituto de Pesquisas da Mata Atlântica. **Conservação da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo**: cobertura florestal e unidades de conservação. Vitória: IPEMA, 2005.

JENKINS, Keith. **A história repensada**. 3ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2011.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. **Racionalidade ambiental**: a reapropriação social da natureza. Rio de Janeiro: 2006.

LEMOS, Amarildo Mendes. **Agora é Max**: a trajetória política de Max de Freitas Mauro (1970-1990). Vitória, 2014, 311 p. Dissertação de mestrado. Centro de Ciências Humanas e Naturais – Universidade Federal do Espírito Santo.

LENOBLE. Robert. **História da ideia de natureza**. Lisboa: Edições 70, 1990.

LOPES, José Sérgio Leite et al. **A ambientalização dos conflitos sociais**: participação e controle público da poluição industrial. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Núcleo de Antropologia Política (NUAP/UFRJ), 2004.

MARX, K. e ENGELS, F. Burgueses e proletários (Manifesto do Partido Comunista). In: FERNANDES, Florestan (org.). **K. Marx e F Engels: História**. 3ª ed. Editora Ática: 1989, pp. 365-375.

MAXIMILIANO, Príncipe de Wied-Neuwied. **Viagem ao Brasil**. [1820]. Tradução de Edgar Süssekind de Mendonça e Flávio Poppe de Figueiredo. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: Editora da USP, 1989. (Coleção reconquista do Brasil, v. 156).

MEDEIROS, Rodrigo. A evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil In: **Revista Ambiente e Sociedade**. V. IX, nº 1 (jan/jun. 2006). Campinas: Annablume/ANPPAS/UNICAMP-NEPAM, 2006, p. 40-64. Acessado em 22 abr 2015 < <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v9n1/a03v9n1.pdf>>

MENARIN, Carlos Alberto. **À sombra dos jequitibás: o Parque Estadual de Vassununga entre os interesses públicos e privados (1969-2005)**. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2011.

MENDONÇA FILHO, Wilson Ferreira de; QUEIROZ, Delson Luiz Martins. Unidades de conservação no Estado do Espírito Santo. In: **Revista Floresta e Ambiente – Floram**, nº1, ano 3, 1996, pp. 200-207. Acessado em 13 abr 2015 < <http://www.floram.org/files/v3n%C3%BAnico/v3nunicoa30.pdf>>

MIRANDA, Salm. **Rio Doce: impressões de uma época**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1949.

MONTEIRO, Antônio Rogério; SANTOS, Leonardo Bis dos. (coordenadores). **Serra Agenda do Futuro: 2012-2032**. 2ª ed. Vitória: Gráfica Santo Antônio – GSA, 2012.

MORAES, Maria Stela Marcondes de. O loteamento do mar: conflito e resistência. In: **Conflito social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. ACSELRAD, Henri (org.). Rio de Janeiro: Relume Dumará/FASE, 2004, p. 19-64.

MOREIRA, Thais Helena; PERRONE, Adriano. **História e geografia do Espírito Santo**. Vitória: Gráfica Sodré, 2008.

MOREIRA, Vânia. **A guerra contra os índios botocudos e a formação de quilombos no Espírito Santo**. Salvador: Revista Afro-Ásia, 2010, nº 41, pp 57-83. Acessado em 04 mar 2014 http://www.afroasia.ufba.br/pdf/AA_41_VMoreira.pdf

MOSCOVICI, Serge. **Natureza: para pensar a ecologia**. Rio de Janeiro: Mauad X/Instituto Gaia, 2007.

MOTA, Fabio Reis. O que é de um, não é de outro: conflitos e direitos na Ilha da Marambaia. In: **Conflito social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. ACSELRAD, Henri (org.). Rio de Janeiro: Relume Dumará/FASE, 2004, p. 93-126.

NARDOTO, Eliezer Ortolani; OLIVEIRA, Herinéa Lima. **História de São Mateus**. [1999] 2ª ed. São Mateus: Edal, 2001.

NASCIMENTO, Euzeneia Carlos do. **Movimentos sociais e instituições participativas: efeitos organizacionais, relacionais e discursivos**. São Paulo, 2012, 398 p. Tese de doutorado. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Em defesa da política**. 2ª ed. São Paulo: Senac, 2004.

ÖELZE, Berthold. A percepção das essências em Simmel: um estudo metodológico. In: SOUZA, Jessé; ÖELZE, Berthold. **Simmel e a modernidade**. 2ª edição revista. Brasília: Editora UNB, 2005, pp. 219-233.

OLIVEIRA, Eliane Rita. **Populações humanas na Estação Ecológica Juréia-Itatins**. São Paulo: NUPAUB/USP, 2004, 50 p. (Série Documentos e Relatórios de Pesquisa, nº 2). Disponível em: <<http://www.usp.br/nupaub/jureiaitatins.pdf>> Acessado em: 09 jan. 2007.

OLIVEIRA, José Teixeira. **História do Estado do Espírito Santo**. [1951]. 3ª ed. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Cultura: 2008.

OLIVEIRA, Nuno Gomes. **José Bonifácio de Andrada e Silva**: o primeiro ecologista de Portugal e do Brasil. Vila Nova de Gaia: Edição de Águas e Parque Biológico de Gaia, 2011. (Série Raízes da História Natural de Portugal, nº 1).

PÁDUA, José Augusto. Natureza e projeto nacional: as origens da ecologia política no Brasil. In: PÁDUA, José Augusto; VIOLA, Eduardo; MINC, Carlos (et. al.). **Ecologia e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/IUPERJ, 1987, pp. 11-62.

____. **Um sopro de destruição**: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888). 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

PÁDUA, Maria Tereza Jorge; COIMBRA FILHO, Ademar F. **Os parques nacionais do Brasil**. S.l.: José Olympio Editora, 1979.

PALAZZOLO, Frei Jacinto. **Nas selvas dos vales do Mucuri e do rio Doce**: como surgiu a cidade de Itambacuri, fundada por Frei Serafim de Gorizia, Missionário capuchinho 1873- 1952. [1952]. 3ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1973. (Coleção Brasileira, volume 277).

PEDLOWSKY, Marcos A.; FÖEGER, Tarcísio J. Transgredindo escalas e estabelecendo parcerias inusitadas na luta pela justiça ambiental: o caso da mobilização contra a monocultura de eucalipto no Rio de Janeiro. In: **Conflito social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. ACSELRAD, Henri (org.). Rio de Janeiro: Relume Dumará/FASE, 2004, p. 127- 150.

PERROT, Michele. **Os excluídos da história**: operários, mulheres e prisioneiros. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

PIVA, Izabel Maria da Penha; PIVA, Rogério Frigério. **À sombra do elefante**: Área de Proteção Ambiental da Pedra do Elefante como guardiã da história e da cultura de Nova Venécia-ES. Nova Venécia/ES: Funcultura/Governo do Estado do Espírito Santo, 2014.

PROTA, Leonardo. **As filosofias nacionais e a questão da universalidade da filosofia**. Londrina: Ed. UEL, 2000.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: _____. (org). **Por uma história política**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2003, pp. 13-36.

REZENDE, Gabriel Fernando. Unidades de conservação no extremo norte capixaba: panorama atual e principais desafios. In: **Anais do III Simpósio sobre a diversidade da Mata Atlântica publicado no Boletim Eletrônico do Museu de Biologia Mello Leitão**. 2014, pp. 79-98. Acessado em 15 abr 2015 <<http://www.boletimmbml.net/simbioma/simbioma%20iii/07.pdf>>

RIBEIRO, Luiz Cláudio Moisés. Modos de ver (1534-1643): o governo da capitania do Espírito Santo na sua primeira centúria. In: BITTENCOURT, Gabriel; RIBEIRO, Luiz Cláudio M. (orgs). **Espírito Santo: Um painel da nossa história II**. Vitória, Secretaria de Estado da Cultura, 2012, p. 171-199.

RIBEIRO, Ricardo Ferreira. Da “largueza” ao “cercamento”: um balanço dos programas de desenvolvimento do Cerrado. In: **A insustentável leveza da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (orgs). Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 171- 216.

ROCHA, Haroldo Corrêa; MORANDI, Angela Maria. **Cafeicultura e grande indústria: a transição no Espírito Santo 1955-1985**. 2ª ed. Vitória: Espírito Santo em Ação, 2012.

ROCHE, Jean. **A colonização alemã no Espírito Santo**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1968.

ROHDE, Geraldo Mário. Mudanças de paradigma e desenvolvimento sustentado. In: CAVALCANTI, Clóvis. (org.) **Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável**. 3. ed. São Paulo: Cortez; Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 2001, p. 41-53.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce**. [1833]. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Editora da USP, 1974.

SANTOS, Leonardo Bis dos. Da árvore ao rizoma: apontamentos para a educação ambiental na alta modernidade. In: **Revista Vértices**. v. 7, nº. 1/3 (jan./dez. 2005). Campos dos Goytacazes: Essentia, 2006, p. 37-46.

_____. Trilhas da política ambiental: conflitos, agendas e criação de unidades de conservação. In: **Revista Ambiente e Sociedade**. V. XII, nº 1 (jan/jun. 2009). Campinas: Annablume/ANPPAS/UNICAMP-NEPAM, 2009, p. 133-150. Acessado em 27 abr 2015 < <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v12n1/v12n1a10.pdf>>

_____. **Nas trilhas da política ambiental: conflitos e agendas**. São Paulo: Annablume, 2012.

_____. MONTEIRO Rogério Antônio (organizadores). **Serra: Agenda do Futuro – 2012-2032**. Vitória: Gráfica e Editora GSA, 2012.

_____; RIBEIRO, Luiz Cláudio M. Disputas pelo mar: desenvolvimento e conflitos no litoral e espaço oceânico da costa capixaba. In: SANTOS JR., Jorge Luiz; SANTOS, Wander Luiz Pereira. **Desafios do desenvolvimento capixaba no século XXI**. Porto Alegre: CRV, 2013, pp. 73-89.

_____. O conflito social como ferramenta teórica para interpretação histórica e sociológica. In: **Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi: Ciências Humanas**, v. 9, n. 2 (maio/agosto de 2014). Belém: MPEG, 2014, p 541-553.

SARMENTO-SOARES, Luisa Maria; MARTINS-PINHEIRO, Ronaldo Fernando. A fauna de peixes nas bacias do norte do Espírito Santo, Brasil. In: **Revista Sitientibus**, Série Ciências Biológicas, 12 (1). Feira de Santana/BA: Universidade Estadual de Feira de Santana, 2012, p. 27-52.

SARTÓRIO, Élvio Antônio. **A trilha sagrada – volume 1: anatomia histórica das estradas**. Vitória: Ed. do Autor, 2007.

_____. **A trilha sagrada – volume 2: anatomia histórica das rodovias**. Vitória: Ed. do Autor, 2007.

SILVA, Carlos Eduardo Mazzetto. Lugar-hábitat e lugar-mercadoria: territorialidades em tensão no domínio dos cerrados. In: **A insustentável leveza**

da política ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais. ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (orgs). Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 217-244.

SILVA, Marta Zorzal e. **Espírito Santo:** estado, interesses e poder. Vitória: Fundação Ceciliano Abel de Almeida/ Secretaria de Produção e Difusão Cultural – UFES, 1995.

____. **A Vale do Rio Doce na estratégia do desenvolvimento brasileiro.** Vitória: EDUFES, 2004.

SIMMEL, Georg. La lucha. In: _____. **Sociología 1:** Estudios sobre las formas de socialización. 2ª ed. Madrid: Biblioteca de la Revista de Occidente, pp. 265-355.

SIQUEIRA, Maria da Penha Smarzaró. **Industrialização e empobrecimento urbano:** o caso da Grande Vitória – 1950/1980. 2ª ed. Vitória: Grafitusa, 2010

SOFFIATTI, Arthur. A Lagoa Feia do Itabapoana e seus conflitos sociais. In: **Conflito social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.** ACSELRAD, Henri (org.). Rio de Janeiro: Relume Dumará/FASE, 2004, p. 65-92.

SOREL, Georges. **Reflexões sobre a violência.** São Paulo: Martins Fontes, 1992.

SOUSA SANTOS, Boaventura. **Um discurso sobre as ciências.** 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

THOMPSON, E. P. **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. 5ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

URBAN, Teresa. **Saudade do matão:** relembando a história da conservação da natureza no Brasil. Curitiba: Editora da UFPR/Fundação O Boticário de Proteção à Natureza/Fundação MacArthur, 1998.

VALE, Ana Lia Farias; LIMA, Luíz Cruz; BONFIM, Maria Geovaní. Século XX: 70 anos de migração interna no Brasil. In: Revista **Textos e Debates.** Roraima: Universidade Federal de Roraima. v. 1, nº 7, 2004, p. 22-43. Acessado em 05 out 2015. <http://revista.ufrr.br/index.php/textosedebates/article/view/1027> .

VIANNA, Lucila Pinsard. **De invisíveis a protagonistas**: populações tradicionais e unidades de conservação. São Paulo: Annablume/FAPESP, 2008.

VIOLA, Eduardo. O movimento ecológico no Brasil: (1974-1986): do ambientalismo à ecopolítica. In: PÁDUA, José Augusto. (org.). **Ecologia e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo/IUPERJ, 1987, p. 63-109.

VIVACQUA, Melissa; VIEIRA, Paulo Freire. Conflitos socioambientais em unidades de conservação. In: **Política & Sociedade**: Revista de Sociologia Política. Florianópolis: UFSC/PPGSP. Dossiê Sociologia Ambiental. v. 4, nº 7, out. 2005, p. 139-162.

ZIOBE, Beatriz Ramalho. As políticas de conservação do meio ambiente da usina hidrelétrica Itaipu Binacional no período de sua construção. In: **Anais da ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza**, 2009. Acessado em 13 ago 2015 < <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0945.pdf>>

ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros. Introdução: Desenvolvimento, sustentabilidade e conflitos socioambientais. In: **A insustentável leveza da política ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais. ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (orgs). Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 11-24.

___; OLIVEIRA, Raquel. Paisagens industriais e desterritorialização de populações locais: conflitos socioambientais em projetos hidrelétricos. In: **A insustentável leveza da política ambiental**: desenvolvimento e conflitos socioambientais. ZHOURI, Andréa; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (orgs). Belo Horizonte: Autêntica, 2005, p. 49-64.

Fontes

Atas

Ata de Reunião ocorrida em 18 de setembro de 1991. Sociedade Amigos de Pedreiras. Domingos Martins, 1991.

Boletins

Boletim estatístico do Espírito Santo 1940-1941. Departamento de Estadual de Estatística de Vitória.

Boletim estatístico do Espírito Santo 1941-1942. Departamento de Estadual de Estatística de Vitória.

Boletins do Museu de Biologia Mello Leitão. Série Proteção à Natureza – Nº 1- 26-6-1949 ao Nº 78 17-8-1982.

Documentos

Justificativas de áreas necessárias à consolidação e ampliação da Reserva Florestal de Forno Grande. [Parecer] Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Agricultura/Instituto de Terras, Cartografia e Florestas. Sem indicações tipográficas (s.n.t.).

Mensagem [de Governo] apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua Sessão Ordinária de 1937, pelo Governador João Punaro Bley, de 1º de julho de 1937.

Mensagem [de Governo] apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua Sessão Ordinária de 1948, pelo Governador Dr. Carlos F. Monteiro Lindenberg Vitória, 15 de março de 1948.

Mensagem [de Governo] apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua Sessão Ordinária de 1950, pelo Governador Dr. Carlos F. Monteiro Lindenberg. Vitória, 15 de março de 1950. Imprensa Oficial.

Mensagem [de Governo] apresentada à Assembleia Legislativa Estadual por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1954. Espírito Santo, 1954.

Mensagem [de Governo] apresentada à Assembleia Legislativa Estadual por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1957. Espírito Santo, 1957.

Mensagem [de Governo] apresentada à Assembleia Legislativa Estadual por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1958 pelo Sr. Francisco Lacerda de Aguiar, Governador do Estado. Espírito Santo, 1958.

Mensagem [de Governo] apresentada à Assembleia Legislativa do Estado em sua Sessão Ordinária de 1959, pelo Governador Dr. Carlos F. Monteiro Lindenberg. Vitória, 15 de março de 1959.

Mensagem [de Governo] apresentada à Assembleia Legislativa do Estado por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1960, pelo Governador Dr. Carlos Fernando M. Lindenberg. Vitória, 15 de março de 1960.

Mensagem [de Governo] apresentada à Assembleia Legislativa do Estado por ocasião da abertura da Sessão Legislativa de 1961, pelo Governador Dr. Carlos Fernando M. Lindenberg. Espírito Santo, 1961.

Mensagem [de Governo] apresentada pelo Governador Christiano Dias Lopes Filho à Assembleia Legislativa, em 15-06-1968, encaminhando sua prestação de contas referente ao exercício 1967. Espírito Santo, 1968.

Mensagem [de Governo] 33/76. Elcio Álvares – Governador do Estado. Datada de 04 de agosto de 1976 e publicada no Diário Oficial do Espírito Santo em 11 de agosto de 1976.

Ofício 148/82 DN. Assinado por Sérgio Brant Rocha – Engenheiro Agrônomo do IBDF, endereçado a Armando Marques Vieira – Diretor Técnico do Instituto de Terras e Cartografia do ES (ITC), datado de 30 de julho de 1982.

Ofício assinado por Glauco Gianordoli Giestas, endereçado a integrantes da EMCATUR, BANDES e CERES, datado de 30 de dezembro de 1987.

Ofício REP/ITC/GDG nº 013/86. Assinado por Luiz Antônio Bassani – Diretor do Instituto de Terras e Cartografia, endereçado ao Secretário de Agricultura do Estado do Espírito Santo, datado de 27 de janeiro de 1986.

Ofício PMDM nº 125/80. Assinado por Elias Paganini – Prefeito Municipal de Domingos Martins, endereçado ao Diretor Técnico em Substituição da FEMA, datado de 26 de julho de 1980.

Ofício FEMA/DP nº 406/80. Assinado por Armando Marques Vieira – Diretor Presidente da FEMA, endereçado ao Prefeito Municipal de Domingos Martins, datado de 09 de dezembro de 1980.

Política Estadual de Meio Ambiente: proposta final. Governo do Estado do Espírito Santo. Vitória: 1987.

Processo 001076 – Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMA). Secretaria de Estado da Agricultura. Aberto em 30 de julho de 1980 e juntado ao processo 1106/1980, em 15/09/1980. Vitória/ES: Governo do Estado do Espírito Santo, 1980.

Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravidão. José Bonifácio de Andrada e Silva. Paris, 1825, 57 p. Acessado em 03 jan 2014. <<http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/01688900#page/1/mode/1up>>

Fotos

Acervo fotográfico do IEMA (arquivo geral e biblioteca) – não catalogado.

Jornais

Jornal A Noite, 08 de agosto de 1944, edição 11.670, página 3 - ENTREPOSTO DE PELES SILVESTRES: Sua construção em vários pontos do país – 1.800.000 peles exportadas – O trabalho da Divisão de Caça e Pesca, na palavra do seu diretor, Sr. Ascânio de Faria – Disciplina de caçadores e declaração obrigatório de estoques. In: Arquivos eletrônicos da Biblioteca Nacional. Acessado em 01 jun 2015.
http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=348970_04&pagfis=28585&pesq=&esrc=s&url=http://memoria.bn.br/docreader#

Legais

Decisão 577, Na sua integridade e estilo, Agricultura, Commercio e Obras Públicas, Portaria de 11 de dezembro de 1861. Dá instruções provisórias para o plantio e conservação das florestas da Tijuca e Paineiras.

Decreto Estadual nº. 312, de 31 de outubro de 1960. Fica declarada de reserva, para o fim de constituição de parques florestais estaduais as áreas de terrenos devolutos do Estado localizados nos picos de “FORNO GRANDE”, situada no município de Castelo e de “PEDRA AZUL”, no município de Domingos Martins. Vitória, 1960.

Decreto-lei Estadual 12.958, de 30 de setembro de 1941. Institui Reserva Florestal e dá outras providências. Vitória, 1941, 2 p.

Decreto Estadual 3.214-E, de 08 de janeiro de 1986. Fica declarada de preservação permanente as florestas contínuas existentes na área de terras legítimas medindo aproximadamente 800 há (oitocentos hectares), denominada “MATA DAS FLORES” [...]. Vitória, 1986.

Decreto Estadual 3.484-E, de 11 de março de 1987. Fica revogado o Decreto 3.214-E, de 08 de janeiro de 1986 [...]. Vitória, 1986.

Decreto Estadual 3.485-E, de 11 de março de 1987. Fica declarada de preservação permanente as florestas contínuas existentes em 30% (trinta por cento) da área de terras legítimas medindo 800 há (oitocentos hectares), denominada “MATA DAS FLORES” [...]. Vitória, 1987.

Decreto Estadual 3.488-E, de 19 de março de 1987. Fica declarada de preservação permanente as florestas contínuas existentes na área de terras legítimas medindo aproximadamente 800 há (oitocentos hectares), denominada “MATA DAS FLORES” [...]. Vitória, 1987.

Decreto Estadual 3.489-E, de 19 de março de 1987. Fica revogado o Decreto 3.485-E, de 11 de março de 1987 [...]. Vitória, 1987.

Decreto Estadual 2.993-N, de 05 de junho de 1990. Cria o Parque Estadual de Setiba e dá outras providências. Vitória, 1990.

Decreto Estadual nº 3.738-M, de 12 de agosto 1994. Institui a área de Proteção Ambiental da Lagoa de Guanandy e de seu entorno, ora denominada APA Guanandy, localizada entre os Municípios de Itapemirim e Piúma. Vitória, 1994.

Decreto Estadual nº 3.802-N, de 29 de dezembro de 1994. Institui Área de Proteção Ambiental de Praia Mole, denominada APA de Praia Mole, no município da Serra. Vitória, 1994.

Decreto Estadual 3.747, de 12 de setembro de 1994. Institui a área de Proteção Ambiental do Arquipélago das "Três Ilhas", Ilha de Fora, ilha da Ponta e as áreas de entorno do Morro do Una, Palmeiras, Parque Estadual Paulo Cesar Vinha, denominada APA das Três Ilhas, localizada entre Guarapari e Vila Velha. Vitória, 1994.

Decreto Estadual 7.258-E, de 11 de setembro de 1998. Declara inalienável área contínua de terras devolutas do Estado no Pico do Forno Grande, Castelo-ES. Publicado em 14 de setembro de 1998. Vitória: Diário Oficial do Espírito Santo, 1998: 4.

Decreto Federal 8.843 de 26 de julho de 1911. Crêa a reserva florestal no Território do Acre. Brasil, 1911, 2 p. Acessado em 13 jan 2014. <

<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=37841&norma=53549>>

Decreto Federal 4.421 de 28 de dezembro de 1921. Crêa o Serviço Florestal do Brasil. Brasil, 1921, 7 p. Acessado em 29 abr 2015. <<http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=47140&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>

Decreto Federal nº 23.672, de 2 de Janeiro de 1934. Aprova o Código de Caça e Pesca que com este baixa. Brasil, 1934, 27 p.

Decreto Federal nº 23.793, de 23 de Janeiro de 1934. Aprova o Código Florestal que com este baixa. Brasil, 1934, 15 p.

Decreto Federal nº 24.643, de 10 de Julho de 1934. Decreta o Código de Águas. Brasil, 1934, 29 p.

Decreto Federal nº 24.645, de 10 de Julho de 1934. Estabelece medidas de proteção dos animais. Brasil, 1934, 3 p.

Decreto Federal nº 1.713 – de 14 de Junho de 1937. Cria o Parque Nacional de Itatiaia, 1937, 2 p.

Decreto Federal nº 50.646, de 24 de maio de 1961. Cria o Parque Nacional de Caparaó. Brasília, 1961, 2p.

Decreto Federal nº 2.057, de 16 de janeiro de 1963 / CM – Conselho de Ministros. Autoriza o Serviço do Patrimônio da União a aceitar a doação dos terrenos que menciona, situados no Estado do Espírito Santo. Brasília, 1963, 2p.

Decreto Federal nº 61.680, de 13 de novembro de 1967. Transfere para o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal as atribuições do extinto Instituto Nacional do Mate e dá outras providências. Brasília, 1967.

Decreto Federal nº 87.589, de 20 de setembro de 1982. Cria, no Estado do Espírito Santo, a Reserva Biológica Nova Lombardia. Brasília, 1982.

Decreto Federal nº 87.590, de 20 de setembro de 1982. Cria, no Estado do Espírito Santo, a Reserva Biológica do Córrego do Veado. Brasília, 1982.

Decreto Federal nº 90.222, de 25 de setembro de 1984. Cria, no Estado do Espírito Santo, a Reserva Biológica Comboios. Brasília, 1984.

Decreto Federal nº 92.753, de 05 de junho de 1986. Denomina Augusto Ruschi a Reserva Biológica de Nova Lombardia, no Município de Santa Tereza, Estado do Espírito Santo. Brasília, 1986.

Decreto Federal nº 97.657, de 12 de abril de 1989. Cria a Reserva Biológica de Córrego Grande. Brasília, 1989.

Decreto Federal 98.845, de 17 de janeiro de 1990. Cria a Floresta Nacional do Rio Preto. Brasília, 1990.

Decreto Federal S/Nº, de 13 de dezembro de 2002. Cria a Floresta Nacional de Pacotuba, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. Brasília, 2002.

Decreto Federal S/Nº, de 28 de novembro de 2002. Cria a Floresta Nacional de Goytacazes, no Município de Linhares, no Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. Brasília, 2002.

Decreto-lei Federal 3.942, de 17 de dezembro de 1941. Institui o selo “Pró-fauna”. Rio de Janeiro, 1941.

Decreto-lei Federal 289, de 28 de fevereiro de 1967. Cria o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e dá outras providências. Brasília, 1967, 6p.

Decreto Municipal 8.911, de 18 de setembro de 1992. Fica instituída a ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MACIÇO CENTRAL, ora denominada APA DO MACIÇO CENTRAL, localizada no município de Vitória, Estado do Espírito Santo [...]. Vitória, 1992.

Decreto Municipal 33, de 09 de fevereiro de 2003. Cria o Parque Natural Municipal de Jacarenema e dá outras providências. Vila Velha, 2003.

Lei Estadual 360, de 11 de dezembro de 1950. Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar à Companhia Industrial de Madeiras de Barra de São Mateus escritura definitiva de transmissão de propriedade de uma área de terras de dez mil hectares, a ser medida entre os córregos Vinhático, Macuco, Corgão (Rio do Sul), Sabiá e Café, no município de Conceição da Barra, Vitória, 1950.

Lei Estadual 976, de 10 de dezembro de 1955. Fica o Governo do Estado autorizado a conceder ao Governo Federal, por doação, as reservas florestais seguintes. Vitória, 1955.

Lei Estadual 2.095, de 12 de janeiro de 1965. Fica criada a reserva florestal de Duas Bocas, no município de Cariacica. Vitória, 1965.

Lei Estadual 3.075, de 09 de agosto de 1976. Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Reserva Biológica Estadual Mestre Álvaro e o Parque Florestal. Vitória, 1976.

Lei Estadual 3.875, de 31 de julho de 1986. Cria o Parque Estadual da Fonte Grande. Vitória, 1986.

Lei Estadual 4.503, de 02 de janeiro de 1991. Fica transformada a Reserva Florestal de Duas Bocas, criada pela Lei nº 2.095, de 12 de janeiro de 1965, em Reserva Biológica Estadual de Duas Bocas, com área de 2.910 hectares. Vitória, 1991.

Lei Estadual 4.507, de 07 de janeiro de 1991. Ficam transformados a Reserva Biológica Estadual de Mestre Álvaro e o Parque Florestal, cuja criação foi autorizada pela Lei 3.075, de 09 de agosto de 1976, em Área de Proteção Ambiental Estadual de Mestre Álvaro, com área de 3.470 hectares. Vitória: Diário Oficial do ES, 1991.

Lei Estadual 4.617, de 02 de janeiro de 1992. Fica transformada a área de preservação permanente de Mata das Flores, declarada pelo Decreto 3485-E de 11 de março de 1987, em Parque Estadual de Mata das Flores, com área de 800 hectares. Vitória, 1992.

Lei Estadual 5.427, de 28 de julho de 1997. Cria a Reserva Ecológica Estadual de “Jacarenema”. Vitória, 1997.

Lei Estadual Ordinária 7.258, de 16 de julho de 2002. Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica. Vitória, 2002.

Lei Federal 4.771, de 15 de setembro de 1965. Institui o novo Código Florestal (texto original). Acessado em 01 jun 2015 <
<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4771-15-setembro-1965-369026-publicacaooriginal-1-pl.html>>

Lei Federal nº 5.106 de 02 de setembro de 1966. Dispõe sobre incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais. Brasília, 1966.

Lei Federal nº 5.197 de 03 de janeiro de 1967. Dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências. Brasília, 1967.

Lei Municipal nº 295, de 16 de dezembro de 2004. Denomina-se Parque Natural do Goiapaba-açu Asturiano Benito Castano, o parque criado pelo Decreto Municipal nº 1.990 de 27 de outubro de 1991. Fundão, 2004.

Lei Municipal nº 3.195, de 28 de dezembro de 2007. Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem nenhum ônus, a área de terreno medindo 152.900,00 m², localizada em área rural, no morro Mestre Álvaro, no Município da Serra. Serra, 2007.

Resolução do Conselho de Ministros nº 102/96. Diário da República [Portugal] — I Série-B nº 156 — 8-7-1996, p. 1762.

Planos de manejo de unidades de conservação

Plano de Manejo da Floresta Nacional de Pacotuba, localizada no Estado do Espírito Santo. Instituto Chico Mendes – ICMBio. Volume I – diagnóstico. Vila Velha, 2011.

Plano de Manejo da Floresta Nacional de Goytacazes. Instituto Chico Mendes – ICMBio. Resumo executivo. Vitória, 2013.

Plano de Manejo do Parque Estadual da Pedra Azul. Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF. Espírito Santo, 2004 (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD p Projeto Corredor Central da Mata Atlântica).

Plano de Manejo do Parque Estadual de Pedra Azul. Governo do Estado do Espírito Santo, 2004.

Plano de Manejo do Parque Estadual do Forno Grande. Governo do Estado do Espírito Santo, 2000.

Plano de Manejo do Parque Nacional de Caparaó. Instituto Brasileiro de Defesa Florestal – IBDF/Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza. Brasília, 1981.

Plano de Manejo do Parque Nacional de Itatiaia. Instituto Brasileiro de Defesa Florestal – IBDF/Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza. Brasília, 1982.

Plano de Manejo da Reserva Biológica de Comboios. Fase 1. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, 1997.

Plano de Manejo da Floresta Nacional do Rio Preto. Estudo técnico elaborado por Agostinho Lopes de Souza e José Luiz Pereira de Resende. Universidade Federal de Viçosa, 1999.

Plano de Manejo da Reserva Biológica Córrego do Veado. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Ministério do Meio Ambiente, 2000.

Plano de Manejo da Reserva Biológica Córrego Grande. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Ministério do Meio Ambiente, 2000.

Plano de Manejo da Reserva Biológica Duas Bocas. Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado para Assuntos de Meio Ambiente - SEAMA, 1995 (Relatório parcial).

Plano de Manejo da Reserva Biológica de Sooretama. Instituto Brasileiro de Defesa Florestal – IBDF/Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza/Ministério da Agricultura. Brasília, 1981.

Plano de Manejo para o Parque Estadual de Pedra Azul – Espírito Santo. Departamento de Engenharia Florestal/Universidade Federal de Viçosa. Viçosa/MG, 1983.

Plano operativo de proteção e combate aos incêndios florestais na reserva biológica de Sooretama. Ministério do Meio Ambiente – MMA/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, 2007.

Relatórios

AGUIRRE, Alvaro Coutinho. **Soóretama: estudo sobre o Parque de Reserva, refúgio e criação de animais silvestres “Soóretama”, no município de Linhares, Estado do Espírito Santo.** Edição particular autorizada pela família. Patrocinada por Angelo Arpini Coutinho e Brunório Serafini. Obra originalmente entregue para publicação em setembro de 1947. [S.l.: s.n.], 1992. (integra o setor de coleções especiais da UFES sob o número 502(815.2) A284s).

____. **A caça e a pesca no Vale do Rio Doce:** Estado do Espírito Santo. Reedição melhorada de um trabalho publicado em 1939. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura/Divisão de Caça e Pesca [1939], 1954. (conseguido a partir da Biblioteca Nacional).

Programa de ampliação e consolidação da Reserva Florestal de Pedra Azul. Instituto Estadual de Terras e Cartografia da Secretaria Estadual da Agricultura. Estado do Espírito Santo, 1984.

Programa de consolidação das unidades de conservação do Espírito Santo. Instituto de Terras, Cartografia e Florestas da Secretaria Estadual da Agricultura. Vitória/ES, 198-.

Programa Floresta Atlântica – fase 1 – Serra do Mar – Espírito Santo. Governo do Estado do Espírito Santo/Coordenação Estadual do Planejamento/Secretaria de Estado da Agricultura/Instituto Jones dos Santos Neves/Instituto de Terras, Cartografia e Florestas em parceria/convênio com MHU/SEMA/BIRD. Vitória, 1987.

Projeto Mata das Flores. S/l. (Arquivos do IEMA).

Relatório apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelo Major João Punaro Bley, interventor federal no Estado do Espírito Santo. Vitória: Imprensa Oficial, 1943.

Relatório [de Governo] do ano de 1942. Secretaria da Agricultura, Viação e obras Públicas. Espírito Santo, 1942.

Relatório [de Governo] do ano de 1943. Secretaria da Agricultura, Viação e obras Públicas. Espírito Santo, 1943.

Relatório da Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas do Governo do Estado do Espírito Santo, enviado a partir do Ofício 739 de 03 de outubro de 1946.

Sistema de Informação das Áreas Naturais Protegidas do Espírito Santo – SIANPES. Projeto Mata Atlântica SISEUC. Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável-SEDESU/Ministério do Meio Ambiente-MMA/Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente-PNUMA. Volume III – Instrumentos de criação. S.l

Um Estado em Marcha para o Desenvolvimento. [Relatório de prestação de contas, referente ao ano de 1968]. Volume II. Governo Christiano Dias Lopes Filho. Governo do Estado do Espírito Santo, 1969.

Sites

Agência Nacional de Direitos Ambientais – ANDA: Onça parda é atropelada em rodovia que corta reserva no ES. <http://www.petrede.com.br/2015/colunas/anda/onca-parda-e-atropelada-em-rodovia-que-corta-reserva-no-es/> (Acessado em 21 nov 2015).

Brasil continua liderando as mortes de ativistas ambientais. http://brasil.elpais.com/brasil/2015/04/17/politica/1429286071_007327.html (Acessado em 28 out 2015).

Brasil lidera em mortes de ambientalistas. <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/brasil-lidera-em-mortes-de-ambientalistas-9896.html> (Acessado em 28 out 2015).

Fibra: histórico. <http://www.fibria.com.br/web/pt/institucional/historico.htm> (Acessado em 14 ago 2015).

Fundação Getúlio Vargas – FGV
https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/eliezer_batista
 Acessado em 13 out 2015.

Fundação Getúlio Vargas – FGV: A trajetória política de João Goulart: Eliezer Batista. https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/eliezer_batista (Acessado em 13 out 2015).

ICMBio: Animal raro é atropelado na BR 101. <http://www.icmbio.gov.br/rebiosooretama/destaques/25-animal-raro-e-atropelado-na-br-101.html> (Acessado em 21 nov 2015).

International Union for Conservation of Nature – IUCN. IUCN and UNEP-WCMC (2012) The World Database on Protected Areas (WDPA): February 2012. Cambridge, UK: UNEP-WCMC. Acessado em 29 abr 2015. < <http://old.unep-wcmc.org/medialibrary/2012/04/18/2cbc1a44/The%20IUCN%20UNEP%20World%20Database%20on%20Protected%20Areas%20-%20Siobhan%20Kenney.pdf>>

Jornal Folha Vitória: Por ano, 20 mil animais silvestres são atropelados na rodovia BR 101 norte. <http://www.folhavoria.com.br/geral/noticia/2015/07/20-mil-animais-silvestres-sao-atropelados-na-rodovia-br-101-norte.html> (Acessado em 21 nov 2015).

Prefeitura Municipal da Serra: Audiência sobre anexação do Jardim Botânico à APA do Mestre Álvaro. <http://www.serra.es.gov.br/site/publicacao/NOTICIA/SEMMA/2015/06/audiencia-sobre-anexacao-do-jardim-botanico-a-apa-do-mestre-alvaro> (Acessado em 21 ago 2015).

Secretaria Estadual da Fazenda do Espírito Santo – SEFAZ: Indústrias – Aracruz Celulose. <http://www.sefaz.es.gov.br/painel/indu07.htm> (Acessado em 14 ago 2015).

Apêndice

Resumo das informações legais das unidades de conservação analisadas

nº	Unidade de conservação (Município de localização)	Ente responsável pela gestão	Observações
De 1940 a 1959			
1	Reserva Biológica de Sooretama (Sooretama)	Federal	Nasce a partir da criação das primeiras áreas protegidas no ES, por meio do Decreto-lei 12.958 de 30 de setembro de 1941. Em 21 de setembro de 1943 a área é transferida para o Governo Federal com a publicação do Decreto-lei 14.977/1943. Em 1955, pela Lei nº 976, o Governo do Estado do Espírito Santo doou ao Governo Federal a Reserva Florestal de Barra Seca, situada em área contígua à original. Através do Decreto nº 2.057, de 16/01/1963, a União autorizou a aceitação da área doada, cuja escritura foi passada em 15/06/1965, legalizando a posse e domínio sobre a Reserva. Em 1982, a partir do Dec nº 87.588 de 20 de setembro, a REBIO assumiria a atual categoria de gestão.
2	Reserva Florestal no município de Conceição da Barra (Conceição da Barra)	Não foi efetivamente implantada	Citada no primeiro decreto de criação de áreas protegidas no Espírito Santo, por meio do Decreto-lei 12.958/1941, em seu tempo não foi implementada. Atualmente concentram-se 1 UC Federal (FLONA Rio Preto) e 2 Estaduais (Parque Estadual de Itaúnas e APA de Conceição da Barra). O cruzamento de dados indica que é bastante provável que essa primeira proposta se refere à região de Itaúnas.
3	Reserva Biológica Córrego do Veado (Pinheiros)	Federal	Nasce a partir do Decreto 55 de 20 de setembro de 1948, editado pelo Governo do Estado do Espírito Santo. Na edição do primeiro Boletim do Museu de Biologia Mello Leitão - MBML, de 26 de junho de 1949, Augusto Ruschi já se refere à unidade de conservação pelo nome "Córrego do Veado". Em 1955, pela Lei nº 976, o Governo do Estado do Espírito Santo doou ao Governo Federal a Reserva Florestal do Córrego do Veado, passando efetivamente à gestão da União na década de 1960. Em 1982, a partir do Dec nº 87.590 de 20 de setembro, a REBIO assumiria a atual categoria de gestão e em 1984 teria ainda um incremento em seu território de abrangência.

4	Reserva Biológica Augusto Ruschi (Santa Teresa)	Federal	É criada pelo Governo do Estado do Espírito Santo a partir do Decreto 55 de 20 de setembro de 1948. Originalmente surge como Reserva Florestal Nova Lombardia. Também é doada ao Governo Federal em 1955. Em 1982, por meio do Decreto 87.589 de 20 de setembro, é transformada em Reserva Biológica Nova Lombardia. Após a morte do cientista capixaba Augusto Ruschi é rebatizada em sua homenagem, adotando o atual nome (Decreto 92.753 de 05 de junho de 1986).
5	Parque Estadual de Itaúnas (Conceição da Barra)	Estadual	Incluído no rol das 7 áreas protegidas pelo Decreto 55/1948, aparece com a seguinte descrição: "uma reserva da Flórea Halófila com 10.000 ha. aproximadamente que será compreendida por uma faixa de terra paralela a costa iniciando na divisa com o Estado da Bahia [no município de Conceição da Barra]". Essa região só teria sua implementação e reconhecimento como unidade de conservação efetivada em 1991, com sua re-criação pelo Decreto 4.967-E, de 08 de novembro. Desde de 1999 compõe o conjunto natural denominado Costa do Descobrimento, tombado pela UNESCO como patrimônio da humanidade.
6	Reserva Florestal no município de Barra de São Francisco (Barra de São Francisco)	Não foi efetivamente implantada	Criada pelo Decreto 55/1948, nunca foi delimitada e caiu no esquecimento. Não aparece em nenhuma outra legislação ou mesmo relatórios de gestão nos anos posteriores.
7	Reserva Florestal do Morro do Forno Grande (Castelo)	Estadual	Criada pelo Decreto 55/1948, tem seu reconhecimento como área protegida em 1960 com o Decreto 312, de 31 de outubro, onde aparece com o título de Parque Florestal Estadual de Forno Grande. Em 1998 a unidade de conservação sofreria uma alteração, passando à categoria de Parque Estadual de Forno Grande, por meio do Decreto 7.258 - E, de 11 de setembro.
8	Reserva Florestal no município de Afonso Cláudio (Afonso Cláudio)	Não foi efetivamente implantada	Criada pelo Decreto 55/1948, nunca foi delimitada e caiu no esquecimento. Não aparece em nenhuma outra legislação ou mesmo relatórios de gestão nos anos posteriores.

9	Parque Nacional Caparaó (Dores do Rio Preto, Divino São Lourenço, Ibitirama, Irupi e Iúna, além de municípios do Estado de Minas Gerais)	Federal	Criada pelo Decreto 55/1948 com o nome de Reserva Florestal Serra do Caparaó (Pico da Bandeira), não foi delimitada pelo Governo Estadual. Mesmo assim, a área foi doada em favor do Governo Federal, por meio da Lei Estadual nº 976/1955 - juntamente com várias outras áreas protegidas no ES. Em 1961 seria criada o Parque Nacional Caparaó e a informação de criação pelo Governo do ES quase não é citada nos relatórios oficiais daquele parque.
10	Reserva Biológica de Comboios (Linhares e Aracruz)	Federal	Criada pelo Governo do Estado do Espírito Santo em 1953, a partir do Decreto 1.376, de 16 de junho, sua primeira denominação foi Parque Biológico da Região Leste, na Ilha de Comboios. Sua gestão passa para o Governo Federal em 1973 e no ano seguinte a Petrobras inicia a prospecção de petróleo nas imediações. Pelo Decreto 90.222, de 25 de setembro de 1984, foi transformada em Reserva Biológica de Comboios, assumindo a atual categoria de gestão.
De 1960 a 1979			
11	Parque Estadual de Pedra Azul (Domingos Martins)	Estadual	Criada pelo Decreto 312, de 31 de outubro de 1960 como Reserva Florestal de Pedra Azul. Teve sua categoria alterada para Parque Estadual Pedra Azul por meio da Lei 4.503/1991, de 02 de janeiro.
12	Reserva Biológica Duas Bocas (Cariacica)	Estadual	Oficialmente criada em 1965, por meio da Lei 2.095, de 12 de janeiro, como Reserva Florestal de Duas Bocas. As ações de proteção da área, contudo remontam o início do século XX, a partir de desapropriações. Também pela Lei 4.503/1991 há alteração de sua categoria de gestão, passando a Reserva Biológica Duas Bocas.

13	Área de Proteção Ambiental Mestre Álvaro (Serra)	Municipal*	À exceção da REBIO Duas Bocas, a então Reserva Biológica Estadual Mestre Álvaro e Reserva Florestal, criada em 1976 pela Lei 3.075, de 09 de agosto, foi a única a ser criada durante o período militar no ES. Por meio da Lei 4.507/1991, de 07 de janeiro, passa à denominação de Área de Proteção Ambiental Mestre Álvaro - a primeira de sua categoria em terras capixabas. Pela Lei Municipal nº 3.195, de 28 de dezembro de 2007, a Câmara Municipal da Serra autoriza o recebimento em doação por parte do Governo do Estado, transferindo a gestão daquela UC.
De 1980 a 2000			
14	Parque Estadual Cachoeira da Fumaça (Alegre e Ibitama)	Estadual	Oficialmente foi criada em 2009, por meio do Decreto 2.220-R. Entretanto, em 1984 teve sua área original desapropriada, pela publicação do Decreto 2.791-E, bem como consta no Ato Transitório 45, da Constituição Estadual de 1989.
15	Parque Estadual da Fonte Grande (Vitória)	Municipal*	Criado pela Lei Estadual nº 3875, de 30 de setembro de 1986. Atualmente é gerido pela Prefeitura Municipal de Vitória desde 1992, quando sofreria uma alteração por meio do Decreto 8.911, de 18 de setembro, que criou a APA do Maciço Central (englobando ainda o Parque Municipal Gruta da Onça e a Reserva Ecológica Municipal Pedra dos Olhos).
16	Reserva Biológica Córrego Grande (Conceição da Barra)	Federal	Criada em 1989, por meio do Decreto 97.657, de 12 de abril.
17	Floresta Nacional do Rio Preto (Conceição da Barra)	Federal	Criada em 1990, por meio do Decreto 98.845, de 17 de janeiro.
18	Parque Estadual Paulo César Vinha (Guarapari)	Estadual	O atual Parque Estadual Paulo César Vinha – unidade de proteção integral, localizada em Guarapari – nasce a partir do Decreto 2.993-N, de 05 de junho de 1990, com o nome de Parque Estadual de Setiba, mas em 1994, com a Lei 4.903, de 02 de maio, assume o atual nome, em homenagem póstuma àquele que foi assassinado em 1993 ao defender a área contra exploradores de areia que por lá agiam

19	Parque Estadual Mata das Flores (Castelo)	Estadual	Oficialmente é criado em 1992, por meio da Lei 4.617, de 02 de janeiro. As ações de proteção naquela região, contudo, remontam 1986, quando é publicado o Decreto 3.214-E, de 08 de janeiro, definindo a região como sendo de preservação permanente.
20	Área de Proteção Ambiental Goiapaba-Açú (Fundão e Santa Teresa)	Estadual	Criada originalmente pelo Governo Municipal de Fundão, por meio do Decreto Municipal 1.990, de 27 de outubro de 1991. Três anos depois, a partir do Decreto 3.796-N, de 27 de dezembro de 1994, teve sua área ampliada, abrangendo também trechos do município de Santa Tereza e passou à gestão do Governo do Estado. Estava prevista nos Atos Transitórios 45, da Constituição Estadual de 1989, como área a ser preservada.
21	Área de Proteção Ambiental Guanady (Piúma, Marataízes e Itapemirim)	Estadual	Criada a partir do Decreto nº 3.738-M, de 12 de agosto de 1994. Em sua área de abrangência localiza-se o Monte Aghá, que desde 1985 havia sido tombado pelo Conselho Estadual de Cultura. Também estava prevista nos Atos Transitórios 45, da Constituição Estadual de 1989, como área a ser preservada.
22	Área de Proteção Ambiental Praia Mole (Serra)	Estadual	Criada por meio do decreto estadual nº 3802-N, em 29 dezembro de 1994.
23	Parque Natural de Jacarenema (Vila Velha)	Municipal*	Criado em 28 de julho de 1997, por meio da Lei Estadual 5.427. Desde 1986 constava como patrimônio ambiental tombado pelo Conselho Estadual de Cultura. Em 09 de fevereiro de 2003 passou à gestão municipal, pelo Decreto 33.
24	Área de Proteção Ambiental de Setiba (Guarapari e Vila Velha)	Estadual	Funciona como zona de amortecimento do Parque Estadual Paulo César Vinha. Foi criada em 1998, por meio da Lei Estadual 5.651, de 26 de maio
25	Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra (Conceição da Barra)	Estadual	Apesar de ter sido efetivamente implementada em 2007, sua data de criação remonta 13 de novembro de 1998, com o Decreto Estadual 7.305-E
26	Área de Proteção Ambiental Pedra do Elefante (Nova Venécia)	Estadual**	O Decreto Estadual 794-R, de 2001 é o seu instrumento legal de criação. Entretanto, desde 1984 já era contemplada pela lei de tombamentos do Conselho Estadual de Cultura.

27	Floresta Nacional de Goytacazes (Linhares)	Federal**	Criada em 2002, por Decreto (sem número) publicado no D.O.U., em 29 de novembro de 2002, às folhas 26. Porém, desde 02 de outubro de 1985, por meio do Decreto Nº 3096-E foi transformada em área de preservação permanente.
28	Floresta Nacional de Pacotuba (Cachoeiro do Itapemirim)	Federal**	Criada em 2002, também por um Decreto sem numeração, publicado no dia 13 de dezembro. Da mesma forma, desde 1985 foi declarada área de preservação permanente pelo Governo do Estado, por meio do Decreto Lei 3.094 de 30 de setembro.

* Ressaltamos que não buscamos analisar a criação de unidades de conservação municipais ou reservas particulares do patrimônio comum. As unidades cuja gestão está sob responsabilidade municipal que são citadas neste trabalho o são dado que originalmente foram criadas pelo Governo Estadual e depois transferidas aos Governos Municipais.

** O foco de análise desta tese se encerra no ano 2000, com a publicação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC. A APA Pedra do Elefante, a FLONA Goytacazes e a FLONA Pacotuba aparecem registradas aqui uma vez que seu processo de preservação se efetiva na década de 1980, com os primeiros instrumentos de preservação implantados nas respectivas áreas.